

FFCLUSP

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

BOLETIM DE
CÁTEDRA DE FILOSOFIA
SÉRIE FILOSOFIA
BRASIL
1964

J. ARTHUR GIANNOTTI

JOHN STUART MILL:

O PSICOLÓGICO E A FUNDAMENTAÇÃO DA LÓGICA

BOLETIM N.º 269
CADEIRA DE FILOSOFIA N.º 5
SÃO PAULO
BRASIL
1964



J. ARTHUR GIANNOTTI

JOHN STUART MILL:

O PSICOLOGISMO E A FUNDAMENTAÇÃO DA LÓGICA

COMPOSTO E IMPRESSO NA SECÇÃO GRÁFICA DA
FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

1963

PREFÁCIO

Este livro foi apresentado em setembro de 1960 como tese de doutoramento à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. O texto quase não foi alterado, a não ser o prefácio que não mais correspondia exatamente ao meu pensamento. Além disso, anexeï mais dois parágrafos à conclusão para que ficasse claro, de um lado, que a isenção metodológica inicial não é incompatível com a negação final do empirismo psicologista e, de outro, que embora continuamente me tenha reportado a Husserl não pretendi, como me objetaram, refutar Mill através de Husserl, o que inegavelmente não apresentaria nenhum interesse.

O leitor pode imaginar o receio e a ansiedade que assaltam quem publica seu primeiro livro. Todos sabemos que é a crítica que objetiva os pensamentos individuais, que lhe empresta a realidade social que vem pôr termo ao trabalho de cada um. Além disso, não almejo que este trabalho seja apenas um volume a mais na escassa bibliografia filosófica de nosso país. Por mais acadêmicas que tenham sido minhas intenções, tenho a esperança de que indiretamente possa contribuir para a instauração entre nós do pensamento filosófico rigoroso que tanto nos tem faltado. Em certo sentido a acolhida que me derem testemunhará do êrro ou do acêrto do caminho didático que tomei. Nêste momento decisivo, é meu dever deixar pública a enorme dívida que tenho para com o Prof. João Cruz Costa, Prof. Gilles-Gaston Granger e Prof. Victor Goldschmidt, dos quais me considero discípulo. Travei conhecimento com êste último em Rennes, no ano escolar de 1956/7, tendo em seguida continuado a freqüentar seus cursos em Paris. Seu método e sua maneira de encarar a história da filosofia, a penetração e a grandeza de seu pensamento, a solicitude e a amizade com

que me tem acolhido fizeram dêsse meu encontro um dos pontos mais altos de minha viagem à Europa. Foi graças aos seus ensinamentos que pude compreender o sentido da análise estrutural de um texto filosófico e pude então avaliar a importância da obra do Prof. Martial Guérout, que já tivera a ocasião de conhecer quando estêve em nossa Faculdade como professor visitante. No entanto, foi o Prof. Gilles-Gaston Granger quem marcou as balizas de minha vida profissional. Ministrou as primeiras aulas de lógica a que assisti, por dois anos consecutivos regeu cursos extra-curriculares de lógica matemática, acedendo assim com muita gentileza a um pedido meu e de meus colegas, e logo que foi nomeado professor na Universidade de Rennes fêz questão que o Govêrno Francês e a CAPES (Campanha de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior), me concedessem a bôlsa de estudo que me permitiu continuar a trabalhar sob sua direção. Ao voltar mais uma vez para o Brasil, foi êle o diretor de minha tese, lendo solícitamente os originais e fazendo inúmeras sugestões. Em suma, tendo sido do estudo de seu pensamento que o meu tem tentado se se constituir. Devo por fim nomear o Prof. João Cruz Costa dentre aquêles que me auxiliaram diretamente neste trabalho. Não há ninguém a quem eu devo tanto. Para mim, êle não é apenas aquêle que me corrigiu a linguagem e o estilo, mas sobretudo o amigo que com sua personalidade extraordinária e com sua cáustica maneira de encarar o mundo está sempre exercendo uma discreta vigilância sôbre meus atos. Se outros participaram talvez mais amplamente na formação de minhas idéias, ninguém foi tão importante para minha formação.

Aos meus colegas, Professôres Violanda Lomba Guimarães Corrêa, Lúcia Seixas Prado e Bento Prado Ferraz Jr., meus agradecimentos pelo cuidado com que fizeram a revisão do texto e as sugestões que apresentaram a fim de que êle se tornasse mais claro. Principalmente a êste último quero agradecer a oportunidade que me deu para que eu pudesse conversar sôbre o assunto em que trabalhei. Finalmente exprimo os meus agradecimentos ao Dr. Anísio Teixeira e ao Dr. Almir de Cas-

tro, diretores da CAPES, assim como ao Govêrno Francês, pela bolsa de estudos que me concederam, ao British Council do Rio de Janeiro, que em absoluta confiança me emprestou livros da Biblioteca de Londres.

Ao Dr. Fábio Prado e à Associação Paulista de Escritores deixo os meus agradecimentos pela distinção que concederam a êste livro.

São Paulo, março de 1963

INTRODUÇÃO

E' inegável que a divergência não tem o mesmo sentido em ciência e em filosofia. A discórdia entre os cientistas nasce em geral depois de todos terem aceito um conjunto de sentenças que serve de ponto de partida para tôdas as discussões. Isto não significa todavia que a ciência tenha encontrado o caminho real que a conduz a um progresso linear, de modo que as novas descobertas se anexariam ao conhecimento já adquirido por mera justaposição. Todos sabemos que as mais firmes teorias científicas passarão por reformulações que devem emprestar ao que não foi retocado na sua expressão um sentido totalmente novo. Além disso, na medida em que cada reformulação vem acompanhada de um desenvolvimento técnico, logo que vença a inércia da tradição e dos preconceitos, é saudada por todos como mais uma vitória do gênero humano. E' sempre possível então assinalar de uma teoria a outra um progresso determinado, embora êste progresso não seja em si mesmo tematizado pelo cientista, pois a ciência como sistema é, num certo sentido, a negação de sua historicidade. Da parte da filosofia, porém, a divergência é muito mais profunda, pois sua história se apresenta como um eterno recomeçar. Na verdade, o filósofo começa a pensar a partir de um antecessor, cuja influência é em geral muito maior do que a confessada. Mas a radicalidade da investigação filosófica implica no retorno à origem, na eterna discussão do **fundamento**, de modo que se progresso houver em filosofia, na medida em que não se processa como no pensamento científico por amplificação do âmbito teórico e incorporação da teoria anterior como caso particular, êsse progresso é um problema que diz respeito à própria temática de cada filósofo.

Há contudo um ponto em que filosofia e ciência se tornam igualmente perplexas. Se abandonarmos a concepção que faz da filosofia e da ciência um mero discurso e acentuarmos que êsse discurso é sempre sôbre o ser, as divergência que constatamos em ambos os domínios são diretamente afetadas pela maneira diferente com que cada corrente filosófica ou científica instaura o ser de que se ocupa. O caráter filosófico dessas oposições se patenteia se atentarmos rapidamente no que se passa hoje com as ciências do homem. A luta entre o empirista e o estruturalista, entre o marginalista e o marxista, não se situa apenas no plano dos métodos e das técnicas, mas também se radica nas diferentes maneiras com que cada um postula a natureza do social. E' bem possível dizer que essas diferenças ontológicas nada têm a ver com a ciência pròpriamente dita, que nem mesmo são tematizadas pelos cientistas, ou que dizem respeito unicamente às ideologias que inevitavelmente se imiscuem nas teorias. Dêste modo, teríamos o direito de separar em duas partes a obra de cada autor: uma que concerne pròpriamente à ciência, outra que se refere quer à filosofia, quando fizer intervir formações de sentido que não são diretamente expressas pelas proposições científicas, quer à ideologia, quando se trata de falsificações que de imediato se ligam a interesses mascarados. E' óbvio que não seria necessário esperar pela ação redutora do tempo a fim de que, separando o joio do trigo, pudéssemos tomar conhecimento do autenticamente científico que se encontra nas teorias de uma determinada época. Bastaria que tivéssemos em mãos certos critérios que, confirmados por uma sadia metodologia científica, determinassem as condições de possibilidade de uma ciência qualquer. Isto não significaria apelar para um conceito **a priori** de ciência cuja justificação estaria na dependência de uma filosofia particular. Seria suficiente seguir o próprio evolver do pensamento científico, considerando pertinentes tanto os sucessos retumbantes como suas mais profundas vicissitudes, para apreender as condições gerais que nortearam sua realização. A história da ciência moderna comprova, de fato, que uma disciplina só se torna real-

mente científica quando vem formulada numa linguagem sintaticamente bem definida, que corte suas amarras com noções forjadas diretamente em contacto com as percepções vividas da coisa. A ciência surge quando as noções diretamente vinculadas ao aspecto das coisas significadas são substituídas por outras que se inserem num sistema de correlações, onde cada termo está funcionalmente determinado. Em outras palavras: quando um conceito, em vez de se limitar a exprimir uma generalidade de coisas, repudia a linguagem corrente paralela aos objetos da mera experiência do mundo, para se integrar num sistema linguístico menos universal, mas cujos termos em compensação são menos equívocos e mais percucientes. Todo problema, porém, está em afirmar que destes fatos devemos formular como ideal de ciência a construção de modelos formais operatórios, de modo que quanto mais uma ciência avançar no processo de sua matematização (e não apenas da quantificação) tanto mais ela se tornará científica.

No entanto, esta identificação da linguagem científica à linguagem matemática é discutível e não encontra, a nosso ver, nenhum fundamento na realidade das ciências contemporâneas, em particular daquelas que concernem diretamente ao homem. Aí encontramos, na verdade, uma forte corrente de inspiração positivista, que reduz seu trabalho à construção de modelos operatórios, na qualidade de programas para novas descobertas e para a imediata intervenção no mundo que nos cerca. Ninguém de bom senso negará a importância dessas construções que parecem ligar-se mais a uma **prática** teórica do que a um autêntico trabalho de teorização, que demandaria a reunificação dos vários campos isolados do saber. Mas rotular de científicas só as teorias de ordem matemática já não implica em tomar as ciências contemporâneas exclusivamente como sistemas em vias de constituição e deixar de lado todos os outros aspectos que não se enquadram dentro dessa concepção formalista da ciência? Sabemos que nem toda matematização redundará numa formalização e não é nesse nível que nossa objeção se situa. Dizemos apenas que é formalista a epistemologia que

reduz a ciência, como sistema de apreensão do real, a uma estrutura matematizável, desprezando outras formas de estruturação que, sem manter as significações tais como são vividas, as retomam em estruturas não matemáticas mas que nem por isso deixam de ser rigorosas. Em outras palavras: o matematicismo, ao tentar se justificar pela história da ciência, tem dessa história uma noção preconcebida, pois descarta inexplicavelmente tôdas as suas contradições, que têm origem nos modos diferentes de postular as regiões do ser de que se ocupam as doutrinas antagônicas. Isto por que, para fazer da ciência um sistema linguístico e das teorias “grandes fatos lógicos”, como dizia Comte, afirma subrepticamente, de um lado, que a relação do discurso ao ser, entre o sistema linguístico à região do ser que decalca ou instaura, é limpidamente unívoca e, de outro lado, que o ser, em particular o ser social, possui a impassibilidade mineral que lhe permite ser iluminado dêste ou daquêlo modo sem que se altere sua própria perdurabilidade e o caráter de objetividade com que se firmou. Em primeiro lugar, pretende então que o discurso científico se reporte a seu conteúdo sempre do mesmo modo, como uma forma inteligível que é preenchida por conteúdos sensíveis díspares, de sorte que o fenômeno existente é sempre a soma dêsses elementos separados. A estrutura constitui assim uma rede de símbolos que se reporta a um conteúdo vicário mas, depois de formulada, é tão indeformável como os dados que nêle se encaixam, a não ser que, mudando o real, deva ser refeita. A existência só pode ser a adequação dialogada do ser e do pensamento, já que desde o início êste foi definido como um sistema de signos desprovido de qualquer pêso ontológico. De sorte que nenhuma outra forma de existência pode ser atingida pelo jôgo do próprio pensamento, pois o seu andamento nunca pode representar o andamento do ser. O concreto é sempre concreto e o abstrato é sempre abstrato. Em segundo lugar, o matematicismo, ao postular a separação do discurso e do ser, transforma a realidade, em particular a realidade social, numa objetividade inerte, numa neutralidade acima de tôda e qualquer dissensão social. Se não fôr um evento objetivo e deter-

minado, um conflito social por exemplo não pode ser explicado cientificamente como uma tendência categorial, cuja realidade não possui nem a perdurabilidade da coisa nem a mobilidade do sujeito, que não se enquadra enfim na oposição sujeito-objeto, mas é fonte de objetividade para as demais formas da vida social. Fica a *a priori* afastada a idéia do social como sujeito que se objetiva, como **auto-produção** de uma realidade que se torna cada vez mais opaca quanto mais se afasta das práticas originárias que lhe dão origem.

Isto pôsto, ser-nos-á lícito perguntar se as mesmas dúvidas, que se levantam quando estudamos as relações do discurso ao ser, não teriam também cabimento *mutatis mutandis* quando tentarmos compreender as relações da lógica formal com a objetividade que instaura? E' óbvio que, enquanto formais, os sistemas constituídos têm uma referência vácuca a um objeto qualquer, de sorte que só com muita cautela podemos falar de uma ontologia formal. Acontece porém que nem tôdas as lógicas têm, por exemplo, a mesma concepção do universal, e que esta pode afetar o cálculo, como ocorre com a lógica aristotélica. Desta forma, antes de formular uma semântica geral que estude de modo completo as relações do pensamento formal com o seu objeto, não será conveniente têrmos à mão as doutrinas que a história da filosofia nos apresenta? Só assim não seremos enganados por uma colocação ingênua do problema que, na verdade, pode satisfazer àqueles que em suas investigações lógicas conservam a "ingenuidade" compatível com as ciências de que o pensamento lógico se ocupa, mas é insuficiente para quem ainda vê na lógica matéria de reflexão filosófica. E' com essas preocupações que nos acercaremos da filosofia de John Stuart Mill.

Na verdade Mill não chega a inventar um novo cálculo lógico mais compatível com suas concepções filosóficas e mais adequado à ciência moderna. Nunca pôs em dúvida que a silogística fôsse insuperável e não soube dessa maneira acompanhar os progressos que naquele tempo a lógica formal iniciava. Nesta direção só podemos nos interessar pelas deforma-

ções que foi obrigado a introduzir na própria idéia de cálculo para que o valor do silogismo fôsse resguardado. Mas, se Mill não apresenta nenhum interesse do ponto de vista da lógica formal, isto não é verdade se nos colocarmos da perspectiva da filosofia da lógica. E' das mais perfeitas e acabadas a formulação que deu ao seu psicologismo, pois nela resume tôda a concepção da linguagem e do papel desempenhado pelo signo na constituição do universal, que teve início com Locke e estêve presente em tôda filosofia clássica inglêsa. E' sem dúvida o autor que leva às últimas conseqüências o nominalismo psicologista e, sendo o único que escreveu uma lógica completa, fêz saltar aos olhos as contradições da escola. Pois bem, é nosso propósito estudar como sua psicologia o leva a uma certa concepção do conceito e do raciocínio e como essa psicologia, ao explicar tanto a realidade exterior como a mente e a ciência, na qualidade de explicação totalizante que instaura uma ontologia, se arvora em **razão** universal que no entanto não deixa de ser apenas a razão empirista. E' óbvio todavia que, ao estudar a razão empirista tal como se manifesta na filosofia de Mill, visamos sobretudo apreender o empirismo como uma forma da razão humana que ainda tem plena vigência no mundo em que vivemos. Nesse sentido, temos inteira consciência de que êste trabalho é apenas um **exercício preliminar**, servindo para afiar armas que mais tarde deverão ser usadas de modo mais cortante.

Finalmente, cabe ainda uma observação metodológica. Nesta tentativa de compreender o empirismo psicologista, procuraremos situar as teses de Mill no seu contexto e na arquitetura do sistema, a fim de as explorar em todos os sentidos, de fazer ressaltar as estruturas discursivas em que se assentam e as formas de ser que necessariamente implicam. Por mais estranho que pareça, porém, sempre tentaremos nos manter neutros em face das controvérsias levantadas. Nossa fidelidade todavia não se limitará à letra de suas teorias e pretenderá atingir as intenções que estão inscritas em sua própria obra. E' destarte nosso propósito analisar as estruturas mais

profundas do pensamento do autor e chegar por conseguinte aos limites de seu universo do discurso. E neste nível mais profundo impõe-se uma comparação com Husserl, de um lado, porque foi êsse filósofo quem melhor compreendeu a natureza do psicologismo, de sorte que dêle é que parte o presente trabalho; de outro, porque a tomada de consciência dos problemas levantados pela lógica psicologista foi um dos caminhos que levou a fenomenologia a se encontrar. Ao discutir o psicologismo do ponto de vista psicologista teremos a ocasião de retomar quase tôdas as teses de que Husserl tratou quando, para combatê-lo, escreveu as “Investigações Lógicas”. A ordem das questões e sua importância relativa são evidentemente diferentes. Assim é que, se falharem todos os nossos desígnios, resta-nos a esperança de que êste livro venha a facilitar, como se fôsse uma porta de serviço que dá entrada pelos fundos, a compreensão dêste monumento do pensamento lógico contemporâneo.

CAPÍTULO PRIMEIRO

MÉTODO PSICOLÓGICO E TEORIA DA ASSOCIAÇÃO

1 — Introdução:

Seja qual fôr a posição adotada na batalha pela determinação da natureza do espírito, esta não nos impede de reconhecer de fato a existência fenomênica de representações, de estados de consciência, que se manifestam não, como pretenderam certos filósofos, num caos completo, mas numa ordem determinada, cuja apreensão acompanha a dos próprios estados mentais. Para Mill, o objeto da psicologia consiste, pois, na análise dessas uniformidades verificadas entre êstes estados, sem que se faça mister enveredar pelo escabroso caminho da metafísica que tenta explorar o domínio do espírito em si, como uma realidade mental que se diferencia do que é aparentemente dado (1). Garantida a especificidade do objeto da psicologia, os estados de consciência e suas uniformidades manifestas, estamos aptos para tentar uma aplicação dos métodos obtidos no tratamento científico dos objetos naturais aos objetos desta nova região. Depois de tantas aventuras, a psicologia passaria finalmente para o rol das disciplinas científicas. No entanto, Mill não se satisfaz com o estudo científico dos problemas psicológicos. Dando prosseguimento ao programa estabelecido pelo empirismo inglês, a partir dêsse material imediatamente fornecido à consciência, pretende averiguar como chegamos a crer na existência de um mundo exterior e a afirmar sua objetividade, de sorte que por fim se elucide a natureza íntima das coisas e da própria mente. No prolongamento da psicologia

(1) — *A System of Logic Ratiocinative and Inductive*, livro que terá como sigla: S. of L., VI, 4, 1.

nascerá então a filosofia, onde a predominância dos problemas constitutivos fica desde já assegurada. Mill, todavia, não retoma apenas tôda a problemática dos filósofos inglêses que o antecederam. Dêles ainda aceita o pressuposto fundamental de que nada provém da mente que não seja por isso mesmo fenômeno psíquico, de modo que sêres de tipos genéricos diferentes, como o objeto matemático, o objeto físico ou o objeto cultural, são reduzidos a um tipo primitivo de ser: o ser psíquico. Converte-se assim o método da psicologia no único método válido da filosofia e esta redonda em mero psicologismo.

Antes de expormos as linhas mestras do método psicológico de Mill e, por conseguinte, as bases de sua metafísica, é conveniente expor sua resposta a uma objeção que, negando a autonomia do fenômeno psíquico, transforma a psicologia e a metafísica numa disciplina inexpressiva, cujo objeto faria parte de uma ciência mais ampla que se ocuparia de tôdas as condições físicas do homem. Se a sensação não possui outras características além das já determinadas por suas condições fisiológicas, desaparece a especificidade do fenômeno mental e com ela a possibilidade da psicologia como ciência independente. E a fisiologia se transformaria na chave que revela o segredo de todos os fenômenos psíquicos e, conseqüentemente, numa espécie de panacéia universal que debelaria todos os problemas tradicionais da filosofia.

E' inegável, responde Mill acertadamente, que se constata interferências entre os estados fisiológicos e os estados do espírito. Embora se reconheça que os fenômenos mentais são causados por suas condições fisiológicas, é possível, no entanto, continuar a observá-los na qualidade de **fenômenos**, de aparências que se subordinam a uma ordem de sucessão observada e experimentada (2). Em outros têrmos, a causa de natureza fisiológica provoca na consciência um efeito aparente de natureza psíquica, cuja determinação é dada por seu próprio caráter fenomênico. Já que tais aparências subordinam-se a or-

(2) — *Ibidem*.

denações imediatamente verificáveis, preenchem os requisitos necessários para um tratamento científico independente.

O outro argumento empregado pelo autor é de caráter metodológico, porquanto examina as condições de possibilidade da teoria que reduz a psicologia à fisiologia. A demonstração de que todo estado mental possui como antecessor imediato, um estado fisiológico, não pode ser mais concludente do que uma prova cujos elementos são constituídos por sensações ou outros estados imediatos da consciência. O caráter imediato dos fenômenos psíquicos garante a imediatez das conexões firmadas entre êles. Ocorre, neste passo, um desnivelamento de evidências, de graus de certeza, proveniente da própria natureza dos elementos da prova, isto é, dos fenômenos mentais e dos fenômenos fisiológicos. Ambos são aparências que surgem na mente e tudo o que é verificado no nível fisiológico o é por intermédio de estados de consciência, de sorte que há de se atribuir, a tudo o que fôr constatado imediatamente no espírito, uma evidência superior àquela pela qual outros dados são conhecidos. “As sucessões que se obtêm, portanto, entre os fenômenos mentais, não podem ser deduzidas de leis fisiológicas de nossa organização nervosa e todo conhecimento real que dela temos deve continuar, pelo menos por muito tempo, senão para sempre, sendo procurado no estudo direto, por observação e experimentação, das próprias sucessões mentais” (3).

2 — Dos estados de consciência ou dos sentimentos (Feelings):

Tôdas as teorias do espírito humano se apresentam, para Mill, como meras interpretações da consciência e suas conclusões repousam por fim, mediata ou imediatamente, sobre este primeiro testemunho. Se examinarmos, porém, o que os filósofos entendem por este ponto de partida, encontraremos o mais completo e radical desacôrdo, quando não as mais disparatadas teorias. Nem por isso devemos deixar, todavia, de reconhecer nesta questão o núcleo da problemática metafísica

(3) — *IBIDEM.*

e a chave que nos desvende um sistema filosófico qualquer. Basta saber o que um filósofo pensa sobre a consciência e sobre o que nela se revela para que se dissipem todos os mistérios de sua metafísica (4).

A palavra consciência, em Mill e em seus contemporâneos ingleses, toma contudo sentido diverso do que é corrente entre os pensadores modernos. Consciência designa genericamente qualquer espécie de estado mental, sendo pois equivalente ao termo sentimento, e se diferencia do espírito, ou mente, na medida em que êste indica o substrato, a matriz de todos os fenômenos psíquicos (5).

O problema do conteúdo do testemunho da consciência converte-se, dêsse modo, no de se saber o que é um estado de consciência, quais são suas partes constitutivas e, por fim, que tipo de evidência comporta.

Como não nos propomos a fazer uma análise completa da psicologia de Mill mas apenas da parte que se liga diretamente à fundamentação da lógica, só nos ocuparemos das espécies de estado mental que se relacionam imediatamente com o processo de conhecimento, isto é, das que comumente são inscritas no tópico da vida cognoscitiva. Cabe-nos pois estudar as sensações, as percepções e as lembranças.

Só distinguimos o estado mental e a consciência dêsse estado porque tendemos a diferenciar as coisas que levam nomes distintos. A sensação e o sentimento desta mesma sensação exprimem sempre o mesmo fato, podendo tais palavras serem empregadas diferentemente. Neste passo o autor nada mais faz do que se filiar à tradição cartesiana e repetir o que lhe ensinara seu pai, James Mill, que aliás lhe fornece os elementos básicos com que comporá sua psicologia. Picado por uma agulha, terei um sentimento que poderá receber indiferentemente o nome de sensação, impressão, afecção, dor, etc.; todos êles

(4) — *An Examination of Sir William Hamilton's Philosophy*, pág. 131; trad. pg. 127B. Este livro terá de agora em diante a sigla E.H. Ph.. Tendo em vista a dificuldade de se encontrar a edição original indicaremos também as páginas de sua tradução francesa.

(5) — A não ser nos passos em que indicarmos expressamente, consciência será tomada no sentido moderno.

nomes que servem para dar a conhecer que passei por uma única experiência e que ao mesmo tempo estou consciente do que ocorre no meu espírito. Seria portanto impossível sentir algo sem a consciência dêsse mesmo sentimento. Trata-se apenas de uma questão de linguagem saber se devemos usar esta ou aquela designação (6).

Isto pôsto, à reflexão, entendida como ato da consciência em que ela se observa a si mesma, é recusada qualquer existência autônoma, que a diferencie do conteúdo da reflexão. Mill não desconhece a diferença entre atos do espírito e seus meros estados passivos, entre o que a consciência recebe e o que dá. Até mesmo teremos a ocasião de estudar como, na teoria do conceito, os atos de vontade desempenham um papel especial. Mas os dois momentos do espírito são de maneira geral identificados a estados mentais, a sentimentos que, se não implicam uma passividade radical, hão de ser encarados, todavia, como simples fatos psicológicos cuidadosamente diferenciados, pelo menos à primeira vista, dos fenômenos exteriores ou físicos (7). A reflexão, espécie de olhar que a consciência lança sobre seus próprios estados, sem contudo alterá-los, ainda que faça os sentimentos passar de irrefletidos a refletidos, perde sua razão de ser quando se apagam as diferenças entre o ato e seu próprio conteúdo, diferenças dadas de imediato. A psicologia empirista, porém, transforma estas distinções fundamentais da estrutura da consciência em diversas maneiras de exprimir o mesmo fato, que correspondem a formas diferentes de encará-lo. Se contudo a reflexão, na qualidade de ato mental, não desempenha nenhum papel dentro da psicologia e da filosofia de Mill, o mesmo não se pode dizer de atos de outro tipo, como o já mencionado ato de atenção ou de vontade, que merecem lugar à parte dentro da teoria. Do mesmo modo que a reflexão, a atenção não altera os conteúdos sobre os quais ela se aplica. Como explicar, então, a existência dêste novo tipo de estado de consciência e que estatuto é possível atribuir-lhe?

(6) — E.H.Ph., pg. 139; trad. 135 — James Mill: *Analysis of the Human Mind*, I, 170-172.

(7) — S. of L. I, 3, 4.

Não tendo o empirismo o direito de reconhecer o ato como totalmente diferente do conteúdo sobre o qual ele se debruça — isto é, sendo-lhe vedada toda psicologia da intencionalidade e devendo, por outro lado, manter a distinção entre o mero estado de consciência e o mesmo estado focalizado pela atenção — não lhe resta outro recurso senão apelar para o grau de intensidade de cada sentimento, de sorte que o estado mental atendido apenas se diferencia daquele que passa despercebido, dada sua maior intensidade. Não está, porém, dentro dos propósitos deste trabalho, mostrar como esta solução se alicerça na falta de uma descrição rigorosa dos fenômenos mentais em si mesmos.

3 — A evidência dos sentimentos:

Conhecidas imediatamente, as afecções do espírito dão o testemunho de si mesmas, sendo-nos impossível negar sua existência ou recusar a certeza que elas mesmas se conferem. Os estados mentais surgem desde o início como modelo de segurança, trazendo em seu bôjo a **crença** na sua existência. Se houvesse, porventura, uma doutrina completamente cética, que rejeitasse até o próprio testemunho prestado pelas representações em sua pura simplicidade de estados mentais, ela se colocaria à margem do debate filosófico, pois levantaria uma questão que lhe é estranha, na medida em que, negando toda espécie de conhecimento, afinal não chegaria a negar nenhum (8).

Sobre este fato indiscutível, diz Mill, todas as pessoas bem intencionadas estão de acordo. Deste modo, enquanto primeira verdade indiscutível que não exige demonstração alguma, serve de base para todas as formulações posteriores da psicologia e da filosofia. É uma espécie de axioma metafísico evidente por si mesmo. Há, contudo, uma tentativa de prová-lo por absurdo, que pretende mostrar ser a dúvida sobre a existência das representações enquanto tais inteiramente descabida e mesmo impossível, pois não se pode duvidar da própria

(8) — E.H.Ph., pg. 152; trad. pg. 148.

dúvida, desde que a dúvida é ela mesma um estado de consciência, uma representação perfeitamente definida. Contestando esta prova, porque se baseia numa falsa concepção de dúvida, Mill afirma que a dúvida não é um estado mental bem definido, mas simplesmente uma incerteza, um suspender do juízo, uma negação, portanto, de uma representação inteiramente determinada. Nada há nela de positivo, mas uma absoluta ausência de crença. “Parece ser o único fato intelectual que pode ser verdadeiro sem afirmar êle mesmo sua própria verdade, sem que acreditemos ou desacreditemos que duvidamos” (9). Dúvida é, por fim, incerteza absoluta, é não estar certo de estar incerto.

O argumento desenvolvido por Mill não consiste propriamente numa refutação do **cogito** cartesiano, mas traduz, no entanto, um completo deslocamento de sua significação. Ele traz para a história da filosofia uma importante novidade. Pela primeira vez, a dúvida metódica não dá margem a uma negação absoluta, como ocorre em Descartes, onde se cancela todo objeto de que se duvida, mas é encarada como um estado de neutralização, não afirmando nem negando a existência do objeto duvidado, que permanece envolto numa vaga incerteza, impedindo assim que se tome qualquer posição a respeito da existência do objeto e da própria dúvida como estado de consciência. O objeto pôsto em dúvida permanece, pois, como um conteúdo mental duvidado, submetido a um ato especial de neutralização e que comporta assim o estudo sistemático que revela sua natureza e suas condições de possibilidade.

Em verdade, Mill não cogita em um exame completo desses conteúdos mentais, cuja veracidade foi cancelada, limitando-se apenas a afirmar a existência de tal representação. Isto basta entretanto para nos introduzir num mundo completamente diverso daquele em que se movia a psicologia cartesiana, pois, como objeta Hume, não é mais suficiente que surja no espírito uma idéia clara e distinta para que possamos estar seguros de sua veracidade. Muitas idéias que possuímos, embo-

(9) — E.H.Ph., pg. 158; trad. pg. 154.

ra claras e distintas, não recebem nosso assentimento, de modo que não são tomadas como representantes válidos de objetos subsistentes. Faz-se mister um complemento da idéia que a apoie e a assevere: a crença (**belief**), complemento que não modifica o conteúdo da idéia, apresentando-se como uma **maneira** diversa de o considerar. Para Hume, esta maneira diversa provém do grau de intensidade, da vivacidade, que lhe foi conferido pelo hábito, avivando-a na medida em que estabelece uma relação associativa com uma dada impressão presente que, possuindo grau máximo de intensidade, deve portanto ser tomada como padrão de conhecimento em geral (10). Não esclarecendo como é possível algo juntar-se à idéia sem alterar seu conteúdo, Mill concebe a representação em geral cindida em dois momentos distintos: 1) — o momento representante propriamente dito, representante subjetivo da coisa objetiva; 2) — a crença que o afirma e o assevera como um estado mental que possui relações efetivas com o mundo exterior. Isto é, somente a crença nos dá um sentimento de objetividade, pois o momento representante propriamente dito é incapaz de firmar uma relação entre a consciência e o objeto, ou melhor, uma relação que transcende à mente.

A crença é, para Mill, um termo genérico que compreende como espécie particular o conhecimento. Tomando uma posição bem definida em torno da diferenciação entre crença e conhecimento, retoma as idéias expressas por um certo Dr. M'Cosh. citando-o: "A palavra crença é infelizmente muito vaga e pode representar muitas afecções mentais bem diferentes. Quando falo dos princípios primeiros e intuitivos, sirvo-me da palavra crença para exprimir nossa convicção na existência de um objeto que não está presente neste momento e distingo a fé primitiva do conhecimento primitivo, no qual o objeto está presente" (11). Conhecemos, continua Mill na mesma nota, aquilo que percebemos pelos sentidos e cremos naquilo de que nos lembramos, de modo que, podendo a memória nos enganar

(10) — Hume: *Treatise of Human Nature*, Libro I, caps. VII a X.

(11) — E.H.Ph, pg. 76 nota 1; trad. pg. 73, nota 2.

muito mais facilmente do que os sentidos, a certeza que nos confere a idéia é inferior à certeza conferida diretamente pela afecção pura. Com exceção dos fatos primários ou intuitivos, que fundamentam o conhecimento científico, toda a ciência é, em suma, crença, pois raramente seus objetos estão presentes diante de cada um de nós no instante em que sobre ela refletimos. No entanto, a crença científica — diferindo muito da crença em geral, na medida em que é verdadeira e bem fundada, e fornecendo desta forma os mais altos graus de certeza atingíveis — merece igualmente a designação de conhecimento (12).

Sem discutirmos como seria possível separar os dois momentos acima apontados da representação, a dúvida consistiria, então, em uma espécie de cancelamento do segundo momento, a crença, para revelar a pureza do momento representante. Recusando-se, todavia, a empreender uma descrição pura dos dados que se apresentam na consciência — pois imagina aí sempre uma espécie de química mental que tornaria irreconhecíveis, nos produtos psíquicos obtidos, as primeiras sensações originárias e, por isso, verdadeiras — não tem sentido para Mill intentar um inquérito completo e sistemático destes dados, quando submetidos à ação neutralizadora da dúvida. Embora a dúvida depure a representação da crença que normalmente a acompanha, nada garantiria ser o momento restante inteiramente puro, isto é, despojado de outros elementos fornecidos pela associação. Não nos dando, portanto, a dúvida acesso à sensação pura, revela-se imprestável como instrumento de análise.

Por tudo o que ficou dito sobre a dúvida, vê-se facilmente que a análise de Mill contém os germes da *epoché* husserliana, esta ponta de lança empregada por Husserl contra toda sorte de psicologismo, mas que se converteria, em breve, no pomo da discórdia lançado entre os fenomenologistas. A dúvida cartesiana é retomada por Husserl e reinterpretada como um ato de neutralização da crença inerente a cada juízo, porta que nos

(12) — *IBIDEM*.

dá acesso finalmente ao transcendental, à região absoluta do ser que doa sentido a tôdas as outras. Desenrola-se assim a fenomenologia em âmbito totalmente diverso do empirismo. A neutralização é fundamentalmente encarada como um ato mental que possui características próprias, cuja ação consiste em entorpecer a crença na objetividade do conteúdo mental sôbre o qual se exerce. A análise porém se alicerça na diferenciação primordial entre ato e conteúdos mentais. Sômente depois de proposta a intencionalidade como aspecto essencial da consciência é que somos capazes de mostrar como uma série de atos do espírito (concebidos exclusivamente como menções dirigidas a objetos) converge, por exemplo, sôbre o conteúdo objetivo de uma proposição, transformando-o, de simplesmente acreditado, em um conteúdo possível ou verossímil ou duvidoso, etc.. De sorte que um dado conteúdo pode ser submetido a uma série de atos intencionais que modificam sua modalidade, de modo a fazer corresponder a cada ato um determinado conteúdo modificado. Em outros termos, o paralelismo noético-noemático (ato e conteúdo) determina tôda a estrutura do espírito. A noção de consciência passa por uma metamorfose radical, agora nada mais designando do que uma referência essencial a algo, consciência que é sempre de alguma coisa. Não é nada em si mesmo e define, contudo, todo o ser.

Dentro, porém, dos limites da psicologia empirista, onde a mente é reificada e onde não há nenhuma referência à intencionalidade a não ser para rejeitar seu aspecto primordial, a dúvida como consciência neutra efetuada é inteiramente inexplicável. A noção de sensação desacompanhada de crença só tem sentido de um ponto de vista teórico e abstrato, ou se esta sensação fôr realizada na criança quando esta recebe suas primeiras impressões. Mas, constituída a percepção como um dado concreto da consciência adulta, como separar as sensações constituintes e a crença constituída a não ser por uma ação exercida sôbre aquêlo conteúdo mental, ação que entorpece a crença que sempre traz consigo? Não se trata de uma separação teórica, de uma análise que, tomando um fato concreto,

seria capaz de apontar seus momentos abstratos constitutivos, incapazes de subsistirem realmente de per si, mas de uma ato real, efetuado por cada um de nós no instante em que duvidamos. Não comportando o empirismo nenhum exame metódico dos atos psíquicos enquanto tais, mas procurando reduzi-los meramente a graus de intensidade de estados psíquicos em geral, a dúvida — na qualidade de estado de consciência, cujo conteúdo é idêntico ao juízo não duvidado e somente aposto ao conteúdo inicial imutável — é uma monstruosidade inconcebível, como o são todos os atos que não são explicáveis por intermédio de diferenças de intensidade. A caracterização da dúvida como um estado de neutralização é então uma descoberta de Mill que, se levada adiante, o conduziria a ultrapassar de longe os rígidos quadros do empirismo a que de antemão se submetera.

4 — O conteúdo da consciência:

Embora o veredicto pronunciado pela consciência seja inapelável, saber qual é o exato conteúdo dêste testemunho provoca as mais irreduzíveis divergências. Não há dúvida de que, na qualidade de *cogito*, a percepção da mesa presente é irrefutável enquanto consciência que afirma a si mesma, ainda que a mesa real possa não existir. Dêste ponto de vista, a percepção no sonho é tão real como a intuição da coisa. No entanto, Hamilton, e com êle os intuicionistas inglêses em geral, ensina que todo estado de consciência afirma, além da existência indiscutível de si mesmo, um conteúdo que não se identifica com a afecção, seja êle real ou imaginário, verdadeiro ou falso. A mesa com que sonhamos não deixa de ser um objeto externo, pois mesmo no sonho a percepção da mesa não se transforma na mesa sonhada. O estado de consciência é destarte um fenómeno polar, possuindo dois momentos inseparáveis: a afecção mental na qualidade de modificação imanente do eu e seu conteúdo transcendente enquanto um modo do não-eu. Em suma, cabe distinguir, na consciência, duas espécies de fato: o fato da

consciência testemunhar algo e o fato dêste algo ser testemunhado pela consciência (13).

Não se deve confundir esta tese de Hamilton com o que a fenomenologia ensina a respeito do mesmo problema. Afirmar que a consciência é consciência de algo implica, na verdade, distinguir o ato de seu conteúdo na maioria dos estados mentais mas, de outra parte, o ato perde as características de afecção e de segmento psíquico, que eram emprestadas ao estado de consciência pelo empirismo. Por isso é que não se poderia dizer que Hamilton reconhece a intencionalidade da consciência, pois se move em âmbito totalmente diferente, onde o espírito é encarado de outras perspectivas. Não sendo o caso de examinar a intencionalidade como lei essencial dos fenômenos psíquicos, não ocorre aquela inversão radical na forma de estudá-los, que redonda numa psicologia totalmente nova, onde a consciência é dinamizada a tal ponto que no fundo se reduz à consciência interna no tempo. Para o empirista, mesmo quando afirma que o não-eu é um dado intuitivo do espírito, a consciência continua a ser concebida no molde das coisas, de sorte que a tese de Hamilton, de que todos os fatos mentais são polares, deve ser apenas interpretada como uma porta aberta afim de facilitar-lhe a solução dos tradicionais problemas concernentes ao entrelaçamento da consciência e do mundo. Franquearíamos assim um terreno neutro constituído pelo próprio fenômeno mental, que passaria então a servir de elemento de ligação entre os dois termos irreduzíveis da filosofia clássica, o eu e o não-eu. Isto pôsto, conforme a perspectiva segundo a qual abordássemos o fato mental, teríamos ou um fenômeno imanente ao mundo interior, ou seu correlato transcendente inserido no mundo exterior. Assim é que os estados de consciência, estudados do ponto de vista de seus encadeamentos sucessivos, formariam o fluxo da consciência, enquanto que, estudados segundo o modo de se aglutinarem em propriedades de coisas, constituiriam propriedades do mundo físico. Como veremos mais minuciosamente, esta posição é análoga à de Mill,

(13) — E. H. Ph., pgs. 155/6; trad. pgs. 151/2.

sem que contudo êste reconheça a polaridade dos estados de consciência como um dado primitivo e irreduzível.

E' impossível, à luz da fenomenologia, generalizar por completo esta pretensa polaridade do espírito. Interpretada como uma forma de intencionalidade, não é possível afirmar que todos os estados mentais são intencionais. Encontramos exemplos contrários precisamente no domínio das sensações que, por ser a esfera privilegiada das análises empiristas, mostram-nos mais uma vez a pobreza das descrições em que se assenta esta filosofia. Sabe-se que a percepção é um fenômeno complexo e o único real se fôr comparado com as sensações. Estas subsistem unicamente na qualidade de momentos abstratos do fenômeno total. Dada, por exemplo, a percepção instantânea de um livro vermelho, enquanto fôr encarada como afecção unitária, isto é, como sensação, não comporta nenhuma referência objetiva nem representa no espírito nenhuma propriedade de coisa, mas apresenta-se como uma côr e uma forma puramente sentida no fluxo dos estados do espírito. Sômente distinguimos a côr, fenômeno imanente à consciência, da côr objetiva como propriedade do livro vermelho, quando a sensação fôr inserida em seu contexto real perceptivo, quando várias sensações de vermelho e de forma, tôdas elas diferentes mas essencialmente entrelaçadas, mentarem o mesmo conteúdo: o livro vermelho. Em outras palavras: cada momento isolável do conteúdo da percepção por si mesmo não se reporta a uma totalidade perceptiva. E' uma afecção pura irreduzível e imprevisível. Mas, quando se encaixa no desenrolar da consciência, aparece como parte de uma percepção unitária, que só tem sentido se fôr tomada como o mentar de um objeto externo ou, em casos especiais, também interno. Existem, portanto, partes da percepção — e estas são pròpriamente aquelas que exprimem a materialidade do fenômeno — que só passam a referir-se a algo objetivo quando animadas por formas que lhe dão sentido e que as incorporam numa percepção completa (14).

(14) — Husserl: *Ideen...*, pg. 172.

Embora não tome a polaridade como fato originário do espírito, Mill reconhece sua existência no estado atual dos fenômenos psíquicos. “É possível pensar que a referência de nossas impressões sensíveis a um objeto exterior seja também adquirida e, assim sendo, ainda que seja um fato de nossa consciência em seu estado artificial presente, este fato não teria nenhum direito ao título de fato da consciência de uma maneira geral, pois não estaria na consciência desde a origem” (15). Basta, porém, a suspeita de que a polaridade dos estados da consciência adulta não seja originária e de que resulte, ao contrário, de um longo evoluir determinado pelo hábito, para que tenhamos o direito de recusar-lhe o título de fato geral do espírito? Quais são os critérios a que devemos recorrer para decidir se um fenômeno mental é ou não um fato originário? Em vez de aventarmos teorias duvidosas sobre o estado inicial da consciência, muito anterior ao estado de polaridade atual, não seria muito mais razoável procedermos a um balanço prévio, puramente descritivo, dirá Husserl, do simplesmente dado no espírito, a fim de chegarmos a uma visão geral de suas condições de possibilidade? De sorte que não se faria um estudo apenas geográfico das condições fácticas imprescindíveis para a existência do espírito, mas — do mesmo modo que a geometria euclidiana submete o espaço percebido a um tratamento particular de esvaziamento de seus conteúdos materiais, a fim de apurar suas invariâncias eidéticas — realizaríamos o estudo da consciência nos moldes geométricos, até chegar ao estabelecimento de suas condições de essência, empregando igualmente um processo de depuração que eliminaria completamente seu condicionamento factual. Em suma, nem história nem geografia do espírito, mas a sua geometria. No entanto, este programa parece ao empirista irrealizável e incompreensível. Os critérios empregados por Mill para a determinação dos fatos mais primitivos do espírito são outros. Ancorado no preconceito empirista de que tudo o que ocorre realmente no espírito deve, por isso mesmo, ser de natureza mental, mas

(15) — E.H.Ph., pg. 157; trad. pg. 153.

sendo forçado a reconhecer que na maioria das vezes êstes estados mentais referem-se a objetos do mundo transcendente — passa de modo injustificado e sem uma constatação descritiva a tomar o ser natural extenso como a única forma possível de ser exterior. Desde logo, portanto, tôda a transcendência é tomada na qualidade de natureza extensa, que é constituída por estados mentais imanentes. Isto pôsto, fica excluída a possibilidade de se reconhecer a idéia como entidade específica diferente do estado mental e, por conseguinte, carece de sentido a pretensão de estabelecer uma geometria do espírito, que mostraria como o fluxo da consciência subordina-se a leis eidéticas. De sorte que, dentro dêsses limites prèviamente traçados, Mill não tem outra alternativa senão proceder ao levantamento das uniformidades observáveis entre os fenômenos psíquicos. No entanto, de um ponto de vista científico, não tem interêsse inventariar por completo tôdas as uniformidades apresentadas em cada espírito particular nas diversas etapas de sua evolução. Trata-se apenas do levantamento daquelas invariâncias que se encontram no espírito, qualquer que êle seja, infantil ou adulto. Daí a identificação do originário com o geral e a preocupação de se descobrir os fatos mentais desde a origem (*from the beginning*) (16). Sòmente se tivéssemos acesso às mais primitivas experiências infantis seria possível a descoberta do originário, pela simples descrição do que é comum a tôdas. De outra parte, os fatos da consciência adulta são formações associativas resultantes de um modo especial de composição, que não conserva no produto as características dos elementos componentes. Assim como é vã qualquer tentativa de descobrir na água as qualidades do oxigênio e do hidrogênio que a compõem, seria inútil pedir aos fatos mentais complexos que revelassem as propriedades de suas sensações elementares. “Incapazes de examinar o verdadeiro conteúdo de nossa consciência, até que se complete a organização de nossas primeiras associações — que são necessariamente vinculadas do modo mais sólido e que estão tecidas da forma mais

(16) — E. H. Ph. — pgs. 157, 172, 258; trad. pgs. 167, 153, 253 etc.

inextrincável com os dados originários da consciência — não podemos estudar os elementos originários da mente nos fatos de nossa consciência presente. Estes elementos originários só podem vir à luz como fenômenos residuais, por intermédio de um estudo prévio dos modos de geração dos fatos mentais que são reconhecidamente não originários. Um estudo suficientemente completo nos permitiria aplicar seus resultados às convicções, às crenças ou as pretensas intuições que parecem ser originárias e determinar, assim, quais delas podem não ter sido geradas pelos mesmos modos, isto tão no início que se tornaram todavia inseparáveis de nossa consciência antes do momento em que se inicia nossa memória” (27).

Em outras palavras: em vez de se descrever os fatos mentais à procura dos mais primitivos, deve-se proceder ao exame de seus modos de formação, a fim de que não se corra o perigo de tomar por simples o fato composto cujos trâmites de produção foram perdidos. Portanto, todo fenômeno redutível a elementos mais simples, por estes modos de produção já estabelecidos, não será tomado como simples, ainda que a intuição assim nê-lo apresente. Dêste modo, o método genético é afirmado em tôda sua amplitude, a origem das idéias sendo encarada como o cerne da problemática da ciência da mente. Feita a análise dos modos de geração do espírito, poderemos operar a redução dos fenômenos compostos em busca do que é mais profundamente constituinte, até que tenhamos acesso ao conjunto de sensações primeiras e suas ordenações, a que daremos o nome de consciência originária. Esta não faz parte, portanto, da consciência adulta na qualidade de momento autônomo, mas surge como o resíduo da análise dos estados de consciência complexos que segue os caminhos inversos de sua constituição. Metodologicamente é concebida como o conjunto de condições mínimas capazes de acionar os modos de produção do espírito e é possível que se realize de fato nos primeiros instantes da consciência infantil. Suas sensações constituintes não possuiriam polaridade do eu e do não-eu, mas

teriam o caráter de simples afecções. E' então dêste material neutro entre o eu e o não-eu que se partiria para constituir a crença no mundo exterior perdurável e a crença em um eu unitário (18).

5 — A Representação:

Se a polaridade entre o espírito e o mundo não é, de um ponto de vista genético, absolutamente irreductível, seu aparecimento na consciência adulta não demanda que êles sejam encarados como se fôsem conhecidos de modo imediato, como se coisa e consciência entrassem num instante em contacto direto. De outra parte, a negação dessa imediatez não implica a intervenção de um elemento intermediário, de um *tertium quid*, quer do tipo das espécies sensíveis dos antigos, quer do tipo das idéias de Berkeley que poriam o espírito, por procuração, em contacto com o mundo. Uma doutrina desta sorte contradiria a pressuposta identidade do ato e do estado de consciência. Do mesmo modo que a percepção é equivalente à consciência do perceber, a sensação enquanto ato consiste em reportar o espírito diretamente à coisa sem a interferência de um termo médio qualquer. Mas, não havendo nenhum elo entre a sensação e a coisa, como continuar a manter a distinção entre as coisas em nós e as coisas em si, afirmando a subordinação do conhecimento às condições das faculdades mentais; como se afastar de Hamilton que, admitindo essa condicionabilidade do conhecimento, ensinava todavia a intuitividade do saber referente ao mundo exterior (19)?

O exame, a que Mill submete êste problema, liga-se a uma polêmica travada em tôrno da natureza da sensação por todos os pensadores inglêses posteriores a Hume. Hamilton critica a teoria da representação de Reid, de Tomás Brown e outros escoceses, que tentavam superar o ceticismo de Hume introduzindo modificações no modo de encarar a sensação. Mill sai

(18) — E. H. Ph., pg. 159; trad. pg. 253.

(19) — E. H. Ph., pg. 190/191; trad. pg. 184.

em defesa dos escoceses, procedendo tão injustamente com seu opositor, e sem medir o alcance extraordinário de suas objeções. que o vemos perder sua simpática ponderação usual (20).

Já mencionamos uma propriedade fundamental dos estados de consciência: a identidade entre a sensação e o ato de sentir, cuja intervenção será decisiva para resolver nossa questão. Todavia, o estado de consciência, na qualidade de ato e de afecção, não se basta a si mesmo. Como afecção, sugere a impressão de algo na mente, que somente como impressor é conhecido, de sorte que vemos surgir um antecedente da sensação ao qual ela está intimamente ligada. Ademais, a sensação acarreta a **crença** neste algo indeterminado. Temos então duas ordens de questões intimamente entrelaçadas: 1) — a natureza da sugestão de um objeto exterior, que se sobrepõe à sensação e aos sentimentos em geral, convertendo-os em representações; 2) — a significação desse algo em si, isto é, o conteúdo em si da representação.

Atribuir à sensação a propriedade de sugerir algo em si como antecedente imediato é romper de propósito os quadros da psicologia de Hume, que levava a um impasse as relações entre o entendimento humano e o mundo exterior. O que salvaguarda Hume de um solipsismo e de um ceticismo completo e que negaria por fim toda sua significação filosófica é, como reconhece o próprio filósofo, sua crença inabalável em dois princípios incompatíveis. “Em suma, há dois princípios que não consigo tornar coerentes e nem está no meu alcance renunciar a êles, a saber: 1) **tôdas as nossas percepções distintas são existências distintas**; 2) — **a mente nunca percebe qualquer**

(20) — Mesmo que dispuséssemos de material bibliográfico completo e pudéssemos assim seguir todos os passos de polêmica, nosso interesse teria sido orientado para o debate teórico da questão, para uma análise global que apanhasse os aspectos primordiais das doutrinas que se defrontam. Muitas vezes é mais importante ir diretamente ao exame das travações do fenómeno — no caso, à análise do desenrolar dos múltiplos momentos da idéia — do que se extraviar em minúcias e nas glosas que autores menores desenvolveram sobre o mesmo tema. O material que os livros de Mill nos oferecem, assim como as obras dos clássicos da filosofia inglesa, são suficientes para esboçar o quadro teórico do problema. Neste sentido é que podemos examiná-lo. E' de importância menor saber precisamente a quem devemos esta ou aquela inovação.

conexão real entre existências distintas” (21). Reid parte exatamente da negação desses dois princípios (22). A recusa do primeiro acarreta a impossibilidade de atingirmos existências simples a partir de sensações simples, pois o intuitivamente simples, como já vimos, pode ser composto por numerosas sensações cuja lei de síntese foi, porém, esquecida. Não havendo destarte transparência alguma da sensação que por si só nos desvendasse o ser, a fim de não se introduzir um termo médio de natureza equívoca, postula-se uma conexão especial entre a sensação e a coisa. Para Reid este nexo é idêntico à relação do signo para a coisa significada, de modo que a sensação é tomada como signo de algo em si que se manifesta, entretanto, unicamente por intermédio de seus aspectos sensíveis. Embora sejamos então incapazes de conhecer a coisa em si, fica contudo garantida a ciência do fenômeno ainda que o conhecimento esteja condicionado à filtragem que os órgãos dos sentidos efetuam nas mensagens emanadas dos objetos em si. Dêste modo, Hume estaria refutado. No entanto, resta saber qual é a natureza do vínculo entre a sensação e a coisa, entre o significante e o significado e, em particular, de que maneira é conhecida. No que concerne a esta questão, a resposta de Reid é das mais insuficientes. A sensação, diz este autor, pertence à classe dos signos naturais que, independentemente de toda noção ou concepção da coisa significada, a sugere e a evoca por uma espécie de magia natural, que nos dá notícia do objeto instantaneamente, fazendo com que acreditemos na sua existência. Mas transformar a conexão entre significante e significado numa relação mágica que deve ser afirmada sem que seja possível elucidar a natureza do significado e sem uma prévia descrição das nossas representações para averiguar se, de fato, são dadas aparentemente como signo de algo — não é dar à questão uma resposta meramente verbal? (23).

(21) — Hume: *Treatise* — Apêndice, pág. 636.

(22) — T. Reid.: *Essays on the Intellectual Powers* — W. R. Sorley: *History of English Philosophy*, pg. 205.

(23) — E.H.Ph., pg. 209; trad. pgs. 201-2.

Mill, de acôrdo com Brown, supõe retirar o aspecto mágico do vínculo, transformando em causa o antecedente invariável da impressão mental. Brown e outros “supõem que êstes objetos não nos são conhecidos, exceto como causas das modificações mentais. A única relação entre os objetos e as modificações é a de causa e efeito” (24). Aparentemente esta explicação coincide com o que Mill ensina sôbre a causalidade, pois causa é definida como um antecedente invariável (25), mas o autor não se dá conta de que admitir uma causa exterior, em si mesma incognoscível, atuando sôbre a mente, redundaria nas mesmas dificuldades da teoria das causas em si que tanto combate. E’ óbvio que o sentido da coisa em si altera-se conforme entendemos a natureza do vínculo entre a coisa e a sensação. Neste caso, a existência do númeno é inferida pela presença da sensação na qualidade de signo. Mas não sendo possível garantir nenhuma semelhança necessária entre a causa e o efeito, que nos permita descobrir propriedades da causa graças à análise das propriedades do efeito (26), no que respeita a êste númeno nada é possível afirmar salvo sua existência (22). A sensação não possui, portanto, as características que se encontram, por exemplo, no retrato de uma sala que sugere a tridimensionalidade de um espaço em si por intermédio da perspectiva, por intermédio de uma ordem de tamanhos entre linhas ilusionistas impressas num cartão. Ela indica apenas a existência de um antecedente incognoscível, através de pressupostos traços que se devem encontrar entre as pegadas que ficaram impressas no espírito.

Mill tem que se haver, todavia, com as seguintes objeções levantadas por Hamilton contra as teses acima expostas: 1) — ensinando que sòmente temos consciência das modificações do espírito enquanto estas entram em relação com algo exterior (em outros têrmos, a afecção é sempre representante de algo), a teoria contradiz o dado meramente descritivo que nos mos-

(24) — E.H.Ph. pg. 191; trad. pg. 185.

(25) — S. of L. III, 5, 6.

(26) — E.H.Ph. pg. 191; trad. pg. 185.

(27) — S. of L. I, 5, 5. — E.H.Ph. pg. 8; trad. pg. 10.

tra simplesmente um objeto e não nos fornece, ao contrário, nenhuma consciência de relação; 2) — uma relação dêste tipo (uma representação) não seria possível, pois supõe que já se tenha conhecimento do objeto relacionado ou representado, o que contraria o fato de que chegamos a ter notícia da coisa exterior exclusivamente por intermédio da sensação (28). Interessante é observar que objeções desta ordem denunciam um círculo vicioso na argumentação de Reid e seus seguidores, pois, continua Hamilton, “1) não podemos afirmar a existência de um mundo exterior senão quando sabemos que existe; 2) nem podemos afirmar que uma coisa é representante de outra senão na medida em que a coisa representada é conhecida independentemente da representação” (29). Em última análise, Hamilton objeta que a teoria proposta, além de não se adequar aos dados descritivos, supõe subrepticamente a existência do mundo, o que era justamente o que se queria demonstrar.

Mill não procura refutar o conteúdo do argumento de Hamilton, mas tenta uma análise de seus próprios fundamentos, pondo-o em cheque na medida em que o acusa de tomar previamente como impossível a tese que pretende refutar.

Deparamos com um interessantíssimo caso em que duas argumentações contrárias aspiram a contestar a outra, apontando não um erro de constatação empírica ou de encadeamento formal, mas solapando as bases em que se fundam. Não basta portanto confrontar seus conteúdos antagônicos, é mister aprender a oposição de estruturas que animam ambas as teses em sentido diferente e, graças a uma análise dos motivos que levam a se defrontarem, compreender então o fenômeno em sua totalidade. Vejamos: Mill retoma suas posições anteriores, reafirmando que “... embora somente tenhamos consciência das sensações que um objeto nos fornece, somos determinados por uma necessidade de nossa natureza, que uns chamam de instinto, outros de uma intuição, ou ainda de uma lei fundamental de crença, a relacionar nossas sensações a alguma coi-

(28) — E.H.Ph. pgs. 193/4 — trad. pgs. 189/190.

(29) — *Ibidem*.

sa exterior, na qualidade de sua substância ou de sua causa. E seguramente não há nada impossível **a priori** nesta suposição” (30). Nada havendo que desabone **a priori** esta tese, Mill mostra que Hamilton pressupõe a impossibilidade de ser inferida a realidade da coisa a partir da representação mental da mesma coisa o que para êle é discutível. Deparamo-nos assim com a seguinte situação: de um lado Hamilton nega o direito de tomarmos a sensação como relação, pois não se manifesta à observação desarmada como tal mas como a própria coisa. Além disso, uma hipótese desta natureza pressupõe sem justificar a distinção entre o mundo em si e o mundo fenomênico. Ou em outros termos: a sensação encarada como relação torna-se representante mental de um segundo termo não sensível, o que, além de ser uma hipótese gratuita, faz supor a existência do mundo material que se quer demonstrar. De outro lado, Mill, aliando-se a Reid e a seus discípulos e apoiando-se no fato indiscutível de que nossos estados mentais não são estados de coisas, retruca que somos forçados a reportar nossos estados de consciência a algo em si, cujo conhecimento provém dos mesmos estados de consciência, porquanto não é possível deixar de **crer** em um mundo exterior.

Conforme o exposto, Mill acredita que a existência do número se fundamenta na inferência que somos levados a realizar, partindo dos efeitos mentais aparentes até alcançarmos a causa incognoscível que os produziu. Como definir então uma causa de que só temos notícia através de seus efeitos fenomenais que por sua vez não se apresentam como segundo termo de uma relação? Topamos com um equívoco insustentável que vicia até à raiz as noções de representação e de causa e efeito. Definida no **Sistema de Lógica** como os antecedentes invariáveis do fenômeno, a noção de causa adquire unicamente estatuto científico se tais antecedentes mantiverem de princípio seu caráter fenomênico, isto é, puderem sempre, pelo menos de direito, ser passíveis de percepção. Reiteradamente, Mill

(30) — E.H.Ph., pg. 197; trad. pg. 191.

confirma (31) que não se trata das chamadas causas eficientes, cuja ação ocorre entre coisas em si. No entanto, ao explicar a produção das sensações, utiliza-se de uma concepção de causa que nunca poderia chegar a ser fenômeno, por sua própria natureza. Não se cogita de relacionar causalmente objetos em si, mas a conexão do objeto em si e da mente traduz-se por meio de uma relação causal. Que diferença será possível então estabelecer entre uma causalidade operando entre objetos numéricos e outra que vincule a coisa em si e sua representação mental? Simplesmente nenhuma.

Talvez a interpretação do vínculo entre a realidade profunda e sua aparência em termos da relação de causa e efeito torne-se mais clara ao examinarmos a diferença estabelecida por Mill entre explicação causal e explicação meramente descritiva (32). Distinguem-se, por exemplo, as leis de Kepler das leis de Newton, porquanto as primeiras explicam apenas **como** ocorre o fenômeno, enquanto que as segundas explicam o **por que**, fazendo intervir leis que fenomênicamente nunca poderão ser observadas. Assim é que um corpo pode permanecer imóvel, embora incidam sobre ele várias forças que se anulam umas às outras. Do mesmo modo, nunca se observará um objeto mover-se com velocidade diretamente proporcional à força nele aplicada e inversamente proporcional à sua massa, como ensina a física, pois sempre outros fatores estão perturbando o sistema. Ambos os exemplos indicam, portanto, forças que não são verificadas pela observação direta, de sorte que a explicação causal demanda algo mais do que a mera descrição de uniformidades fenomênicas. “Para acomodar a expressão da lei ao fenômeno real, devemos dizer que o objeto não se move, mas **tende** a mover-se na direção e com a velocidade especificadas... Estes fatos são corretamente indicados pela expressão **tendência**. Todas as leis de causalidade, porque são passíveis de serem contra-atuadas, devem ser estabeleci-

(31) — S. of L. III, 5,2; III, 5,6.

(32) — R.P. Anschutz — *The Philosophy of J.S. Mill*, pg. 119.

das apenas em termos positivos de tendências e não em termos de resultados atuais” (33).

Muito além portanto das puras uniformidades fenomênicas, encontra-se um sistema de tendências objetivas subsistentes, concebidas como um conjunto de poderes ou de capacidades (powers) interagindo entre si ou **produzindo** na mente representantes mentais de caráter essencialmente diverso, tendências que, finalmente, determinam a realidade autêntica da natureza. Mas o conhecimento desses poderes somente nos é facultado indiretamente por intermédio de suas representações mentais, de modo que, forçosamente, o conhecimento do mundo está à mercê das condições deformantes que integram nossas faculdades. “E’ evidente que tudo o que se disse a propósito da incognoscibilidade das coisas em si não nos impede de assinalar-lhes atributos ou propriedades, desde que sempre os concebamos como relativos a nós. Se uma coisa produz efeitos de que nossa vista, nossos ouvidos, nosso tacto podem tomar conhecimento, resulta que (exprimindo o mesmo conteúdo em outras palavras) a coisa tem o poder de produzir esses efeitos. Estes diversos poderes são suas propriedades e delas uma multidão indefinida dá-se ao nosso conhecimento. Este conhecimento, porém, é meramente fenomênico. O objeto é por nós conhecido somente numa relação especial, isto é, como aquilo que produz ou é capaz de produzir certas impressões sobre os nossos sentidos; apenas conhecemos realmente essas impressões. Esta significação negativa é a única que possui a asserção que reza que não podemos conhecer a coisa em si; isto é, não podemos conhecer nunca sua natureza íntima ou sua essência” (34). E Mill continua afirmando que, se a natureza íntima de um objeto fôsse encarada como algo desconhecido, cujo conhecimento em compensação elucidasse tôdas as suas propriedades perceptíveis — assim como do conhecimento da essência dos escolásticos, expresso numa única proposição, podem-se derivar todos os seus atributos — estaríamos imputan-

(33) — S. of L. III, 10, 5.

(34) — E.H.Ph. pg. 14; trad. pgs. 12,13.

do ao verbo conhecer uma acepção arbitrária e mesmo impossível, pois a palavra conhecer é desprovida de sentido, se por conhecimento não se entende a apreensão do objeto que depende das condições da inteligência cognoscente. Com isto o autor se afastou por completo de seu idealismo inicial para embarcar num realismo ingênuo.

Esta intenção realista não é, porém, predominante. Em outros momentos de sua filosofia, ocorre uma completa reviravolta nominalista, retomando, então, o idealismo psicologista. Já no **Sistema de Lógica**, as tendências objetivas explicadas casualmente são reinterpretadas graças à intervenção da memória. Assim é que, explicando por que a mistura de certos ingredientes, por exemplo, a pólvora, possui a capacidade de reagir de uma maneira prevista quando ocorrem circunstâncias determinadas, no caso de explodir quando uma centelha dela se avizinha (capacidade esta que só pode ser entendida em termos de tendências), Mill afirma que: “Esta capacidade não é uma coisa real subsistindo nos objetos, mas é apenas um nome para nossa convicção de que êles agirão de uma maneira particular quando surgirem certas circunstâncias novas” (35). De modo que a tendência, que até então era encarada como uma virtualidade objetiva em si, passa a ser tomada ainda como uma virtualidade objetiva mas constituída psicologicamente.

No seu livro de polêmica contra Hamilton, predomina nitidamente a posição idealista nominalista. Embora continue a falar da coisa como poder de causar representações, transforma essa capacidade de causação numa crença ilusória, cuja genuinidade não pode ser asseverada sem mais. Mill não nega a existência de uma **crença** na causa oculta de nossas sensações. “Nada mais faço,” diz êle, “do que dar conta dessa crença e aceito, por isso, só a tendência e não a legitimidade da tendência que nos leva a estender tôdas as leis de nossa experiência a uma esfera que a ultrapassa” (36). Dêsse modo, o poder de

(35) — S. of L. III, 5,5; III, 5,10.

(36) — E.H.Ph. pg. 232, nota 1;

causação passa a ser encarado exclusivamente como a capacidade do espírito de associar sensações atuais a sensações virtuais, graças à intervenção da memória na qualidade de faculdade de retenção e de expectativa. Esta reviravolta idealista far-se-á, todavia, às custas de uma dinamização do espírito, que finalmente se revelará incompreensível para o próprio Mill (37). Mas se, por um lado, a doutrina de uma capacidade de causação, realisticamente interpretada, tende a transformar a consciência em epifenômeno, em mera tela onde se projetam as silhuetas das coisas, por outro lado, — já que agora atribuímos à própria mente aquela capacidade que até então imputávamos às coisas — passa a consciência a desempenhar o importante papel de construtora de qualquer objetividade transcendente. Graças, assim, ao poder mental de retenção e de expectativa é que a associação poderá operar como poder de síntese da multiplicidade do sensível. Todavia, desde que o próprio eu empírico, enquanto substrato de múltiplos estados mentais constituiu-se por intermédio da memória e a partir do fluxo neutro de sensações, o poder será constitutivamente anterior ao próprio espírito constituído, o que sem dúvida é um contrassenso, pois que sentido pode ter uma capacidade de sentir, quando vier totalmente isolada de uma consciência unitária?

Deixando de lado, porém, as dificuldades em que redundava a noção de poder quando vinculada exclusivamente à memória, pois voltaremos a elas ao tratar da constituição do eu, e retomando o exame das duas tendências filosóficas que animam e destroem o sistema de Mill, poderíamos supor uma evolução em suas idéias a fim de salvaguardar, pelo menos, a coerência do sistema final. De fato, o idealismo predomina no livro contra Hamilton, de sorte que é possível que o autor tenha progredido de um realismo ingênuo para um idealismo mais conseqüente e mais conforme às tradições de seu país. Mas, se abandonarmos todos os textos onde aparece um realismo incontestável, o sistema será de tal sorte amputado que

(37) — Cf. Cap. II.

até mesmo sua teoria da causalidade será rejeitada. Isto finalmente nos levará às maiores dificuldades. Não, as duas tendências subsistem durante a discussão de tôdas as suas idéias, ora predominando uma ora outra. Como veremos em seguida, tôdas as vêzes que precisar transpor a imanência enclausurada da consciência, o autor apelará para uma concepção realista da representação que passa, pois, a ser tomada como efeito de causas numênicas. Embora esta contradição quebre a harmonia de seu sistema filosófico e mais se avive quanto mais avança no caminho da constituição do eu e do mundo, ela não provém da mera justaposição de duas doutrinas mal compreendidas, pois encontra no cerne do idealismo mais radical os preconceitos de que se alimenta. Vejamos a questão minuciosamente.

A sensação conquista dentro do nominalismo idealista a privilegiada situação de ponto de partida absoluto, evidente por si mesmo, de onde se engendrará a crença na perdurabilidade da coisa exterior e na unicidade do eu encravado no fluxo contínuo de seus estados. Levado contudo pelas restrições já mencionadas contra o método descritivo, Mill não empreende uma investigação do aparentemente dado na consciência para, somente então, determinar a natureza da sensação e das representações em geral. Não lhe resta outro caminho senão o de definir a sensação pura, parte dependente do processo perceptivo global, por intermédio das afecções que devem ser decalçadas na mente pelos objetos exteriores, segundo a ação intermediária dos órgãos dos sentidos. A sensação é determinada, por conseguinte, não por suas propriedades intrínsecas intuitivamente apreendidas mas pelas qualidades que deve possuir segundo sua proveniência sensorial. Se Mill é levado a êste procedimento por causa do abandono do método descritivo, isto não implica que a situação dos empiristas ingleses de inclinação puramente idealista, como no caso de Berkeley, seja muito diferente. Todos pressupõem que o espírito seja originariamente *tabula rasa* e que em seguida seja afetado pelas sensações adventícias. Prescindem por isso de uma

descrição minuciosa daquilo que nêle acontece. São sempre os órgãos dos sentidos que explicam a natureza das sensações, de sorte que vem pressuposta a existência do mundo, antes de se explorar os estados que a êle nos dão acesso. Em resumo, esta ou aquela tendência da filosofia de Mill, ambas sofrem do mesmo preconceito e não logram libertar-se da hipótese injustificada, que dá como postulado a existência de um mundo objetivo, fixando de uma maneira qualquer o conteúdo da sensação e da representação em geral. Mesmo quando se apela para a evidência do sentir, esta evidência não se funda no testemunho da consciência, mas na admissão de um mundo sotoposto a tôda experiência, naquilo que Merleau-Ponty (38) chama de “preconceito do mundo”.

Mill é então incapaz de recusar, em tôda sua radicalidade, a crença experimentalmente verificada na existência de um mundo externo que intervém, por conseguinte, nos momentos decisivos da discussão, dando por assentado precisamente, de modo irreconhecível à primeira vista, o objeto da disputa. Esta incapacidade é comum a todo empirismo psicologista e provém não de falhas pessoais, mas da natureza do ponto de vista adotado, isto é, da própria maneira de instaurar a psicologia como ciência do mundo natural, para depois transformá-la em metafísica. De fato, nenhum psicólogo abordará o estudo da percepção exterior sem colocar a possibilidade de um mundo material, isto é, no fundo, da percepção virtual de tôdas as coisas. Ora, encarada dêste modo, a percepção virtual implica na virtualidade de um mundo prestes a ser conhecido. Do ponto de vista da psicologia, enquanto ciência natural, nada há de se objetar contra esta pressuposição do mundo, porquanto esta ciência estuda as pessoas interagindo com os objetos do seu redor. Ao contrário, ela aparece como um de seus postulados imprescindíveis. Mas, transformada em metafísica, quando à consciência individual se atribui a tarefa de descobrir os momentos sem os quais a consciência do mundo não existe, é óbvio que aquêle pressuposto viciará irremediavel-

(38) — Merleau-Ponty: *Phénoménologie de la Perception*, pg. 11.

mente qualquer solução apresentada na medida em que avança, de modo não explícito, o que se queria elucidar. A manifestação mais evidente dêste vício encontra-se na maneira de encarar a sensação como substituto mental de algo exterior. Até mesmo a representação em geral, o próprio nome já indica o equívoco, converte-se no representante daquilo que ela não é em si mesma (39). Ocorre, destarte, um desmembramento dos estados de consciência em geral em dois momentos: a afecção pura e a parte significativa do em si. Esta cisão provém, segundo Husserl, do fato de o recuo idealista até a experiência imediata do **cogito** não vir acompanhado pelo cancelamento da crença no mundo, na qualidade de fator positivo que orienta o espírito para o exterior. De fato, a grande descoberta da filosofia cartesiana consiste em fazer com que a pessoa que duvida retroceda até sua mais profunda interioridade, que se manifesta, então, como um domínio de tal forma presente que sua negação se torna impossível. De outra parte porque a dúvida é um processo de negação absoluta, de sorte que o filósofo não mais se ocupa dos conteúdos duvidados, aquilo de que não se pode duvidar, o “pensamento”, na terminologia de Descartes, não guarda necessariamente nenhuma vinculação com o conteúdo duvidado **manifesto**. Ninguém se ocupará da intencionalidade de cada “pensamento”, desde que o pensado foi cancelado pela dúvida. Mas, em compensação, o mundo, embora possa ser identificado a uma parte da consciência, como no caso de Berkeley, contrapõe com tanta força a perdurabilidade de sua existência diante do fluxo da consciência que cada um de seus momentos fugidios passa a ser tomado como o **representante** de uma entidade perdurável imanente ou transcendente. Em outras palavras: dentro da mais íntima interioridade da consciência descoberta pela dúvida, encontra-se a **crença** na existência do mundo natural que, na qualidade de “pensamento”, não poderia ser duvidada, mas cuja livre atuação no interior do espírito força êste a encarar cada um de seus estados

(39) — Husserl — *Logische Untersuchungen* — A segunda investigação para a crítica ao empirismo, em particular o Cap. IV para a distinção entre *Vorstellung* (representação) e *Repraesentation* (representante).

como se fôsse o representante atual de uma perdurabilidade qualquer. De sorte que sòmente depois de neutralizar a fôrça desta crença através de um ato peculiar de entorpecimento, a **epoché**, é que se logrará proceder a uma análise do dado da consciência, livre dos preconceitos psicologistas. E' então que se reconhecerá na intencionalidade a trave mestra da consciência, na medida em que o conteúdo neutralizado nem por isso deixa de ser diferenciado de sua parte subjetiva, isto é, nunca se insere no fluxo das representações. Isto pôsto, a distinção entre ato subjetivo e conteúdo objetivo não dará margem a que se adicione um terceiro têrmo de natureza numêmica e a filosofia libertar-se-á do fantasma da coisa em si.

O exame minucioso dos problemas da representação levou-nos a uma análise de tipo fenomenológico. Não que pessoalmente acreditemos que todos os problemas fiquem assim resolvidos, mas essa análise nos mostra, finalmente, como uma filosofia se coloca no prolongamento da outra, de modo que a fenomenologia surge, sob muitos aspectos, como a tomada de consciência radical dos temas e das dificuldades do empirismo.

6 — Características das leis psicológicas:

Cabe-nos estudar agora os modos de geração do espírito, ou melhor, analisar as leis constitutivas dos fatos mentais compostos. Estas leis são as mais simples possíveis, conforme a regra da metodologia científica, devendo, todavia, explicar o máximo de fenômenos que a situação permitir. Se o fato comporta duas explicações equivalentes, rejeita-se aquela que faz intervir maior número de condições, caso possuam ambas a mesma fôrça explicativa. Com o fito de se apurar uma lei psicológica, deve-se proceder de acôrdo com os cânones da indução, observando e experimentando as uniformidades simultâneas e sucessivas de fenômenos psíquicos até que se esteja seguro de obter uma lei causal e não apenas uma relação descritiva. Com efeito, não há, para Mill, à primeira vista, dificuldade alguma em aceitar que, pela observação, pela experimentação e pelo

uso controlado dos métodos da concordância e da diferença, por conseguinte, também do método das variações concomitantes, as leis causais do espírito venham a ser apuradas (40). Se lembrarmos que o autor pretendeu retirar do conceito de causa tudo aquilo que pudesse lembrar uma ação efetiva entre coisas, já que o define como uma relação incondicional de sucessão de representações, não é estranho que se conceba causas operando entre os fatos mentais. Do mesmo modo então que as ciências naturais procuram analisar as uniformidades constatadas entre os fenômenos naturais a fim de apurar leis de causa e efeito, a psicologia investigará ordenações invariáveis incondicionais a que se subordinam os fenômenos psíquicos. No entanto, Mill não esclarece se as leis causais psicológicas deveriam também ser expressas em termos de tendências.

Mill admite dois tipos de leis causais, as mecânicas e as heteropáticas. O primeiro tipo está sujeito à lei de composição de causas, que liberta o efeito produzido da ordem em que atuam as causas, de sorte que o produto conserva intactas as propriedades dos elementos de que é constituído. As leis heteropáticas, pelo contrário, regem a formação de fenômenos, cujas propriedades são diferentes de seus constituintes (41). Quase tôdas as leis físicas são do tipo da lei de composição de forças, enquanto as leis químicas são em geral heteropáticas, pois o produto de uma reação em geral não conserva as propriedades de seus termos. Na psicologia encontram-se os dois tipos de lei, embora predominem as segundas. As idéias complexas de uma laranja, por exemplo, está formada por um conjunto de idéias simples: idéia de uma certa côr, de um acerta forma, de um certo gôsto, etc., de tal forma sintetizadas que a sensação isolada de um dos elementos desperta as sensações possíveis dos outros. No entanto, cada uma das idéias simples conserva sua especificidade dentro do composto, podendo ser observada cada uma de per si sem qualquer dificuldade. Se, todavia, experimentarmos uma série de sensações conjuntas,

(40) — S. of L. VI, 4,3.

(41) — S. of L. III, 4, 1 e 2.

tal que cada uma delas sugira rápida e instantâneamente as idéias de um grupo inteiro de sensações relacionadas entre si, essas idéias tendem a fundir-se umas nas outras, até que não mais se apresentem como idéias diferentes, mas como uma só. Podemos citar como exemplo a visão das sete côres do arco-íris em rápida sucessão que, finalmente, se transforma numa única sensação de branco. Estas sete côres em movimento geram o branco, mas não são atualmente o branco. O complexo idéia, constituído pela fusão das várias idéias simples, não se manifesta como uma justaposição de vários segmentos descontínuos, mas como uma totalidade. Deparamo-nos, portanto, com uma autêntica química mental (42).

O exemplo citado de composição heteropática esclarece um fato importante para se compreender como o empirista resolve o problema da síntese psicológica. A própria idéia de uma química mental destrói, como foi visto, a validade absoluta de qualquer tipo de observação desarmada, nada garantindo que o dado, por se apresentar como puro, não seja produto de uma reação oculta. Segundo êste processo de síntese, tudo o que perde o interêsse cognoscitivo será afastado da consciência, de modo que constantemente estão intervindo autênticas leis do esquecimento (*Laws of Oblivion*) (43). Não estaria, assim, assegurada a existência de sensações simples se não se passasse a defini-las por intermédio de seus modos de origem. Desta forma, tôdas as idéias que correspondem a vários sentidos seriam *ipso facto* complexas. Finalmente, um último passo é dado no sentido de definir o psíquico pelo físico quando, no citado exemplo da côr, a sensação de branco é considerada composta porque a luz branca origina-se da fusão de sete côres, como prova o disco de Newton. O que estabelece a pureza de uma sensação é, pois, a pureza da qualidade corporal que a determina, a sensação nada mais sendo do que o reflexo especular de qualidades objetivas. Deparamo-nos com a tese fundamental de Mill que atribui ao fato mental as estruturas

(42) — S. of L. VI, 4,3.

(43) — E.H.Ph. pgs. 260, 313/4; trad. pgs. 254, 309.

reveladas no fato material cientificamente constituído, graças à confusão entre o percebido e o fenômeno elaborado pela ciência. Em termos mais absurdos, deveríamos considerar a sensação de um movimento, que cientificamente fôsse decomposto em múltiplos movimentos particulares, como se fôsse composta por várias sensações, cada uma correspondendo aos movimentos elementares em questão. Confunde-se integralmente o mundo da experiência com o mundo da experimentação, de modo que não é mais possível passar da sensação simples à existência simples como queria Hume, na medida em que é o fato científico simples que determina a consciência simples desse fato. Não se dá a correspondência prevista porque o dado sensível sofreu uma síntese do tipo químico que fundiu, numa totalidade aparente, os elementos simples simétricos. A existência, tal como a ciência entende, é o padrão da existência sensível. Tendo-se em vista que as teorias científicas cada vez mais se divorciam do intuitivamente dado, o mundo das coisas se transforma paulatinamente num fantasma de falsas associações.

Se a existência da química mental estabelece a primazia do método genético, não exclui todavia, por completo, o método descritivo. Desde que o produto possua propriedades específicas, comporta sempre uma investigação de per si. “Quando pode ser efetuada, a geração de uma classe de fenômenos mentais a partir de outra classe é um fato de alto interesse para a química psicológica, mas não invalida a necessidade de um estudo experimental do fenômeno gerado, assim como o conhecimento das propriedades do oxigênio e do enxôfre não nos permite deduzir as propriedades do ácido sulfúrico sem uma específica observação e experimentação” (44). Restabelecida a descrição na qualidade de observação, o método intuitivo não seria apenas o início, mas também o coroamento dos estudos psicológicos, na medida em que confirmaria os resultados da constituição. No entanto, cada vez mais ficaremos convencidos de que uma das maiores falhas de Mill

(44) — S. of L. VI, 4,3.

e do empirismo em geral encontra-se na insuficiência de suas descrições.

7 — Primeira lei mental: a expectativa:

Supondo que uma pessoa, cuja vista esteja em condições normais, conheça todos os matizes de azul, menos um só, e que êstes matizes estejam dispostos numa escala decrescente, é natural que ela perceba um vazio no lugar em que falta o matiz mencionado, uma carência de sensação que a impelirá, a partir de experiências passadas, a antever a sensação do matiz azul em questão (45). Ao contrário de Hume, que não prestara ao exemplo a atenção devida, Mill dá-se conta de que a percepção do objeto exterior ou a percepção do eu estão intimamente relacionadas com a capacidade de prever sensações, isto é, com a expectativa. Evidentemente, a expectativa não é pura adivinhação que opera na ausência de qualquer fundamento, mas reclama sensações anteriores semelhantes e supõe, destarte, a memória enquanto possibilidade do espírito de guardar e reproduzir de um modo menos vivo as impressões que o afetam. Em termos humenos: a cada impressão corresponde uma imagem, uma idéia. Fica assim formulada a primeira lei do espírito: “um estado de consciência tendo sido provocado em nós, qualquer que seja sua causa, um grau inferior do mesmo estado de consciência, isto é, outro estado de consciência semelhante ao primeiro, mas de intensidade menor, é capaz de ser em nós reproduzido sem a presença de qualquer outra causa, análoga àquela que o produziu pela primeira vez” (46). Não se atribua, porém, a esta capacidade do espírito, uma função meramente retrospectiva; pelo contrário, no nível da percepção elementar, ela é profundamente prospectiva, isto é, “depois de ter experimentado sensações atuais, somos capazes de formar sensações que não sentimos no momento presente, mas que poderíamos sentir e de fato sentiria-

(45) — Hume: *Enquiry concerning the Human Understanding*, II, 16.

(46) — S. of L. VI, 4,3.

mos, se se apresentassem certas condições de que a experiência nos revelou muitas vezes a natureza” (47).

A expectativa faz parte, portanto, da sensibilidade, a imagem não se diferenciando da impressão a não ser por seu grau de intensidade, conforme a tradição empirista. Isto pôsto, distingue-se dois tipos de sensação: 1) a sensação atual, onde a propriedade está corporalmente presente à consciência; 2) a sensação contingente ou possível, a saber, a espera da sensação futura. A percepção atual de um objeto consistirá, então, num complexo formado por sensações atuais, que marcam apenas alguns aspectos da coisa, e por sensações contingentes, que completam as outras características vãcuamente, como possibilidades de sensações. Percepção não é, pois, apreensão inteiramente viva do objeto, mas amálgama íntimo de atualidades e virtualidades, de modo que o realmente percebido é mais amplo do que o realmente constatado pelo material da sensação.

Como se distingue, no entanto, a expectativa da mera imaginação? Uma pessoa que fôr capaz de se imaginar enforcada, nem por isso espera de fato encontrar-se nesta incômoda posição. “A diferença entre a expectativa e a mera imaginação, assim como entre a memória e a imaginação, está na presença ou na ausência da crença. Embora esta não seja uma explicação para ambos os fenômenos, ela nos leva de volta para aquêl problema a que me tenho tantas vezes referido e que nem o autor (J. Mill) nem outro pensador qualquer ainda o resolveu: a diferença entre conhecer algo como realidade e como mero pensamento, uma distinção que é semelhante e paralela àquela que existe entre a sensação e uma idéia” (48). De sorte que a imagem pura, desprovida de crença, nunca se confunde nem com a sensação virtual nem com a lembrança, que são sempre acreditadas. Teríamos assim espécies de estados de consciência em geral: 1) — os que são acreditados e, por conseguinte, tomados como expressões diretas da realidade

(47) — E. H. Ph. pg. 219; trad. pg. 212.

(48) — Nota 38 de Mill ao livro de seu pai: *Analysis of the Human Mind*, II, pg. 198.

e 2) — os que são apenas representações de algo de cuja existência não se cogita, isto é, simples concepções. De um lado encontram-se as sensações, as percepções, as expectativas, as lembranças, os juízos; de outro, as imagens puras, os pensamentos vagos etc.

Numa nota ao livro citado de James Mill (49), Alexander Bain acrescenta a plenitude (fulness) como fator decisivo para distinguir-se a sensação dos outros sentimentos em geral. A presença dêste novo fator, que é tácitamente aceito por Mill, e as considerações do parágrafo precedente mostram-nos como os psicologistas do século passado almejavam separar os fenômenos que são a própria presença da coisa na consciência daquêles outros que apenas a mentam vâcuamente. Mas, não lhes sendo possível apelar para critérios que implicassem a diferença entre ato e conteúdo mentais, viam-se forçados a adotar posições intermediárias que não afetassem a natureza dos sentimentos tal como os empiristas os entendem. O que, finalmente, redundava num entrelaçamento de critérios incompatíveis, insatisfatórios até mesmo para os autores que os propunham, e que giram em tórno da crença como um fator justaposto à representação.

3 — Leis da associação de idéias:

Restringir exclusivamente a associação ao domínio das idéias, de maneira a não serem consideradas outras de suas formas, tem fundamento para o empirista em seu ponto de vista inteiramente introspectivo, onde o cogito determina o nível em que os fenômenos psíquicos devem ser concebidos. Nunca se vai além de seu aspecto mental pròpriamente dito. A impressão recebida pela mente desencadeia um simulacro imaginário, que se relaciona apenas com a afecção que lhe deu origem. As idéias entre si, porém, guardam completa autonomia, como mônadas independentes flutuando no vazio. O único elo entre elas será a associação, de sorte que tôdas as possí-

(49) — Idem, I, pg. 63, nota.

veis conexões entre as idéias reduzem-se sempre a um mesmo tipo. Embora a associação se converta, assim, no único fator de síntese mental, produzindo tanto conexões acidentais como necessárias, os empiristas não distinguem nela dois aspectos que descritiva e funcionalmente são inconfundíveis: 1) — é um único tipo de relação **funcional**, produzido por mera contigüidade e independente das propriedades dos termos ligados; 2) — considerada como causa da reprodução, aparece como **fôrça** que inicia novo processo mental, não apenas possibilitando o aparecimento de **b**, **a** e **b** estando associados, mas exigindo necessariamente sua aparição (50).

Na qualidade de fôrça e vínculo, a associação está sujeita a condições estabelecidas por leis que, segundo Mill, são as seguintes: 1) fenômenos semelhantes tendem a ser pensados juntos; 2) fenômenos experimentados ou concebidos em contigüidade íntima (contigüidade de simultaneidade e de sucção imediata) tendem a ser pensados conjuntamente; 3) as associações produzidas por contigüidade tornam-se mais certas e mais rápidas pelo efeito da repetição; 4) quando dois fenômenos forem encontrados sempre juntos e até o momento presente não forem vistos separados, dá-se entre êles uma associação muitíssimo forte, **associação** esta dita **inseparável**, tal que não somente concebemos inseparáveis as idéias desses fenômenos mas também as coisas por elas representadas (51). Dadas, então, a semelhança e a contigüidade, estabelecer-se-á um nexu associativo independente da natureza dos elementos englobados e da estrutura em que êstes se entrossem.

A semelhança e a contigüidade, na qualidade de atributos imputados aos fenômenos, são espécies distintas do mesmo gênero de relação. Este último conceito aparece redefinido por Mill, de acôrdo com os princípios que norteiam sua lógica, como uma forma de conexão que, apoiando-se em algum fato determinado dito **fundamentum relationis**, garantia da objetividade e veracidade da imputação, encadeia dois ou mais objetos ao mes-

(50) — Kofka: *Principles of Gestalt Psychology*, pgs. 558|9.

(51) — E.H.Ph. pgs. 219|220; trad. pgs. 212|3.

mo tempo. Exemplificando: a relação maior e menor entre duas grandezas alicerça-se no fato de que, sob certas condições, uma das grandezas passa a conter a outra permanecendo ainda espaço a ser preenchido; do mesmo modo, o fundamento da relação de senhor e servo encontra-se no fato de que uma pessoa se propõe ou é obrigada a prestar serviços a outrem. Consta, pois, a relação em geral, de dois tēmos e um fato que os une. Caso se encontrem relações mais complicadas, verifica-se fãcilmente que se reduzem ao tipo simples mencionado, tomado como padrão (52).

Casos há, contudo, como a relação de antecedente e conseqüente e a relação de semelhança, que não comportam fundamento separado, o nexó estabelecido não perdendo por isso sua veracidade e sua objetividade. Se dissermos que a madrugada precede o levante do sol, não percebemos uma terceira coisa contendo a madrugada e o levante, que assim se prestasse a ser tomada como fundamento. Constaríamos apenas a presença de duas coisas, a não ser que considerássemos como fundamento a própria sucessão de objetos. Esta sucessão, porém, é formada exclusivamente pela percepção da madrugada e a percepção do levante do sol, que se anunciam por estados de consciência irredutíveis, experimentados um depois do outro. Vê-se primeiro um clarão no céu seguido pela imagem do sol apontando no horizonte. Não se soma a estas duas sensações outra terceira de qualquer objeto exterior.

O mesmo se dá com a relação de semelhança (53). Duas sensações de branco, enquanto sensações da mesma côr, são chamadas semelhantes; pelo contrário, uma sensação de branco e outra de preto são ditas semelhantes. Entre elas, o único fundamento a ser assinalado é o que poderíamos chamar de sentimento de semelhança, ou o seu contrário, o sentimento de sua falta. Limitemo-nos ao caso da similitude, pois tudo o que se der com êle *mutatis mutandis* dar-se-á com seu con-

(52) — S. of L. I, 4,10 — James Mill: *Analysis of the Human Mind*, II, pg. 8, nota 3.

(53) — James Mill reduz a semelhança a uma espécie de contigüidade. Veja-se *Analysis of the Human Mind* I, pg. 137 e a nota 42 de Stuart Mill, tomando posição contrária a esta teoria. Do mesmo modo, II, pg. 17, nota 6.

trário. Mill não decide se outro sentimento específico soma-se aos dois primeiros após a experiência de ambos os sentimentos semelhantes, isto é, se a consciência de semelhança é uma representação distinta dos estados mentais já sentidos; ou, ao contrário, a exemplo da sucessão, se já está contida nos dois estados de sensibilidade, não ocorrendo nenhuma outra representação posterior. Mas o sentimento de semelhança não possui nenhum fato exterior intermediário, percepção ou imagem de algo diferente dos dois sentimentos anteriores ou da consciência de sua similitude (54). Semelhança nada mais é, então, do que sentimento de semelhança, assim como a sucessão nada mais é do que o sentimento de sucessão, do mesmo modo que a simultaneidade, sentimento de simultaneidade.

O conceito de semelhança vai revelar a chave mestra da problemática da constituição. Aparecerá tanto na formação da crença nos objetos exteriores e na crença no eu, como na constituição do conceito, entendido como um amálgama de sensações semelhantes. Haverá até mesmo uma ciência, a geometria, que nela encontrará seu fundamento. O seu emprêgo generalizado, todavia, não justifica o absurdo que encerra. A semelhança entre sensações é definida por intermédio da referência a um mesmo objeto. Em suma, serão semelhantes as representações que mentarem o mesmo conteúdo noemático, de sorte que cada momento subjetivo do objeto assemelhar-se-á aos outros momentos, não por suas qualidades intrínsecas, mas unicamente por causa desta propriedade de se reportarem a uma mesma coisa. A semelhança ocorre, portanto, indiferentemente em dois níveis: 1) entre sensações; 2) entre a sensação e o simulacro despertado pela memória, entre a sensação e a idéia, nos termos de Hume. Dado o fluxo das representações semelhantes e não mais se levando em conta o objeto em vista do qual foram definidas, o empirista tentará constituir psicologicamente o mesmo objeto tomado como ponto de partida. O círculo é evidente e só pôde subsistir na história da filosofia por tanto tempo porque a êle estava subjacente a já

(54) — S. of L. I, 4,11.

criticada teoria da representação. O estado mental, desprovido de tóda e qualquer intencionalidade, tomado como segmento psíquico subsistente por si mesmo, demandava uma propriedade que o transformasse em representação de um dado objeto. Na base dêste equívoco, o empirismo foi capaz, então, de erguer tóda sua filosofia. Mas voltemos à exposição da doutrina de Mill.

Como tódas as primeiras leis de uma ciência, êste sentimento de semelhança, seja êle composto por dois ou por três estados mentais, “e o seu oposto, a dessemelhança, são partes de nossa natureza, e partes tão longe de serem analisáveis que vêm pressupostas em tóda tentativa de análise de qualquer dentre os nossos sentimentos. Semelhança e dessemelhança, assim como a antecedência, a sequência e a simultaneidade, devem tomar lugar à parte entre as relações, como algo *sui generis*. São atributos fundados em fatos, isto é, em estados que são peculiares, irredutíveis e inexplicáveis” (55). Topamos, portanto, com fatos últimos do espírito e com os postulados fundamentais da teoria psicologista. Todos os estados de consciência enquadram-se dentro da seguinte alternativa: ou são simultâneos ou se sucedem uns aos outros. Uma vez experimentados, todos êles despertarão estados semelhantes. Isto pôsto, trata-se de saber como êsses elementos contíguos, distintos uns dos outros por sua própria natureza e sòmente encaixados por uma ordem temporal de rapidez diferente (56), conseguem firmar uma conexão mental perdurável. Êste trabalho de conferir à contigüidade a devida permanência é executado pela repetição, em diversos momentos, de representações semelhantes às já experimentadas. Não basta, pois, para o bom andamento da teoria psicológica, ter como postulado as sensações, ha semelhança e a contigüidade entre elas. E’ mister supor também uma ordem uniforme na sucessão e na contigüidade, que unifique os estados de consciência em grupos, cujas sensações componentes mantêm entre si uma rela-

(55) — S. of L. I, 3,11.

(56) — E.H.Ph. pg. 247; trad. pg. 240.

ção tal que, quando sentirmos uma, tenhamos motivo para esperar por outras (57). Este, em outras palavras, é o conteúdo da terceira lei de associação, que faz da repetição cláusula indispensável para que se fortaleça o nexu associativo. Mas, a aceitação de uma ordem objetiva irrevogável entre fenômenos tem um alcance muito maior do que se poderia pensar à primeira vista. O diverso fornecido pela sensibilidade não é mais um caos absoluto, onde toda ordenação provém da atividade sintética do intellecto. Subsistindo uma ordenação real intransponível, a suposição de um mundo existente em si, certificada pela teoria da representação, ganha maior amplitude, pois as uniformidades averiguadas passam também a valer como autênticas ordenações operando entre objetos em si. Nenhuma declaração peremptória de seu caráter fenomênico, em vista das funções epistemológicas que exerce, será capaz de nos convencer do contrário. De sorte que a sensibilidade nos dá, ao mesmo tempo, sensações representantes de coisas e uma ordem de contigüidade entre essas mesmas sensações, instituindo esta ordem de contigüidade um nexu primário, que servirá para fundamentar as outras espécies de conexões evidentemente complexas.

Contra o associacionismo em geral, Kant levanta uma profunda objeção, fazendo ver como o princípio subjetivo empírico da associação pressupõe, em sua base, outro princípio objetivo **a priori** denominado afinidade. A associação, estabelecendo uma lei empírica que rege segundo regras determinadas a reprodução das representações, garante apenas que elas não formem um amontoamento caótico de onde não poderia surgir nenhum conhecimento humano. Se, todavia, esta unidade da formação associativa não possuísse também um princípio objetivo **a priori**, de modo que fôsse impossível que a sensibilidade e a imaginação apreendessem os fenômenos de outra forma daquela que o são comumente, seria accidental que esses fenômenos pudessem aglutinar-se em um encadeamento de conhecimentos. Mesmo que fôssemos capazes de associar

(57) — E.H.Ph. pg. 250; trad. pg. 243.

sensações, permaneceria ainda de pé a questão de se saber como essas sensações elas mesmas são associáveis em conformidade com uma regra única, pois é possível conceber êsses estados de consciência associando-se de modo diferente daquele que já encontramos dado. Constituir-se-ia, então, um mundo diverso do nosso, ou ainda, passando o argumento ao limite, constituir-se-iam consciências empíricas isoladas e diferentes, sem fazer parte do mesmo eu, o que é o cúmulo do absurdo. E' mister, portanto, que cada sensação se reporte a uma consciência una para que dentro dessa consciência possam elas sintetizar-se em percepção de uma coisa perdurável (58). Em suma, para que os fatos ocorram sempre dessa maneira e não de outra, devem estar subordinados a um princípio objetivo *a priori*, que impeça os estados de consciência de se associarem delirantemente, constituindo objetos fantásticos, isto caso algo chegasse a perdurar como se fôsse objetivo. Este princípio, para Kant, não poderia ser encontrado senão no princípio da unidade da apercepção, isto é, senão na necessidade da unidade objetiva de toda consciência empírica ocorrer em uma única consciência. Em outros têrmos: "absolutamente todos os fenômenos devem chegar ao espírito ou serem apreendidos de forma a concordar com a unidade da apercepção, o que seria impossível sem a unidade sintética em seu encadeamento que, por conseguinte, também é objetivamente necessária" (59).

Para que uma conexão entre fatos torne-se necessária e objetiva, Mill não exige que esteja totalmente desligada do sensível; pelo contrário, nada há no espírito que não encontre aí sua origem e seu fundamento. Isto pôsto, rejeitam-se os próprios alicerces do criticismo, na medida em que o empirismo está animado por outras intenções, pois, sendo empiricamente dados os modos de geração do espírito (a expectativa e a associação), procura-se chegar a um material mínimo que, tomado como postulado, seja suficiente para que, dêle se par-

(58) — Kant: *Crítica da Razão Pura*, trad. francesa de Tremesaygues e Pacaud, pgs. 135/137.

(59) — *Ibidem*.

tindo, se constitua a realidade e o eu, uma como transcendência exteriormente projetada, outro como substrato constante das representações. A questão crucial não é mais explicar como são possíveis os juízos sintéticos **a priori**, mas como o originariamente empírico se converte em necessário, isto é, em aparentemente não-empírico. Não é estranho, então, que entre as condições mínimas capazes de acionar os modos de geração do espírito se encontrem, além das sensações, certas formas primárias de conexões irredutíveis, peculiares e inexplicáveis, a saber, a ordem na semelhança e na contigüidade; porquanto, não possuindo o intelecto nenhuma outra atividade interferindo no processo do conhecimento além daquela de antever e de reter sensações, e desprovido de qualquer força sintética além da associação, não seria capaz de somar nada de especificamente seu ao sensível e materialmente adquirido. Deve-se, portanto, admitir como dado irrevogável certas conexões originárias, de maneira a conceber o conteúdo mental mínimo já ordenado por algumas formas. Em resumo, Mill livra-se da objeção de Kant pressupondo uma ordenação originária de sensações, não enquanto intuição inabalável, mas na qualidade de postulado indispensável para o bom andamento da teoria. Se, por um lado, a atividade do intelecto se resume na associação, permanecendo no resto absolutamente passivo, em contraparte concebe-se o sensível de modo muito mais rico, **comportando desde logo formas ordenadoras preliminares**. Mas para Mill seria inconcebível uma ordenação que não se resolvesse numa representação, devendo pois consistir na consciência da própria similitude ou da própria ordem de contigüidade, de modo que esta ordem primitiva é tão estado da mente como uma sensação qualquer. Toda conexão em geral é, então, composta associativamente por outras representações e é redutível, em última instância, ao nexo de semelhança ou de contigüidade. Estes são absolutamente simples, embora, enquanto representações, sejam formadas por dois estados de consciência semelhantes ou contíguos, sobre os quais o nexos **se funda**, isto é, encontra seu **fundamentum relationis**.

Postulada uma ordem originária, para Kant e muitos outros filósofos, Mill interromperia suas análises precisamente no ponto em que deviam ser iniciadas, porquanto o problema está em esclarecer esta ordem suposta e não em mostrar como as outras se compõem a partir de uma já aceita. Como se pode apreender uma ordem entre as sensações? De onde provém ela: do espírito ou da matéria? Qual seu conteúdo exato? A filosofia tem procurado responder a tôdas essas perguntas. Segundo Mill, porém, elas não teriam resposta alguma, pois a ordem provém do conteúdo do próprio fato tal como deve ser apreendido, sem carecer de outra explicação e sem mesmo que seja possível aprofundar o problema na medida em que, tomado como fato primeiro, é anterior à constituição psicológica do eu e da matéria. Em suma, Kant e Mill responderiam diferentemente à questão **quid facti**: um afirmando a multiplicidade caótica do sensível, de modo a fazer surgir do intelecto tôda espécie de síntese objetiva; outro, submetendo o sensível a uma ordenação prévia, que não emerge da descrição do próprio dado, mas das condições de possibilidade de acionamento dos modos de geração do espírito. Sem dúvida, é demasiadamente ampla esta concepção do fato, mas dentro do universo de Mill é irrefutável, de nada servindo o apêlo às nossas experiências comuns. E mprimeiro lugar, o comumente experimentado não é o que se tem como o primitivamente postulado; em segundo, mesmo que tivéssemos os postulados como acessíveis a uma descrição, Mill poderia afirmar que os vê tal qual os adota, e que podemos afirmar o contrário somente porque fomos tomados por uma cegueira que perturba nossa visão do empírico. Diante dêste dogmatismo do fato, reverso do dogmatismo do eidético, não há refutação lógica possível. Apenas cabe-nos mostrar que, embora se distancie muito do materialismo vulgar em suas realizações, no fundo dêle se distingue só porque admite conexões irreduzíveis em menor número, pois, em vez de duas, o materialismo vulgar reconhece como intransponíveis todos os tipos de conexões entre os fenômenos. Não há dúvida de que em si mesma a facticidade é irracional para muitas

filosofias mas, então, devemos ter todo o cuidado de saber o que se entende por êle, a que intenções filosóficas ela responde e, por fim, o que subrepticamente ela encerra.

9 — Necessidade e inconcebibilidade:

E' da própria natureza da afecção, como foi mencionado no estudo sôbre o estado de consciência representante (60), uma referência semântica ao objeto exterior, referência que comporta a crença irresistível na objetividade dêsse objeto. A sensação pura, alicerce de todo conhecimento, transformar-se-ia assim no primeiro critério de verdade, não havendo nenhum motivo para duvidarmos da crença que carrega. Entretanto, quanto mais nos afastarmos da sensação para penetrarmos nos domínios da imagem, mais se atenuarão a força e o vigor da crença, até que a imagem pura não conserve dela quase mais nada. Ademais, se nos lembrarmos da composição híbrida da percepção, onde o conteúdo imagético contrapesa a veracidade do puramente sensível, deixaremos por completo de encarar como indubitável o testemunho da percepção. Contudo, certas idéias complexas vêm tão marcadas pelo cunho da crença e da certeza, por uma impossibilidade de serem concebidas de outro modo, que se impõe uma investigação especial a fim de averiguarmos se não haveria um conjunto de idéias que pudessem ser tomadas como verdadeiras pelo simples fato de se apresentarem tão fortemente ao espírito que êste não seria capaz de concebê-las de outra maneira. São elas as idéias ditas necessárias que, segundo Kant citado por Mill (61), não nos é possível negar. Por exemplo, é vã tôda tentativa de se conceber a côr se não fôr desdobrada sôbre uma extensão, ou uma figura que não fôr delimitada por uma forma, ou ainda uma substância guardando e rejeitando num dado instante o mesmo atributo. Firmar-se-ia, então, como critério da necessidade da verdade de uma idéia, a inconcebibilidade do contrário,

(60) — Cf. Cap. I — parágrafo 5.

(61) — E.H.Ph. pg. 318; trad. pg. 314.

a impossibilidade de se conceber, de se imaginar, de se pensar (62) o contrário, de sorte que êste esforço subjetivo frustrado passaria a valer como garantia de objetividade. A inconceptibilidade subjetiva do contrário abona sua impossibilidade objetiva.

Devemos começar o exame da questão pela análise pormenorizada do conceito de inconceptibilidade, tendo em vista todos os casos possíveis em que seria lícito passar da impossibilidade de pensar para a impossibilidade de ser. Em seguida, como as uniformidades fornecidas em geral pela experiência (as uniformidades empíricas) não trazem êsse caráter de necessidade, examinaremos se aquelas que o possuem são independentes da experiência, independência que poderia ser básica, de princípio, se resultasse de um trabalho transcendental do próprio espírito; ou apenas aparente se, descobrindo-se uma maneira de se lançar uma ponte entre o **a posteriori** empírico e o **a priori** necessário, o sentimento de necessidade, como qualquer outro estado de consciência complexo, fôsse constituído associativamente.

Um observador atento, diz Mill, distinguiria na palavra inconceptibilidade, tal qual é empregada pelos autores que a transformam em critério de objetividade, duas acepções diferentes: 1) o inconcebível pròpriamente dito, isto é, o inimaginável; 2) o inacreditável (63). O primeiro caso, o inimaginável, consiste na incapacidade de formar uma idéia, na incapacidade de se conceber uma situação em que ocorra uma conexão entre as idéias constituintes, diferente da imaginada. Isto pôsto, apreendida a incompatibilidade, não estamos em condições de acreditar ou de esperar que, dada uma idéia, outra se seguirá irrevogavelmente. A crença na obeitividade permanente da representação absurda é, então, cancelada totalmente. Nêste sentido, a palavra indica quer a inexistência de atributos adequados à representação, como ocorre a propósito do

(62) — Termos êstes usados indiferentemente numa acepção neutra, não implicando a formação de juízos, isto é, a intervenção do pensamento pròpriamente dito.

(63) — S. of L. II, 7,3; E.H.Ph. pg. 83 e segs.; trad. pg. 81 e sgs.

númeno, quer a incompatibilidade de atributos. Reconhece-se neste último caso que, às vezes, não somente não podemos conceber, mas ainda não podemos imaginar que algum dia se chegue a conceber o contrário da conexão proposta. Mill faz corresponder a essa inconceptibilidade primordial unicamente o princípio da contradição, de sorte que haveria dois tipos de inconcebível: 1) um tipo principal obedecendo à fórmula A e não-A; 2) outro cuja inconceptibilidade se relaciona com o conteúdo dos atributos em questão. Por um lado seriam citados, como exemplos, a impossibilidade de se conceber uma coisa como sendo e não sendo no mesmo instante, ou de se propor uma sentença concomitantemente falsa e verdadeira; por outro, a inconceptibilidade de uma figura sem fundo, de uma côr sem extensão, de $2 + 2 = 5$ etc. Mill ensina que o princípio da contradição é uma das mais prematuras e imediatas generalizações da experiência, feita a partir da simples observação de fenômenos mentais interiores ou exteriores, que se excluem mutuamente, como a luz e a escuridão, o ruído e o silêncio, o movimento e o repouso, a igualdade e a desigualdade, a sucessão e a simultaneidade, em suma, todo fenômeno positivo e sua negação, que mantêm entre si um antagonismo radical (64). E' um êrro patente, objeta Husserl (65), fazer do princípio da contradição o resultado da generalização de fatos de experiência dessa espécie, os quais podem ser tudo menos **proposições** contraditórias. Não se compreende além do mais a relação exata entre êstes fatos e a lei lógica. Todavia, reconhece o próprio Husserl, o princípio em Mill não se liga diretamente aos mencionados fatos exclusivos, o que ademais daria lugar a um círculo vicioso evidente, na medida em que é mister o emprêgo do princípio para discerní-los e definí-lo, mas relaciona-se, como êste declara expressamente (66), com a crença e a descrença, enquanto seu contraditório, ambas suscitadas por aquêles fatos. Mas esta impossibilidade prende-se diretamente ao conteúdo de nossas experiências. “Não que-

(64) — S. of L. II, 7,5.

(65) — Husserl. *Logische Untersuchungen* — Prolegomena V, parágrafo 25.

(66) — S. of L. II, 7,5.

ro afirmar positivamente se as três assim chamadas Leis Fundamentais são leis do nosso pensamento em virtude da estrutura nativa da mente, ou simplesmente porque as percebemos como universalmente verdadeiras para todos os fenômenos observados. Mas elas são leis do nosso pensamento atual e assim o são irresistivelmente. Elas podem ou não ser alteráveis pela experiência, mas as condições de nossa existência negam-nos a experiência que é exigida para que sejam alteradas. Qualquer asserção, portanto, que se opõe a uma dessas leis... é para nós inacreditável. A crença em tal proposição na atual constituição da natureza, é impossível como fato mental" (67). A impossibilidade expressa pelo princípio de contradição indica, assim, a incompatibilidade fundamental da crença e da descrença, enquanto atos mentais mutuamente exclusivos referentes aos fatos de tipo acima mencionado. Toma-se consciência dessa incompatibilidade, **que pode ou não depender das condições naturais do espírito**, por intermédio da generalização de nossas experiências que se acordam para mostrar, desde logo e sempre, a crença incompatibilizando-se com a descrença no mesmo fato. A generalização se faria em condições excelentes, quando as primeiras associações principiassem a se firmar e não se encontrassem jamais frente a casos contrários que viessem enfreqüecê-lo. O princípio de contradição proviria, pois, diretamente da lei psicológica sobre os estados de crença até que, perdendo-se a memória de sua origem empírica, passasse a valer como autêntico **a priori**. Todo o problema está, então, em saber como é possível uma lei eidética fundar-se diretamente, por simples generalização, em lei psicológica contingente por sua própria natureza, quais as induções controladas que garantem a inferência desta última, como se pode assegurar que o domínio de sua aplicação seja de fato universal, se há ou não necessidade de se apontar certas exceções como os loucos ou os animais, etc. Ora, Mill responde a essas questões através da teoria da associação inseparável, que examinaremos a seguir, indicando como o **a priori**

(67) — E.H.Ph., pg. 475; trad. pgs. 465/6.

e o eidético são formações empíricas congeladas pelo próprio espírito. Neste passo, todavia, é que as objeções de Husserl revelam todo seu pêso. Nada mais se consegue tirar da teoria da associação do que um produto constituído pela repetição de átomos mentais numa ordenação determinada. O produto, conservando distintos ou não os elementos que lhe deram origem, trará sempre consigo uma referência a conteúdos, ainda que sejam de um objeto qualquer. No entanto, o próprio Mill reconhece, a conexão inseparável dos conteúdos da formação associativa polar desempenha apenas o papel de despertar a oposição irreduzível entre a crença e a descrença, nestes mesmos conteúdos. E' a estes atos propriamente ditos — os quais não vemos por que não seriam despertados por outro estado mental qualquer — que concerne o princípio lógico, e a seu respeito a teoria da associação é incapaz de dizer alguma coisa. A inconceptibilidade se atém, portanto, à incapacidade do espírito de pôr um conteúdo ao mesmo tempo acreditado e desacreditado, de nada nos servindo apelar para os conteúdos da consciência para empreender sua constituição.

Mas passemos ao inimaginável, segunda espécie de inconceptibilidade. O enunciado: “o quadrado é redondo”, não pode suscitar uma única representação baseada nas representações de quadrado e de redondo. Na medida em que exige a intervenção de fatores materiais, não é possível reduzir esta inconceptibilidade a uma contradição simples A e não-A, como no caso anterior. Talvez nossa incapacidade de conceber uma coisa como A e não-A seja de fato primordial, mas nossa incapacidade de conceber A independentemente de B provém do fato de nossa experiência ou de nossos estados mentais terem associado pouco a pouco de modo inseparável A e B. De outra parte, nossa incapacidade de conceber A junto de C provém de nossa experiência e de nossos estudos, que associaram inseparavelmente A com alguma representação mental que implica a negação de C. Assim, tôdas as inconceptibilidades podem reduzir-se a uma associação inseparável combinada com a inconceptibilidade original de uma contradição direta (68).

Este seria, portanto, um caso composto por uma associação inseparável entre A e B e pela contradição primordial entre B e não-B, de sorte que se tentarmos imaginar conjuntamente A e C, sendo C qualquer mas incluso em não-B, a força da associação entre A e B estaria reforçada pela incompatibilidade de B e C. Assim é que $2 + 2 = 5$ é inconcebível, porque $2 + 2$ está inseparavelmente associado a 4, sendo este número 4 incompatível com qualquer outro número do conjunto não-4, por exemplo, 5. Este tipo de inconceptibilidade não provém apenas do fato de não termos nunca encontrado um objeto quadrado e redondo ao mesmo tempo, o que por si mesmo não seria suficiente para incompatibilizar duas idéias. Imaginar um quadrado redondo, um corpo inteiramente branco e inteiramente preto, equivaleria a experimentar simultaneamente duas sensações diversas provindas do mesmo corpo, o que acontece comumente. Neste caso, a experiência não nos mostra, contudo, uma simultaneidade, mas uma sequência de sensações: no momento em que o objeto começa a ser redondo deixa de ser quadrado e vice-versa, associando-se inseparavelmente o aparecimento de um ao desaparecimento de outro. A incapacidade de formar certas concepções complexas nasce, destarte, do fato de sermos levados a não crer na possibilidade de existência de C contraditório em relação ao segundo termo dessa concepção, B.

E' evidente a intenção de Mill de distinguir o absurdo formal do absurdo material. A contradição — representando uma incompatibilidade mais radical, quando não podemos nem conceber e, mais ainda, quando não podemos nem mesmo imaginar que se possa jamais conceber que uma mesma coisa exista e não exista ao mesmo tempo, que uma proposição seja verdadeira e falsa ao mesmo tempo (69), na medida em que diz respeito apenas a atos de crença — não instaura um conflito entre os conteúdos das representações constituintes. O mesmo não ocorreria com a segunda espécie de absurdo, que depende de uma determinada organização do mundo. Ainda

(69) — E.H.Ph. pg. 84; trad. pgs. 81/2.

que as faculdades humanas conservassem a atual compleição, se, por exemplo, tôdas as vêzes que se tirasse do baralho duas e mais duas cartas, um demônio fizesse aparecer cinco cartas em nossas mãos, teríamos condições suficientes para uma associação de outro tipo.

Deixemos de lado os exemplos matemáticos, que sòmente são incluídos entre os absurdos materiais em virtude da integração da matemática nas ciências empíricas (70). E' interessante, no entanto, desde já indicar que do ponto de vista da matemática é inaceitável a possibilidade de se associar válidamente $2 + 2$ a qualquer outro número n , respeitando-se a contradição entre n e $\text{não-}n$. Se a soma não fôr definida tál que, dados dois números quaisquer, tenhamos de antemão um processo que determine o resultado, serão violadas as estruturas fundamentais em que os números se inserem. Em outras palavras: a **estrutura** é logicamente anterior aos casos particulares da adição.

Sem dúvida nenhuma, é légitima e muito importante para a filosofia a distinção entre o absurdo formal e o absurdo material, mas os critérios empregados por Mill são insuficientes e contraditórios: 1) não explicam como as leis formais têm origem em leis empíricas, como no caso já visto do princípio de contradição; 2) do ato de crença, tal como foi caracterizado, não é possível dar nascimento à exclusividade de A e $\text{não-}A$, pois do ato de dúvida (nem A nem $\text{não-}A$) é possível tirar-se uma terceira posição; acrescentando-se dêste modo, ao verdadeiro e ao falso, o valor duvidoso; 3) nas incompatibilidades do tipo da extensão sem côr, que o espírito se recusa a aceitar tanto quanto os absurdos formais de um ponto de vista meramente descritivo, não se tem notícia do contraditório de um dos têrmos. Ademais não percebemos qual é a função do reforço acarretado pela presença ainda que inconsciente da contradição côr e não-côr . Numa associação contingente que vincula o livro e o vermelho, temos igualmente o livro A associa-

(70) — Cf. Cap. IV, parágrafo 3.

do ao vermelho B que é contraditório ao conjunto complementar de tôdas as outras côres.

Antes de passarmos ao segundo caso de inconceptibilidade, é preciso examinar um caso espúrio, pois, ainda que não traga nada de novo para nossa discussão, se o deixarmos de lado poderá dar margem a equívocos. Sòmente numa acepção muito ampla do têrmo, pode o ininteligível, numa dada situação, ser dito inconcebível. Ao se dizer: "Humpty-Dumpty é um Abra-cadabra", enquanto não se explicar o sentido da expressão, caso ela o possua, não se confere nenhuma crença ao seu conteúdo. Mesmo que se confie cegamente na pessoa que fala, se não se participa do segrêdo de sua significação, nenhuma crença racional é possível, pelo simples fato de se ignorar o objeto que deve ser acreditado. Talvez estejamos seguros da existência de um sentido correspondente, mas a crença que fundamenta nossa segurança diz respeito a inteireza da pessoa que se exprime e não ao conteúdo da expressão. No entanto, tão logo se apreenda o significado da frase, esta inconceptibilidade ou desaparece ou se insere nos tipos já apontados (71).

Finalmente, analisemos a última forma de inconceptibilidade. Embora sempre tenha sido possível conceber os antípodas, houve épocas em que não se podia acreditar nêles, pois se figurava que os corpos caíssem numa mesma direção. E' evidente que a incapacidade de crer no contrário do que acreditava a maioria das pessoas provinha de uma forte associação fundada na experiência freqüente de que todos os corpos caem. No entanto, o nexu associativo gerado não era absolutamente irresistível, porquanto a experiência da queda, embora freqüente, não é sempre constante, de sorte que é suficiente para nos forçar a crer na objetividade da relação constituída mas incapaz de delimitar o espírito de tal forma que fôsse absolutamente inconcebível a conexão oposta. Neste caso, o inacreditável é perfeitamente concebível, muito diferente, portanto, das outras formas de inconceptibilidade (72).

(71) — E.H.Ph. pg. 91; trad. pgs. 88|9.

(72) — S. of L. II, 7,3; E.H.Ph. pg. 88; trad. pg. 85.

O exame das acepções possíveis da palavra inconceptibilidade nos faz ver que o ponto nodal da questão consiste em discutir as relações intrínsecas que possam ocorrer entre a concepção e a crença e, por conseguinte, em discutir se é lícito passar da conjectura para a verdade, desde que sejam encontrados **na própria conjectura** caracteres cuja apreensão desencadeasse a crença irrevogável e verdadeira na sua objetividade. Num nível puramente psicológico, trata-se de saber se, possuídos por um sentimento de certeza absoluta, derivado da impossibilidade de pensar o contrário, podemos estar seguros de que nossas idéias são adequadas às coisas, isto é, a grupos de sensações atuais e possíveis. Uma concepção cujo contrário fôsse inconcebível acarretaria, então, uma crença válida na sua objetividade. Neste passo, fica excluído do debate o segundo tipo de inconceptibilidade, que designa o inacreditável como uma inconceptibilidade factual, como a impossibilidade de crer num fato determinado, em vista de certas circunstâncias visivelmente psicológicas ou culturais. Esta "inconceptibilidade é uma coisa puramente subjetiva, nascendo de antecedentes mentais da mente individual ou dos da mente humana em geral numa época determinada, e não pode nos dar nenhuma compreensão (insight) das possibilidades da natureza" (73). Impossibilidade que pode, e muitas vêzes deve, ser ultrapassada no decorrer do desenvolvimento do espírito científico, como nos mostra a história das ciências que está repleta de teorias que, quando propostas, pareciam incríveis mesmo para homens cultos de então. Resta-nos portanto o conceito autêntico de inconceptibilidade, a impossibilidade de se conceber de outra sorte, tomado globalmente sem que nos atenhamos às diferenças entre o absurdo puramente formal e o absurdo material, já que isto seria complicar nossa investigação com distinções que a ela não dizem respeito diretamente. Forneceria, pois, o primeiro tipo de inconceptibilidade um critério suficiente para tomar os inconcebíveis como impossibilidades da natureza? Não, diria Mill, mesmo que a incapacidade de pensar

(73) — E.H.Ph. pg. 80; trad. pg. 79.

fizesse parte das condições naturais do próprio espírito, isto não nos autorizaria a concluir que o que não somos capazes de conceber não pode existir. Só seria legítima essa conclusão se soubéssemos *a priori* que fomos criados capazes de conceber tudo o que pode existir, que o universo do pensamento e o universo da realidade foram constituídos de forma a se corresponderem mutuamente (74).

E' óbvio que o argumento se baseia na hipótese implícita que afirma a existência separada do númeno e do espírito, defrontando-se um com o outro independentemente. O espírito passa a apreender à sua maneira os objetos em si, formando dêles imagens que, coordenadas, comporiam o mundo fenomênico. Encontramo-nos de novo em face de um dos princípios básicos do empirismo — já mencionado quando nos ocupamos das representações — que toma como postulado a irreducibilidade nativa entre o espírito e o em-si-mesmo da matéria, de sorte que só entram em correlação no ato do conhecimento de forma acidental. De um lado, a suposição de um mundo numênico, independente da consciência, dá margem a que sejam possíveis ocorrências numênicas totalmente irreducíveis a processos mentais que as refletissem; de outro, possibilita que estruturas fundamentais do espírito sejam essencialmente diferentes de possíveis estruturas numênicas, a não ser que aceitemos, sem mais, uma ação *ex-machina* que disponha o númeno e o espírito em perfeita harmonia pré-estabelecida. Ora, o problema consiste, então, em encontrar as razões que justificam o princípio acima, não tendo cabimento nem o apêlo para o senso comum, nem o uso de uma revelação religiosa que, tendo em vista a origem extra-terrena da alma finita e decaída, conclua por sua independência em face do mundo e de seu conhecimento. Aliás, estas formas de raciocínio não são admitidas pelo próprio Mill. Mas o empirismo é incapaz de responder satisfatoriamente à questão, pelo simples fato de nunca ter dela tomado consciência clara e radical.

(74) — E.H.Ph. pgs. 80,81; trad. pg. 79,80.

Evidentemente, não é no exame das relações entre a realidade e o pensamento que encontraremos as mais sugestivas soluções dadas por Mill ao problema das idéias de necessidade e de *a priori*. Todavia, o exame que empreende do sentimento de necessidade é em geral professada por filósofos que, como Kant por exemplo, procuram manter as exigências do *a priori*, não aceitando porém, de antemão, que o esforço frustrado de se conceber de outra sorte leve o espírito a efetuar uma intuição intelectual, que presente objetos eidéticos radicalmente diferentes das coisas apresentadas pela intuição sensível. Em suma, tem-se como postulado que somente a intuição empírica é possível e, portanto, a coisa individual é o único objeto acessível diretamente. A inconceptibilidade, que define a necessidade, é em si mesma um estado de consciência real que se junta a certas idéias como uma carga mental complementar, fundindo-se com elas num todo complexo; isto porque está estabelecido que a inconceptibilidade não é acompanhada por um ato subjetivo, cujo conteúdo seja a essência a que se chegou pelo método da variação eidética. E', pois, uma formação psíquica composta pela conexão de certos atributos, que não podem ser pensados de outro modo. Em outros termos: a consciência da necessidade é um estado de consciência empiricamente determinado. Dizem os aprioristas que, em virtude de as idéias oriundas da experiência serem tôdas contingentes, aquelas que possuem a carga complementar, representada pelo sentimento de necessidade, não poderiam pois ter origem empírica. Daí a preocupação de Kant em saber como é possível que certos tipos de conexões mentais se apresentem necessariamente ao espírito, quando todos os seus conteúdos provêm da experiência. Mill, em vez de prosseguir na mesma direção, retorna ao ponto de origem, investiga a natureza desse sentimento e pergunta se, na qualidade de representação, não seria passível, como qualquer outra, de uma constituição associativa (75). Neste passo, não é o conteúdo da representação da necessidade que é examinado, mas seu esta-

(75) — E.H.Ph. pg. 318; trad. 314.

tuto mental enquanto sentimento real qualquer. O que nos garante que o sentimento de necessidade, em vista de sua formação associativa especial, não nos fornece apenas aparência de necessidade? Desde que seja possível provar sua constituição psicológica, carece de sentido a problemática criticista, sendo inútil a investigação sobre as condições de possibilidade de certas conexões **a priori**, quando é possível mostrar que o sentimento de necessidade, embora existindo realmente, provém de sensações contingentes que, pelo seu modo de vinculação, tomam a aparência de necessidade. Se de antemão se admite que a consciência singular não intui outro objeto além da coisa individual, nada nos impede de pensar que a representação — que nos apresenta uma conexão tão fortemente ligada que não é possível imaginar que seja de outra sorte— tenha uma origem psicológica, que lhe atribui uma aparência de necessidade que originariamente não lhe pertence. Não importa que Mill não explique satisfatoriamente como certas associações contingentes convertem-se em associações necessárias; o simples fato de se poder pensar em constituir psicologicamente o sentimento de necessidade rouba a força probante de qualquer filosofia que nêle se assente.

Trata-se, então, meramente de desenvolver os tópicos de uma teoria da associação, capaz de estabelecer entre as conexões contingentes e as necessárias apenas uma diferença de grau da força associativa atuante. Nesse sentido, Mill retoma a teoria da associação inseparável, de seu pai James Mill, que faz a consciência da necessidade provir de uniformidades psíquicas unânimes repetidas, sem que ocorra um único caso que venha quebrar a constância das repetições. Assim sendo, o elo associativo formado possuiria tal força que seria impossível decompô-lo, mesmo dando livre curso ao poder da imaginação. A unanimidade que ocorre entre os estados mentais uniformes, estando sujeita a contingências culturais e psicológicas, possuiria, assim, uma necessidade que não é um absoluto em si, mas uma aparência irresistível de absoluto, podendo ser de outro modo, caso as condições objetivas sejam diversas.

Gozariam portanto as nossas associações mais estreitas de duas propriedades fundamentais: 1) — as sugestões produzidas pelas associações são **no momento** irresistíveis; 2) — as idéias sugeridas (pelo menos quando as associações são da espécie chamada sincrônica para se distinguir da sucessiva) acabam por se confundir tão intimamente que o composto que daí resulta parece simples à consciência (76). A segunda propriedade, que desempenha um papel relevante na teoria do conceito, será retomada no capítulo em que tratarmos desse assunto. Quanto à primeira, porém, salta aos olhos que se introduziu uma condição restritiva a respeito da irresistibilidade, que somente atuará no momento em que se tomar consciência da inconceptibilidade. E' possível, de fato, que uma pessoa, embora num dado instante não seja capaz de imaginar o contrário da conexão proposta, venha mais tarde a professá-lo, fundamentando-se quer em preconceitos comumente aceitos, quer em suas especulações teóricas. Filósofos há que, como todo o mundo, ao experimentarem determinadas sensações não são capazes de concebê-las a não ser como estados mentais representativos de propriedades de objetos, mas que nem por isso deixam de negar a existência de um mundo exterior, levados por motivos que intervêm anterior ou posteriormente ao ato de percepção (77). Em suma, a irresistibilidade do contrário e a crença na sua veracidade. E' óbvio, no entanto, que se discute a validade desse critério, de modo que mais uma vez se demonstra a inexistência de uma relação essencial entre a concepção e a crença, entre a inconceptibilidade do contrário e a crença na sua veracidade. E' óbvio, no entanto, que o argumento vale somente se previamente recusarmos na análise da consciência critérios puramente descritivos, pois a negação **de fato** do critério da inconceptibilidade não implica sua negação **de direito**, pela simples razão de que aqueles que o negam poderiam ter simplesmente obliterado seus

(76) — E. H. Ph. pg. 307; trad. pg. 303.

(77) — S. of L. II, 7,1.

entendimentos pelos preconceitos do senso comum ou por predisposições injustificadas de suas filosofias.

Um exemplo nos dará maior familiaridade com a teoria da associação inseparável. Quando percebemos um objeto qualquer, tôdas suas partes são apreendidas em íntima relação com êste objeto total, parecendo que o todo foi percebido antes de suas partes constitutivas. Mas daí a concluir que na realidade percebemos o todo antes de suas partes é não compreender o verdadeiro alcance da teoria da associação que está aparelhada para explicar essa pretensa prioridade. Olhando o rosto de um amigo de fato se apresentam todos os seus pormenores que, não atraindo entretanto atenção continuada, acabam por deixar de estar presentes à consciência. Sabemos que não prestamos atenção a tudo o que nos cerca, mas somente àquilo que de perto está pronto a suscitar o nosso interesse. Embora as sensações constituintes não deixem de ser experimentadas, perdem, porém, pelo menos em sua maioria, seu valor em si, deixando de ser pontos de convergência do espírito. Ao contrário, são animadas por uma espécie de intencionalidade que as reporta imediatamente ao todo constituído. “A maioria de nossos estados de sensibilidade (*states of feeling*), não sendo por si mesmos nem penosos nem agradáveis, só adquirem importância para nós porque são dignos de qualquer coisa. Pelo efeito da repetição, acabam por desempenhar êsse papel de signo com tal rapidez que são instantâneos em relação aos nossos sentimentos, deixando completamente de atrair atenção. Em seguida, por causa dessa desatenção, nossa consciência desses estados torna-se tão vaga e fugidia que não deixa na memória traço que se possa reavivar ou, então, extingue-se completamente (78). São de fato partes constitutivas da percepção total do rosto, a bôca, os olhos, o nariz, a ruga, mas são partes ditas metafísicas (79), isto é, discerníveis analiticamente mas não integrantes do produto, como pedaços de um todo. Tôdas as sensações representantes das propriedades objetivas, filtradas uma a uma pelos órgãos dos sentidos, atuam na composição da per-

(78) — E. H. Ph. pg. 314, trad. pgs. 309/310.

(79) — E. H. Ph. pg. 316, trad. pg. 312.

cepção global do objeto; mas nem tôdas permanecem presentes na consciência na medida em que interferem as leis do esquecimento.

Entre seus fundamentos essenciais, a teoria da associação inseparável comporta, portanto, uma teoria implícita do signo que, em relação à sensibilidade, preenche a lacuna entre o que devia ter sido sentido de acôrdo com uma consciência definida pela impressão de propriedades objetivas da coisa e o que realmente temos presente intuitivamente diante de nós. O mesmo se dará *mutatis mutandis* com a idéia de necessidade, pois os elementos ligados passam a funcionar um como signo do outro, a extensão como signo da côr e vice-versa, sem que guardemos consciência das condições culturais e psicológicas que favoreceram à sua formação. Contudo — mesmo nos conservando estritamente dentro dos limites traçados pelo empirismo de Mill — o que significa um signo que não é consciência de signo, um ato do espírito que está sempre atuando e do qual não temos consciência? Mesmo admitindo-se a intervenção de processos inconscientes na constituição da percepção, sob que critério poderíamos classificá-los como signos? O próprio conceito de signo é muito obscuro e exige uma análise descritiva que o distinga do sinal e do símbolo. Não é estranhável, destarte, que Husserl, ao reexaminar a mesma ordem de problemas nas **Investigações Lógicas**, depois de afirmar o caráter eidético de conexões necessárias do tipo dos princípios lógicos, tenha-se visto obrigado a dedicar tôda uma investigação para clarificar noções como as de sinal, de signo e de símbolo, antes de poder empreender um exame global do empirismo. Em particular mostra então a impossibilidade de se atribuir uma função semântica à representação (80).

10 — Problemas do método psicológico:

A conexão necessária é, por conseguinte, aquela vinculação íntima entre representações, onde basta o aparecimento de uma delas para que a presença de tôdas as outras seja atraída

(80) — Cf. III, 3.

na forma de concepções significadas pela representação intuitiva. Dá-se, portanto, uma relação de significante a significado entre os componentes do nexa, que se fundamenta na relação funcional associativa produzida por mera contigüidade. Além do mais, a simples sensação atual de um dos termos da conexão provoca a representação de todos os seus componentes. A mesma estrutura de chamamento, um presente que chama uma série de virtualidades a êle associadas, foi encontrada de modo obscuro quando se examinou a dependência que há entre o fenômeno e o númeno; ela servirá mais tarde para explicar a relação entre as partes plenamente intuitivas da percepção (as sensações atuais) e aquelas reproduzidas na qualidade de imagens e, por fim, será a pedra basilar da teoria do conceito. Depois do exame de tôdas essas teorias, estaremos então no direito de dizer que Mill lança mão do signo tôdas as vêzes que fôr preciso elucidar a passagem de um certo dado intuitivo para a constelação de imagens que o cerca.

No momento, cabe-nos no entanto averiguar apenas se esta forma de conexão semântica é suficiente para distinguir as formações associativas necessárias das formações contingentes, cumprindo-se assim o programa de Mill. Entretanto, o que anunciamos a respeito da percepção e que em seguida será confirmado, já basta para nos fazer ver que nela encontramos a mesma relação de significante a significado, exercendo exatamente o mesmo papel atribuído privativamente às vinculações necessárias. Se deixarmos de lado os critérios descritivos desacreditados pelo autor, não teremos pois à mão nenhum critério para distinguir a força irresistível que nos leva da sensação à percepção, daquela outra força irresistível, e ainda mais inconcebível em outros termos, que faz com que seja impossível pensar a côr se não fôr desdobrada sôbre uma extensão. Em outras palavras: do ponto de vista da teoria psicológica, a crença desencadeada por uma percepção, onde a relação entre as partes intuitivas da coisa e suas partes imagéticas é irresistível, não se distingue da crença provocada pela vinculação necessária das idéias. Ora, não se encontra na per-

cepção, ainda que a crença despertada seja das mais fortes, a impossibilidade teórica de se imaginar que as outras partes da coisa não sentidas no momento tenham sido amputadas, de sorte que daríamos por existente o que de fato não existe mais. A experiência quotidiana nos acostumou a enganos desta espécie. Ao contrário, a inconceptibilidade do primeiro tipo impede até que se imagine outra espécie de conexão. Em resumo, do ponto de vista constitutivo, Mill não é capaz de distinguir o inconcebível do inacreditável, a primeira da segunda forma de inconceptibilidade, embora as tenha diferenciado descritivamente.

Um equívoco, proveniente da falta de uma descrição mais precisa dos testemunhos da consciência, falseou por completo a argumentação de Mill. O problema das inconceptibilidades das percepções não é o mesmo que o problema das inconceptibilidades das idéias não intuídas no momento, pois aquelas ligam-se à **existência**, enquanto estas não, pelo menos de uma forma tão direta. No que concerne à primeira questão, constatamos que duas sensações podem se apresentar de tal modo constantes ao espírito que lhe é impossível concebê-las separadamente como existentes. Desde que se pense na côr, não é possível imaginar um objeto **real** colorido que não seja extenso e vice-versa. As sensações de côr e de extensão, de figura e de fundo etc. são, por conseguinte, inseparáveis, na medida em que a falta de uma delas é suficiente para destruir a realidade concreta do objeto. Se dermos, então, livre curso à imaginação para que componha e acompanha todos os momentos mentalmente isoláveis da coisa, toparemos entre as inúmeras espécies de combinações possíveis com certos pontos nodais irredutíveis, cuja separação destrói até mesmo a possibilidade de existência do objeto. Não se trata neste nível de uma associação de idéias, mas da impossibilidade de se dissociar dois momentos da percepção, isto é, de uma condição **sine qua non** da própria intuição concreta. Levado por seus preconceitos contra o método puramente descritivo, Mill se recusa a empreender uma exploração sistemática desses nexos sensíveis

irredutíveis, incluindo-os simplesmente entre as vinculações sensíveis em geral, passíveis de constituição associativa. Tomando átomos sensoriais como ponto de partida, traça a teoria da composição dos complexos perceptivos, sem perceber que, até mesmo no nível da sensibilidade, formas necessárias de conexões contrapõem-se às formas contingentes. Há uma necessidade do sensível que o associacionismo não é capaz de elucidar. Diante dêste obstáculo, Mill recua para uma análise do sentimento desta impossibilidade que, enquanto representação concreta, seria passível de uma constituição associativa, capaz de elucidar o carácter ilusório de seu conteúdo de necessidade. Se a intuição da coisa fôr do mesmo tipo que a intuição da conexão necessária, a intuição categorial reduzindo-se à intuição da coisa, será irrefutável a objeção de Mill. Mesmo que, descritivamente, o autor fôsse obrigado a distinguir a apresentação da coisa da apresentação da idéia (que se fundamenta na primeira), não seria inconcebível, de um ponto de vista associacionista, encontrar uma maneira de reduzir as diferenças essenciais apontadas pela descrição a uma diferença de grau da força associativa e de função semântica do vínculo, tal como o empirista o entende. A teoria da associação transforma-se então num mecanismo avassalador que, furtando-se às evidências, tudo explica por intermédio de formações inconscientes ou esquecidas.

Trata-se de saber, portanto, até onde é lícito limitar o papel da intuição numa teoria da constituição das entidades em geral que está ligada a uma filosofia da consciência. Desacoroado com as intermináveis disputas reinantes entre os filósofos que apelam para suas experiências pessoais na elaboração de seus sistemas filosóficos, Mill planeja abandonar a terra de ninguém das experiências desta espécie para empreender uma teoria que ostentasse a mesma objetividade das ciências empíricas. Mas a conversão em metafísica de uma psicologia naturalizante, onde se limita ao máximo o papel da introspecção, redundando na impossibilidade absoluta de se verificar as hipóteses aventadas. As ciências empíricas não prescindem da verificação experimental que, por sua vez, não dis-

pensa, pelo menos, as intuições sensíveis dos sábios que observam os resultados de seus experimentos. O segredo da unanimidade dos resultados obtidos provém da facilidade com que se confirma a presença dos mesmos dados. Ora, isto não se dá na verificação das análises metafísicas. Mas a conversão da psicologia científica, legítima enquanto ciência da natureza, numa teoria da constituição, que tem por objetivo explicar como as coisas em geral são intuídas por uma consciência singular, obriga a reduzir certas intuições, aparentemente simples, a um complexo inconsciente de intuições tidas como mais simples, na medida em que são as únicas intuições admitidas no sistema. Sendo a sensação a única intuição possível, que além do mais é determinada não por suas características intrínsecas reveladas pela descrição do processo, mas pela transferência das propriedades físicas, todo dado descritivo, que não se coadune com os termos da teoria psicológica, deverá ser explicado pela intervenção de procedimentos inconscientes ou esquecidos. Mas, para que se justifique a exatidão dessas hipóteses, faz-se mister empreender uma exploração sistemática das várias formas possíveis de intuição e, por conseguinte, dos vários tipos de entidades, sem o que não tem cabimento a comparação entre a teoria proposta e o dado que pretende explicar. Mas isto implica a primazia de uma psicologia meramente descritiva em relação à teoria associacionista, o que foi negado desde o início.

Finalmente, devemos levar em consideração outra forma de conexão necessária. Trata-se agora da vinculação entre as idéias tal que, sendo dadas algumas delas, não é permitido ao espírito chegar a uma conclusão diferente. Abandonamos a esfera do sensível para penetrar nos domínios exclusivos do pensamento formal. Seu exame, no entanto, pressupõe já estudada a teoria do conceito que, por sua vez, pressupõe o estudo mais acurado da percepção. E' d'êste último item, na sua forma mais geral de teoria da constituição do eu e do mundo, que nos ocuparemos no próximo capítulo, tendo a oportunidade de acompanhar o método psicológico, que acabamos de investigar, na plenitude de sua ação.

CAPÍTULO SEGUNDO

O EU E A SUBSTÂNCIA

1 — Introdução

Embora tenhamos acesso às coisas unicamente por intermédio das sensações, o senso comum nos faz acreditar em sua existência exterior, mobiliando o nosso redor de coisas perduráveis. O objeto não é, enfim, as sensações que dêle temos no momento; permanece aí fora, mesmo quando nos retiramos para longe, ou obstruímos nossos órgãos dos sentidos pelos quais êle emerge. Entretanto, se duvidarmos da validade de tudo o que vem diretamente testemunhado pela consciência, pois, pela teoria psicológica, nem tudo o que é meramente dado é **ipso facto** verdadeiro, não estamos no direito de acreditar na matéria existindo independente do fluxo das sensações. Mas estaríamos então encerrados num idealismo radical, que nega tôda sorte de exterioridade e que faz do ser o momento pontual da sensação? De modo nenhum. De um lado, uma formação associativa, quando constituída conforme os modos sadios de geração do espírito, será tão verdadeira como uma sensação primitiva qualquer. De outro, mesmo que nenhum objeto exterior fôsse apresentado (1), as sensações originárias, submetidas às leis de associação, inevitavelmente engendrariam a crença no mundo exterior, de sorte que seríamos forçados a tomá-la como intuitiva (2). Assistiríamos assim, ainda que mergulhados na imediatez de nossos estados mentais, à constituição psicológica da crença na matéria e, análogamente, à formação da

(1) — Quando uma representação se apresentar à consciência de tal modo que seus conteúdos intencionais forem preenchidos intuitivamente, diremos que a representação foi apresentada.

(2) — F.H. pg. 221; trad. pg. 214.

crença na unidade do eu, perdurando diante da mutabilidade de seus conteúdos, pelo simples desenrolar das forças produtivas do espírito. Cabe-nos acompanhar as etapas dessa constituição, para verificar o grau de certeza que é possível atribuir a essas crenças.

O problema, em si mesmo, não é novo. Já os grandes empiristas ingleses antecessores de Mill, em particular Berkeley, a que este autor expressamente se reporta, tinham — depois de desarticulada a notícia que temos das coisas perduráveis numa multiplicidade de sensações constituintes — tentado percorrer o caminho inverso, da sensação à coisa, com o intuito de elucidar sua permanência constituída. Mill se mantém **grosso modo** fiel à tradição inglesa, tanto na maneira de propor a questão, como nos meios empregados para a sua tentativa de solução. Assim é que sua doutrina da constituição gira em torno de dois eixos fundamentais: a teoria da associação e o conceito de **poder** herdado de Locke e identificado à qualidade da coisa. No entanto ela é mais simples e mais mecânica do que as teorias anteriores pois, substituindo a consciência concreta por seu modelo operatório, livra-se das intermináveis disputas sobre a natureza da alma e seus acidentes, sobre o caráter ativo ou passivo das sensações etc..

E' muito curioso que, pretendendo desenvolver uma filosofia da consciência, Mill não parta da experiência da unidade desta consciência para alcançar o real. Não é a experiência primordial do **cogito** que, tomando consciência radical das representações enquanto tais, isto é, na qualidade de estados mentais intuitivamente presentes, suspende a dúvida referente à própria existência de um ser pensante. O **cogito** tem servido para revelar um novo tipo de ser: a consciência que, embora transcendental ou psicologicamente interpretada, constitui a região basilar de onde provêm tôdas as outras modalidades do ser. Mill, todavia, não toma como ponto de partida esta existência indiscutível. Ainda que cada sentimento comporte a crença na existência de si mesmo, disto não decorre a existência de um eu a que esses sentimentos por essência se rela-

cionassem. Tem a seu dispor no início do processo constitutivo um material ordenado de sensações atuais e possíveis, cuja descrição prévia que viesse esclarecer suas ligações com a facticidade da consciência não cogita realizar. O autor propõe um estudo científico de psicologia que se converte em metafísica e inspira-se para tanto no paradigma mecanicista apresentado pela física newtoniana. Dos dados primitivos procura derivar tôdas as situações reais e isto basta, desde que êsses dados sejam suficientes para promover as explicações necessárias e sejam, experimentalmente averiguadas as forças mentais que os sintetizam. Sômente neste sentido é possível compreender seu intento de constituir no espírito uma realidade exterior, independentemente da intuição prévia que coloque a consciência face à unicidade de seu próprio eu.

Em virtude, porém, de ocorrer entre os estados mentais uma síntese semelhante a que se dá, por exemplo, na química, não se pode empregar em psicologia o método dedutivo, pois não se prescinde da experiência quando é preciso saber quais são as propriedades do composto obtido. Mill no entanto está longe de pretender reduzir a ciência do espírito e uma pura descrição fenomenológica. Pelo contrário, esta ciência tem a função de construir o modelo da mente, uma estrutura nocional que revela acuradamente as tendências objetivas que atuam de fato na consciência. Psicologia é, no sentido forte da palavra, uma química, uma teoria da gênese e da composição de objetos, sendo as estruturas reveladas, por um lado, forças uniformes que constituem todo e qualquer espírito e, por outro, representações asseveradas do mundo exterior. A teoria da associação funciona, pois, como um avassalante mecanismo produtor de aparências, dentre as quais, graças às suas qualidades particulares, destaca-se aquela digna de ser acreditada e que por isso recebe o nome de realidade exterior.

2 — Possibilidade permanente de sensações:

E' um exemplo notável da semi-descritiva e semi-funcional ambiguidade dos conceitos empregados por Mill, sua noção

básica de possibilidade permanente de sensações que alicerça, em última instância, toda a teoria da produção da crença na existência da matéria e do eu. Filia-se à noção, clássica na filosofia inglesa, de poder ou de capacidade mas, em virtude do realismo subjacente ao pensamento daquele autor, apresenta dois sentidos incompatíveis: 1) é poder objetivo de causar sensações; 2) — é poder subjetivo de senti-las (3). De modo que a possibilidade de sensações é, algumas vezes, encarada como propriedade objetiva independente de sua representação psicológica e, outras, também como propriedade objetiva, mas constituída por sensações associadas. A primeira interpretação predomina no **Sistema de Lógica**, onde, como veremos mais tarde, cada atributo é identificado a um poder de causar sensações, mas aí já se encontram referências às possibilidades de sensações (4) em conotação puramente idealista. Dentro desta última perspectiva, é uma formação sensível constituída por sensações virtuais, fundada, portanto, na expectativa tomada como capacidade de produzir tais sensações contingentes. No entanto, embora neste capítulo sigamos todos os passos dessa constituição, é preciso desde já lembrar que, pelo fato de não distinguir o percebido do ato de perceber, a solução proposta no início é meramente verbal, pois uma **sensação** cujo conteúdo não esteja presente à consciência não tem fundamento algum. Esta objeção respeita os quadros do pensamento do autor, apontando unicamente o impasse a que chega caso admita o conceito de possibilidade permanente de sensações. A noção de sensação virtual somente tem sentido se admitir a capacidade do espírito de mentar o percebido *vàcuamente*, sem sua presença intuitiva, o que implica a aceitação de um ato puro que não corresponde a um conteúdo pleno.

O primeiro passo na constituição psicológica da qualidade objetiva e, portanto, de uma possibilidade permanente de sensação inerente ao corpo, é dado pela inversão de valor da cren-

(3) — Estes dois sentidos encontram-se já em Locke: *Essay* — II 8-8 e segs. É óbvio que Berkeley toma o conceito apenas na segunda acepção, transferindo a Deus o poder de afetar o espírito.

(4) — *S. of L.* 1,3,7.

ça que possuem tanto a sensação atual como a contingente. Em virtude da constante repetição da sensação atual numa dada ordem a sensação virtual semelhante correspondente ganha maior fixidez, chegando a adquirir tanta consistência diante do atual que lhe deu origem, que passa a ser encarada como sua causa, mantendo, por conseguinte, uma aparente primazia constitutiva. “Possuem geralmente pouca importância minhas sensações presentes, acresce que são tôdas fugidias. As possibilidades, ao contrário, são permanentes, possuindo portanto êste caráter que distingue principalmente a idéia de substância ou de matéria da noção de sensação” (5). Ao pensarmos, contudo, numa substância material, isto é, num corpo que pudemos ou poderíamos ter visto, não evocamos uma única, mas várias sensações contingentes, provenientes de sentidos diversos e tão bem encadeadas entre si, que a presença concreta de uma anuncia a presença possível de uma multiplicidade de sensações (6). Temos sempre muitas sensações de um mesmo corpo, embora cada órgão dos sentidos filtre apenas uma de cada vez mas, pelo fato de se apresentarem numa constante ordem de repetição, acabam por se fundir num complexo de atualidade e virtualidades a que denominamos **percepção**. Ganha assim cada sensação presente uma referência essencial, não apenas à possibilidade de sensações que lhe correponde como propriedade objetiva mas, também, a todo o conjunto de possibilidades de sensações agora associadas, de sorte que o dado imediato serve de **signo** de tôdas as outras sensações possíveis, pouco importando quais foram os sentidos donde provieram (7). De fato, a sensação fugidia da côr de um livro lembra sua forma e sugere as múltiplas páginas de seu interior, brancas e acetinadas. Em tôda percepção ocorre, pois, um feixe de inferências tão rápidas, e por isso inconscientes, que vão do atualmente sentido até às múltiplas possibilidades de sensações contingentes, bastando uma só das sensações atuais para desencadear a concepção de tôdas as várias possibilidades associadas. Perdendo

(5) — E.H.Ph. pg. 222; trad. pg. 215.

(6) — F.H.Ph. pg. 223; trad. pg. 216.

(7) — E.H.Ph. pg. 261; trad. pg. 255.

o isolamento do início que é mais lógico do que real, as diversas possibilidades de sensações integram agora um circuito associativo, formando um grupo autônomo de sensações possíveis coexistentes, isto é, uma coisa que possui uma infinidade de propriedades objetivas.

O fluxo das sensações atuais decorre numa ordem de sucessão de rapidez desigual, que implica a suposição de uma temporalidade inerente aos estados de consciência (8). Contudo, êsse tempo psicológico não se identifica com o tempo cosmológico que envolve tôdas as coisas. Pelo contrário, a coisa exterior possui uma variedade de propriedades coexistentes, que são dadas à consciência sòmente enquanto sucessão de sensações. São as conexões associativas que, ao fundirem as atualidades e as virtualidades de sensações, possibilitam a passagem da série temporal das sensações para a concepção de um **grupo permanente de possibilidades de sensações**, onde, suprimida a temporalidade de sua apreensão, são elas consideradas coexistentes (9). A coisa é libertada dêsse modo da temporalidade da consciência, persistindo diante do fluxo das sensações, perdurando, como um **substrato permanente**, diante da curta atualidade de algumas sensações ou até mesmo da transitoriedade de minha presença.

3 — Papel da causalidade na constituição do mundo exterior:

Para prosseguir na análise das principais etapas da constituição psicológica do mundo, é mister pressupor, afora as sensações e sua seqüência temporal, uma ordem fixa de sucessão e de simultaneidade dos fenômenos psíquicos. Sòmente em virtude de sua repetição numa dada ordem pré-estabelecida, é que se obtém uma conexão inseparável e objetiva pois, num universo caótico, as forças associativas não possuem pontos de referência que apoiem sua atuação. Devemos lembrar no entanto que, embora esta ordem de sucessão e de simultaneidade seja observável entre os fenômenos da consciência, sua aceitação

(8) — E.H.Ph. pg. 247; trad. 240.

(9) — E.H.Ph. pg. 278; trad. pg. 271.

depende não de sua possível comprovação descritiva, mas do fato de se tornar necessária para acionar os modos de geração do espírito.

Remetendo o exame da simultaneidade para um capítulo posterior (10), passamos a estudar a ordem de sucessão, a saber, a ordem fixa de antecedência e de consequência. Não nos é lícito dizer, no sentido estrito, que duas sensações sucessivas sejam atuais, pois os dois termos da relação não podem, por sua própria natureza, estar presentes ao mesmo tempo. Ambas as sensações atuais podem suceder-se invariavelmente no espírito, formando dêste modo uma vinculação entre duas atualidades. Na maioria dos casos, todavia, não são as mesmas sensações atuais que se repetem, mas sensações quaisquer pertencentes a dois grupos de possibilidades, sempre os mesmos, de sorte que a ordenação surge de modo mais profundo ligando os grupos, em vez de unir propriamente os fenômenos atuais. Se, por exemplo, levarmos a mão ao fogo, o clarão percebido será sucedido por dôres e pelo aparecimento de manchas avermelhadas, as queimaduras. A conexão associativa firmada entre os dois objetos pela repetição não encadeará apenas a percepção do clarão à percepção da mancha, mas o fogo e a queimadura, o antecedente e o consequente, sem que haja a necessidade de ocorrer sempre a sensação atual do clarão seguida pela de dor e de côr. Desde que o grupo de possibilidades de sensações, que é o fogo e o outro, que engendra a percepção da queimadura, já tenham sido constituídos, é suficiente que se atualize uma de cada das várias sensações que formam os grupos, para que ocorra a repetição da mesma sequência. Em suma, as sensações ordenadas não precisam ser semelhantes, basta que sejam da mesma espécie, isto é, pertençam ao mesmo corpo. Se, por exemplo, de olhos fechados nos aproximássemos do fogo e sentíssemos a dor da pele queimada, ter-se-ia desencadeado a mesma relação associativa entre o fogo e a queimadura, embora as sensações então experimentadas fôsem de natureza inteiramente diferente da dos estados de cons-

(10) — Cf. IV, 3.

ciência acima mencionados. O elo associativo firmado entre os dois grupos permanentes de possibilidades de sensações adquiriria assim uma grande autonomia diante das sequências de sensações que lhe deram origem e basta a ocorrência de um mínimo delas, para desencadear todos os circuitos associativos ligando os dois objetos. Desde que as idéias de causalidade, de força, de atividade entre objetos exteriores redundem, em última análise, numa relação de contiguidade consecutiva, podemos concluir que essas idéias não unem igualmente sensações atuais, a não ser em casos muito particulares, mas, pelo contrário, grupos de possibilidades de sensações, isto é, coisas com tôda a virtualidade que comportam (11).

Nessas condições passamos a atribuir às modificações que se processam na natureza, uma independência tão grande em face da atualidade da consciência que nos esquecemos de que nada mais são do que virtualidades provenientes dessa atualidade. Chegamos até mesmo a imputar-lhes uma autonomia total, passando a ver nas sensações, fundamento de tudo, apenas uma espécie de acidente sujeito às nossas contingências mentais. As possibilidades são tomadas como se fôsem muito mais reais do que as sensações presentes ou, até mesmo, como se fôsem a própria realidade, cujos representantes psíquicos, as sensações, se apresentassem como meros reflexos sensíveis dos corpos (12). Dêste modo, sômente quando a causalidade, ordem de sucessão entre as sensações, se dá por uma conexão objetiva atuando entre coisas associadas inseparavelmente e nada tendo a ver, à primeira vista, com o espírito e seus estados, é que o substrato formado por todos os grupos de possibilidades corta as amarras com a consciência, nela aparecendo a crença numa objetividade exterior, enquanto fundo permanente de onde provêm os estados especulares da sensibilidade. Inverteu-se a relação entre a sensação e a causalidade. Psicologicamente anterior a qualquer noção de causa e efeito, passa a sensação a ser tomada como um reflexo mental provocado pela presença

(11) — E. H. Ph. pg. 224; trad. pg. 217.

(12) — *Ibidem*.

da coisa, como sombra projetada na tela da mente. Neste estado de espírito, não temos mais consciência de uma sensação a não ser que a vinculemos imediatamente a um grupo de possibilidades na qualidade de uma de suas possíveis sensações particulares. Ainda que ignorássemos a que grupo deveria pertencer, estaríamos convictos de que deveria ser reportada a um grupo qualquer; de sorte que basta sua presença atual para provar *hic et nunc* a existência de várias e múltiplas possibilidades de sensações (13). Decorre dessas considerações que o fato de ser percebido ou a possibilidade inferida de ser percebido (14) definem a existência, o que contradiz evidentemente a afirmação da existência do númeno como causa não perceptível de nossas sensações.

4 — A intersubjetividade na objetivação do mundo exterior:

Por efeito da mera repetição ordenada de certos estados de sensibilidade, as formações associativas adquirem um aspecto tão diferente dos estados que lhes deram origem, que seria contrário a tudo o que se sabe da mente humana, declara Mill, pensar que não possuíssem uma natureza bem diversa da natureza sensível de seus elementos constituintes. Perdida a lembrança de sua origem sensível, passamos a conceber as coisas apresentadas pelas sensações como sendo as mesmas que outros espíritos, em condições idênticas, percebem por intermédio de outras sensações. “Verificamos que os outros baseiam suas expectativas e suas condutas nas mesmas possibilidades permanentes que nós próprios. Não vemos, porém, que experimentam as mesmas sensações atuais. As outras pessoas não têm nossas sensações exatamente da mesma maneira e no mesmo instante que nós, mas têm nossas possibilidades de sensações. Tudo o que indica uma possibilidade presente de sensações para nós, indica uma possibilidade presente de sensações similares para elas, a menos que seus órgãos dos sentidos se afastem do tipo dos nossos. Isto nos faz definitivamente con-

(13) — E.H.Ph. pg. 225; trad. pgs. 217/8.

(14) — S. of L. III, 24,1.

ceber os grupos de possibilidades como a realidade fundamental da natureza. As possibilidades permanentes são comuns a nós e a nossos semelhantes, as sensações atuais não o são. O que os outros chegam a saber no mesmo instante e pelas mesmas razões que eu mesmo, parece-me mais real do que aquilo de que eles tomam conhecimento somente quando lhes falo” (15). Em outros termos: atingimos por fim o último passo na constituição psicológica da idéia de matéria como grupos de possibilidades de sensações, quando constatamos que eu e os outros possuímos as mesmas possibilidades. Manifesta-se, portanto, em minha consciência, por intermédio de sensações particulares, a unanimidade dos comportamentos alheios que tomam ciência das mesmas possibilidades de sensações que eu próprio. E por isto passamos a atribuir à existência do que é percebido uma independência total em cada ato de percepção. Logo que se igualou na filosofia inglesa a existência e o ser percebido, foi necessário atribuir ao objeto uma subsistência maior do que aquela momentânea apresentada por uma representação singular. Já em Berkeley encontramos a seguinte passagem: “Quando dizemos que os corpos não existem fora do espírito, é mister não entendermos como se tratasse deste ou daquele outro espírito particular, mas de todos os espíritos, quaisquer que eles sejam. Não decorre portanto de nossos princípios que os corpos sejam aniquilados ou criados a todo momento e que não possuam nenhuma existência durante o intervalo em que nós não os percebemos (16). Em suma, toda existência, na medida em que é definida pelo ser percebido, perdura enquanto se reduz à percepção de uma consciência **qualquer**.

Embora tanto Berkeley como Mill não prescindam da unanimidade de consciências para a constituição do objeto exterior, não demandam uma experiência que me ponha em contato direto com outros espíritos semelhantes ao meu. Para estes filósofos a percepção só nos dá notícia de corpos alheios,

(15) — E. H. Ph. pg. 216; trad. pgs. 218/9.

(16) — Berkeley — *A Treatise concerning the Principles of Human Knowledge* I-48.

mas nunca diretamente de consciências de outrem. Logo em seguida (17), exporemos a tentativa de Mill de escapar ao solipsismo de que padece sua filosofia, procurando demonstrar indutivamente a existência do outro. Feita a prova, não significa, porém, que tenhamos conhecimento de outro através de uma experiência peculiar, a famosa empatia (*Einfühlung*), cuja efetuação coloca frente à frente duas consciências que se reconhecem. Ainda que o empirista se debata contra o solipsismo que sempre o espreita, o máximo que consegue obter é a constatação de um ajuste entre o eu e os outros, como um fato bruto, indecomponível por qualquer tipo de análise que não redunde num conglomerado de representações sensoriais e na esperança de poder, a partir desse fato, **deduzir** a existência de outro espírito igual ao meu. Mas que sentido tem esta existência nunca perceptível?

Se nos voltarmos para êste problema tal como é visto pela fenomenologia que, como sabemos, coloca pela primeira vez na história da filosofia a questão da intersubjetividade em moldes científicos, verificaremos que ela parte, pelo contrário, da descrição de uma experiência particular que nos apresenta uma realidade psicológica que está no mundo, de um dado objetivo, portanto, que nesta qualidade reclama uma explicação constitutiva. Como é possível, então, que na imanência de minha consciência presente-se uma outra sua semelhante? Somente depois de confirmada a existência dêste peculiar modo de apreensão do outro, é que Husserl empreende a análise constitutiva dêsse dado, cujo percurso passa pelo exame das representações análogas àquelas que meu próprio corpo produz. Isto pôsto, verifica-se que na minha percepção da coisa está implícita a possibilidade desta mesma coisa ser percebida igual e simultaneamente por outrem, de sorte que o mundo tal como se põe diante de nós pressupõe a intersubjetividade, isto é, forma-se por completo só depois de se estabelecer a intercomunicação das consciências individuais.

Observa-se assim uma oposição radical na maneira de se formular o problema da intersubjetividade, pois as duas filo-

(17) — Cf. Cap. II, 4.

sofias divergem até mesmo no que consideram como fato. Em vez de partir da presença do outro, o empirista começa pela constatação do entrosamento de nossas mentes na qualidade de fato bruto e daí tenta chegar à suposição da existência do outro. No caso de Berkeley, tendo êste filósofo transferido a Deus tôda ação promotora de idéias, tal entrosamento não apresenta grande dificuldade na medida em que Deus pode provocar o mesmo efeito em várias consciências individuais. A questão é bem outra para Mill que se vê forçado então a admitir um espírito alheio imperceptível por sua própria natureza que causa as condutas ajustadas. Daí, porém, passar a afirmar que esta mesma consciência possui as mesmas possibilidades permanentes de sensações do que as minhas, é um salto que, como veremos, não se assenta em nenhuma justificativa.

5 — A Ilusão do fenômeno em si:

Descrevemos até agora os estágios necessários pelos quais as sensações, fundindo-se em qualidades várias que se instauram como propriedade externas e perduráveis diante de nós, convertem-se em representantes mentais dessas qualidades objetivas, graças à intervenção dos modos específicos de geração do espírito como condição de síntese da multiplicidade do sensível, intervenção esta que se fundamenta na ordenação inerente aos estados da sensibilidade. Acionados, porém, êses modos de produção pelas sensações repetidas ordenadamente, não existe limite nítido e preciso além do qual seus efeitos não se façam sentir. Já que não se delimita claramente até onde a verdadeira constituição psicológica da realidade pode chegar, já que permanecem no espírito as mesmas forças que atuaram até então válidamente, prolonga-se a ação dessas tendências que engendram uma série de ilusões com tôda a aparência de autênticas objetividades. A força da associação é ambígua e produz não só a crença nas coisas e suas conexões objetivas mas, ao mesmo tempo, a crença em autênticos fantasmas, tão firme e convincente, que passam êles a ser moeda

corrente na bolsa de nossas crenças, rivalizando com as objetividades apuradas pelas teorias científicas mais acreditadas. Dessas ilusões, uma das mais arraigadas é a crença na existência de um mundo em si, independente das sensações que o constituem. Vejamos como se chega a constituir esta estabilidade notável de que somente nos libertamos pelo estudo e pela reflexão filosófica.

Descoberta a distinção entre a percepção e a coisa percebida, não encontramos nenhuma dificuldade em projetar esta mesma relação num universo em que não tem cabimento. Passa ela a valer entre a soma de todas as nossas sensações e algo que se antepõe a elas de modo bem nítido. “As diferenças que nossa consciência reconhece entre uma sensação e outra não dão a noção geral de diferença e associam inseparavelmente a cada uma de nossas sensações o sentimento de que ela é diferente de outras coisas. E uma vez formada essa associação, não podemos mais conceber uma coisa sem sermos capazes de também conceber alguma coisa que dela se diferencie e até mesmo sem sermos forçados a isso. Esta familiaridade com a idéia de algo que difere de cada uma das coisas que conhecemos faz com que seja natural e fácil formar a noção de algo diferente de todas as coisas que conhecemos coletiva e individualmente. E’ verdade que não podemos conceber o que seja essa coisa — a noção que dela temos é puramente negativa — mas a idéia de uma substância não considerada em relação com as impressões que, conforme nossas concepções, esta substância deixa em nossos sentidos, é uma idéia puramente negativa” (18). De um modo geral, uma coisa se distingue de todas as outras conhecidas e nada nos impede de imaginar algo completamente diverso de todas as coisas até então apresentadas que, não mantendo nenhuma semelhança com sensações e possibilidades de sensações, subsista objetiva e externamente. Este algo concebido como mera possibilidade torna-se, entretanto, objeto de crença asseverada quando o imaginamos submetido à lei de causalidade, pois dificilmente pensamos num objeto que não

(18) — E. H. Ph. pgs. 230|31; trad. pgs. 222|3.

tenha sido causado e que, por sua vez, não atue como causa. Um mundo imaginário, cujos objetos interagem mutuamente segundo a causalidade, tem tódá a probabilidade de ser tomado por um mundo real. Não notando que o nexo de causa e efeito, enquanto ordem de antecedência e consequência, só adquire significação válida quando aplicado à possibilidade de sensações, atribuímos-lhe uma validade, mesmo se os objetos forem imaginados inteiramente desligados das sensações reais ou virtuais. Fica assim constituída a ilusão do fenômeno em si (19).

A aplicação da causalidade ao domínio do em si exemplifica magnificamente “a extensão à totalidade de nossa consciência de uma noção tirada de suas partes. E’ um exemplo extraordinário de nossa faculdade de conceber e de nossa faculdade de crer que uma relação, subsistente entre dois pontos quaisquer de nossa experiência, subsista também entre nossa experiência em sua totalidade e algo que não está compreendido dentro da esfera de nossa experiência. Estendendo à soma de tódas nossas experiências as relações válidas entre suas várias partes, acabamos por considerar a própria sensação (o agregado total de nossas sensações) como devendo sua origem a existências antecedentes que a sensação não atinge” (20). De sorte que a relação de causalidade passa a valer para esferas do real inatingíveis pela consciência, realidade que se arvora em realidade em si. Esta passagem da associação válida para a falsa associação criadora de ilusões coloca o problema da validade das conexões mentais, que será, como mostraremos posteriormente, o objeto específico da lógica. Anuncia-se no entanto desde agora como esta disciplina ligar-se-á intimamente à psicologia.

Isto explica o caráter em si da coisa percebida, sua aparente independência de todo fato mental, sua subsistência diante de um possível aniquilamento total da consciência. Sòmente a reflexão filosófica averiguando o valor de uma crença resultante não apenas de nosso imperfeito desenvolvimento

(19) — E. H. Ph. pg. 230; trad. 223.

(20) — E. H. Ph. pg. 231; trad. 223.

mental, mas também do falso testemunho prestado acriticamente por gerações e gerações, desmascara este arraigado engano. Mas, feita a denúncia da ilusão da coisa percebida que se dá como em si, não somos levados forçosamente a um solipsismo absoluto. Na verdade, a teoria psicológica não fornece nenhuma prova irrefutável da existência de um mundo exterior. Os dados disponíveis, porém, são suficientes para confirmar a crença em grupos objetivados de possibilidades permanentes de sensações. Se por matéria nada mais fôr entendido do que estes grupos, então se pode nela acreditar racionalmente.

Isto pôsto, enveredamos por inextricáveis dificuldades. Que valor possui a reiterada afirmação da existência do númeno? A explicação exposta acima da ilusão da coisa em si por certo não afeta a crença da existência do númeno. Não se confunde a aparência em si da coisa percebida com a incognoscibilidade em si do númeno como algo somente aprendido dentro dos quadros deformantes da sensibilidade. O desmascaramento do fenômeno em si refere-se exclusivamente ao em si da coisa, enquanto construção do espírito.

Mas, se tôda a teoria da produção dos grupos permanentes de possibilidades de sensações termina na constituição de um mundo fenomênico — cuja verossimilhança só é aceita pela metade, isto é, enquanto se afirma apenas a crença na matéria como possibilidade subjetiva de sensações — nada mais restará a Mill para corroborar sua doutrina de que a representação é um momento mental de algo em si incognoscível pelo entendimento humano. Denunciada a ilusão de que a qualidade objetiva causa a representação, não há razão alguma para amarrá-la a um real em si absoluto, na qualidade de condição necessária para despertar a intuição empírica. Levada às suas últimas consequências, a teoria psicológica redundará num idealismo absoluto capaz sem dúvida de constituir a crença no mundo exterior, mas impotente para transformar a sensação originária no representante do númeno. A sensação atual não deixa de representar todo o horizonte de virtualidades com que

a associação a cerca, sendo sempre signo de sensações contingentes ligadas a ela. Mas êste tipo de representação difere completamente daquele que a une a um correspondente numênico. Aquela é uma conexão do agora percebido com o já percebido ou a possibilidade de perceber esta, pelo contrário, relaciona o agora percebido a algo impossível de ser percebido diretamente. Mill não chega portanto a clarificar o conceito de representação, e a hipótese do númeno surge gratuitamente no sistema com a função exclusiva, por um lado, de salvaguardar a relatividade do conhecimento e, por outro, de servir de contra-pêso “realista” para sua teoria da causalidade.

Se negarmos a existência do númeno, o conhecimento do mundo exterior perde sua mencionada relatividade, aquela que provém da filtragem deformante exercida pelos órgãos dos sentidos nos estímulos provenientes das coisas em si. Mas, não se esgotando o conhecimento da coisa no saber recolhido pelas atualidades efetuadas, de sorte que cada objeto se cerca de um largo horizonte ainda desconhecido, mas cognoscível por essência, permanece a relatividade da ciência finita diante de sua tarefa infinita. Se afirmarmos, todavia, a existência da coisa em si sotoposta às aparências sensíveis, a regularidade dos fenômenos que, como já vimos, desempenha grande papel na economia do sistema, deverá ser encarada como o resultado aparente de processos em si incognoscíveis, mas que não deixam por isso de possuir certa estrutura. Passo a passo, deslocar-nos-íamos então no sentido de um realismo mais conforme ao cientificismo predominante na lógica de Mill. No entanto, embora se compreendam as razões que o levaram a adotar êstes pontos de vista, isto não desfaz sua irremediável incompatibilidade.

6 — Constituição psicológica do eu:

Antes de passarmos em revista as conseqüências da teoria constitutiva da crença na matéria acima exposta, será conveniente retornar ao material neutro primitivo, formado pelas sensações ainda não associadas, a fim de reiniciarmos novo

processo de constituição, agora em sentido inverso, que chegue a engendrar a unidade do eu na qualidade de uma pessoa perdurando diante do fluxo de meus estados de consciência. Depois de estudados os dois processos de constituição, procederemos enfim a um balanço global, avaliando os resultados obtidos pela teoria da constituição de entidades em geral.

Considerado insuficiente pelo próprio autor, (21) o exame a que Mill submete a constituição do eu não é de fato completo e sistemático. Não deixa, porém, de ser muito sugestivo e de ter inspirado outros filósofos que trabalharam em contextos muito diversos merecendo, por isso mesmo, se fôr julgado do ponto de vista da história das idéias, todo nosso aprêço.

O problema consiste no fundo em se saber como chegamos a acreditar na existência de um espírito independente de suas manifestações sensíveis (22) e portanto em se tentar compreender sua natureza íntima. Sem dúvida, o eu e o não-eu encontram-se intuitivamente dados na consciência como dois pólos irreduzíveis, “mas não há razão nenhuma para se acreditar que êste último, o não-eu, estava na consciência (in consciousness) desde o início, pois, se admitíssemos que não estivesse, descobriríamos um meio pelo qual pôde e mesmo teve de se desenvolver” (23). De sorte que a presença do eu antepondo-se ao fluxo das sensações perde sua validade científica como dado último, desde que imaginemos igualmente uma teoria capaz de engendrará-la em virtude da intervenção dos mesmos modos produtivos que constituíram a crença na matéria. De acôrdo com a metodologia científica, tal qual Mill a entende, são postos de lado tôdas as entidades e todos os processos aparentes que são explicáveis pelos mesmos processos já empregados na explicação de outros domínios da realidade. Se, por um lado, a presença intuitiva do mundo nada mais é do que uma inferência instantânea e irresistível, que pelo efeito de uma longa repetição não mais se distingue de uma intui-

(21) — E.H.Ph. pg. 245; trad. pg. 237.

(22) — S. of L. VI, 4,1.

(23) — E.H.Ph. pg. 234; trad. pg. 227.

ção direta (24), trata-se, por outro lado, de averiguar se, simetricamente, o mesmo não se dá com a intuição da unidade do eu. Em outros termos: pretende-se verificar, caso o eu não tivesse sido dado por uma intuição direta, se chegaríamos a crer do mesmo modo em sua existência unitária, em virtude do desencadear das mesmas forças associativas que produziram a crença na matéria. Isto pôsto, qualquer intuição do eu unitário perderia seu caráter de dado primitivo, na medida em que se reduz a fatores mais elementares.

Assim como a crença na matéria implica sua perdurabilidade contrapondo-se ao fluxo de estados de consciência, a crença no eu designa algo persistente diante do fluir das representações ou, em última análise, uma **possibilidade permanente desses estados**. “A crença de que minha mente existe mesmo quando não sente, nem pensa, nem tem consciência permanente desses estados” (25). Interrompendo-se, minha capacidade de sentir não desaparece de todo pois, sendo satisfeitas as condições necessárias para o seu despertar, reaparece integralmente. Continua assim a existir durante este intervalo, pelo menos enquanto mera virtualidade. “Não vejo nada que me impeça, por conseguinte, de considerar o espírito unicamente como uma série de nossas sensações (a que é mister juntar nossos sentimentos internos) que se apresentam efetivamente, mais as possibilidades infinitas de sentir que demandam, para sua realização atual, condições que podem ou não ter lugar, mas que existem sempre na qualidade de possibilidades, estando muitas delas presentes” (26).

Embora o eu e a coisa sejam explicados pela mesma noção de possibilidade permanente de sensações, não é lícito a Mill, que não pretende cair numa concepção substancialista do espírito (27), decalcar servilmente uma teoria na outra, concebendo o eu nos moldes da coisa. Isto equivaleria a transformá-lo numa única possibilidade de sensações, como se fôsse

(24) — Ibidem.

(25) — E.H.Ph. pg. 235; trad. pg. 228.

(26) — E.H.Ph. pg. 236; trad. pg. 229.

(27) — E.H.Ph. pg. 255; trad. pg. 249.

um mesmo fundo de onde proviriam os sentimentos atuais. Esta é uma concepção absurda pois, ainda que se salvaguardasse a temporalidade da consciência e continuássemos a experimentar uma sensação depois da outra, aniquilar-se-ia a incontestável irreversibilidade dos fenômenos psíquicos. De fato, assim como é possível contornar a coisa indiferentemente nesta ou naquela direção, nada nos impediria de, em vez de continuar a avançar nossos estados de consciência do presente para o futuro, retrocedermos do presente para o passado, vivendo então a vida ao inverso, como nos filmes que, ao se desenrolarem ao contrário, mostram estilhaços fundindo-se numa bomba inteira, um banhista saltando da piscina para o trampolim mais alto. Nada haveria que agora legislasse o fluir irreversível da consciência. A ordem postulada na repetição de sensações não implica a impossibilidade de sua reversão, a não ser que, desrespeitando as regras do sistema, apelássemos para uma ordem natural determinante.

Só nos resta, portanto, conceber a mente como um fluxo contínuo de representações, onde os hiatos provocados pelo sono e por qualquer interrupção do perceber e do sentir em geral fôssem preenchidos por várias possibilidades permanentes de sensações. Mas tais possibilidades, a não ser pela forma em que se ligam a outros estados de consciência, não diferem das possibilidades de sensações enquanto corpos e não são literalmente projetadas para dentro do espírito, porque Mill afirma desconcertantemente que, ao contrário do que acontece com nossas sensações, “quando nos deslocamos, não levamos conosco as possibilidades permanentes de sensações, permanecendo ela ali até nossa volta, começando e acabando sob condições às quais, em geral, nossa presença nada diz a respeito” (28). Isto é, transformando-as em poder real exterior de causar sensações, supondo enfim provado o que se queria demonstrar.

No entanto, são distintas as formas de ligação dos corpos enquanto tais daquelas que operam entre as representações na

(28) — E.H.Ph. pg. 232; trad. pg. 224.

qualidade de constituintes do espírito. Em virtude dos corpos terem sido arrancados da temporalidade da consciência, a relação de causa e efeito, que invariavelmente ocorre entre eles, atua no plano subjacente à atualidade mental completa, no domínio de puras virtualidades, dentre as quais somente algumas chegam a ser atualizadas. Quando, porém, passamos a pensar no espírito como uma unidade concreta, essas mesmas possibilidades permanentes deixam de ser encaradas do ponto de vista da relação de causa e efeito, para se apresentarem antes ou depois de uma representação atual no instante dado, representação essa que, muitas vezes, pertence a um grupo de possibilidades de sensações causalmente incomunicável com as outras possibilidades em questão.

Ademais, a cadeia de representações que forma a vida fenomenal do espírito não se compõe exclusivamente de sensações presentes, mas em sua grande maioria de lembranças e de expectativas. São estas últimas, enquanto representações, atualidades mentais efetuadas que apresentam, porém, a estranha peculiaridade de se assemelharem à sensação já experimentada ou ainda por experimentar, implicando, desse modo, a crença em algo a mais do que sua própria existência como sensação presente. Encontramo-nos diante de uma representação atual que dá margem ao aparecimento de duas crenças, uma, enquanto crença na existência de um sentimento atual particular determinado pelo ato de reflexão, outra, enquanto crença na existência de um sentimento passado ou futuro. “Não se pode expressar exatamente os fenômenos implicados por estes dois estados de consciência, sem dizer que a crença nêles encerrada consiste em se acreditar que eu mesmo, e não outra pessoa, tive ou terei as sensações rememoradas ou esperadas. O fato acreditado é que as sensações formaram realmente ou formarão depois parte da própria sequência dos estados ou do fluxo da consciência, de que faz parte agora a lembrança e a previsão dessas sensações. Se encararmos então o espírito como uma série de sentimentos, somos obrigados a completar nossa concepção denominando-a uma série de sentimentos que se

conhece, ela mesma, como passado ou como futuro; de sorte que somos acuados até chegarmos diante da alternativa: acreditar que a mente ou o Ego seja algo a mais do que a série de sentimentos ou possibilidade de sentimentos, ou admitir o paradoxo que alguma coisa, que *ex hypothesi* não é senão uma série de sentimentos, pode conhecer a si mesma enquanto série” (29). Em suma, já que a memória implica a crença na realidade de meu passado, somos levados a concluir que as sensações passadas ocorreram no mesmo eu que agora tem a sua lembrança, de sorte que o eu e a memória são, em última instância, dois modos de encarar o mesmo fato (30).

Na verdade, continua Mill, deparamos com a inexplicabilidade final a que chegamos inevitavelmente quando atingimos os fatos últimos sôbre os quais se apoia tôda teorização. A linguagem se revela inadequada para exprimi-los e, muitas vezes, somos forçados a lançar mão de conceitos negativos para fazer ressaltar suas peculiaridades. Mas a aceitação desta propriedade da memória, segundo a qual o estado presente visa outra representação passada ou futura, como um fato último irreduzível, traz consequências desastrosas para o sistema. Por um lado fica abalada até às raízes a teoria da memória ensinada pelo empirismo, que se baseia na relação de cópia estabelecida entre a representação atual e a sensação passada. Não se admitindo nem mesmo que a representação refletida receba outras características do que a representação não refletida, com maior razão não se deve aceitar que a lembrança pelo simples fato de ser repetição passe a ter duplo papel, comportando assim, além da consciência de ser uma representação enquanto tal, a consciência de ser cópia. Desde que a lembrança nada mais seja do que a reprodução de uma sensação com menor grau de intensidade, a consciência da cópia não tem lugar dentro da psicologia. Não basta, portanto, reconhecer este novo fato como inexplicável, quando a exata compreensão do seu significado nos conduz ao abandono da teoria empirista da

(29) — E. H. Ph. pgs. 241 2; trad. pgs. 234 5.

(30) — Nota 33 apud J. Mill: *Analysis of the Human Mind*, II, pg. 172.

memória que, como aponta Bergson (31), não se coaduna com a experiência mais elementar, pois nunca tomamos a percepção de um leve ruído pela lembrança de um barulho intenso.

Por outro lado, rompe-se a linearidade do fluxo da consciência, mesmo quando se aceita o paradoxo e se afirma, portanto, que uma série de sentimentos pode conhecer-se a si mesma na qualidade de série. Se, mantendo-nos exclusivamente dentro dos quadros do empirismo, reafirmarmos a passividade da representação e a redução de todos os seus caracteres de ato a propriedades de seus conteúdos, assistimos a uma clivagem do fluxo da consciência em três planos distintos: o passado, o presente e o futuro, cujo entrelaçamento torna-se inconcebível. De fato, não se pode pensar como se chega à consciência atual do passado e do futuro, de sorte que, para uma explicação satisfatória da unidade do eu, é mister descobrir-se um parâmetro que entrelace a tridimensionalidade da consciência.

7 — A consciência do outro:

Com o fito de por à prova o alcance da teoria psicológica do espírito, Mill retoma três questões clássicas da filosofia, levantadas naturalmente logo que se examina o problema da consciência: seu solipsismo, sua imortalidade e a existência de Deus. Esses quatro temas marcharam quase sempre juntos na história da filosofia, poucos sendo os filósofos que, livrando-se dos preconceitos religiosos que os cercam, conseguiram dêles empreender um exame objetivo.

As duas últimas questões recebem tratamento muito rápido, apenas para mostrar que a teoria não é incompatível com a crença na imortalidade da alma, nem na existência de Deus, só tendo sido comentadas pelos amigos de Mill, que o julgavam muito mais intransigente em matéria religiosa do que o era realmente. De um ponto de vista filosófico não despertam interesse algum. O mesmo, contudo, não se pode dizer do exame a que submete o problema do solipsismo, porquanto aí encon-

(31) — Bergson — *Matière et Mémoire*, pg. 269.

tramos valiosas observações sôbre a produção da crença em outro eu semelhante a mim mesmo.

Mill não considera absurdo imaginar outros encadeamentos de estados de consciência também reais que constituem outros espíritos singulares. Não sômente imaginamos tais espíritos mas, seguramente, os tomamos como existentes, na qualidade de sêres reais idênticos a mim. A teoria psicológica, todavia, ao ensinar-me que tudo o que é provém exclusivamente de estados de minha consciência, não acabaria por arruinar os fundamentos desta crença? Dêste modo, os estudos filosóficos finalizariam por reduzir meu espírito a um mundo absoluto e isolado, surdo aos apêlos de outrem, nada conseguindo despertá-lo do sonho que o enclausura em si mesmo. Trata-se de saber, em outros têrmos, como chegamos a crer racionalmente na existência de outras pessoas, se nunca tomamos contacto direto com estados de consciência alheios.

O processo de constituição da crença no outro parte de minhas representações de um certo tipo, que se dão como sinais de sensações alheias. “Estas marcas são de duas espécies: as antecedentes e as subseqüentes, as condições prévias do sentimento (feeling) e seus efeitos e consquências. Concluo que outros sêres humanos têm sentimentos como eu, pois, primeiramente, possuem um corpo como eu, o que reconheço, no meu próprio caso, como condição antecedente dos sentimentos. Em segundo lugar, manifestam atos e outros signos exteriores que reconheço, graças à minha própria experiência, como causados por sentimentos. Tenho consciência de uma série de fatos ligados por sequênciã uniforme, cujo começo são minhas modificações corporais, o meio, meus sentimentos e o fim, minha conduta. No que respeita a outros sêres humanos, os sentidos testemunham em favor do primeiro e do último elo da série, mas nada em favor do elo intermediário. Percebo entretanto que a sequênciã entre o primeiro e o último é tão regular e constante nestes casos como no meu. No que me concerne, sei que o primeiro têrmo produz o último por meio do têrmo médio e que, sem êle, não o pode produzir. Conseqüentemente a experiência me obriga a concluir que deve haver um têrmo mé-

dio e que esse termo médio deve, nos outros, ser igual ou diferente do meu. Forçosamente creio que as outras pessoas ou são seres vivos ou autômatos. Crendo-os vivos, isto é, supondo o termo médio da mesma estrutura daquele que tenho experiência e que a êle se assemelha em todos os aspectos, submeto todos os seres humanos, considerados como fenômenos, às mesmas leis que formam, segundo minha experiência, a verdadeira teoria da minha própria existência” (32). Este processo de raciocínio, continua Mill, é idêntico àquele empregado por Newton quando provou que a força que mantém os planetas em suas órbitas é a mesma que faz cair uma maçã. Trata-se portanto de uma demonstração, de uma indução legítima (33) que nos garante a existência de um fluxo mental alheio idêntico ao meu. A este resultado demonstrativo, todavia, conforme o próprio testemunho do autor, não chegara a teoria da constituição da crença na matéria que não vai além de uma hipótese provável.

O primeiro passo da inferência é dado ao se supor que, ocorrendo as mesmas modificações no meu corpo e em corpos alheios, estados análogos às minhas sensações irão se produzir também nos outros, de sorte que passamos a encará-los como pessoas providas de consciência em vez de seres brutos. Este passo, porém, permanece como hipótese até que seja confirmado pela averiguação dos efeitos produzidos pelo suposto meio termo, isto é, quando verificamos que às representações alheias supostas, correspondem os mesmos efeitos provocados pelas nossas sensações. Todos nós, em geral, assumimos as mesmas atitudes quando sofremos as mesmas afecções corporais. Deste modo, a inferência consta de três etapas fundamentais. Se, por exemplo, percebemos uma criança que se machuca e chora temos: — 1) uma modificação numa série de possibilidades permanentes de sensações comuns à criança e a mim (a ferida); 2) a sensação de dor da criança que não experimento; 3) — o choro, minha sensação (34).

(32) — E.H.Ph. pgs. 237/8; trad. pgs. 239/1.

(33) — E.H.Ph. pg. 253 nota 1; trad. pg. 247, nota 1.

(34) — *Ibidem*.

Não há dúvida de que há regras que me permitem passar de certos fatos diretamente percebidos para outros que “poderiam se apresentar diante de minha consciência atual (**isto nunca é possível com os sentimentos alheios** (35), mas que nunca a ela se apresentam...” (36). A prova da existência desses fatos faz-se a partir de uma hipótese que vem confirmada pela exatidão dos efeitos previstos. Mill, porém, negligencia o fato importantíssimo de que as representações de outrem nunca são perceptíveis por nós, o que não acontece com os objetos descobertos por intermédio do raciocínio. Era preciso explicar o que é a existência de uma coisa nunca perceptível, quando por existência se entende o ser percebido. Mas, deixando-se levar por suas tendências realistas, admite uma causa profunda, as sensações alheias, cujos efeitos equivaleriam aos fenômenos provocados pelo númeno para sempre oculto.

Acresce ainda outra dificuldade, de que Mill tem consciência e tenta dar-lhe uma solução. Se os outros agissem como autômatos, não careceriam de um encadeamento próprio de estados de consciência. Desapareceria, pois, o elo intermediário na relação de causalidade acima concebida. Mas, responde-nos o autor, esta hipótese é tão esdrúxula e tão mais intrincada do que a precedente, que podemos sem mais rejeitá-la, na medida em que a outra hipótese muito mais simples dá conta de todos os fenômenos em questão (37). Contra isto temos todavia o direito de dizer: todos estamos de acordo de que repugna ao método científico a complexidade de uma hipótese quando outra mais simples é capaz de explicar todos os fenômenos considerados mas esta resposta só seria convincente se se mantivesse o caráter fenomênico tanto da causa como do efeito, condição que foi abandonada durante a argumentação. Além do mais, a inferência desrespeita o princípio moderno que demanda a toda relação de causa e efeito uma especificação do nível em que atua. No caso, nada nos permite passar do nível físico para o psíquico e vice-versa, sem que reformulemos em cada

(35) — O grifo é nosso.

(36) — *Ibidem*.

(37) — E. H. Ph. pg. 238; trad. pg. 231.

nível as bases da determinação. Para Mill, contudo, não se faz mister distribuir os sêres em regiões distintas, possuindo cada uma seu tipo peculiar de objetividade. Tudo é em última análise psíquico e do psíquico tudo provém, na medida em que se diversifica por efeito da associação. Este é, sem dúvida, um argumento que poderia propor para justificar a interação causal de cada ser com o restante do universo.

Finalmente, o caráter de prova efetiva que empresta a seu argumento só seria válido se um dos seus fundamentos não fôsse êle mesmo hipotético. Na criação da analogia, pela qual se imagina a existência de outrem, desempenha um papel decisivo a percepção da semelhança existente entre meu corpo e o corpo alheio. Sempre que experimento sensações quaisquer, imediatamente as vinculo a corpos materiais na qualidade de grupos de possibilidades de sensações. Entre êles se encontra um, meu próprio corpo, não apenas como os outros composto de uma grande variedade de sensações, mas unido de uma maneira peculiar a tôdas as minhas afecções e sempre presente como condição prévia de tôdas elas. Assim é que todos os outros corpos só se convertem em minhas sensações, quando correspondem a modificações de meu próprio corpo (38). Basta, às vezes, uma pequena alteração que o afete, para que uma imensa esfera do real perca ou ganhe enorme amplitude. Recorde-se a bela passagem de Bergson que nos mostra que o simples cerrar das pálpebras amputa tôda a atualidade visual do mundo exterior. Ora, sendo o corpo próprio condição indispensável para a demonstração da existência de outrem, esta prova só é válida, se já estiver assentada demonstrativamente sua existência como grupo de possibilidades de sensações. Conforme já estudamos, isto não acontece com a teoria da constituição da matéria que nos fornece unicamente a crença racional nesta existência, de sorte que a prova da existência de outrem sofrerá da mesma contingência que marca a teoria que lhe serve de base. Dentro, portanto, do próprio sistema de Mill, não se con-

(38) — E. H. Ph. pgs. 237-257, nota 1; trad. pgs. 230-247 nota 1.

firma sua pretensão a ter chegado a uma prova científica da existência do outro como pessoa.

8 — Nome e associação:

Já tendo sido examinado como os modos de geração do espírito agem para produzir o equivalente da intuição do mundo exterior e da unidade do eu, cabe-nos, agora, a fim de chegarmos à compreensão exata das intenções que animaram o desabrochamento da filosofia de Mill, esboçar um balanço geral de seus resultados. Para nos ater exclusivamente às suas trações fundamentais, deixaremos de lado as dificuldades já estudadas no decorrer da exposição.

O autor se propõe edificar uma teoria da constituição do eu e do mundo em moldes científicos utilizando, destarte, os processos metodológicos da ciência de seu tempo. Partindo de um grupo de sensações originárias, de um material neutro sem qualquer referência quer a um objeto externo quer a um sujeito, mostra a formação, de um lado, de possibilidades permanentes de sensações e, de outro, de séries contínuas de sentimentos, a minha vida mental. Assim é que, pelo efeito da força da associação, não posso mais deixar de encarar cada sensação momentânea, se não fôr indissolúvelmente ligada a uma dessas formações. “Em consequência, receberam elas **nomes** (39) relativos exprimindo a dupla relação em questão. O fluxo da consciência, de que considero a sensação como parte, é o **sujeito** da sensação. O grupo de possibilidades permanentes de sensação a que a relaciono e que nela parcialmente se realiza e se atualiza, é o **objeto** da sensação. A própria sensação deveria ter um nome correlativo, ou antes, dois nomes desta espécie: um que denote a sensação enquanto oposta ao sujeito, outro que a denote enquanto oposta ao seu objeto” (40). Cada sensação de um espírito adulto deveria então receber, quer o nome de sensação-sujeito, quando ligada ao fluxo da consciência como

(39) — O grifo é nosso.

(40) — E.H.Ph. pg. 259; trad. pg. 253.

qualidade subjetiva, quer o de sensação-objeto, quando reportada ao grupo de possibilidades de sensações. Nada há, portanto, que nos permita distinguir sensações primárias de sensações secundárias, sendo tôdas elas sensações que se unem indistintamente a um corpo ou a um fluxo de consciência. Há, de fato, muitas delas que habitualmente aparecem relacionadas a um corpo e muito nos custa imaginá-las pertencendo ao encadeamento do espírito, como por exemplo: a extensão, a figura, o movimento, etc. . Mas êste hábito é, como tal, alterável. Mas, se por ventura isto acontecesse, é então que nos veríamos em dificuldades para pensá-lo ao contrário .E' óbvio que o mesmo acontecerá com as sensações que hoje dificilmente somos capazes de relacionar com uma qualidade objetiva (41).

Se a própria sensação conforme seja inserida em circuitos associativos diferentes adquire aparência diversa, fica destruída a radical oposição entre o espírito e a matéria, porquanto cada um dêles só se torna autônomo quando as sensações, que igualmente os constituem, associa-se diferentemente e recebe nomes diversos. Tôdas as formações constituídas são, no entanto, de natureza associativa e sômente subsistem perfeitamente diferenciadas se a cada uma associarmos um nome determinado, que a auxilie a se manter distinta das outras relações. E', dêsse modo, essencial que, na constituição de um objeto exterior e até mesmo do próprio eu, apareça um invariante ligado ao grupo de possibilidades de sensações que o ajude a se manter autônomo e emancipado, diante da fluidez da sensação atual. Êste elemento auxiliar é a palavra, cuja relação com o objeto se, por um lado, é arbitrária na medida em que a cada objeto é possível associar qualquer complexo fonético, por outro, revela-se indispensável e essencial, pois o objeto não consegue obter autêntica perdurabilidade independente se não fôr unido a uma palavra que o exprime. Na verdade, não existe um nome diferente para cada objeto, nem mesmo sendo possível nomear todos êles. Mas nada impede

que esta função auxiliar seja também exercida pela noção geral que, por sua vez, é constituída no espírito somente quando os objetos de sua extensão aparecem nitidamente delimitados. Entretanto, só um exame mais detalhado da relação do conceito com o objeto particular denotado, que consistirá numa das mais importantes tarefas do próximo capítulo, esclarecerá de uma vez a estrita dependência do nome em relação ao objeto singular.

Tendo sido, contudo, o nome concreto sólidamente associado a um grupo de possibilidades de sensações, basta sua aparição para que se desencadeie em pensamento todo o circuito de virtualidades que constitui um corpo ou uma formação mental; de sorte que o nome é uma espécie de comutador que dirige a atenção para o aspecto objetivo ou subjetivo do fato. Como já vimos, é indiferente para a percepção do objeto que seja esta ou aquela sensação que se atualiza. Do mesmo modo é indiferente que, em lugar de uma das sensações associadas ao grupo, apareça o nome que assume agora as funções daquela sensação acionadora de toda a percepção. Todos os momentos da percepção quer os atuais diretamente ligados à sensibilidade, quer os contingentes subordinados à memória, distinguem-se entre si exclusivamente por seus graus de intensidade e pelo modo de crença que comportam, de modo que a natureza do sensível determina a natureza dos conteúdos da memória. No entanto, o próprio pensamento concreto, isto é, o pensamento dos objetos individuais, também é transferido para o plano do sensível. Sendo substituída a sensação atual pela palavra proferida, ocorrem os mesmos circuitos associativos que antes eram desencadeados por aquela sensação atual, as representações apresentando, contudo, ainda menor grau de intensidade. Exceto essa substituição da sensação pela palavra nada haverá no pensamento concreto que o distinga da percepção. Em suma, não pensamos as palavras mas, graças a elas, pensamos as próprias coisas denotadas. Perceber identifica-se finalmente a pensar e a conceber. Foi por isso que, muitas vezes, nos referimos ao processo de constituição do objeto percebido como se

fôsse igual a processo de constituição de uma noção concreta. Já que sob os dois nomes esconde-se a mesma realidade, não há nenhum inconveniente no uso indiferenciado dos dois conceitos .

Mas se o empirismo vinculou de tal forma o pensamento concreto à sensibilidade, não conservando entre ambos nenhuma diferença essencial, daí não podemos concluir que o pensamento abstrato, diretamente dirigido às idéias, resolva-se também em processos sensíveis. Todos sabemos, no entanto, que esta foi a maior preocupação do empirismo inglês de forma que, depois de examiná-la no próximo capítulo, teremos a ocasião de retomar o problema da redefinição do entendimento humano nas bases da sensibilidade.

Por maiores transformações que padeçam as sensações originárias, sofrendo as mais diversas variações de intensidade, sempre se mantém sua natureza invariável e permanente. Deparamo-nos sob êste aspecto com a passividade irredutível da consciência, na qualidade de um conjunto elementar de afecções segmentárias. Mas, para Mill, a camada basilar de sensações 'onde se assenta o edifício do eu e do mundo não tem o sentido de uma facticidade irredutível e imprevisível, por isso mesmo irracional, a que tende todo idealismo consequente que toma como ponto de partida uma análise descritiva da consciência. Pelo contrário, o que vem pressuposto no início, apresenta-se como um conjunto de condições mínimas capazes de acionar os modos de geração do espírito. Ou melhor, toma-se como fundamento tudo o que fôr necessário para que dê certo a teoria da associação. Tanto é assim que o autor não se preocupa em saber quais são as relações indispensáveis de cada sensação originária com o eu unitário. Em outras palavras, não investiga se é possível uma sensação, a respeito da qual alguém pudesse dizer: esta sensação é minha. Na medida em que uma psicologia, nos moldes de ciência natural, não tem que se haver com êsses problemas, Mill os negligencia ,esquecendo-se, porém, de que sua psicologia se converte em metafísica, quando se arvora em fundamento de tôdas as outras ciências.

Não levando então suas posições idealistas até suas últimas conseqüências, fica-lhe facultada a passagem para um realismo ingênuo, interpretando as sensações originárias como reflexos de causas ocultas, tôdas as vezes que precisa dar conta de certos fatos que não se coadunam com seu idealismo.

Por fim, a própria noção de espírito é equívoca. Por um lado, êle é todo síntese, transladando para tôdas as direções, o material neutro originário até constituí-lo nos diversos fenômenos do mundo exterior e na contínua intimidade do fluir de si mesmo. Por outro lado o espírito ausenta-se por completo, na medida em que também é produzido pela repetição ordenada do mesmo material anônimo, cujo caráter sensível e passivo manifesta-se indiferentemente em todos os passos da constituição. E neste caso, até mesmo o secreto motor da metamorfose reside na passividade das conexões associativas firmadas pelo efeito da repetição.

CAPÍTULO TERCEIRO

DOS CONCEITOS OU DAS NOÇÕES GERAIS

1 — Introdução:

Muito embora utilizássemos teses de outros autores, até agora procuramos não abandonar o universo circunscrito pela filosofia de Mill, expondo suas idéias de tal modo que pudessem vir a ser assinadas por êle ou, pelo menos, que fôsse forçado a aceitá-las contra sua vontade como consequências inevitáveis de seus princípios. Tôdas as críticas, que por ventura fizéssemos, deveriam decorrer do próprio andamento da doutrina, não nos sendo permitido apelar para pontos de vista estranhos ao sistema. Ao passarmos, porém, para o exame da teoria do conceito, somos obrigados a renunciar a êste método e consagrar algumas páginas dêste trabalho à exposição do pensamento de outros autores.

Em primeiro lugar, isto será feito porque a mera exposição do que Mill pensa a propósito do conceito não dá margem senão a uma paráfrase desprovida de sentido filosófico. Já que as baterias do empirismo inglês foram assestadas para reduzir tôda e qualquer idealidade a estados concretos de consciência, já que não reconhe ao domínio das idéias emancipadas do sensível nenhum fôro de cidadania, não tinha que empreender uma ampla exploração destas mesmas idéias como tais. Mas, no papel de acusador, cabe-lhe porém o **onus probandi**, de sorte que deve estar em condições de sugerir uma tradução psicológica adequada das características que os outros filósofos atribuem ao eidético. Esta é a razão por que é muito difícil desenterrar as intenções do empirismo se não fôr anteposto a um pensamento de estilo inteiramente diverso. Necessitando, então, a fim de analisar a teoria do conceito de Mill, elucidar o

que uma outra filosofia entende por idéia, para poder depois averiguar o poder explicativo das soluções propostas pelo nosso autor, exporemos algumas teses de Husserl intimamente vinculadas aos problemas tratados no capítulo. A escolha caiu sobre o fundador da fenomenologia por estar seu pensamento em estreita ligação com o empirismo, sendo vantajosa uma comparação de idéias que se opõem como a cara e a coroa de uma moeda. Evidentemente, as análises fenomenológicas vão muito além dos fragmentos por nós examinados, de modo que não se deve esperar aqui um exame completo e sistemático do que a fenomenologia entende por conceito e por significação. Embora procurando sempre respeitar ao máximo o sentido da problemática fenomenológica, dela apenas nos serviremos para a melhor compreensão do alcance e do âmbito do pensamento de Mill.

De um lado, para ilustrar a vitalidade do ponto de vista empirista, que se mantém atuando ainda no pensamento contemporâneo mesmo depois de ter sofrido os ataques tão vigorosos da fenomenologia e, de outro, para esclarecer a própria concepção de signo adotada por Mill, abordaremos também algumas teses de Charles Morris, que retomou a questão procurando tratá-la de uma perspectiva científica. Embora Morris se tenha retraído para a esfera do comportamento, retirando do fenômeno psíquico tudo o que pudesse ser apreendido pela introspecção, constataremos, no que concerne ao signo, que os dois autores adotam a mesma estrutura.

Em segundo lugar, a teoria do conceito de Mill é uma rede de contradições, provenientes dos compromissos feitos pelo autor a fim de estabelecer um equilíbrio entre a lógica formal tradicional e as teses psicologistas do empirismo. Ora, não era suficiente apontar uma a uma as contradições que surgirão no decorrer de nosso estudo. Deve-se mostrar por que um escritor, de cuja acuidade e vigor de pensamento ninguém duvida, foi levado a se enredar em absurdos tão patentes.

2 — O todo e a parte:

Para o empirismo em geral, a realidade, qualquer que ela seja, deve ser uma singularidade apresentada pela experiência sensível. O problema do conceito, pois, não se distingue do de sua origem, tudo se resume em saber como nos livramos, para fazer economia de uma enumeração infundável de todos os indivíduos, do pensamento concreto singular. No entanto, Mill tem consciência de que limitar o papel do conceito a um mero artifício que substitui o nome próprio é perder de vista que, sem ao menos algumas noções gerais, não é possível enunciar nenhuma proposição até mesmo a respeito de indivíduos. “Sòmente por intermédio de nomes gerais é que se pode transmitir qualquer informação, predicado ou atributo, mesmo de um indivíduo e com muito maior razão de uma classe” (1). Todavia, o conceito não recebe o mesmo estatuto que lhe seria atribuído por uma filosofia que acreditasse em sua especificidade ontológica. Nada existindo além dos corpos e suas representações, sòmente existe o conceito universal desprovido de tóda autonomia, se fôr inserido entre os vários atributos de um indivíduo como **parte**, separável pela atenção, de todos os atributos que constituem a idéia de objeto singular. Não se distinguindo em última análise o atributo das sensações que o constituem, isto é, de sua representação mental, a noção geral deve fazer parte da representação concreta (2).

Aristóteles já encarara a relação entre o singular e o universal como uma relação da parte ao todo, pois se chamam substâncias segundas as espécies nas quais as substâncias primeiras estão **contidas** (3). Esta inclusão da parte no todo não tinha, porém, o sentido tão material que o empirismo lhe im-

(1) — S. of L. IV, 3,4.

(2) — E. H. Ph. pgs. 373-374, 386-387; trad. pgs. 367-368, 379, 381 etc.

(3) — Aristóteles — *Categorias*: 5, 2 a 15. Entenda-se por parte também um momento atributivo qualquer da coisa. Podemos dizer então que vermelho é uma parte ou um momento do livro. Para exprimir exatamente parte no sentido da teoria dos conjuntos, usaremos a palavra pedaço. Parte terá então uma conotação geral que se subdivide em momento atributivo e pedaço. Para uma definição rigorosa, cf. Husserl — *Log. Unt.* 3a. *Investigação e Aristóteles — Metafísica*, Livro Z, 10.

primiu. Na tradição aristotélica, os escolásticos faziam dela uma relação especialíssima que vai do particular ao universal ou, como diziam, **ut partes subjectivae in toto attributivo**; de sorte que nunca um dos t^{er}mos seria encarado como uma espécie de pedaço do outro. Na filosofia contemporânea encontra-se também a mesma formulação do problema. Em Husserl, por exemplo, a essência e o fato estão subordinados à relação da parte ao todo. E' óbvio que em todos êsses sistemas filosóficos o cerne da questão está em se saber como é definida esta relação, se é objetiva ou subjetiva, se psicológica ou transcendental. Pode-se dizer que êste capítulo é, em grande parte, uma tentativa de elucidar o que Mill pensa a êsse respeito.

Constitui uma das mais interessantes peculiaridades do empirismo, o fato de ter invertido a relação tal como a entendiam os antigos. O conceito é entendido agora como um pedaço da representação do singular, parte cuja natureza continua a mesma que a do todo sensível. O que era parte torna-se todo e vice-versa. A coisa singular, amálgama de sensações entrelaçadas, é o único ser perdurável objetivamente; a noção geral subsiste apenas como pedaço da representação total conservando, mesmo depois de tematizada de per si, sua natureza sensível. Cabe-nos dêsse modo estudar, em primeiro lugar, como se opera esta separação, quais são os fatôres que aí intervêm e finalmente como o pedaço consegue subsistir sem voltar a fundir-se de nôvo no todo sensível que lhe deu origem.

No processo de formação do conceito, Mill, citando Hamilton, considera quatro etapas fundamentais: 1) — uma pluralidade de objetos apresenta-se no espírito diretamente por intermédio das sensações ou por outras representações subsidiárias; 2) — os objetos são comparados pelo entendimento e as diversas qualidades julgadas semelhantes ou dessemelhantes; 3) — por efeito de um ato de vontade (a atenção) o espírito concentra-se nas qualidades já reconhecidas como semelhantes, deixando de considerar aquelas dessemelhantes; 4) — ocorre então uma síntese no espírito que funde em uma única aparência as múltiplas representações semelhantes. Afora a pri-

meira etapa, que comporta atos da sensibilidade, as três outras não compreendem atos distintos independentes, constituindo uma única operação. São porém destacadas e separadamente enunciadas somente para que se possa entender e descrever todos os aspectos sob os quais o fenômeno pode ser abordado (4).

“A formação de um conceito não consiste em separar os atributos, ditos seus componentes, de todos os outros atributos do mesmo objeto e assim nos permitir conceber êstes atributos separados de todos os outros. Não os concebemos, não os pensamos, não os apreendemos de nenhum modo como uma coisa à parte mas unicamente como formando, em combinação com muitos outros atributos, a idéia de um objeto individual. Mas, mesmo os concebendo como parte de um agregado maior, temos o poder de fixar nossa atenção sobre êles e negligenciar os outros atributos com os quais pensamos que estão combinados. Enquanto dura efetivamente a concentração de uma atenção bastante intensa podemos temporariamente não ter consciência de alguns outros atributos e podemos, então, embora por pouco tempo, ter presente no espírito somente os atributos que constituem o conceito” (5). Não há, dêsse modo, autêntico despedaçamento da representação singular que resulte em um depuramento dos momentos essenciais constituintes do conceito. E’ possível dirigir conforme se queira, graças portanto a um ato de vontade, a atenção para um grupo de atributos de um corpo ou mesmo para um só dentre êles, de uma forma tão violenta que passamos a levar em consideração somente aquelas propriedades diretamente ligadas ao nosso interesse. Se, por exemplo, raciocinarmos sobre o triângulo em geral ao efetuarmos as operações puramente matemáticas, deixamos de prestar atenção nas características sensíveis do objeto traçado no papel e até mesmo numa série de relações matemáticas presentes no triângulo particular, como seu tamanho, a medida de seus ângulos etc., para apreender unicamente aquelas pro-

(4) — E.H.Ph. pg. 376; trad. pg. 370.

(5) — E.H.Ph. pg. 377; trad. pg. 371.

priedades diretamente vinculadas à definição e mantidas juntas por seu intermédio.

A **abstração** é portanto, em primeiro lugar, um avivamento brutal de certas características da coisa apresentada e, a fim de que outras qualidades sensíveis não se misturem com as propriedades constituintes do conceito, êste avivamento deve ultrapassar de longe aquêle inerente à sensação atual. Mill se vê então obrigado a recorrer à noção de ato, que tantas vezes procurou expulsar de sua psicologia e que, dentro dela, finalmente não pode possuir nenhum estatuto bem definido. São êles resultados exclusivos da volição e sômente são concebidos como atos da vontade. “Ora, a primeira formação de um conceito e tôda nova operação de juízo ou raciocínio em geral (ainda que nem sempre) exigem um esforço mental, uma concentração da consciência sôbre certos objetos determinados, concentração que depende da vontade e que se chama atenção. Quando ela ocorre, diz-se, acertadamente, que a mente é ativa. Mas, depois da repetição freqüente dêste ato de vontade, as associações às quais dá origem estão suficientemente consolidadas para agir de modo espontâneo. O esforço da atenção torna-se assim cada vez mais fraco, desaparecendo finalmente, e a operação, que no princípio era voluntária, torna-se, segundo a expressão de Hartley, secundariamente automática. Terminada esta transformação, o que resta do fenômeno mental perdeu o caráter de um ato e toma lugar entre os estados passivos. Nada mais é senão pura representação mental de um objeto. E êste difere daquêles que são copiados de acôrdo com os sentidos em um único ponto, a saber, certas de suas partes adquiriram artificialmente maior intensidade e realce ou, ainda, é um **fasciculus** de representações da imaginação ligadas pelo vínculo de uma associação artificialmente produzida. Quando o fenômeno mental tomou êste caráter passivo, chamamo-lo conceito ou, mais familiar e vagamente, idéia, e sentimo-lo, por assim dizer, não como o espírito modificado mas como qualquer coisa no espírito. Nesta última fase de sua existência não podemos mais considerá-lo pròpriamente como um ato mas

apenas como o produto de um ato anterior, pois agora tem lugar sem qualquer atividade consciente e torna-se um sujeito sobre o qual uma nova atividade pode exercer-se por intermédio de um ato de atenção voluntária, atenção que concentra a consciência sobre ele ou sobre algumas de suas partes” (6).

Encontramo-nos diante da primeira e, sem dúvida, a mais importante concepção da universalidade que se encontra na filosofia de Mill. O conceito, e por ele só entenderemos o conceito universal, é parte da representação singular destacada pela atenção, parte que, graças ao maior realce que lhe vem do fato de estar sujeita a um ato de vontade, é capaz de determinar com toda exclusividade o curso do conhecimento, fazendo com que todos os outros momentos dispensáveis caiam no olvido (7). Todo o raciocínio consiste, portanto, em compor e decompor, em longas cadeias de pensamento, partes de percepções, sem fazer aí intervir uma só vez aquelas propriedades dos corpos que não sejam comuns a todos os objetos similares.

Dado isto, poder-se-ia pensar que a primeira etapa na formação do conceito fôsse inteiramente dispensável. Se o conceito nada mais é do que parte concreta da representação individual, poderíamos supor que para sua constituição não seria imprescindível a prévia comparação das várias representações semelhantes. Bastaria prestar atenção, com toda a força do espírito, em uma ou em várias propriedades de um corpo, abstraindo de nossa consideração todas as outras, para que esta parte atendida exercesse de agora em diante a função do universal. Seja, por exemplo, a lembrança de um livro branco. Se conseguíssemos isolar o atributo branco do resto do corpo, teríamos em mãos todos os requisitos necessários para que esta parte funcionasse como um universal. No entanto, o simples seccionamento de uma parte da representação, sem levar em conta outras representações semelhantes, contraria frontalmente a lei de associação inseparável, pois não há nenhuma força do espírito capaz de cindir um estado de consciência cujos ele-

(6) — E.H.Ph. pg. 451; trad. pgs. 442/3.

(7) — E.H.Ph. pg. 377; trad. pg. 371.

mentos sempre ocorrem ao mesmo tempo. Mas, se foi provada a necessidade de uma comparação prévia de representações similares, impõe-se uma reelaboração do conceito de parte, pois vê-se agora claramente que a noção geral não é simples parte separável qualquer, mas entra em relação com a totalidade de elementos semelhantes, relação esta cuja natureza deve ser elucidada.

São partes de uma representação complexa as sensações que a constituem. Como a cada grupo de sensações semelhantes deve corresponder uma propriedade objetiva, uma representação complexa é formada por um conjunto daqueles grupos, isto é, por um feixe de atributos. E' evidente a identificação firmada pelo empirismo entre estado de consciência e seu conteúdo, pois a lei de composição do estado mental é dada pela lei de composição que determina quantos atributos a coisa possui. Não existe apenas um paralelismo noético-noemático, a cada ato e suas modificações correspondendo um conteúdo e suas modificações respectivas, mas uma completa identificação dos dois aspectos do fenômeno psíquico que se funda, em última análise, no caráter derivado da intencionalidade. Fica assim franqueada a passagem de um aspecto para o outro sem nenhum impedimento.

Apresentando-se ao espírito uma pluralidade de objetos semelhantes, para que o conceito se constitua é mister que a atenção se oriente precisamente para aquelas características das coisas que se subordinam a uma relação de semelhança. Não se pode ir além dessa aparência de similitude pois, como já vimos, a semelhança é um dado último do espírito. A parte realçada pela atenção, composta por um feixe de atributos, ganha então uma essencial referência a todas as outras partes a ela semelhantes que pertençam a outros objetos distintos, em virtude da constante atuação de forças associativas. A parte de uma representação singular deve existir portanto duplamente nesta qualidade de parte: por um lado é pedaço de uma representação singular, por outro é parte dinâmica, por assim dizer, de um todo formado pelas representações dos objetos se-

melhantes. Sob êste segundo aspecto, a universalidade não consiste em um mero avivamento da parte considerada mas, graças a êle, na potencialidade universal de uma parte representar no espírito tôdas as outras partes que a ela se assemelham (8). O conceito não é, pois, uma universalidade totalmente constituída, mas uma potencialidade universal de representar semelhanças. E' uma certa unidade psicológica que incorpora em si mesma uma multiplicidade infinita.

A relação estabelecida entre uma parte dada e a multiplicidade de partes semelhantes não vincula univocamente esta àquela, podendo a parte ser substituída por outra qualquer pertencente à classe de semelhança já formada (9). Esta é uma condição essencial que se refere tanto a representações diferentes do mesmo objeto ocorridas em momentos distintos, como à possibilidade de se trocar uma representação por outra semelhante, cujo conteúdo total seja uma objeto diferente do objeto representado pela primeira. De fato, se considerarmos em primeiro lugar várias representações semelhantes de um mesmo objeto, a mesma parte realçada não é uma só, mas tantas quantas forem os estados de consciência em questão. A brancura dêste único livro sôbre a mesa surge no espírito como partes semelhantes distintas, conforme forem distintas as diferentes sensações que tenho da brancura do livro em momentos diversos. De outro lado, se passarmos a encarar, por exemplo, a brancura de vários objetos brancos distintos, a parte separável consiste num amontoado de sensações de branco de proveniências as mais diversas.

Embora o conceito exista unicamente na qualidade de parte atendida da noção individual, ao pensá-lo, não apagamos inteiramente da consciência os outros atributos desatendidos. Permanecem ali na representação individual, ainda que dêles não se faça nenhum uso. Não tem lugar, dêsse modo, aquela completa especificidade e autonomia do conceito pretendida pelos racionalistas, de tal forma que fôssemos capazes de pen-

(8) — E.H.Ph. pg. 373; trad. pg. 367.

(9) — E.H.Ph. pg. 370; trad. pgs. 364|5.

sá-lo completamente isolado das representações singulares dos objetos nêles subsumíveis. Não é possível conceber, por exemplo, um triângulo que não seja nem acutângulo, nem retângulo, nem obliquângulo, mas simplesmente o triângulo em geral. Na verdade, Mill repete a crítica de Berkeley contra a universalidade do triângulo em geral para reafirmar que, dada a representação singular de triângulo (ou, o que é equivalente de um ponto de vista empirista, a representação de um triângulo singular, de sorte que como singularidade deve se enquadrar em um dos três casos possíveis assinalados), somente levamos em consideração os atributos comuns a todos os triângulos, quaisquer que sejam seus modos de realização. E', pois, exclusivamente em virtude desta abstração que adquirimos a capacidade de pensar o triângulo sem o enquadrar num dos casos considerados. Deve-se distinguir, porém, esta licença tomada exclusivamente com fins operatórios de uma efetuação real da consciência. Sob este último aspecto, não se pensa o triângulo, mas sim um triângulo particular.

Lembrando-nos, entretanto, que a parte atendida não permanece sempre a mesma na consciência, sendo irrevogavelmente substituída por outra semelhante, ainda que se trate da mesma propriedade objetiva, não podemos deixar de nos convencer de que o conceito, como um todo de partes semelhantes, adquire uma certa autonomia diante da parte da representação que o concretiza. Se quizermos, então, dar conta do duplo aspecto sob o qual a parte se apresenta, esta noção há de sofrer uma transformação radical. Não basta que certos atributos sejam separáveis do todo sensível e atendidos isoladamente. A fim de elucidar aquêles segundo aspecto, é mister explicar como a parte destacada é capaz de participar de tôdas as partes constituintes do todo dinâmico subordinado à mesma relação de semelhança.

Todo estado mental é, êle mesmo, um fenômeno individual e, sob este aspecto, a percepção não se distingue da representação do conceito. Por mais complexa que seja a representação do universal, ela é sempre um estado particular de consciência,

de sorte que apenas seu conteúdo pode ser dito geral. Isto pôsto, se Mill quisesse permanecer na esfera do subjetivo, isto é, na esfera imanente à consciência, era necessário que examinasse como a representação singular do universal se **funda** na representação singular do singular, compondo uma singularidade mental mais complexa do que a singularidade formada pelo ato de perceber. A totalidade singular que menta o universal, inteiramente noética, formaria assim uma complexidade hierarquizada por esta noção de fundação. Mas enveredar por este caminho supõe aceitar a intencionalidade como dado último do espírito e transpor, destarte, as barreiras do empirismo.

Confundindo, por um lado, o subjetivo e o objetivo, o noético e o noemático, enfim, o ato e o conteúdo, e não lhe sendo possível negar a singularidade de cada estado de consciência, por outro, Mill deve encontrar um meio pelo qual o estado psíquico, que se apresenta neste instante, represente todos os outros estados semelhantes possíveis. A própria palavra representação sugere esta função de representar tôdas as representações que lhe são semelhantes, transformando-se assim em **signo** da instaurada classe de semelhança. Esta transformação corresponde, pois, à necessidade de incorporar em um único momento mental concreto uma irradiante referência a uma multiplicidade infinita. Sabemos que a função representativa do **signo** nada mais é do que artifício de economia que permite ao espírito humano, irremediavelmente finito, abarcar a multiplicidade do sensível. Mas, a esta necessidade essencial do emprêgo do signo, soma-se ainda outra complementar que se manifesta no nível do seccionamento da representação em atributos interessantes e desinteressantes. Para que a atenção não se engane dirigindo-se a outros atributos além dos previamente considerados e não se faça mister repetir o esforço da atenção tôdas as vêzes que de novo o mesmo conceito é pensado, urge o emprêgo do signo, em particular signos artificiais do tipo da palavra (10), embora a imagem e até mesmo a sensação possam desempenhar êste papel (11).

(10) — E.H.Ph. pgs. 377/8; trad. pgs. 371/2.

(11) — E.H.Ph. pg. 385; trad. pg. 379.

O signo mais amplamente utilizado, o nome, guarda ainda hoje sua função primitiva enumeradora. O nome serve, em geral, para designar uma coisa singular como se fôsse a marca de giz, traçada pelo ladrão das Mil e Uma Noites sôbre cada coisa. O nome é, como veremos em seguida, originalmente nome próprio (12). Mas em virtude da enorme quantidade de coisas a serem nomeadas e de serem tantas as limitações de nosso espírito, em virtude dos interesses da **praxis**, que nos levam a tôda sorte de manipulação intelectual das coisas: o ato de nominação não pode ter prosseguimento se não começarmos a juntar objetos, desprezando as diferenças irrelevantes para nos dirigir para as similitudes mais salientes. Cada passo, porém, dado no sentido de abstrair e negligenciar novas características, precisa ser acompanhado pela nítida demarcação efetuada pela atribuição de um nome respectivo ao conjunto de qualidades sob nossa consideração exclusiva. O ato de nominação revela-se, portanto, estimulador da perquirição das semelhanças entre os objetos, o nome, instrumento imprescindível de sua fixação.

Sem empreender o estudo sistemático do problema da classificação científica, lembremos, apenas de passagem, que o conceito, além de fazer economia da enumeração infundável de objetos, exerce ao mesmo tempo uma função classificatória, criando autênticos **gêneros** naturais, na medida em que circunscreve clara e nitidamente tôdas as coisas em classes de semelhanças mais ou menos bem definidas. Quase sempre as coisas são pensadas conjuntamente, inseridas dentro de uma ordenação natural que obedece a um princípio objetivo fundamentado na perquirição de similitudes. Dados êstes gêneros naturais circunscritos pelos conceitos, o problema de uma classificação natural se resume em descobrir uma ordenação que, levando em conta as similitudes já instituídas, chegue a dispô-las sistematicamente, baseando-se igualmente na eleição de atributos comuns. Não que a ciência não deva propor classificações inteiramente artificiais, mas aquela natural, que cor-

(12) — S. of L. I,2,5, e E.H.Ph. pgs. 383-389; trad. pgs 377-382.

responde à ordem estabelecida pela natureza do próprio pensamento humano, deve gozar de todos os privilégios (13).

Vejamos, em/ resumo, as idéias fundamentais que já foram analisadas. Embora o signo não participe do conceito como um de seus momentos representativos, exerce a função primordial de atar em um único feixe tôda a série de sensações semelhantes por êle indicadas. O próprio conceito, depois de o signo realizar sua imprescindível tarefa, nada mais é do que êste feixe de representações ligado pelo elo de uma associação artificial. E' possível descrever os processos que ocorrem no espírito quando se pensa por noções gerais da seguinte forma: o aparecimento de um signo prèviamente associado a um círculo de representações similares, concomitantemente dado com uma representação pertencente à classe de semelhança constituidora do circuito, desperta a expectativa de tôdas as representações semelhantes possíveis indicadas.

Não se instala, portanto, na consciência, uma entidade claramente constituída que pudéssemos denominar conceito. O mesmo material sensível de sempre, com que percebemos e nos lembramos das coisas, é também utilizado no pensamento, embora de modo muito mais artificial. Expressando-nos com rigor, não diríamos então que pensamos por conceito, porém, com muito mais acêrto, afirmaríamos que pensamos por signos acompanhados de representações (14). “Por esta e por outras razões creio que se deve abster, tôdas as vèzes que a precisão fôr necessária, de empregar as palavras conceitos, noções gerais e outras expressões do mesmo sentido, qualquer que seja sua conveniência no curso ordinário das discussões filosóficas. Mormente sustento que unicamente se ganha em confusão ao introduzir na lógica o têrmo conceito. No lugar de conceito de uma classe, deveríamos sempre falar na significação de um nome genérico (class name)” (15).

O conceito é pois encarado como uma função de síntese associativamente interpretada. Primeiramente se exerce o tra-

(13) — S. of L. 1,7,1; E.H.Ph. pg. 385; trad. pg. 379.

(14) — E.H.Ph. pg. 390; trad. pg. 384.

(15) — E.H.Ph. pg. 388; trad. pgs. 381 2.

balho analítico da atenção, destacando, graças a golpes de vontade, as partes semelhantes de várias representações. Somente, então, intervém o signo, poder redutor que reúne certas representações numa potencialidade única, ou melhor, na capacidade que possuem os objetos semelhantes de receberem a mesma designação. Este poder de síntese, não se originando de um trabalho transcendental nem se subordinando a uma legalidade de essências, possui tôdas as qualidades de um trabalho meramente empírico, cujos resultados habituais são feitos e desfeitos pela interação das forças psicológicas atuantes. Se, no entanto, o conceito como poder de síntese é, no início do processo constitutivo, todo atividade, passo a passo, conforme se atenua o esforço dispendido pela atenção, vai perdendo este caráter ativo, até se tornar, como já vimos em um texto acima citado, uma passividade automática.

3 — Signo e significado:

Antes porém, de prosseguirmos no estudo dos processos mentais que constituem o conceito, devemos precisar o sentido de termos tão confusos e obscuros como signo, significação, sinal etc. . Pelo que foi dito acima, é de se esperar que o signo seja o instrumento pelo qual tomamos consciência de uma maneira resumida do conjunto de sensações semelhantes, como se fôsse uma lente divergente que nos permitisse aludir a uma certa **multiplicidade** sensível. Até agora, cada passo que dávamos na compreensão do papel do signo na formação do conceito e da percepção levava-nos a apreender pouco a pouco sua natureza dinâmica, de sorte que podemos dizer que já conhecemos sua fisiologia; os aspectos anatômicos de sua natureza, no entanto, têm-nos escapado totalmente. Desconhecendo-os, não estamos por isso em condições de decidir se a palavra, o estigma, o sinal, o signo seriam todos espécies de um mesmo gênero. Para banir definitivamente a ambigüidade que sempre acompanha estes termos, é preciso então analisar as situações mais frequentes e mais típicas em que o signo aparece, estabelecendo-se assim seus momentos fundamentais. No

entanto, o que parece tão simples e não deixa antever nenhuma dificuldade intransponível, ao ser empreendido, nos oporá os maiores obstáculos, provenientes, não de enredamentos destrincháveis a poder de muito esforço e persistência, mas de incompatibilidades inarredáveis, oriundas da própria circunscrição do campo de análise.

De fato, se, de um lado, é possível tentar a definição do signo exclusivamente na esfera do comportamento humano, de outro lado, porém, é igualmente possível efetuar uma análise introspectiva de nossas vivências de sinal, de signo, de símbolo, unicamente na base de suas diferenças fenomênicas. Se, então, passarmos para o estudo de um dado universo semântico, por exemplo, a linguagem humana, é óbvio que os resultados a que chegaremos dependerão da definição postulada, não sendo possível nem mesmo comparar uns aos outros. De sorte que, conforme elegermos a região da realidade em que o signo é definido, chegaremos a posições irredutíveis umas às outras, sem que se possa adicionar os resultados obtidos pelas duas investigações antagônicas. Vejamos em pormenor como esta questão se coloca.

Não se encontrando em Mill nenhuma tentativa de definir com precisão o que entende por signo ou por símbolo, pode parecer anacronismo insólito iniciar seu estudo apelando para uma definição behaviorista. Todavia isto se justifica se lembrarmos, em primeiro lugar, que nosso intento ao escrever esta monografia não é parafrasear a filosofia de Mill mas, através de uma reflexão que a tematize, focalizar algumas das intenções fundamentais que animam o empirismo. E o empirismo moderno não se refugiou, pelo menos em parte considerável, num behaviorismo que elimina tôda e qualquer análise precisa dos atos de consciência? Mas, em segundo lugar, a justificativa deste apêlo será plenamente confirmada no desenvolvimento de nossa própria exposição, quando teremos a oportunidade de mostrar como o psicologismo introspectivo de Mill se utiliza da noção de signo tal qual é exclusivamente definível dentro da esfera do comportamento.

Dizemos que algo é um signo, quando alguma coisa é substituída por outra que adquire o valor da primeira. A este processo Charles Morris dá o nome de **semiosis**. “A mais efetiva caracterização do signo é a seguinte: S é signo de D para I, na medida em que I toma consciência de D, em virtude da presença de S” (16). A semiosis é portanto um processo mediato de se tomar algo em consideração que, na qualidade de comportamento, pode vir a ser esclarecido pelo reflexo condicionado. Nêle intervêm os seguintes elementos essenciais: 1) — S, o **senal veículo** mediador; 2) — I, os **intérpretes** na qualidade de agentes; 3) — D, os **designata**, como aquilo que é levado em consideração. Acrescenta-se a êsses elementos ainda o **interpretante**, que consiste nas disposições engendradas no intérprete ao responder, por um comportamento determinado, à presença do signo (17).

O caráter behaviorista da teoria torna-se patente quando se examina o alcance e o sentido do interpretante. Esta noção substitui, para todos os efeitos, as idéias ou conceitos equivalentes, enquanto entidades tratadas pela metafísica, reduzindo-as a comportamentos controláveis pela observação (18). Desta forma, na medida em que as idéias, as essências ou as significações, deixam de se mostrar no espaço comportamentalmente definido pela semiosis e, portanto, se esquivam a uma observação exata, perdem completamente o interesse científico. Pouco importa que, de fato, essas idéias sejam acessíveis à introspecção e se apresentem como momentos unitários no processo psicológico de se tomar consciência do signo. Do mesmo modo que a física nega as aparências sensíveis para ir buscar o fenômeno físico puro, matematicamente determinável, a semiótica acederá ao estatuto de ciência, acredita Morris, quando se recusar a considerar tudo aquilo que não fôr acessível à observação controlada objetivamente.

A semiosis, enquanto processo unitário, comporta três dimensões fundamentais: 1) — a **sintática**, que estuda as rela-

(16) — Charles Morris — *Foundations of the Theory of Signs* — *International Encyclopedia of Unified Science*, Vol. 1, n. 2, pg. 4.

(17) — *Ibidem*.

(18) — Francesco Barone — *Il Neopositivismo Lógico*, pg. 332.

ções formais entre os signos; 2) — a **semântica**, que considera os signos em relação com seus **designata**; 3) — a **pragmática**, que leva em consideração o signo juntamente com seus intérpretes, examinando assim sua inserção nos níveis da biologia e das ciências sociais. Há contudo certos conceitos que não são definíveis em uma única dimensão e requerem, assim, uma análise global que incorpore tôdas elas. A própria noção de signo é um dos exemplos mais interessantes. Se no seu exame desatendermos a um dos três níveis em que opera, mergulharemos em tôda a espécie de obscuridade. O mesmo se dá com o conceito de linguagem, tomado como um sistema semiótico particular. Todo signo, ainda que seja dado isoladamente, mantém mesmo potencialmente relações semióticas com um sistema de signos mais ou menos bem determinado. Dêsse modo, até mesmo o signo isolado é virtualmente um signo linguístico (19). E cada linguagem só se torna compreensível se fôr estudada em tôdas as suas dimensões, sem que se acentue demasiadamente apenas um de seus aspectos.

Não há, portanto, nenhuma diferença essencial entre o sinal de tráfico, por exemplo, e um signo da espécie da palavra ou um símbolo algébrico na medida em que todos êles são definidos pela mesma estrutura semiótica, que se processa sempre segundo as mesmas etapas fundamentais. Cada signo somente tem sentido, todavia, quando fizer parte de uma linguagem, cujo universo autônomo é determinado pela mútua correlação de seus termos. A côr vermelha só se transforma em sinal quando é tomada como elemento da linguagem composta por todos os sinais de tráfico; a palavra somente é signo quando se incorpora na sintaxe do português ou do francês e, finalmente, o símbolo algébrico apenas quando fôr inserido num sistema formal axiomáticamente definível. Mas, no signo em geral, seja êle sinal ou símbolo, afora esta caracterização linguística, não se há de considerar peculiaridades irrelevantes tais como o tipo de mensagem que o signo transporta, nem a natureza dos **designata** significados. Para que se obtenha uma

(19) — Charles Morris — opus cit. pg. 10.

definição do signo, que independa da região ontológica a que vai ser aplicado, basta instaurar um modelo comportamentalmente determinado do processo semiótico e considerá-lo em todas as suas três dimensões.

E' precisamente esta redução dos diferentes caracteres de ser dos signos a uma mesma estrutura comportamental que a fenomenologia se recusa a efetuar. Se se quer estabelecer um modelo operacional que nos permita averiguar e controlar os comportamentos humanos e animais diretamente ligados à intervenção do signo, justifica-se a desconsideração de tudo o que o signo comporte que não seja observável por uma psicologia behaviorista. No caso particular da língua, fenômeno tipicamente humano, o modelo obtido pela análise do comportamento linguístico em sendo estrito, permitirá, sem dúvida, a manipulação deste mesmo comportamento. Mas nos dará ela acesso a todos os aspectos da língua, a todos os seus recantos enquanto objeto de cultura? Em que medida a estrutura semiótica, que se enquadra perfeitamente a todo tipo de signo, ao ser aplicada a objetos fenomênicamente tão diversos como a língua humana e o sinal de tráfico, não violenta aquilo que eles têm de mais específico? Não nos cabe agora examinar a tentativa de certos linguistas behavioristas de reduzir a linguagem inteira a comportamento, nem averiguar se subrepticiamente não são introduzidos outros elementos não comportamentalmente definíveis, cuja apreensão estivesse ligada a intuições não empíricas. Mesmo que este tipo de linguística se coroasse de bom êxito, não ficaria *ipso facto* negada a possibilidade de uma exploração descritiva dos modos de apresentação da palavra à minha consciência particular, que estão sempre acompanhados de processos irreduzíveis a qualquer forma de comportamento, escapando portanto à observação controlada por aparelhos. A semiótica, enquanto ciência do comportamento linguístico no sentido mais alto, ainda que não se restrinja a uma análise exclusivamente pragmática, isto é, apenas biológica e sócio-cultural, mas se complete pela sintaxe e pela semântica, não invalida o exame fenomenológico dos di-

versos tipos de signo. Ademais, é patente a prioridade epistemológica da atitude adotada pela fenomenologia se comparada à “ingenuidade” de uma mera ciência do signo. Se esta ciência se forma graças à elaboração de um modelo formal aplicável a fenômenos aparentemente tão diversos, tudo o que se faça para mostrar como estes fenômenos se enquadram em regiões ontológicas diversas, e como eles mesmos constituem espécies distintas muitas vezes incomunicáveis, possui inegável anterioridade filosófica.

Vejamos, então, como o problema aparece à luz da fenomenologia. As distinções por que iniciaremos podem parecer, à primeira vista, desprovidas de todo interesse filosófico. Mas são na verdade tão decisivas que formam o ponto inicial de qualquer estudo lógico pretendendo partir do exame da linguagem. Uma exata fixação do sentido dos termos: sinal, signo e símbolo, leva-nos, como veremos adiante, à intelecção da idealidade da camada das significações, tarefa que constitui a primeira preocupação tanto da **Lógica Formal e Lógica Transcendental**, como das **Investigações Lógicas**. Neste último livro em particular, a primeira investigação é inteiramente dedicada ao problema.

Este estudo se inicia pela discussão do duplo sentido da palavra signo (*Zeichen*). Embora todo signo seja signo de algo, não é qualquer um que transporta consigo uma significação (*Bedeutung*), a que se dá o nome também de sentido (*Sinn*). Embora um distintivo qualquer ou um sinal de tráfico apresentem-se, enquanto signos, como substitutos de coisas mentadas por eles, em si mesmo não exprimem nada e nem indicam nenhum sentido específico. Pelo contrário, a expressão (*Ausdruck*), se por esta palavra entendermos o discurso ou parte dêle, ou ainda todo signo essencialmente da mesma espécie (20), significa e exprime algo diferente, refere-se a uma autêntica significação que não se identifica com o objeto expressado. E’ preciso, portanto, distinguir dois tipos de relação signo — significado: 1) — a relação sinal (*Anzeige*) — objeto signifi-

(20) — Husserl: *Logische Untersuchungen*: 1,5, pg. 30.

cado, que vincula diretamente dois objetos; 2) — a relação signo-sentido-entidade expressada, que faz intervir um termo médio, cuja natureza cabe-nos ainda explicar. Do mesmo modo diferenciaremos a função indicativa ligada ao sinal, da função significativa inerente à expressão, muito embora no discurso comunicativo as duas funções apareçam intimamente ligadas.

Encontra-se no signo puramente indicativo “a circunstância comum a certos **objetos** ou **situações objetivas** (21), de cuja **existência** alguém possui conhecimento **atual**, de indicar a êsse alguém a **existência de certos objetos** ou **situações objetivas**, no sentido de que a **convicção de que os primeiros existem é vivida pela dita pessoa como motivo** (motivo de certo não apreendido por **intelecção**) para a convicção ou presunção da existência dos segundos” (22). Esta circunstância estabelece uma unidade descritiva entre os diversos momentos do sinal, que são pensados conjuntamente como o são, da mesma forma, os termos do juízo, embora entre os momentos do sinal não se firme nenhuma relação intelectiva, que funde entre êles uma regularidade ideal. Nada mais há do que uma unificação associativamente explicável.

Além de comportarem uma parte física de natureza nitidamente indicativa: o fonema ou a letra, as expressões estão ligadas por associações a um conjunto de vivências psíquicas que transformam êstes fonemas ou estas letras em expressões de algo (23). Não se pode sem mais chamar essas vivências de **sentido** ou de **significação** antes de as submeter a um exame rigoroso, no intento de averiguar se todos os seus momentos são de fato exclusivamente psicológicos. Como exemplo desta falta de rigor descritivo, que caracteriza enfim todo o empirismo, cita-se o trabalho já mencionado de Morris, onde o sentido, em sua dimensão pragmática, encontra-se definido pelas expectativas suscitadas pelo objeto funcionando como símbo-

(21) — Traduzimos *Sachverhalt* — por situação objetiva. O termo designa o correlato noemático do ato de julgar.

(22) — Idem: I,2, pg. 25.

(23) — Idem: I,6, pg. 31.

lo (24). Não há dúvida de que toda expressão no discurso comunicativo funciona como sinal de pensamentos alheios, pois percebemos imediatamente que aquele que fala, pensa e imagina também. Em virtude desta particular função indicativa da linguagem, designada por Husserl como função notificativa (*kundgebende Funktion*) (25), conseguimos manter comércio com outras pessoas, conhecendo não só objetos e situações objetivas, mas também inúmeras vivências alheias. Para que tenhamos notícia dessas vivências alheias, é mister que vejamos os outros como pessoas, de sorte que a função notificativa pressupõe enfim a empatia (*Einfühlung*).

No entanto, não utilizamos expressões apenas no discurso comunicativo. Muitas vezes, no silêncio de nossas almas solitárias continuamos a pensar, não mais acompanhando nossos pensamentos por palavras articuladas mas apenas por **representações** de palavras que não se convertem, assim, em sinais para o mútuo entendimento e, muitas vezes, para o desentendimento humano. O sentido da expressão e tudo o que a êle estiver ligado não pode então se confundir com a função notificativa simplesmente inexistente. Não existe agora sinal algum. fonema ou letras, de modo que nada haverá de motivar a convicção na existência do significado. Já que se estabeleceu, como condição imprescindível para que se desencadeie a função indicativa em geral, a **existência** do sinal, no discurso solitário haverá uma expressão sem sinal algum. Deve-se ter cuidado para não confundir a palavra representada, que não existe, com a palavra realmente existente. Do mesmo modo que não se deve confundir as apresentações da fantasia com o objeto fantasiado — a representação do centauro com o próprio centauro imaginado — não se há de tomar a representação do sinal em lugar do próprio sinal existente (26). O sinal veículo em termos de Morris, o significante material possui a perdurabilidade de todo objeto empírico e se diferencia das múltiplas representações que dêle nos dão notícia. Isto pôsto, a representação do sinal, ela mesma, não está apta a executar a

(24) — Morris, opus cit. pg. 47.

(25) — Husserl, opus cit.: 1,7, pg. 3.

(26) — Idem I, 8, pg. 38.

função de sinal pelo simples fato de que ela nunca mais se repete. As mesmas representações ou as representações semelhantes só adquirem a similitude, tantas vezes citada, por se referirem tôdas elas ao **mesmo** objeto ou a um de seus aspectos particulares. E', pois, inteiramente ilícito transformar a própria representação em sinal, quando a perdurabilidade necessária para que algo funcione como sinal não lhe pertence de forma alguma. Foi somente em virtude da constante confusão operada pelo empirismo entre representação e seu conteúdo que se pôde pensar que a representação do signo fôsse capaz de desempenhar a função indicativa.

Se voltarmos, porém, a examinar os momentos constituintes da expressão e a considerarmos igualmente no discurso comunicativo e na vida solitária, constataremos a existência dos dois invariantes seguintes: 1) — a própria expressão física ou mentalmente determinada; 2) — seu conteúdo significativo expressado. Êste segundo elemento exige ainda elucidação mais cuidada.

De um ponto de vista meramente descritivo, o fenômeno concreto da expressão se manifesta, de um lado, como um **fenômeno físico** simplesmente e, de outro, por atos que emprestam significação e eventualmente **plenitude intuitiva**. Graças a êstes atos deixa a expressão de ser apenas mero ruído para mentar algo objetivamente. Caso êste algo se presente por intermédio de intuições concômitantes ou, inadequadamente, por intermédio de imagens, o ato de menção recebe cumprimento intuitivo que realiza, assim, a referência indicativa a uma dada entidade. Faltando tal plenitude, não desaparece totalmente o ato de emprestar significação que, embora irrealizado, permanece atuante na qualidade de menção a uma entidade nunca alcançada (27).

Impõe-se desta maneira a distinção entre atos vazios e atos plenos, que norteará tôda e qualquer exploração fenomenológica da consciência. A consciência de alguma coisa pode subsistir unicamente como intenção vazia, cega porque não

(27) — Idem, I,9, pgs. 37,8.

foi esclarecida pela presença da intuição empírica ou intelectual. O puro ato psíquico de emprestar significação, doador de sentido, poderá ter lugar, por exemplo, na leitura de um abstrato teorema da teoria dos conjuntos, cuja significação, embora apreendida, não fôsse acompanhada por imagens concomitantes que a concretizassem ou fôsse apenas seguida por representações tão desconexas e particulares ao leitor que não seriam suficientes para preencher, mesmo de uma maneira imperfeita e inadequada, a menção vácuca pura. Se, na verdade, o ato significativo puro acontece raramente na vida do espírito, não é por isso que se confunde com as representações preenchedoras intuitivamente plenas ou com as diversas imagens que lhe são concomitantes. No que concerne a estas últimas, poderíamos cogitar que elas fôssem a própria significação. No entanto, para que nos convençamos da especificidade do ato significativo em relação a todos os outros estados de consciência que o seguem, basta-nos lembrar que as vivências acompanhadoras não se ligam ao ato significativo por um vínculo essencial, pois a mesma significação, de que reiteradamente tomamos consciência, cerca-se cada vez por imagens diferentes (28).

O ato significativo puro, momento psíquico real de uma consciência concreta, não se identifica, contudo, com a significação para a qual êle se dirige. De que forma se diferencia o sentido mentado do ato real que o menta? Prosseguir nesta direção e conseguir confirmar a distinção presumida é transpor os limites do empirismo e abandonar, de uma vez, o universo psicológico tal como fôra instaurado por Locke. Pois os escritos dêsse autor fizeram com que, durante muito tempo, se acreditasse que tudo o que ocorre na mente deve *ipso facto* ser de natureza psíquica e, como tal, redutível a um conjunto de representações. Dêste momento em diante não se rompe a esfera impermeável da imanência do espírito. Na verdade, distingue-se o material sensível originário da imensa construção da memória que sôbre êle se assenta. Mas, desde que o material sensível donde tudo provém restringe-se à irremediável

(28) — Idem, I, 17 pg. 61.

imanência das sensações, não há meios de se atingir o transcendente. A consciência fecha-se sôbre si mesma como uma redoma opaca, onde panorama e horizonte são apenas fantasmagorias engendradas em sua loucura coerente. Aceitar, entretanto, êste postulado filosófico só teria cabimento depois de uma investigação rigorosa da consciência, que comprovasse de uma vez sua validade.

Ora, para Husserl, se examinarmos cuidadosamente os atos significativos não podemos deixar de constatar que todos êles mentam uma entidade transcendente de natureza não psíquica. Êste algo mentado patenteia seu caráter ideal, sua idealidade como diremos de agora em diante, se fôr comparado aos múltiplos atos concretos que a êle aludem. Se dissermos, por exemplo: “O oceano banha Brasília”, êste enunciado possui uma autêntica significação, que se distingue, por um lado, dos diversos estados de consciência pelos quais a mentamos e, por outro, da situação objetiva referida na significação. No exemplo citado, embora o sentido seja perfeitamente delimitado e inteligível, não existe nenhuma situação objetiva correspondente. Da mesma maneira, portanto, pela qual uma representação apresenta-se imediatamente ao espírito, também se apresentará o conteúdo desta representação. Sômente quando se tematiza o próprio estado de consciência é que êste conteúdo é de fato psíquico. Tôdas as outras vêzes, porém, pertencerá a uma das mais diversas regiões do ser. Destarte, ao passarmos do estudo do ato para o da significação mentada, a análise subjetiva dá lugar à objetiva (29).

Não nos cabe agora fazer o exame completo do problema do sentido, que nos forçaria a estudar a fenomenologia inteira. Basta-nos mostrar como a análise rigorosa dos dados do espírito, tais como se apresentam imediatamente, leva-nos a afirmar a polaridade das representações. Estas cindem-se, então, de uma parte em um momento psíquico e, de outra, em um momento objetivo. No que concerne às expressões, o momento objetivo divide-se, por sua vez, num momento eidético, a signi-

(29) — *Idem* I, 11, pgs. 423.

ficação, e num outro de natureza qualquer. Todos êsses momentos são partes dependentes de um mesmo todo e seria absurdo a existência de um só capaz de subsistir de per si. Em particular, o reino das significações só “existe” como correlato noemático dos atos que emprestam significação e sômente na qualidade de seus conteúdos reais ou possíveis constitui-se como transcendência eidética.

A significação, enquanto idealidade, mantém com os múltiplos atos significativos que a mentam, o mesmo tipo de relação que a espécie vermelho mantém com as inúmeras superfícies coloridas de vermelho (30). Simetricamente, várias significações podem referir-se à mesma situação objetiva. Por exemplo, “O vencedor de Iena” e “O vencido de Waterloo” são duas significações eidéticas distintas que aludem ao mesmo objeto empírico: Napoleão. No entanto, a própria significação não é tema direto do ato significativo que, pelo contrário, se dirige exclusivamente à situação objetiva. Mas, como esta situação não pode ser nem expressa nem pensada a não ser por intermédio de uma significação qualquer, todo objeto empírico e tôda situação objetiva, em geral, vêm-se transportados para o reino do “Logos”, para o **conceptual** e, assim, para o geral (31). Até mesmo a expressão de um fato singular, na medida em que é feita através de significações, pertencerá pois ao reino do conceito, à camada nocional, que vela translúcida-mente a visão direta da coisa apresentada pela percepção.

O algo mentado pela expressão pode apresentar-se atualmente ao espírito graças a intuições que o acompanham ou, como no caso de um cumprimento inadequado, graças apenas a imagens. Para que se tenha consciência de que a significação agora preenchida pela intuição permanece a mesma significação anteriormente mentada vâcuamente, é mister que, no conteúdo do ato intuitivo, um mesmo momento significativo correspondente se destaque do objeto intuído. Como é a mesma significação que surge agora totalmente preenchida, o conteúdo da intuição divide-se em duas partes: 1) — aquela que

(30) — *Idem*, I, 31, pg. 100.

(31) — *Husserl: Ideen... I*, pg. 257.

coincide com a significação vazia, que Husserl denomina sentido impletivo (32); 2) — aquela outra que garante ao objeto uma singularidade concreta. Cumprida a referência ao objeto “podem-se assinalar como expressadas ainda duas coisas: por um lado, o **próprio objeto** mentado, por certo, desta ou daquela maneira, por outro lado, em sentido próprio, o correlato ideal do ato de cumprimento significativo, ato que o constitui” (33). A êste correlato conceptual, que habita o conteúdo da intuição (empírica se descermos até às origens) como parte dependente e heterônoma, Husserl dá o nome de **essência**, quando todos os seus momentos puramente significativos, isto é, apenas mentados, receberem o impacto do preenchimento intuitivo. Não sendo a essência nada mais do que êste sentido impletivo (34), a significação purificada de elementos intuitivos não é a rigor uma essência mas, secundariamente poderá assim ser chamada, se admitir um perfeito cumprimento (35).

Já que todo fato empírico é habitado pela essência como momento conceptual tematizável por si próprio, todo fato empírico torna-se exprimível no puro reino das significações. Na verdade, êste domínio é muito mais rico do que o mundo dos objetos empíricos porque, depois das significações terem sido criadas, são susceptíveis de serem articuladas, de acôrdo com certas regras morfológicas, em enunciados complexos que poderão ou receber cumprimento categorial, como por exemplo o conceito matemático, ou não receber preenchimento algum possível, formando assim um absurdo. Posta de lado, porém, a intuição empírica ainda não expressa num enunciado, tudo aquilo de que tomamos consciência é apreendido por intermédio de uma camada de noções, do estrato do Logos, que encobre assim tôda sorte de entidades, desdobrando entre a consciência singular e o mundo o véu claro e transparente, mas muitas vê-

(32) — Traduzimos *erfüllende Sinn* por sentido impletivo, como sugerem Manuel G. Morente e José Gaos que, em sua excelente tradução das *Investigações Lógicas*, formaram a palavra a partir da forma latina *implere*.

(33) — Husserl — *Logische Untersuchungen* I, 14 pg. 50; para o problema do cumprimento ou preenchimento veja-se a primeira secção da Sexta Investigação que, por ser um livro raríssimo, só nos é acessível na quase tão rara tradução espanhola citada.

(34) — *Idem* I, 21, pg. 72.

(35) — *Idem*, VI, 29, pg. 111 do 6o. vol. da tradução citada.

zes traiçoeiro, do conceito. “Um medium intencional próprio se nos apresenta que, conforme sua própria essência, possui a característica de refletir, por assim dizer, tôda outra intencionalidade segundo forma e conteúdo, de reproduzir em côres originais e de imaginar assim sua própria forma de conceptualidade” (36).

4 — A significação reduzida ao atributo, a essência:

O temor de um platonismo mal compreendido parece ter influenciado a história da filosofia no sentido de fazer com que os filósofos evitassem um encontro face à face com a idealidade da significação, tal como se apresenta a uma análise desararmada da consciência, e com as conseqüências que disso decorrem. O empirismo, de sua parte, passou simplesmente a negar a existência do eidético sob tôdas as suas formas, recusando-se a levar em consideração o estrato do Logos. Esta desconsideração é, no final de contas, o primeiro motor que o anima.

Como tôda filosofia se assenta, mais cedo ou mais tarde, numa série de **fatos** que, em última instância, são testemunhados pela evidência pessoal, não há nenhum argumento teórico que se possa contrapor ao empirista que, ao ser arguido se percebe ou não a significação como idéia, responde pela negativa. Estamos numa situação análoga àquela em que o nosso interlocutor, dotado de perfeitos órgãos dos sentidos, declarasse não ver o objeto colocado em sua frente. Mas, se no plano da **praxis** estão à nossa disposição vários recursos, mesmo os mais violentos, para que fique convencido da existência maciça do objeto apresentado, no plano puramente teórico e numa filosofia em que os argumentos provenientes da **praxis** fôssem excluídos de antemão, nenhum modo há para forçar o interlocutor a ver o que “não vê”. O filósofo tem tôda a liberdade de responder como quiser, ou melhor, como as influências ideológicas o levarem a querer, à questão **quid facti** .

Recusada às significações qualquer autonomia ontológica, desaparecem por sua vez todos os motivos que nos levam a distinguir a palavra como uma espécie diferente de signo. O esquema da função indicativa, comportamentalmente definido, torna-se aplicável a tôdas as esferas dos sêres, onde algo aparece como substituto de outra coisa qualquer. Não há assim nenhuma razão para que se estude à parte as expressões linguísticas. Isto não implica, todavia, no desaparecimento completo do problema da significação. Até mesmo os autores, como Morris por exemplo, que acreditam ser sua discussão teòricamente dispensável (37), têm que se haver com o fato de que expressões diferentes aludem de maneiras diferentes a uma mesma coisa significada. Mas o problema é transferido agora do lógico para o plano psicológico, pois por significação se entenderá sempre aquêles estados de consciência que acompanham a expressão articulada. Usando-se da terminologia fenomenológica, dir-se-á que a função notificativa, em vez de indicar as vivências de quem pronuncia o enunciado, indicará a própria significação dêste mesmo enunciado, considerada como uma dentre aquelas vivências. Vejamos, no caso particular de Mill, como esta transformação é efetuada.

Os nomes não atuam apenas como marcas, que atrairiam a atenção para a semelhança da representação com a representação passada, e como signo dessa similitude para outro interlocutor. Exercem ainda a função de designar o objeto (denotação) e de aludir indiretamente aos atributos dêsse mesmo objeto (conotação) (38). A denotação institui um vínculo entre o nome e a coisa denotada sem que haja a interposição de qualquer elemento conceptual, pois, ao me exprimir, minha crença se dirige diretamente ao seu objeto e não à sua idéia. Nos têrmos do próprio autor, “quando emprego o nome com o propósito de exprimir uma crença, essa crença concerne à própria coisa e não à minha idéia dela” (39). Na verdade, não é a coisa, ela mesma, mas a concepção (conception) da coisa que

(37) — Morris — opus cit. pg. 43.

(38) — S. of L. 1,2,5.

(39) — S. of L. 1,2,1.

comparece diante de nós convocada pelo nome. Mill, porém, que pretende não confundir nunca a coisa com sua própria concepção, isto é, com as representações dessa coisa, acredita que se deve pôr de lado a concepção para se ater exclusivamente ao objeto significado êle mesmo, já que o objeto da crença é a própria coisa e não o fenômeno psíquico (40). Em suma, Mill nega a significação como idéia porque não é tematizada no ato da expressão. No entanto, é precisamente esta passagem da concepção para a coisa, designada por Husserl de ato significativo, que requer uma elucidação. No que concerne a Mill, somente será êste esclarecido quando estudarmos, logo abaixo, o sentido dos nomes próprios.

As palavras se diferenciam no enunciado conforme exerçam ou não a função designadora. Temos assim, por um lado, os nomes, sejam êles formados de uma só ou de várias palavras, que, desempenhando na sentença o papel de sujeito ou de objeto, aludem diretamente à coisa para afirmá-la ou negá-la. Aí se incluem também os adjetivos quando em função predicativa pois, mesmo se forem empregados separadamente, estarão sempre acompanhados por um substantivo oculto. Por exemplo: “O círculo é redondo” é forma elíptica da proposição: “O círculo é um objeto redondo”. Há, contudo, por outro lado, palavras que não exprimem nenhuma coisa que possa ser afirmada ou negada, tais como **de**, **para**, **verdadeiramente**, os pronomes em geral exceto os diretos e até mesmo os adjetivos quando empregados isoladamente. De fato, não se diz que “O pesado caiu”, nem que “O verdadeiro é afirmado”, a não ser que utilizemos essas palavras figuradamente, subentendendo objeto na primeira e enunciado na segunda frase. As palavras que não aludem diretamente à coisa recebem o nome de termos sincategoremáticos e os seus opostos, os nomes, são chamados termos categoremáticos, conforme à tradição dos lógicos escolásticos. Evidentemente não levamos em consideração o uso dos sincategoremáticos como nomes de si mesmos, isto é, em **suppositio materialis** (41).

(40) — Ibidem.

(41) — S. of L. I, 2.2.

Além de designar diretamente o objeto, há certos nomes que indicam ainda no objeto designado a existência de um ou de vários atributos. São os nomes ditos **conotativos**. Branco, comprido, virtuoso, por exemplo, **denotam** coisas como papel, neve, régua, homem, etc. e **conotam** os atributos brancura, comprimento, virtude. Branco é predicado da coisa, mas não do atributo brancura. Branca é a coisa e não a brancura. Ao se dizer, entretanto, que o objeto é branco, implicitamente se enuncia que o mesmo objeto possui o atributo brancura. Do mesmo modo, virtuoso é nome da classe de certos homens, cada um dos quais provavelmente possui seu nome próprio, mas é somente em vista de todos os seus membros possuírem o atributo virtude que são assim denominados (42).

São conotativos todos os nomes gerais concretos, como homem, mesa etc. pois conotam conjuntamente uma porção de atributos. E' raro um nome conotar apenas um único atributo. Em geral alude a muitos dêles sem que sejam precisados de uma forma explícita, de sorte que a conotação de um nome normalmente é ambígua dando origem a tôda espécie de malentendidos. A não ser que se lide com uma linguagem artificialmente criada onde todos os termos são bem definidos. Sob certas condições, entretanto, não é totalmente inconveniente a falta de um perfeito delineamento da conotação "e casos haverá em que os objetivos da linguagem são mais alcançados por ela do que por uma completa precisão. Na medida em que, por exemplo na história natural, indivíduos ou espécies, de caráter não muito bem marcado, podem ser agrupados junto daquêles indivíduos ou espécies muito mais fortemente caracterizados, que ostentam a mais próxima similitude no conjunto de suas propriedades" (43).

Para Mill são ainda conotativas certas expressões que exercem a função de nomes próprios, mas transmitem ao mesmo tempo um certo conhecimento sôbre a pessoa ou coisa nomeada. Trata-se do que em lógica moderna correntemente

(42) — S. of L. I,2,5.

(43) — Ibidem.

se denomina **descrição** (44). “O pai de Sócrates” equivale à palavra Sofronico mas, ao contrário dêsse último nome, a expressão conota uma propriedade de uma certa pessoa.

Os nomes próprios não transmitem conhecimento algum sôbre o **designatum** e não são, portanto, conotativos. Desempenham o papel estrito de signo, do mesmo modo que o ladrão das Mil e Uma Noites marcava a casa que iria roubar.

Pois bem, a **significação (meaning ou signification) do nome reside exclusivamente em sua conotação e de modo nenhum em sua denotação**. “Quando enunciamos o nome próprio de alguma coisa, quando dizemos, apontando para êste homem, êste é Brown ou Smith, ou, apontando para uma cidade, esta é York, não comunicamos ao ouvinte, pelo simples fato de agir assim, nenhuma informação sôbre êles, exceto seus nomes... De outro modo, quando declararmos os nomes conotativos de um objeto, quando dissermos: “A cidade é feita de mármore”, transmitiremos ao ouvinte uma informação talvez totalmente nova, simplesmente através da significação (signification) do complexo nome conotativo “feito de mármore”. Tais nomes não são signos de simples objetos criados porque tivemos a ocasião de pensar e de falar dêsses objetos individualmente, mas signos acompanhados de um atributo. Êste signo seria como uma espécie de libré que vestisse todos os objetos que a possuíssem reconhecidamente. Não são simples marcas mas, além disso, são marcas significativas. A conotação é que constitui seu significado (significance)” (45). Todos os nomes gerais concretos, tôdas as descrições são, dêsse modo, significativos, na medida que aludem sempre a atributos que formam suas respectivas significações. Isto é, **denominam** atributos e não coisas. Mas, a não ser em casos muito especiais, são vários os atributos conotados, de sorte que cada significação é constituída por um conjunto de atributos associativamente enfeixados. A êstes atributos Mill dá o nome de **essência** (46), pretendendo

(44) — Tênicamente Mill emprega o termo descrição para as definições defeituosas, onde o nome da classe é definido por alguns de seus acidentes e não por sua essência. S. of L. I, 8,4.

(45) — Ibidem.

(46) — S. of L. I,6,2.

resolver, assim, o problema da predicação essencial e acidental e, por conseguinte, preparando o terreno para a posterior distinção entre juízos analíticos e sintéticos. Em contraposição a Aristóteles e aos escolásticos, não entende por predicado essencial aquêlê que necessariamente deve ser imputado ao objeto e sem o qual êste não poderia ser tal como é, nem por predicado acidental aquêlê que o objeto pode ou não possuir. Esta forma de impossibilidade que define a essência é para Mill uma convenção de linguagem, nada havendo, portanto, que nos force a tomar a racionalidade, em vez de outro atributo qualquer que sempre acompanha a noção de homem, como predicado essencial pertencente à sua definição. Assim, todos os atributos aludidos pela conotação são incorporados à essência. “A essência de homem simplesmente significa a totalidade dos atributos conotados pela palavra, qualquer um desses atributos tomado singularmente é uma propriedade essencial do homem” (42). Entretanto, esta solução é completamente inócua e artificial. Como a significação não é ela mesma mentada pela palavra, mas sim a coisa significada, como os atributos que comumente imputamos a um objeto dependem do grau de familiaridade com que cada pessoa o pensa, familiaridade esta determinada por sua experiência individual e pelo conjunto de conhecimentos de uma época, não é possível traçar um limite nítido entre os predicados essenciais conotados e aquêles que depois lhe são acrescentados pelo progredir do conhecimento da coisa. Em suma, a diferença entre êstes dois tipos de predicado converte-se em mera questão de hábito e, quando se tratar de uma linguagem artificialmente criada, de conveniências.

A esta dificuldade acresce ainda outra. Os nomes próprios, não sendo conotativos no sentido exposto, ficam desprovidos de tôda e qualquer significação, servindo unicamente na qualidade de sinais, de sorte que os indivíduos em geral não possuem essência (48). Esta será uma consequência inevitável se a função signalética do nome próprio ficar demonstrada, de modo que êste tipo de nominação ocorrerá fenomenològicamen-

(47) — *Ibidem.*

(48) — S. of L. I, 6, 3.

te sem o auxílio de um sentido intermediário entre o sinal-veículo e a coisa apontada. Mas vejamos como Husserl estudou esta questão na Primeira Investigação Lógica.

De seu ponto de vista, graças à função notificativa, o nome próprio como qualquer outra expressão atua também como sinal. Mas a função notificativa é apenas auxiliar da função significativa, isto é, dos atos que emprestam sentido. Primeiramente não nos interessa a representação notificada, na sua qualidade de fenômeno psíquico concomitante, mas nossa atenção se dirige diretamente ao objeto referido. Ora, o nome próprio não atua como sinal em referência ao objeto, mas sim em relação às vivências concomitantes. “Isto se torna perfeitamente claro se lembrarmos que à essência do sinal cabe assinalar um fato, uma existência, enquanto que o objeto nomeado não precisa apresentar-se como existente. Quando Mill, prolongando sua analogia, põe o nome próprio e a representação da pessoa nomeada essencialmente na mesma conexão que o traço de giz com a casa — acrescentando porém que, ao mesmo tempo que esta conexão ocorre para nós e logo que o sinal fere nossa vista ou surge no nosso pensamento, poderíamos pensar no objeto individual — a analogia se parte em dois precisamente por causa dêste complemento” (49). Em suma, Husserl mostra como a confusão de Mill, que tem origem na falta de uma descrição precisa do fenômeno, decorre primeiramente da confusão entre **existência** e a **representação** da existência e, depois, do fato de não considerar a nova intencionalidade subrepticamente introduzida, aquela que vai do pensamento ao objeto pensado. Como tal o signo alude apenas aos pensamentos e não ao objeto pensado.

Ignorando a tendência realista de Mill, verificamos que a relação que se estabelece entre as sensações reais e as sensações contingentes deve ser concebida nos moldes de uma relação de signo à coisa significada. Se ainda mais nos lembrarmos de que o conteúdo da sensação contingente não pode, por sua própria natureza, apresentar-se como existente, a objeção de Husserl, acima mencionada, atinge, também a teoria associacionista

(49) — Husserl — Log. Untersuch. I, 16, pgs. 59-61

da percepção. No próprio núcleo da percepção encontramos, assim, uma série de momentos meramente significativos e não apenas assinalados como pretende Mill, isto é, a percepção é composta tanto por momentos presentes plenamente intuídos, como por momentos conceptuais mencionados vãcuamente. A não ser em casos especiais, a percepção em geral comportará sempre uma dose de inadequação provocada por seu conteúdo intelectual. Isto pôsto, abrem-se novas e amplas perspectivas para o estudo da percepção e sua plenitude intuitiva, assim como das relações entre o entendimento e a sensibilidade. Este fato e suas importantes consequências foram explorados por Husserl na Sexta Investigação Lógica.

5 — Uma réplica possível à objeção de Husserl:

O cerne da objeção de Husserl à teoria do conceito de Mill consiste no reproche de que este, ao caracterizar a relação do conceito à sua extensão pelo binômio sinal-coisa significada, não leva em consideração o fato de que, no discurso não pronunciado, a existência do sinal-veículo, como condição **sine qua non** do estabelecimento da relação, é substituída pela mera representação dessa mesma existência. Mas, para que o argumento seja válido, há de se tomar a intencionalidade como dado último e irreduzível do espírito, sem o que a distinção entre estado de consciência e seu conteúdo intencional perde o sentido. Ora, por várias vèzes tivemos a ocasião de esclarecer que este “defeito” do empirismo decorre do ponto de vista genético sob o qual encara todos os fenômenos psíquicos, fazendo da gênese o fator primordial de sua explicação, de sorte que a própria intencionalidade é ela mesma constituída. Não seria possível, então, imaginar uma resposta empirista às contestações da fenomenologia que fôsse de bom grado subscrita por Mill? Antes, porém, de emprendermos tal tarefa, vale a pena mencionar rapidamente algumas objeções que poderiam ser desenvolvidas contra a tese de Husserl que institui a significação como idéia pura. Ainda que essas objeções não se enqua-

drem, no universo psicologista, fàcilmente são nêle transponíveis.

E' óbvio que, para Morris, a questão se resolve no modo de circunscrever sua própria problemática. Tudo o que escapar da esfera do comportamento deve ser relegado ao segundo plano. Como as representações das palavras são unicamente acessíveis por via da introspecção, método cujas desvantagens são por demais conhecidas, não convém sobrecarregar o estudo da semiosis e, em particular, o da linguagem, com especulações, a propósito de um discurso que não se manifesta objetivamente, isto é, o discurso da alma solitária. Como ciência, a semiosis restringe-se ao estudo do signo articulado, devendo deixar para um outro tipo de psicologia, se esta fôr possível, o problema de se saber como somos capazes de pensar por "imagens" de letras e de fonemas. No entanto, isto já o forçaria a limitar seu terreno de aplicação, pois Morris pretende que seus modelos sejam também aplicáveis ao estudo da percepção.

Ainda mais, aceita a distinção entre o sinal e a palavra, implicitamente passamos a reconhecer a "existência" do estrato do Logos e a possibilidade de se considerar o eidético enquanto tal, o que pode parecer ao cientista um retôrno ao que comumente se designa por verbalismo da filosofia tradicional. As significações puras subordinam-se à ordenação determinada pelas relações de gênero e espécie, relações estas que correspondem a uma ontologia de tipo aristotélico, que se funda na predominância gnoseológica do objeto da percepção. São as idéias diretamente ligadas às coisas visíveis que se encaixam em gêneros sucessivos, cuja mútua dependência é apreendida por intelecção. Pelo contrário, a ciência moderna nasce quando se substituem objetos e relações puramente evidentes por esquemas abstratos operacionais que dêles dão conta, reduzindo-se as aparências mais diversas a um único modelo formal. Estes modelos matematicamente determináveis inserem-se numa teoria, cuja estrutura não pode mais ser descrita pela relação gênero-espécie. De sorte que, assim como na física o conceito de campo explica uma porção de fenômenos, que ninguém

à primeira vista cogitaria pôr em relação, poder-se-ia dizer que o esquema semiótico, tal como foi definido por Morris, reduz tipos de signos aparentemente diversos a um mesmo esquema científico, deixando de lado outras peculiaridades irrelevantes. Destarte, mesmo que nos puséssemos de acôrdo sôbre a existência de certas significações eidéticas, intuitivamente apreensíveis, estaríamos no direito de rejeitá-las como aparências imprestáveis para a elaboração científica.

Se se pretende chegar a uma teoria científica do signo, é perfeitamente lícito propor um modelo abstrato e operacional que violente os dados evidentes e, talvez, que não leve em consideração a diversidade essencial das regiões ontológicas a que se aplica. Não se trata, porém, apenas de estabelecer uma ciência do signo que se alinhe às outras ciências já constituídas, mas de elucidar as noções de conceito e de significação (em Mill e em Husserl identificam-se essas duas noções), conforme são empregadas tanto na elaboração de uma ciência qualquer, como no pensamento cotidiano de cada um de nós. A ciência, tal como a entendem os próprios cientistas, é um saber parcelado que, para chegar à sua auto-consciência, há de se subordinar a uma teoria geral que tenha entre suas tarefas mais importantes a elucidação do conceito. E' preciso não se esquecer, portanto, da anterioridade da problemática filosófica pura, a fim de não lhe aplicar métodos válidos apenas no âmbito das ciências. Se quisermos fundar o conhecimento científico, não devemos dêle lançar mão como se fôsse a última instância da verdade, a não ser que se suponha que o conhecimento científico efetuado já realizou tôdas as formas possíveis do saber.

Mas uma análise do conceito é inconsistente se não levar em consideração o pensamento como obra comum da humanidade e o próprio processo pelo qual êste pensamento é constituído. E nesta tematização do processo é inevitável o retôrno à própria consciência individual, à consciência situada pela qual o mundo me aparece, para que se a explore sistematicamente e, em particular, seus atos cognoscitivos. Dêste ponto

de vista, até mesmo a volta à consciência psicológica, tal qual Mill a entende, adquire sentido muito mais profundo do que a tentativa neopositivista de resolver todos os problemas gnoseológicos no nível de átomos de percepção de situações. No entanto, se Mill chega a propor a consciência como tema de suas investigações, não admite, todavia, que a evidência seja ela mesma critério último de verdade. A suposição de uma química mental, que altera a originariedade do emergente na consciência, é razão suficiente para que suspeite de todo dado enquanto tal que, por isso mesmo, deve ser substituído por um processo genético. Mas, se a explicação genética tem como finalidade dar conta do dado emergente tal como se apresenta, quando quisermos aferir sua validade somos forçados a comparar os resultados a que chega o processo artificialmente construído com os dados psíquicos apresentados, cujo único acesso há de ser propiciado pela evidência. E', desse modo, imprescindível o apêlo, mais cedo ou mais tarde, a uma evidência, de sorte que a própria idéia de uma química mental reclama a tarefa prévia de explorar sistematicamente os dados da consciência tais como se dão a um exame desarmado. Não tem, de outra parte, cabimento algum a rejeição parcial da evidência como critério de verdade dos problemas do conhecimento, porque, fazendo-se imprescindível em certas etapas da explicação, não saberíamos distinguir quais as aparências que deveriam ser tomadas como corretamente evidentes e quais as que foram adulteradas. Em suma, se a rejeição total da evidência corta tôdas as vias de acesso aos fenômenos da consciência, sua rejeição parcial é absurda e impraticável. Impondo-se como único ato do espírito que fornece material para uma reflexão sobre si mesmo, dá-se ao mesmo tempo como critério último e inarredável de aferição da objetividade e da verdade deste mesmo material. Pouco importa que uma possível gênese macule a originariedade histórica do dado psicológico. Desde que nos proponhamos a explorar sistematicamente a consciência, é inevitável cumprir a prévia tarefa de descrever tudo o que nela se passa. A análise fenomenológica possui, então, indiscutível

prioridade diante de qualquer exame psicológico de tipo genético. E', no entanto, apenas uma anterioridade filosófica, sem que se negue a validade e até mesmo a importância extraordinária desse tipo de estudo diacrônico. Observamos finalmente que, devendo ser reconhecida até mesmo pelo psicologismo empirista, a inadiável análise prévia se apresenta como uma condição de sua própria realização como filosofia. Sob este aspecto, a fenomenologia husserliana prolonga o universo do empirismo inglês, abrindo nele uma brecha irremediável que atinge o próprio núcleo de suas intenções filosóficas.

E' óbvio que a evidência, considerada como o cumprimento das intenções significativas, como o preenchimento da significação pela intuição correspondente, não é ato pontual que num dado instante apresenta corretamente o objeto desdobrado em todos os seus horizontes. Toda evidência sofre as mesmas vicissitudes da percepção sensível, um de seus tipos particulares, que nem por isso deixa de ser a primeira via de acesso ao mundo real. Não se exclui, de outra parte, a possibilidade de que as significações assim apreendidas, em última instância, possam sofrer, no interior da filosofia e das ciências que delas se ocupam, um processo de dinamização fundado no escalonamento de evidências interrelacionadas e às vezes antagônicas. Isto já implicaria, no entanto, em extravasar o âmbito de uma filosofia da consciência, em reconhecer processos dinamizados das significações vividas que operam fora do eu e que por fim emprestariam à noção de existência, que é a base onde se fundam as análises husserlianas sobre a significação, um significado diferente do que é admissível dentro do psicologismo de Mill e do intuicionismo de Husserl. Só assim é possível deixar de encarar a existência como a atualização ou o preenchimento de uma significação vazia para ver nela uma dimensão do próprio conceito, tal como acontece na lógica matemática, onde a existência pode provir da negação de um quantificador universal.

Se voltarmos porém à antiga discussão do problema do sentido, verificamos que resta a Mill, como último recurso pa-

ra salvaguardar sua posição, aceitar como evidente a distinção entre a representação do sinal existente e sua própria existência, reduzindo-a, contudo, a uma mera distinção verbal (50). De fato, a existência representada separa-se da representação apenas por ser aquela a fusão de muitas destas, de sorte que, no fundo, o sinal é êle mesmo sua própria representação. O que distingue, no discurso da alma solitária, a representação do signo de sua percepção no discurso articulado é mera questão de intensidade do estado de consciência, provocada pela utilização mais intensa do próprio signo. Não é porque o sinal não é dado perceptualmente no discurso não articulado que se há de distinguir a palavra de um sinal qualquer, sendo completamente indiferente que o sinal se apresente na percepção ou apenas em imagem.

Na verdade, esta resposta se alicerça na identificação primitiva entre estado de consciência e seu conteúdo que acarreta, por sua vez, a confusão dos outros dados da evidência. Em última análise, tudo se resume na escolha empirista que abandona a evidência como critério absoluto. Mas esta argumentação contra Husserl tem a vantagem de se apoiar nas próprias bases do empirismo e derivar de suas confusões mais primitivas.

Identificada a palavra ao sinal e atribuindo-lhe, dêsse modo, a mesma estrutura comportamentalmente definida, é suficiente a notificação da vivência alheia para que, entrando em funcionamento o mecanismo sinalético da percepção, efetuássemos todo o circuito associativo que nos leva à representação do conceito, sem que se faça mister considerar atos propriamente significativos. Em outros termos, pode-se abolir a consideração dos atos doadores de sentido, se se imaginar atuando o seguinte circuito associativo: a palavra é sinal de representações alheias presumivelmente presentes, mas — como estas representações mentadas estão associadas a um círculo de representações contingentes formado pelo grupo de possibilidades permanentes de sensação que consiste na percepção

(50) — Cf. neste cap. parágrafo 8.

do objeto — estas mesmas representações são, por sua vez, sinais do próprio grupo, isto é, do próprio objeto que se vê, desta forma, secundariamente mencionado. De sorte que, pronunciada a palavra, esta desencadeia a presunção (a crença) de vivências alheias existentes que, de sua parte, devem provocar a crença na percepção do grupo, isto é, do próprio objeto. Em virtude das leis do esquecimento, a crença, em lugar de percorrer todo êste caminho indireto, acaba por se dirigir não mais à vivência, mas ao próprio objeto, criando-se associativamente uma nova espécie de menção às coisas. Surge então o ato significativo tal como Husserl o descreveu, por um lado, como o produto da associação e, por outro, sem que seja necessário aceitar a idealidade das significações.

Além dos dados que explicitamente aparecem admitidos nesta possível teoria de Mill que acabamos de forjar, é óbvio que está pressuposto o acôrdo da intersubjetividade.

6 — Outra objeção:

Se é possível completar a teoria de Mill a fim de que responda às objeções de Husserl, ainda que de modo tão artificial, aceitando-se apenas as confusões que formam a razão de ser do psicologismo empirista, daí não se deve concluir que sua doutrina da significação esteja isenta de tôda dificuldade. Procuraremos ressaltar, ao contrário, uma incoerência que a afeta diretamente.

“Nome concreto é aquêle que representa uma coisa, nome abstrato é aquêle que representa um atributo de uma coisa” (51). João, o mar, esta mesa são nomes de coisas, branco por sua vez é nome de várias coisas, de modo que são todos concretos. Brancura porém é o nome comum a todos os objetos brancos, de maneira que, designando um atributo, deve ser dito abstrato. Considerando, além disso, que os nomes podem ainda ser conotativos, quando denotam um sujeito e implicam um atributo (branco denota todos os sujeitos brancos e implica

(51) — S. of L. 1,2,4.

o atributo brancura), ou ainda não-conotativos, quando significam apenas um sujeito ou apenas um atributo, cabe-nos perguntar qual é o estatuto psicológico do nome abstrato não-conotativo, isto, do nome abstrato que designa um único atributo (52). Em outras palavras: podem os nomes abstratos serem divididos em gerais e em singulares? Se isso fôr possível, como os nomes abstratos singulares, verdadeiros nomes próprios de atributos, conservam uma significação psicologicamente explicável?

Os nomes que denotam muitos atributos são seguramente gerais. A palavra *côr*, por exemplo, é o nome geral para o branco, o vermelho, o amarelo etc.. “Quando porém um atributo invariável, no que concerne ao seu grau e à sua espécie, é designado pelo nome — como visibilidade, tangibilidade, uniformidade (equality), a qualidade de ser quadrado, a qualidade de ser branco como o leite — este nome dificilmente pode ser considerado geral pois, embora denote um atributo de objetos muito diferentes, o próprio atributo é considerado como único e não múltiplo. Para evitar logomaquias desnecessárias, o melhor com certeza seria provavelmente considerar êsses nomes nem como gerais nem como individuais, colocando-os numa classe à parte” (53). Acontece, entretanto, que a logomaquia diz respeito à tradução psicológica de uma distinção puramente lógica, de modo que não temos o direito de evitá-la. Como o próprio autor reconhece, é em suas funções predicativas que o nome deve ser primordialmente considerado. E', pois, dentro da predicação que surge a diferença entre extensão e compreensão que, só em seguida, deve encontrar tradução psicológica adequada. Ora, ao perguntar se os nomes abstratos possuem ou não denotação, Mill desliza do plano lógico para o psicológico passando a encarar o nome isoladamente como marca de um conjunto de fenômenos psíquicos. Embora trate de chegar à proposição como uma totalidade a partir dos nomes considerados elementos, como veremos no próximo capítulo, nem tôdas

(52) — Cf. neste cap., parágrafo 8.

(53) — *Ibidem*.

as distinções lógicas poderão ser legitimamente conservadas. E' o que se dá com a distinção dos nomes em abstratos e gerais.

Sabemos que a noção geral é constituída por um feixe de atributos e que, no ato do pensamento universal, nos atemos exclusivamente a êstes atributos, sem que estejam presentes no espírito de um modo concreto os objetos singulares que os possuem. Sabemos também, de outra parte, que o nome geral é marca de todos os objetos singulares constitutivos de sua extensão. Ora, o nome geral, êle mesmo, comp' fonema ou traço no papel não tem extensão alguma. Quem a possui é a noção geral. Ao conotar sua significação como conjunto de atributos, isto é, ao conotar sua compreensão, o nome geral aludirá à própria noção geral, ao próprio conceito e não aos objetos singulares sob seu domínio. Neste caso não há diferença alguma entre o conceito e sua significação. E o próprio autor tem consciência desta identidade: "E' preciso notar, entretanto, que a extensão não é algo intrínseco ao conceito, é a soma de todos os objetos, cujas imagens concretas encerram o conceito; mas a compreensão é o próprio conceito e não tem outro sentido senão aquêde de exprimir nossa representação mental da soma dos atributos que o compõem" (54). Destarte, ao pensarmos a noção geral, não ocorre nenhuma referência direta aos objetos da extensão, mas apenas uma alusão aos atributos constituintes de sua significação. O nome geral é, portanto, marca dos atributos e não dos objetos singulares, de forma que seria possível dizer que o nome denota o conceito e a significação, desapparecendo completamente neste caso a denotação que implica imediatamente uma inferência aos indivíduos subsumidos.

Mill percebera que entre o nome geral concreto e seu correspondente nome abstrato há uma estreita dependência. "Se o nome é abstrato, sua denotação é a mesma que a conotação do concreto correspondente... Desde que os nomes abstratos, na ordem de sua criação, não precedam mas sigam os concretos, como comprova o fato etimológico de que quase sempre aquêles são derivados dêstes, podemos considerar sua significação

(54) — E. H. Ph. pg. 389; trad. pg. 382.

como determinada pela significação do concreto correspondente e dela dependendo” (55). Mas, no próprio nome geral concreto, a denotação, se fôr psicologicamente interpretada, não se diferencia da conotação. Dado isso, já que não subsiste psicologicamente a diferença entre nomes abstratos e gerais, os nomes abstratos singulares devem ser nomes cuja generalidade não é afetada pelo fato de o nome designar apenas uma tributo. A confusão só tem sentido se se confundir generalidade lógica, definida no interior da proposição, e a univocidade de um sinal que designa um atributo universal. Ao contrário do que afirma Mill, Locke é mais coerente quando faz desaparecer tôdas essas distinções.

7 — O representante simbólico:

Estudado o aspecto conotativo da noção geral, isto é, aquele que diz respeito aos atributos constituintes de sua significação, cabe-nos agora retomar o problema da interrelação desses mesmos atributos, na medida em que formam um todo dinamicamente sintetizado. De acôrdo com a já mencionada teoria do nome e as análises do segundo parágrafo dêste capítulo, o circuito associativo necessário para que se pense conceitualmente ou por signos deve ser descrito do seguinte modo: o nome geral é sinal da existência de uma representação que funciona duplamente como parte: 1) — a atenção separa da representação total a parte formada pelos atributos constituintes da significação; 2) — esta parte concreta da representação atual é ainda parte dinâmica da totalidade produzida pela alusão a tôdas as partes semelhantes das representações possíveis em geral, isto é, a parte da representação presente é considerada como elemento vicariante da instaurada classe de semelhança. Desde que Mill não exige que o signo empregado no conceito seja fabricado artificialmente e que a imagem e até mesmo uma sensação possam exercer a função semântica, nada há que nos impeça de encarar a própria representação atual como signo de tôdas as outras representações semelhantes possíveis.

(55) — S. of L. IV, 4,2.

Por duas vêzes, então, o signo intervirá no discurso comunicativo: 1) — na relação entre a palavra e a representação indicada; 2) — estas representações presumivelmente atuais são signos de tôdas as outras que lhe são similares. Dedicaremos êste parágrafo ao estudo do segundo item.

Não encontramos em nenhum dos livros de Mill uma definição precisa de signo ou de símbolo. Mas, para que designasse pela mesma noção fenômenos descritivamente tão diferentes era mister que se orientasse por algumas idéias fundamentais que, parecendo-lhe tão corriqueiras, não valeria a pena estudá-las em particular. Se observarmos os mais diversos empregos dêsses têrmos, constataremos que todos êles se baseiam na idéia comum de que algo atual está no lugar de alguma coisa ausente. Em têrmos psicologistas, uma representação atual, seja ela a sensação do signo ou um estado de consciência paralelo, **representa** outras vivências possíveis. Devemos então proceder a um exame rigoroso desta idéia de representação e do papel que desempenha na constituição do conceito.

No quarto capítulo da Segunda Investigação Lógica, Husserl estuda como o empirista transforma a representação universal em artifício utilizado a fim de se pensar numerosos estados de consciência por intermédio de um só. A representação (*Vorstellung*), na qualidade de estado mental, é confundida neste caso com a representação (*Repräsentation*) do tipo daquela que o representante comercial exhibe na praça, como título que lhe permite operar em nome de uma dada firma. O conceito nada mais é assim do que o estado mental peculiar, que possui a propriedade especialíssima de falar em nome de tôdas as representações semelhantes. Esta idéia capital para o empirismo consiste em uma das peças imprescindíveis para a elaboração do sistema. Husserl cita um texto de Locke em que já aparece claramente expressa: “E’ óbvio que o geral e o universal não fazem parte da existência real das coisas, mas são invenções e criações do entendimento feitas por êle para seu próprio uso e dizem respeito sômente aos signos, enquanto palavras ou idéias. As palavras são gerais..., quando usa-

das como sinais de idéias gerais e são assim aplicáveis indiferentemente a muitas coisas particulares, e as idéias são gerais, quando fôrem estabelecidas como representantes de muitas coisas particulares; ... sua natureza geral nada mais sendo do que a capacidade criada pelo entendimento de significar ou representar muitos particulares, porque a significação que possuem nada mais é do que uma relação que a elas é adicionada pela mente humana” (56).

Todo signo é pois para Mill, assim como para o empirista em geral, uma representação atual que possui a propriedade de representar estados de consciência ausentes a ela semelhantes. Já havíamos apontado o equívoco desta idéia de representante ao estudarmos, na teoria da percepção, como a sensação é tomada na qualidade de representante mental do objeto em si (57). Agora, ainda que a mesma idéia surja reelaborada e amplificada, retorna sem sofrer nenhuma modificação estrutural. Apenas sua estrutura é aplicada ao inverso. De fato, se a multiplicidade das sensações e das percepções representava um objeto único, agora cada representação singular possui a propriedade de substituir na mente a multidão das representações semelhantes. Mas, tanto na teoria da percepção como na do conceito, sempre se reconhece a possibilidade, criada pela associação, de um estado mental tomar o lugar do outro.

Mill não pode, pois, diferenciar de uma forma específica o signo da palavra e, até mesmo, do símbolo matemático. De um ponto de vista puramente descritivo, enquanto os dois primeiros possuem a transparência que conduz o espírito instantaneamente a considerar a coisa significada, o símbolo é opaco e se apresenta de um modo imediato, valendo por si só dentro de um universo delimitado pelo jôgo de regras pré-estabelecidas. Embora as incógnitas, por exemplo, substituam algo na equação algébrica, ao pensá-las, temos em mente apenas o x e o y como objetos definidos pela estrutura em que estão inseridos. Referindo-se a um texto de Leibniz, onde este filósofo explica a distinção entre pensamento cego ou simbólico e pensamento

(56) — Locke: *Essay* III, 3,11 — Husserl: *Log. Untersuch.* II, 28, pg. 175.6.

(57) — Cf. 1,5.

intuitivo, Mill declara estar de acôrdo com o fato de que, “quando o pensamento é inteiramente simbólico, a significação da palavra é afastada do pensamento, permanecendo apenas a palavra, como acontece com o caso da álgebra citado por Leibniz” (58). Mas não pretende estabelecer nenhuma diferença específica entre as duas formas de pensamento, desde que nas duas o nome continue a desempenhar o papel de substituto da intuição. Entre o pensamento puramente simbólico, por exemplo, e o discurso comunicativo em geral não se há de apontar senão a diferença de grau de utilização do nome nesta função substitutiva. “A doutrina mais razoável é seguramente aquela em que o nome é instrumento nas duas (formas de pensamento); a diferença está em que numa êle tem o papel inteiro a desempenhar e, na outra, uma parte apenas, talvez mesmo o papel mínimo para o que foi planejado e ajustado, isto é, de nos lembrar aquelas partes de nossas representações concretas em que esperamos que precisaremos prestar atenção” (59).

Para que fôsse confirmada a teoria empirista do conceito, seria necessário que se comprovasse a atuação das representações como substituto representante, por intermédio da descrição imparcial do que se dá na consciência ao se pensar uma noção geral. Ora, isto não se confirma de modo algum. Tratando da mesma questão, em referência a Berkeley e não a Mill, Husserl nos mostra que nunca temos consciência de um estado de consciência como substituto da coisa. Esta é outra ocasião para a fenomenologia, mais uma vez, acusar o empirismo associacionista de não cuidar suficientemente das análises descritivas em que se fundamenta. De fato, diz-se comumente que uma pessoa é representante quando está em condições de empenhar total ou parcialmente a responsabilidade de sua firma num dado negócio. No que concerne às representações, porém, troca-se esta atualidade por uma virtualidade. “O que é apenas patente nisto tudo é que a operação, levada a cabo pela idéia singular presente, **poderia do mesmo modo ser**

(58) — E.H.Ph. pg. 392, nota 1; trad. pg. 385, nota 1.

(59) — E.H.Ph. pg. 393; trad. pg. 386.

efetuada por outra pois, na realidade, qualquer outra poderia servir igualmente de fundamento da abstração, de fundamentação intuitiva da significação universal. O pensamento de substituição representativa nasce, portanto, por intermédio da **reflexão** de que qualquer idéia singular é equivalente para esta função e de que, se tivermos elegido uma, qualquer outra poderia tomar seu lugar e vice-versa. Sempre que realizamos uma significação universal intuitiva, êste é um pensamento possível mas de forma nenhuma real, ainda mais porque supõe no conceito a universalidade que deveria substituir” (60).

Mill teria resposta pronta a esta objeção: a reflexão exigida para que a representação substitua outra deve ter ocorrido no espírito no momento da constituição do conceito, mas foi depois esquecida por causa da intervenção do automatismo do hábito. Ou ainda, lançando mão de uma forma corrente de explicação do associacionismo: de fato, ocorre a reflexão necessária, mas, com o passar do tempo, torna-se tão automática que dela não se tem mais consciência. Esta espécie de argumento já nos é familiar, pois a encontramos ao tratar da teoria da percepção. No fim do parágrafo nono do primeiro capítulo, a prioridade descritiva do todo em relação às suas partes constituintes é explicada pelo esquecimento da função semântica do próprio signo. Os signos “acabam por desempenhar êsse papel de signo com tal rapidez que são instantâneos em relação às nossas sensações, parando completamente de atrair a atenção” Por outro lado, a universalidade que a reflexão supõe não há de ser aquela universalidade eidética tal como Husserl a entende, mas aquela constituída pelo conjunto das partes semelhantes das representações possíveis, despertada em virtude do poder de expectativa enquanto propriedade fundamental do espírito. Esta universalidade refere-se finalmente àquela totalidade que denominamos dinâmica, que se explica, dêste modo, como o conjunto das substituições possíveis atuando entre as representações semelhantes. graças a uma **reflexão inconsciente**. A objeção de Husserl termina, assim, por nos sugerir

(60) — Husserl — *Log. Unt.* II, 29, pg. 178/9.

uma possível solução associacionista para o problema dessas totalidades.

8 — O Atributo:

Tendo-se em vista que o conceito foi definido como um feixe de propriedades associadas, passemos ao estudo detalhado da noção de atributo. Por causa do papel de ligação entre a lógica e a teoria do conhecimento que Mill lhe confere, esta noção conservará sempre uma ambigüidade irremediável devida a esta função de relacionar dois domínios que não se reduzem um ao outro de modo tão simples. Por um lado, o atributo é tomado como uma propriedade objetiva, um fenômeno complexo constituído de partes coexistentes ou sucessivas, cujo fraccionamento em possibilidades permanentes de sensação determina sua definição. Por outro lado, estas propriedades da coisa aparecem como o **fundamento** do atributo como parte da proposição e do conceito. De um ponto de vista fenomenológico, Mill não distinguiria a representação do singular da representação categorial, confundindo desta forma a função psicológica do atributo com a universalidade lógica pertencente ao próprio conteúdo da significação. Para o empirista, trata-se ao contrário de identificar o atributo em sua função lógica no interior da proposição, uma forma categorial portanto, com o conglomerado de sensações fornecido pela percepção.

Incompreensível se não fôr investido de suas funções dentro da proposição, o atributo só pode ser estudado como tal, quando o encararmos como parte do discurso apofântico, isto é, de um discurso que aspira à verdade. Algo é afirmado ou negado de algo na proposição, a saber, um atributo é imputado positiva ou negativamente a uma substância. Quando dizemos por exemplo: “O céu é azul”, o sentido, e todo o sentido que empresto à frase, é que o céu possui esta côr particular. Não estou referindo-me ao gênero azul quanto à sua extensão, nem estou procurando conhecer e nunca, em geral, sabemos necessariamente quais os objetos azuis que existem ou se existe ainda outra coisa azul exceto o céu. Não penso senão na sen-

sação azul. Julgo que o azul produz esta sensação em minha faculdade de sentir ou (para exprimir êste sentido em linguagem técnica) que a qualidade que responde à sensação de azul ou o poder de excitar a sensação de azul é atribuído ao céu” (61). Sentimos uma dada sensação de azul acompanhada de outras, tôdas provenientes do mesmo céu. A imputação do atributo à coisa é efetuada somente a partir desta sensação, mas é preciso distinguir com muito cuidado a sensação experimentada e o próprio atributo. Outros objetos azuis provocarão outras sensações da mesma qualidade, assim como o mesmo objeto azul causa, em tempos diferentes, semelhantes sensações do mesmo azul, distintas contudo umas das outras. Daí a identificação da função lógica com a ontológica, passando o atributo a ser definido como o fato físico capaz de excitar sensações semelhantes, desde que os órgãos sensoriais estejam em seu estado normal. Ou melhor, o atributo é o **poder** de causar sensações semelhantes (62).

Tudo o que dissemos a propósito da noção de poder justifica sua imediata identificação com o conceito de possibilidade permanente da sensação, já que cada atributo irreduzível do corpo corresponde a uma possibilidade determinada. Mas tenha-se em mente que as duas noções guardam sempre aquêlo equívoco que as transforma quer num conglomerado de sensações associadas, quer num fator real do corpo independente da consciência. Não há dêste modo uma diferença radical de essência entre o atributo e a sensação, que venha claramente tematizada por Mill, surgindo apenas a relação criada pelas forças associativas que vai do contingente para o atual. “Pois, se não conhecemos e nada podemos conhecer a respeito dos corpos a não ser as sensações que êstes excitam em nós ou em outros, estas sensações devem ser tudo o que no fundo podemos designar como seus atributos. E as distinções, que verbalmente fazemos entre as propriedades das coisas e as sensações que delas recebemos, devem ter origem mais na conveniência do discurso do que na natureza do que vem significado pelos

(61) — E.H.Ph. pg. 481|2; trad. pgs. 471|2.

(62) — S. of L. I,3,13; I,5,4; I,5,6; III, 5,4; etc.

têrmos” (63). Isto pôsto, é facultada a Mill a passagem do atributo para a própria substância entendida como um grupo de atributos, pois a orientação objetiva ou subjetiva das significações empregadas depende apenas das conveniências de expressão. E com isto fica também aberta a passagem da lógica para a ciência das coisas psicologicamente constituídas. As propriedades pròpriamente lógicas do atributo, provenientes de sua participação na unidade categorial da proposição, passam a ser tomadas ou na qualidade de manifestações de fatôres reais psicologicamente determináveis, ou na qualidade de simples bagatelas verbais.

Voltemo-nos todavia a um outro aspecto do problema. Spencer levantou sérias objeções à unicidade do atributo; Mill, porém, as responde tendo em vista sua teoria da substância. No entanto, sem se aperceber, será levado a adotar uma acepção diferente de universalidade, incompatível com a que defende-ra até então. Vejamos quais são as críticas de Spencer.

Sendo o atributo idêntico às sensações e sendo, por outro lado, Sócrates e Alcebíades homens diferentes, o atributo homem que lhes é igualmente imputado, na medida em que a humanidade de um se manifesta aos nossos sentidos por intermédio de sensações distintas daquelas que nos revelam a humanidade de outro, não deveria ser considerado como o mesmo atributo. A cada homem singular Spencer faz corresponder, portanto, uma humanidade diferente. Mill retruca nos seguintes têrmos: “A questão entre Mr. Spencer e eu é meramente de linguagem, pois nenhum de nós (se entendo corretamente as opiniões de Mr. Spencer) acredita que o atributo seja uma coisa real, possuindo uma existência objetiva. Acreditamos que é um modo particular de nomear nossas sensações ou nossas expectativas de sensações, quando encaradas em sua relação com o objeto exterior que as excita” (64). Tôda responsabilidade da unicidade lógica do atributo e, por conseguinte, sua perdurabilidade ontológica são conferidas aos diferentes modos de emprêgo dos nomes. Trata-se da já mencionada peculiari-

(63) — S. of L. I, 3, 9.

(64) — S. of L. II, 2, 3, nota 1.

dade da palavra de servir de comutador da atenção que se dirige, assim, quer objetivamente para a qualidade da coisa, quer subjetivamente para a mesma coisa pulverizada mentalmente numa série infindável de sensações. Mill pretende reduzir as divergências entre sua posição e a de Spencer a uma fórmula diferente do uso de nomes, desde que ambos os autores, não reconhecendo ao atributo nenhuma idealidade autônoma, contrapõem-se unicamente por terem tomado direção inversa no estudo do mesmo fenômeno. Acresce que Mill leva ao absurdo a identificação do atributo à sensação. “Mas... a própria humanidade de um homem deveria ser considerada como atributos diferentes agora e meia hora mais tarde, pois as sensações pelas quais ela mesma manifestar-se-á aos meus órgãos não serão a continuação de minhas sensações presentes, mas sim sua repetição, consistindo em sensações novas exatamente semelhantes às presentes, embora não idênticas” (65).

Em oposição a Spencer, Mill reafirma portanto a unicidade do atributo em face das múltiplas sensações que o realizam. Entre sensação e atributo ocorre a mesma vinculação existente entre a unicidade da idéia, ou da coisa percebida e a multiplicidade dos estados de consciência que a “representam”, enfim, entre o objetivo e o subjetivo. “As coisas comparadas são muitas, mas aquilo que é comum a tôdas deve ser concebido como único, embora correspondendo a sensações de sons numericamente distintas em cada momento em que é pronunciado” (66). Levando em consideração que o atributo sómente existe como parte da substância concreta e nunca como substância inteira, não há meios de se distinguir a unicidade do atributo da unicidade da idéia em geral por um lado e da unicidade do momento objetivo da coisa percebida por outro. Em outros termos: não se pode diferenciar o atributo universal, por exemplo, a brancura, do atributo singular, êste momento branco da coisa. Ou melhor, confere-se ao atributo singular a universalidade da idéia. De outra parte, não será mais possível conceber a universalidade apenas como se fôsse a função de síntese que en-

(65) — *Ibidem.*

(66) — *Ibidem.*

feixa vários estados de consciência, pois, se assim fôsse, não haveria diferença entre um conceito geral e a coisa percebida. Ambos se apresentam como uma unidade que se manifesta por intermédio de múltiplas sensações. Mill, porém, confere ao atributo, e por conseguinte ao conceito, a nova característica de ser a consciência da similitude das sensações. “Os nomes dos atributos são, em última análise, nomes de semelhanças de nossas sensações (ou de outros sentimentos)” (62). Ora, como observou Husserl, todo problema consiste em se saber o que é esta consciência de semelhança diferente das sensações.

Mill reconhece que esta semelhança em si somente é apreendida se fôr vinculada a um ou a vários estados de consciência que a realizam (68). Isto não significa apenas que é necessário um estado de consciência que nos ponha diante da semelhança, o que é por demais óbvio, mas também que a consciência da similitude é constituída a partir de sensações básicas. Esta unidade objetiva, que conserva tôdas as características do eidético, é no entanto para Mill puramente relacional, não possuindo nenhum outro tipo de autonomia nem mesmo aquela que é conferida pela consciência da relação. Em suma, é um mistério psicológico. Se fôsse possível, dentro da lógica de Mill, expressarmo-nos em termos exclusivamente formais, diríamos que esta noção é constituída não pelo conjunto das partes semelhantes mas, pelo contrário, pela própria relação de semelhança. Se, por exemplo, fizermos da frase: “possuir a mesma côr” uma relação logicamente anterior aos objetos coloridos e — lançando mão de uma definição ostensiva: “isto é branco” — passarmos a definir o atributo brancura, êste nada mais será do que a relação que delimita a classe dos objetos brancos reais ou possíveis. A classe de semelhança assim definida pela relação daríamos o nome de conceito, de sorte que desapareceria, à primeira vista, a noção geral, na qualidade de entidade autônoma, para dar lugar a uma classe de objetos singulares reunida por uma relação previamente estabelecida. No plano da “ingenuidade” científica, êste processo perfeitamente válido

(67) — Ibidem.

(68) — E.H.Ph. pgs. 370, 375; trad. pgs. 364|5., 369.

pode servir, na verdade, de artifício pelo qual se alivia a lógica formal da necessidade de tematizar, como uma entidade à parte, o universal, evitando-se assim a multiplicação de seres inúteis. Este é, em última análise, o princípio de abstração de Russell.

Para evitar delongas, não nos convém discutir as diferenças existentes entre o princípio de Russell e a teoria da universalidade do conceito em Mill, que se acumulam, em particular, na orientação compreensivista deste autor contraposta à extensionalista daquêle. Mas será interessante lembrar de passagem a equivalência de estruturas, embora operem em planos diferentes. Para Russell trata-se de um recurso operatório de que lança mão para constituir uma teoria das classes sem que se suponha “inútilmente” a existência do conceito como entidade autônoma diferente da coisa empírica e que devesse assim ser tematizada no nível objetivo (noemático) da lógica formal. Nada mais é portanto do que um artifício matemático sem qualquer implicação metafísica, embora se tenha inspirado, como é óbvio, em um empirismo radical. Ao invés, Mill procura explicar psicologicamente como somos capazes de pensar o universal. Deste seu ponto de vista, o princípio de abstração de Russell não resolve a questão proposta, mas apenas a transfere para um plano superior, pois a relação que define a classe de semelhança conserva a mesma universalidade que pretendeu explicar. Se o problema de Russell é fixar uma relação formal de semelhança, para Mill, no entanto, é descobrir como esta semelhança pode manter sua unicidade quando inserida no fluxo da consciência. Já vimos (69) como a relação de semelhança é reinterpretada como um tipo de conexão *sui generis*, cujo fundamento não é formado por algo exterior aos elementos relacionados, mas unicamente por estes mesmos elementos. A semelhança é um lado do espírito último e irreduzível, que não se diferencia do sentimento de semelhança. Mill, porém, ao supor que o conteúdo semelhante de várias sensações participa de cada uma delas na qualidade de propriedade psicológica apre-

(69) — Cf. I,9.

ensível pela introspecção, acredita ter deslindado o emaranhado de dificuldades em que o empirismo se enreda ao fazer desta noção o ponto de apoio de sua filosofia do conceito.

9 — O conceito e a coisa:

A facticidade irreduzível da consciência consiste, para Mill, no material sensível originário. Nesta base, por um lado, constitui-se o mundo como a forma que as conhecidas leis da associação imprimem ao conglomerado de sensações contingentes, engendrando-se, por outro, o eu empírico na qualidade de forma onde se incrusta o fluxo das sensações contíguas. Mas não é só. O homem mantém constante comércio com as coisas, com outrem e consigo mesmo, necessitando então de instrumentos que lhe poupem a enumeração infindável das coisas, que lhe forneçam meios de compará-las, de apreender as inúmeras uniformidades existentes e chegar, assim, ao enunciado de leis gerais a que se curva tudo o que existe na natureza. Por isso foram criadas as noções gerais.

O conceito nasce do seccionamento da representação atual, executado pela atenção que incide sobre ela. O pedaço obtido, ligando-se ao sinal, passa a representar o feixe de atributos associativamente dependentes, proporcionando a cada um de nós a capacidade de prever todos os outros estados de consciência semelhantes. Uma única representação tomou o lugar de uma multiplicidade de sensações contingentes. Dentro desta perspectiva não há diferença radical entre o conceito e a percepção da coisa, pois obedecem igualmente ao mesmo esquema formado pela associação: uma atualidade desencadeia a expectativa de todo um circuito virtualmente atuante. Apenas no conceito o nome tem atuação muito maior e, em vez da associação se produzir por contigüidade, predomina a relação de semelhança.

Tanto a coisa percebida como a idéia podem ser realizadas na mente por várias representações diversas. Para que se perceba um livro, basta que se tenha presente uma de suas sensações possíveis que tem origem em qualquer um dos órgãos dos sentidos. A lombada ou o volume aberto ostentando suas pá-

ginas nos dão notícia do mesmo livro. Do mesmo modo, é indiferente que a mesma noção geral de triângulo seja concretizada no espírito pela imagem de um triângulo acutângulo ou pela de um triângulo retângulo. No entanto, se igualmente a parte atual alude à totalidade de sensações possíveis associativamente constituída, por que não ganha o conceito a mesma subsistência e perdurabilidade da coisa empírica?

O fato de intervir na constituição do conceito a semelhança, em vez da contigüidade, faz com que o algo comum aos vários objetos, a semelhança ela mesma, seja pensado como parte da representação inteira; de sorte que a noção geral deve sua inexistência empírica a este caráter de parte qualitativa. Daí sua "existência" apenas como processo mental de síntese. Mas não deixa a similitude, que encarna certas peculiaridades comuns às coisas, de conservar certa autonomia. Passo a passo, recebe tôdas as qualidades devidas à significação tomada como idéia pura. Sua universalidade manifesta-se indiferentemente na diversidade vicária dos estados de consciência semelhantes que a realizam no espírito. Em certo momento até se tem a impressão de que a totalidade dinâmica, de onde nasce o atributo, possui maior realidade do que o estado de consciência que a representa. Inverte-se então o esquema constitutivo. A multiplicidade dos sentimentos refere-se a uma unidade de semelhança, da mesma maneira que, na percepção, várias sensações dirigem-se à mesma coisa. Nem por isso o atributo ganhou em idealidade, pelo contrário, Mill acredita no fundo que a unicidade do atributo provém do fato de ser parte dependente da coisa realisticamente interpretada. O atributo é, enfim, uma propriedade objetiva da coisa, um poder de deixar no espírito pegadas sucessivas. Mas como são muitos os objetos que possuem a mesma qualidade, a esta qualidade comum damos um nome comum.

De não haver nenhum véu de significações que encubra o mundo empírico, de não se reconhecer nenhuma transcendência transparente do conceito, não decorre que a consciência decalque o mundo em todos os seus contornos. Sotoposta a tôda filosofia de Mill, encontra-se a idéia de que o estado de consciên-

cia representa quer a coisa inteira através da percepção, quer uma parte apenas quando fôr conceito. Mas nesta função representativa surge uma fenda imprescindível onde o signo é inserido, de tal forma que a passividade da consciência toma agora outro sentido. O espelhamento do mundo, que para Mill é sua função natural, passa agora a atuar em tôdas as direções, como se fôsse um espêlho partido que refletisse várias vezes a mesma coisa, revelando suas facetas mais escondidas.

Porque a representação é em última análise seu conteúdo e, se assim não fôsse, não se poderia falar de sensações semelhantes em vez de sensações de semelhança, a representação deve estar simbolicamente em lugar de alguma coisa, sem que este algo esteja mentado transparentemente por ela. Em suma, a substituição representante há de fazer as vezes da intencionalidade. Todo o trabalho da consciência se resume, então, em transformar o sentimento atual em sinal de outros possíveis, em substituir o dado pela virtualidade presumida. Assim é que do mesmo modo que o vermelho é sinal de perigo, a sensação de côr é sinal da coisa. Mas a introjeção do esquema do sinal para que passe a operar na consciência, do ponto de vista da fenomenologia, faz-se às custas de uma de suas características essenciais, daquela que prescreve a existência do sinal-veículo para o desencadeamento do processo. Para o empirista, entretanto, que vai indiferentemente da sensação para o seu conteúdo e vice-versa, não há dificuldade alguma em transformar esta existência reclamada na sua representação mental. Consumado o equívoco, a mesma estrutura simbólica explicável pelo reflexo condicionado translada-se para a consciência, metamorfoseada em potente estação sinalética. O espírito é o poder de entabular signos e possui a capacidade de resposta da mesma espécie que um organismo qualquer. Em lugar de coisas enfeixadas por circuitos elétricos, têm-se representações vinculadas por forças associativas. Não é estranhável, portanto, que, quando os empiristas abandonaram as análises introspectivas do espírito, tenham procurado no comportamento linguístico e, por conseguinte, na linguagem como um sistema de sinais, o remédio da filosofia.

CAPÍTULO QUARTO

O PENSAMENTO LÓGICO

1 — Introdução:

Adotando as principais teses de Mill até agora examinadas, não se terá dificuldade em aceitar a teoria da proposição e a do raciocínio que as seguem. São conseqüências lógicas dos pressupostos do sistema, mas nem por isso estarão contudo isentas de contradições. Mill empreenderá a tarefa, ingrata a todos os empiristas, de tentar uma explicação convincente do pensamento formal, reconhecendo ao mesmo tempo a maioria das qualificações que os idealistas lhe imputavam. O propósito, porém, era mais ambicioso do que as possibilidades do empirismo enquanto sistema filosófico e era inevitável que se contradis-se nesse ou naquele ponto. Neste sentido, a lógica de Mill vem completar este movimento filosófico como se fôsse sua chave de cúpula, consistindo na primeira e mais notável tentativa de traçar um inventário completo da lógica tradicional de uma perspectiva psicologista. Não é pois estranho o calor com que foi recebida, a profunda repercussão que teve no pensamento científico do século passado e a transformação de algumas de suas teses em moeda corrente do mundo intelectual anterior à Grande Guerra, marcado por um arraigado psicologismo.

Assistiremos à transmutação do pensamento formal em pensamento material, à transformação das articulações dedutivas em procedimentos indutivos, os únicos verdadeiramente produtores para um empirista e, portanto, os únicos capazes de colaborar para o avanço das ciências. Mas ao mesmo tempo que isto se verifica, veremos surgir um certo tipo de autonomia da linguagem ligada a um certa concepção do pensamento

simbólico, que possui ainda profundas raízes no pensamento contemporâneo.

2 — A proposição e a crença:

Conforme a tradição aristotélica, dá-se o nome de **proposição** à parte do discurso na qual o predicado é afirmado ou negado do sujeito. Não fazendo nenhum reparo a esta definição, Mill aceita-a como ponto de partida para seu estudo. Dêste modo, dois termos são imprescindíveis para a construção de uma sentença: o sujeito e o predicado, embora sua expressão gráfica ou oral possa às vezes não os indicar claramente. Não basta, no entanto, a mera justaposição de dois termos. E' preciso que fique patente a intenção de se fazer de um dêles o sujeito e do outro o predicado, intenção que é expressa pela flexão do verbo. Na proposição: "O fogo queima", a transformação de "queimar" em "queima" é realizada com o intuito de mostrar que a propriedade de queimar foi atribuída ao fogo. A forma mais comum e mais clara, todavia, de indicar a predicacão consiste no emprêgo do verbo *ser* em função exclusivamente copulativa. Conforme sua própria essência, a cópula não tem outro papel além de indicar a predicacão. Se esta função do verbo *ser* tivesse sido nitidamente diferenciada daquela que indica a existência do sujeito, muitas e muitas confusões teriam sido evitadas em filosofia (1). Era suficiente que se percebesse que, como tôdas as outras, a proposição existencial possui sujeito e predicado. Deve-se tomar a sentença: "O livro é", como forma elíptica de: "O livro é um objeto existente" (2).

Nem tôdas as partes do discurso possuem, contudo, a propriedade de propor afirmativa ou negativamente algo em destaque, de consistir enfim numa asserção. Esta peculiaridade é todavia essencial às proposições dos enunciados por elas compostos. O conceito, por exemplo, em sua forma pura não é asseritivo, porquanto consiste apenas numa criação do espírito, na representação em nós de um fenômeno, ou melhor, parte dessa

(1) — S. of. L. I, 4,1.

(2) — S. of. L. I, 1,2.

representação marcada por um signo. Na qualidade de concepção mental não traz em si mesmo nenhuma proposta efetuada, nenhuma proposição operada por um ato do espírito que se refira a algo autônomo. O conceito, enfim, se não fôr engendrado por uma proposição anterior, não comporta crença de qualquer espécie. Pelo contrário, todo juízo (3) é um ato mental que instaura uma situação de fato. “Quando julgamos ou afirmamos, surge um novo elemento: a realidade objetiva e um novo fato mental: a crença. Nossos juízos e as asserções que os exprimem não enunciam unicamente puros modos de conceber as coisas mentalmente, mas também a convicção ou a persuasão de que os fatos, tais como são por nós concebidos, existem efetivamente ...” (4).

Arremate-se agora o que havíamos anteriormente (5) dito a respeito da crença. A simples concepção, mera imagem representante neutra, transforma-se pelo ato de julgar em um estado mental positivo ou negativo acompanhado da crença em algo, em geral transcendente à própria consciência a não ser que, refletindo sobre si mesmo, o conteúdo do juízo lhe seja imanente. E', portanto, da própria natureza do juízo apresentar-se como uma operação objetivante que, além de juntar dois termos em uma nova unidade mental, afirma ou nega do sujeito a condição de existente consistindo em suma no ato psíquico que adiciona à mera concepção o momento objetivamente da crença. Se compararmos estas considerações com as que dizem respeito à constituição psicológica do mundo objetivo, verificamos que esta constituição somente se completa pela ação do juízo, que faz a exterioridade da coisa transcendente irromper na imanência enclausurada da consciência. Não se inteirando do papel desempenhado pelo juízo enquanto ato que se reporta a um conteúdo objetivado e pressupondo, sem mais,

(3) — Seria preferível designar julgamento o ato ou a capacidade de julgar e juízo, o resultado dessa operação. Como o empirismo, porém, não distingue com precisão os dois momentos, nem faz da diferença tema de seu estudo, continuamos a empregar a palavra juízo indistintamente tanto para o ato como para o conteúdo. Em se tratando todavia de Kant ou de Husserl, a distinção se impõe e devemos regozijar-nos pela existência em português dessas duas palavras.

(4) — E.H.Ph. pg. 403; trad. pg. 396.

(5) — Cf. I, 3.

que esta representação como qualquer outra se sujeita inteiramente às leis de associação, Mill não se vê obrigado a salientar aquela função objetivante quando estuda em especial a constituição do mundo. Basta-lhe o hábito, não apenas para transformar as conexões mais constantes numa aparência de *a priori*, mas também para exteriorizá-las. Além do mais, como veremos em seguida, a esta teoria psicologista da proposição contrapor-se-á outra realista totalmente incompatível com a primeira.

De outra parte, a importância atribuída ao juízo no processo transformador da representação qualquer, enquanto mera concepção, numa representação acreditada e verdadeira completa tanto a teoria do conceito quanto a da percepção. Nascedo a crença do juízo e necessitando êste no mínimo de dois termos (6), como pode o conceito, na qualidade de termo único, trazer a marca da crença e ser então um conceito verdadeiro? A solução dada por Mill ao problema apela para o recurso, sempre à mão e por isso mesmo de pouco valor explicativo, de fazer intervir operações mentais implícitas no processo de constituição já esquecido. “É possível encontrar nos conceitos o elemento de crença ou de realidade, mas êle não pode ter nêles surgido se antes não se encontrasse nos juízos pelos quais os conceitos foram constituídos. Se a crença na realidade não se encontrasse nesses juízos desde a origem, nunca poderia juntar-se a êles por meio dos conceitos. A crença é um elemento essencial do juízo, mas pode estar presente ou ausente em um conceito” (7). Em suma, a consciência de semelhança das múltiplas representações seria neutra, nem afirmativa nem negativa, se não se fizesse sentir o efeito objetivante dos juízos implícitos na sua constituição. Tudo indica que Mill identificou a comparação das representações semelhantes, suposta na sua teoria do conceito, com autênticos juízos consecutivos (8); de sorte que suas teses sofreriam do mesmo círculo vicioso que o autor desmascara no pensamento de Hamilton: o juízo participa da constituição do conceito e, por outro lado, pelo menos

(6) — S. of L. I, 1, 2.

(7) — E.H.Ph. pg. 404; trad. pg. 397.

(8) — E.H.Ph. pgs. 406, 409 nota 1; trad. pgs. 399, 402 nota 1.

dois conceitos participam da formação de um juízo. No entanto, desde que se recuse a teoria clássica do juízo que pressupõe conceitos para a sua formação, desaparece por completo aquela circularidade mencionada. E' o que Mill se propõe a fazer. Para êste autor, o juízo não é uma comparação de conceitos, mas a **verificação intuitiva** de um fato real, é o reconhecimento enfim de uma sucessão, de uma coexistência ou da semelhança entre fatos. Na medida em que espelha intuitivamente uma relação de causalidade ou uma outra espécie de uniformidade objetiva qualquer, nada o impede de ser anterior ao próprio conceito. Em suma, os conceitos são formados por juízos comparativos que captam semelhanças entre estados mentais diversos. Mas outras espécies de juízos há que, do mesmo modo, espelham conexões materiais sem originar um conceito. Essas é que são as autênticas proposições. Os termos universais dêsses novos juízos não devem ser considerados conceitos na acepção rigorosa do termo, mas representantes de forças objetivas, cujas conexões vêm expressas pela vinculação gramatical dêsses termos.

Considerando que a percepção igualmente reclama várias comparações entre as sensações constituintes, é possível estender-lhe a mesma explicação dada acima para o conceito. A percepção seria, pois, o resultado de inúmeros juízos inconscientes, que reunissem numa totalidade as múltiplas sensações virtuais ou presentes. Destarte, entre a percepção e as mais complicadas composições do pensamento propriamente dito, traçar-se-ia uma continuidade absoluta, distinguindo-se uma etapa da outra somente pelo grau de complexidade de composição dos mesmos elementos componentes. O raciocínio nada mais seria do que um conjunto de percepções altamente vinculadas entre si. Foi Binet (9) quem levou às últimas consequências esta teoria associacionista.

Esqueçamos por alguns instantes as enormes dificuldades em que redundam esta tese, para comentar o alcance das soluções propostas em face dos problemas que tenta resolver. Primeiramente, Mill se vê diante da ingrata tarefa de explicar como

(9) — A. Binet: *La psychologie du raisonnement*, Paris, F. Alcan, 1911.

uma concepção mental qualquer recebe com justeza a marca de objetividade, ou, em t ermos diferentes, como se assegura que a representa o de uma coisa   de fato representa o de uma coisa existente. Dentro da tradi o psicologista da filosofia ingl esa, Mill adiciona   mera concep o o momento psicol gico da cren a, gra as   interven o do ju zo na qualidade de  nico ato objetivante. Esta exclusividade atribu da ao ju zo justifica-se s mente se considerarmos que a proposi o   a  nica das opera es l gicas capaz de receber o atributo "verdadeiro", ou seu contr rio, o "falso". Mas nada garante que a verdade, apresentada pela percep o ou pelo conceito acreditados, possua a mesma natureza ps quica que o mencionado valor "verdadeiro" da proposi o. Dispensando a descri o completa dos atos mentais que apresentam uma realidade objetiva ( nica maneira de provar aquela exclusividade atribu da ao ju zo), o autor v -se for ado ent o a tomar todo estado mental acreditado e portanto objetivo, pelo menos aparentemente, como o resultado da a o esquecida ou inconsciente de ju zos impl citos.

No entanto, de um ponto de vista constitutivo, falta ainda explicar por que o ju zo, que do mesmo modo   um estado mental, possui a estranha propriedade de se amoldar fielmente a um fato. Ora,  ste problema n o   absolutamente levantado por Mill. N o se preocupando em elucidar a fun o dos conceitos que inegavelmente comp em um ju zo qualquer, limita-se a afirmar, contra os conceptualistas, que o ju zo n o   uma compara o de conceitos, mas o enunciado de um fato objetivo. Temos a impress o de que dois fat res o impediram de tomar consci ncia d ste problema t o grave: 1) — de um lado, sua concep o do estado mental representante, da percep o, em particular, que se liga diretamente   coisa pressupostamente representada; 2) — de outro, conforme a inclina o realista de seu pensamento, a cren a na exist ncia de f r as objetivas ocultas, de car ter num rico, das quais o ju zo nada (mais seria do que o reflexo fiel. Isto p sto, passamos a uma concep o realista do ju zo, encarado simplesmente como reflexo, onde o problema da constitui o da cren a desaparece por completo. Vejamos como  ste deslocamento de perspectivas se efetua.

3 — As proposições reais:

E' de enorme importância para a filosofia considerar o conteúdo mentado pelo ato de crença. Como tôda crença é sempre crença de alguma coisa, a análise da proposição não será completa enquanto não estudar o que ela exprime. Evidentemente, sem propor a questão em t ê rmos intencionais como acabamos de fazer, Mill se preocupou em estabelecer com exatidão aquilo que vem declarado pela sentença escrita ou oral.

Desde Descartes, afirma êle, os filósofos têm tomado a proposição, ou melhor, o juízo por ela expresso, como se fôsse um ato de relacionar duas ou mais idéias, justapondo-as, comparando-as, firmando enfim entre elas uma vinculação qualquer. Na verdade, as idéias são imprescindíveis para a existência do juízo, mas não basta sua mera justaposição para que o obtenhamos. Uma seqüência de idéias (por exemplo: as idéias de montanha e de dourado) por si só não gera crença alguma, de sorte que a proposição não dispensa um ato mental de síntese que alude diretamente aos fatos a elas subjacentes. Para Mill, na história da filosofia talvez não se apresente maior êrro do que quando os filósofos reduzem a teoria da proposição apenas aos aspectos eidéticos que o fenômeno apresenta (10). “Determinar o que acontece no caso da afirmação ou da negação, além da justaposição de duas idéias, é um dos mais intrincados problemas metafísicos. Mas, qualquer que seja sua solução, podemos nos aventurar a afirmar que nada tem a ver com o que significa a proposição [import of proposition], pela simples razão de que as proposições (exceto, algumas vêzes, quando a mente é o próprio assunto tratado) são asserções a respeito não de nossas idéias, mas a respeito das coisas elas mesmas” (11). Em suma, o objeto da crença é o fato concebido e não a idéia como representação mental, de sorte que a proposição, em vez de correlacionar idéias, estabelece um elo material vinculando coisas. “Este fato não precisa ser exterior,

(10) — S. of. L. I, 5, 1.

(11) — *Ibidem*.

podendo ser tanto um fato da experiência externa como mental. Mas, mesmo assim, o fato é uma coisa, enquanto seu conceito é bem outra, e o juízo se refere ao fato e não ao conceito. O fato pode ser puramente subjetivo, como aquêlê que sonhei na noite passada, mas o juízo não é a cognição de uma relação entre a representação eu e o conceito **ter sonhado**, é porém a cognição de uma lembrança real de um acontecimento real” (12).

Para maior facilidade, prescindiremos dos fatos propriamente mentais acessíveis pela reflexão do espírito. Mas, como veremos no decorrer dêste parágrafo, graças à redução dos fatos exteriores aos seus momentos mentais representativos, finalizaremos por inventariar por completo todos os fatos da consciência, de modo que esta restrição não redunde em prejuízo para a generalidade de nossas conclusões.

A argumentação de Mill contra os conceptualistas, que fazem do juízo apenas uma correlação de idéias, baseia-se na constatação imediata de que o ato de julgar não alude diretamente às idéias demandadas pela proposição, mas aos próprios fatos a elas subjacentes e por elas propostos como acreditados ou não. Atribui portanto um privilégio ao método descritivo, que não se mantém quando se trata da natureza dêste mesmo fato, pois, em vez de explorar sistematicamente e rigorosamente tudo o que a consciência toma como objeto intencional de crença, passa a considerá-lo de acôrdo com as teses empiristas de sua psicologia. A descrição serve-lhe, assim, de arma dúbia para combater a subjetividade em que a teoria da proposição (quando esta é encarada somente como justaposição de imagens) irremediavelmente se enclausura; mas é abandonada desde que êste objetivo polêmico é alcançado, pois o autor negligencia as descrições precisas dos conteúdos mentados para classificar, enfim, todos os fatos possíveis conforme as ordenações possíveis em que as sensações se apresentam, e conforme as suas mais profundas propriedades. A exterioridade objetiva mundana a que se chega através da análise intencional vê-se então substituída pelo fluxo ordenado de sensações, reincidin-

(12) — E.H.Ph. pg. 405; trad. pg. 398.

do-se então na subjetividade inexorável em que o sistema se encerra, enquanto se mantém fiel a seus propósitos psicologistas. Vejamos, em pormenor, esta transmutação do fato em propriedades de sensações.

As sentenças constituídas por dois nomes próprios exprimem a circunstância de ambos os nomes designarem o mesmo objeto, consistindo um caso à parte a que não se deve atribuir maior importância. Cita-se como exemplo: “Túlio é Cícero”, onde, em vez do fato, exprime-se uma identidade de designação.

Quando, porém, são conotativos os nomes empregados, nossa atenção não se dirige diretamente ao objeto designado em sua totalidade, mas exclusivamente àquelas qualidades circunscritas por suas respectivas conotações. Isto se dá até mesmo no caso mais simples em que se imputa a um nome próprio um nome conotativo. A afirmativa: “Sócrates é sábio”, só é verdadeira porque Sócrates e sábio são nomes aplicáveis à mesma pessoa, coincidência, todavia, que não provém da significação da palavra sábio pois, quando ela foi fixada, nunca se poderia prever que, um dia, um homem chamado Sócrates chegaria a possuir as qualidades que definem a sabedoria. “**Acontece** que os nomes se ajustam à mesma pessoa, por causa de um certo **fato** que não era conhecido nem como existente quando os nomes foram criados. Se quisermos conhecer, porém, o que o fato é, encontraremos a chave na conotação dos nomes” (13). Somente o fato concreto assegurará a justeza da imputação do atributo; no entanto, sua significação se resume em aplicar à pessoa os atributos conotados pela palavra sábio.

E', porém, no tratamento das proposições reais universais que fica patente de uma vez o predomínio da compreensão em prejuízo da tese da extencionalidade da proposição. O sentido exato da sentença: “Todo homem é mortal” repousa na indicação de que todos os seres que possuem os atributos conotados pelo nome homem possuem inevitavelmente os atributos conotados pelo nome mortal. E' evidente que, em si mesma, a conotação da palavra homem não engloba os atributos da mortali-

(13) — S. of L. I, 5, 2.

dade, de sorte que só a investigação empírica constatará a veracidade da asserção. Mas o sentido da proposição é formado por este conteúdo consignado pela experiência, que se vê expresso pela relação estabelecida entre as duas conotações, a ocorrência de um atributo de uma sendo concomitante com a ocorrência de um atributo de outra. Mill esclarece, no entanto, que esta concomitância é muito mais lógica do que verdadeiramente real, servindo os atributos da humanidade como sinal, como marca da futura ocorrência dos atributos característicos da morte. O importante, considera êle, é a justaposição de atributos em função indicadora de um elo entre os fenômenos globais assinalados apenas por duas ou mais de suas propriedades.

Embora os juízos constituam, portanto, processos indicadores dos atributos das coisas na medida em que sua expressão normal se faz por intermédio de nomes gerais que denotam objetos concretos e sômente por vias indiretas conotam os atributos, poderíamos ser levados a pensar que a própria estrutura da linguagem nega a prioridade mencionada do ponto de vista compreensivo na interpretação da proposição. Para Mill, no entanto, a forma de expressão do juízo não afeta sua essência constitutiva. “Isto em nada modifica a verdade óbvia de que os objetos concretos não nos são conhecidos e distinguidos senão por atributos, e que os nomes concretos pelos quais os designamos nada mais significam do que atributos ou feixes de atributos... Quando afirmamos uma proposição geral, nada há mais em nossa mente do que atributos, sua coexistência ou sua incompatibilidade. Fica assim demonstrado que todos os juízos expressos por têrmos gerais são juízos em compreensão, ainda que sejam expressos em extensão por causa de uma razão particular” (14). Em suma, o ponto de vista extensivo ou o compreensivo de encarar a proposição são maneiras diferentes de abordar o mesmo fato que, por ser um conjunto de atributos, sempre será expresso mais diretamente pela segunda dessas posições. Mas reduzir o juízo à expressão de uma ordem entre atributos redundaria no retôrno a uma posição subjetiva, se a

(14) — E.H.Ph. pg. 485; trad. pg. 475.

noção de atributo em Mill não sofresse daquela equivocidade já mencionada que o transforma, ao mesmo tempo, numa idealidade e numa propriedade objetiva concreta. Dêste modo, a mera conjunção de palavras reflete um acontecimento do mundo exterior, ou melhor, uma lei natural.

Tendo em vista que toda proposição diz respeito tanto a uma ordem determinada de nossas sensações (15) (ordem que se reconhece como um dos postulados do sistema) como às propriedades fundamentais dessas sensações ordenadas, Mill tem em mãos um princípio classificador de todas as asserções verdadeiras possíveis e, por conseguinte, dos atributos primordiais e elementares de todas as coisas. De fato, é suficiente que procure sistematicamente quais são as propriedades fundamentais das sensações e quais suas ordenações originárias. Se toda proposição real universal é formada por uma correlação de atributos, se toda asserção sobre atributos se transforma na afirmação exatamente equivalente que se refere ao fato ou ao fenômeno em que tais atributos se fundam, isto é, em um sistema ordenado de sensações: toda proposição real universal diz respeito, em primeiro lugar, à ordem de sucessão ou à de coexistência, que regem a ocorrência de todos os estados mentais. “No entanto, a coexistência e a seqüência podem ser afirmadas ou negadas não somente dos fenômenos, mas também de númenos ou de númenos e fenômenos. E, tanto do fenômeno como do númeno, devemos também afirmar a mera existência. Mas que é um númeno? Uma causa desconhecida. Ao afirmar, portanto, a existência do númeno, afirmamos a causalidade. Obtemos, assim, dois gêneros de fatos adicionais capazes de serem admitidos na proposição. Além das proposições que afirmam seqüência e coexistência, outras há que afirmam **existência** e ainda outras **causalidades**...” (16). Finalmente, temos que levar em consideração que as sensações apresentam uma propriedade irreduzível a outras mais elementares: a **semelhança**, que assim se alinha entre as asserções fundamentais possíveis. Os fatos classificam-se, destarte, em cinco gêneros

(15) — E.H.Ph. pg. 410; trad. pg. 403.

(16) — S. of L. I, 5,5 — O grifo é nosso.

fundamentais: existência, coexistência, causalidade, seqüência e semelhança.

A existência já foi tratada anteriormente (17), sabemos assim que, de um lado, é a possibilidade de ser percebido, a possibilidade do fato vir a ser atualizado na consciência; de outro, porém, é a declaração basilar da existência do mundo como fonte e causa de representações mentais. Daí Mill adotar as duas tendências antagônicas — a idealista e a realista — que desvirtuam todo seu sistema.

A categoria de causalidade se reduz à postulação da ordem irrevogável e incondicional de sucessão (18), perdendo portanto seu lugar à parte na classificação dos fatos possíveis. A relação de causa e efeito passa assim a exprimir uma ordem de seqüência, isto é, uma ordem no tempo (19). Tendo em vista, contudo, a identificação da causalidade com as tendências objetivas, que não somente causam a perdurabilidade do atributo mas ainda formam a travessão legal dos fenômenos da natureza, a categoria de causalidade bem mereceria manter sua posição na classificação geral. No entanto, isto significaria reconhecer explicitamente o realismo de que só se fez uso tácitamente.

Distinguem-se três espécies diferentes de coexistência de sensações: 1) — a coexistência de efeitos provenientes da concomitância das causas; 2) — a coexistência das últimas propriedades das coisas; 3) — finalmente aquela que provém da colocação dos objetos no espaço. A primeira decorre do fato de certas causas atuarem no mesmo instante em lugares distintos, como acontece, por exemplo, quando se observa maré alta em pontos diferentes do globo terrestre (20). A segunda exprime a simultaneidade daquelas propriedades das coisas que são causa de todos os fenômenos, embora não sejam elas mesmas causadas por outros. Não que seja lícito afirmar que tais propriedades sejam incausadas de todo. Para se atingir porém suas causas mais profundas seria necessário descer até a origem de

(17) — Cf. II, 2.

(18) — Cf. II, 3.

(19) — S. of L. III, 24, 1.

(20) — S. of L. III, 22, 1.

tôdas as coisas (21), o que não compete nem à ciência nem à filosofia. E' evidente que esta segunda espécie de coexistência alude ao conjunto de atributos da coisa que, em virtude de sua existência simultânea incausada, forma o gênero natural. No entanto, a simultaneidade de existência não demanda a coexistência atual no espírito de todos os estados mentais constituintes de cada propriedade. Em outros têrmos: não se exige que cada atributo do gênero esteja presente na consciência através de uma de suas sensações representantes; na maioria das vêzes, a coexistência é apenas virtual, pois continuamos a imputar um dado atributo a uma substância particular, ainda quando não esteja representado por sensações atuais. E' o que acontece, por exemplo, quando afirmamos a brancura da neve em plena escuridão. Assim sendo, a coexistência virtual se reduz, em verdade, à categoria de seqüência, isto é, à ordem no tempo. Todavia, aquela mesma coexistência atual na qualidade de existência simultânea — se lembrarmos que o conceito de simultaneidade também é uma noção temporal — consiste do mesmo modo numa ordem no tempo. Em resumo, tanto a coexistência virtual como a atual reduzem-se à ordem no tempo, ficando assim o primeiro e o segundo caso reduzidos a formas da temporalidade pois, no que concerne ao primeiro, a simultaneidade das causas implica a simultaneidade de causas causais distintas.

Há, no entanto, um caso especialíssimo de coexistência que exprime, pelo contrário, uma ordem determinada de lugar. Se tôdas as ocorrências do universo se subordinam à lei de causa e efeito — de sorte que acreditamos que a disposição atual dos objetos no espaço deriva da ação de causas cognoscíveis atuando sôbre objetos dispostos anteriormente de maneira distinta, e assim por diante — devemos sempre predicar a êstes mesmos objetos uma certa **colocação**, sem o que a própria noção de causa seria inoperante. Na verdade, a colocação das causas, num instante dado, decorre da ação conjunta das forças atuantes no sistema, mas estas agem por sua vez sôbre uma disposição previamente determinada, de modo que a cada momento

(21) — S. of. L. III, 22, 2.

do processo é possível predicar uma certa colocação, uma das quais pelo menos é imprescindível postular para o conhecimento do fenômeno. Esta é a concepção clássica da causalidade, tal como foi formulada por Laplace e que corresponde à generalização para todos os domínios da natureza do que Newton afirmara para certos sistemas físicos. É óbvio que, para Mill, esta generalização se apresenta como um dado da ciência de sua época. Reconhece, no entanto, que uma lei causal no sentido estrito prescinde da referência a uma colocação qualquer, embora as leis mais complexas, aquelas que se aplicam ao mundo em sua totalidade, devam indicar a disposição dos objetos no espaço, "consistindo essa colocação na existência de certos agentes ou poderes em certas circunstâncias de espaço e de tempo" (22).

Além de condição indispensável para o emprêgo da noção de causalidade e, por isso mesmo, incluído entre os dados originários do espírito, o conceito de colocação é objeto de uma ciência que o estuda de per si. "A ordem de lugar dos efeitos de uma causa é (como tudo o mais pertencente aos efeitos) uma consequência das leis dessa causa. A ordem de lugar ou, como a designamos, a colocação das causas primitivas é (assim como a semelhança dessas mesmas causas) em cada instante um fato último, onde não se pode traçar leis ou uniformidades. As únicas proposições gerais que ainda dizem respeito à ordem de lugar e as únicas que nada têm a ver com a causalidade são algumas das verdades da geometria — leis pelas quais somos capazes de inferir da ordem de lugar de certos pontos, linhas ou espaços, a ordem de lugar de outros objetos que estão vinculados aos primeiros por algum modo conhecido, independente por completo da natureza particular desses pontos, linhas ou espaços, a não ser no que concerne à posição e à grandeza. Do mesmo modo, são independentes da causa física pela qual por ventura têm origem em cada caso particular" (23). De sorte que, afora as leis causais que regem a redistribuição dos corpos no espaço, há de se considerar certas proposições geométricas

(22) — S. of L. III, 12, 2. Para o mesmo problema: III, 5, 9; III, 16,3; III, 24,4.

(23) — S. of L. III, 24, 4.

que regulam esta mesma redistribuição exclusivamente do ponto de vista da posição e da grandeza. Em outras palavras: nos fatos complexos estudados por leis causais encontram-se certos fatos primitivos que se referem somente ao aspecto geométrico dos fatos complexos, mas que não perdem por isso, de acôrdo com sua própria natureza, o caráter de fato sensível apresentável a uma consciência qualquer pela percepção. No entanto, só alguns objetos da geometria enquadram-se na categoria de ordem de lugar. Um balanço completo dos objetos tematizados por essa ciência demanda, porém, a análise da semelhança como propriedade fundamental das sensações.

Referimo-nos, muitas vêzes, à semelhança e a seu contrário, a dessemelhança, como se fôsem um dado último e irreduzível do espírito. E o longo texto citado acima confirma, num dos parênteses, o nosso testemunho. Como fato constatado, isto é, como conteúdo acreditado do ato de juízo, ela já foi estudada quando tratamos da constituição do conceito. Cabe-nos agora investigar cada um desses juízos de semelhança, na medida em que se subordinam a uma mesma categoria empírica.

A semelhança não é uma igualdade abstrata, mas sim a similaridade de certos momentos da coisa: a semelhança da côr, da forma, etc.. Nesta qualidade, é apreendida em geral por um ato imediato da intuição, pela simples presença de sensações concomitantes ou contíguas. Há casos, todavia, em que a comparação não pode ser imediata, pois os fenômenos estão afastados entre si no tempo ou no espaço. Procedese então por meio de artifícios, que vão desde o recurso mais grosseiro de dispor os objetos de tal modo que fique facilitada a comparação até o recurso mais refinado de os comparar a um terceiro objeto tomado como padrão ou como medida, se fôr reclamado maior rigor. O caráter totalmente intuitivo da verificação da semelhança, quando efetuada através de um terceiro termo de comparação, desaparece por completo, pois se faz uso do raciocínio ou, pelo menos, daquela proposição geral que reza que objetos iguais a um terceiro são iguais entre si (24).

(24) — S. of L. III, 24, 2.

Como até agora nos limitamos a considerar apenas a proposição, deixaremos este último caso para mais tarde.

Na sentença: “O livro é branco”, o fato afirmado é evidentemente a brancura do livro, ocorrendo pois a predicação de um atributo a um determinado objeto. Resolvendo-se a substância em um conglomerado de atributos, o fato declarado pela proposição consiste na afirmação de que a brancura é um dos seus atributos particulares. Ora, todos os atributos são, ao mesmo tempo, capacidades de causar sensações e semelhanças apreendidas na diversidade do sensível, de sorte que todos os fatos e tôdas as coisas comportam uniformidades de semelhança que, quando consideradas exclusivamente de per si, constituem os objetos empíricos da matemática. Do mesmo modo que uma lei causal é a expressão universal de uma uniformidade singular observável entre sensações contíguas, uma proposição matemática expressará então a uniformidade de semelhança, sendo tão empírica como a lei de causa e efeito. Somente, porém, aquelas leis de semelhança, puras, isto é, isentas de considerações causais ou de outra sorte, é que desfrutam da universalidade das proposições matemáticas. Existem na verdade outros teoremas que dizem respeito a semelhanças entre fenômenos, como a proposição que reza que os raios vetores dos planêtas descrevem áreas iguais em tempos iguais etc., que não devem ser considerados matemáticos no sentido estrito. “Estas e outras proposições similares afirmam semelhanças da mesma natureza daquelas indicadas pelos teoremas da matemática. Mas a distinção está em que as proposições matemáticas são verdadeiras para todo e qualquer fenômeno ou, pelo menos, sem distinção a propósito da origem, enquanto que as verdades em questão são afirmadas somente de fenômenos especiais que têm origem de uma certa maneira. E as igualdades, as proporcionalidades ou outras semelhanças existentes entre fenômenos devem ser, necessariamente, ou derivadas da lei de suas origens — a lei de causalidade de que dependem — ou idênticas a ela” (25). Em outros termos: não há diferença radical alguma entre a lei física e a proposição ma-

(25) — S. of L. III, 24, 3.

temática, na medida em que tais leis naturais se referem à semelhança dos fenômenos considerados, ou melhor, sob este aspecto a lei física se identifica a uma proposição matemática. No entanto, a autêntica lei física demanda certas relações de causa e efeito, que provocam a perda da generalidade absoluta da proposição matemática em que se baseia. A relação de semelhança, destarte, quando vinculada à relação de causalidade, restringe seu campo de ação e seu domínio de aplicabilidade, circunscrevendo-se então apenas uma camada do real e não a região dos objetos quaisquer. Do ponto de vista de suas naturezas intrínsecas — diferenciando-se uma lei de causa e efeito de uma proposição matemática exclusivamente porque aquela se assenta numa irreduzível seqüência de sensações e esta numa igualmente irreduzível relação de semelhança — as duas leis exprimem apenas maneiras diversas do mesmo fenômeno concreto ser abordado. Há, entretanto, uma diferença de grau de abstração entre as duas leis, sendo as proposições matemáticas as mais compreensivas de tôdas.

Seja, por exemplo, a noção de número. A definição deste conceito afirma a existência de um fato físico que concerne a uma dada possibilidade de composição de um conjunto. “Cada um dos números, um, dois, três, quatro etc. denota fenômenos físicos e conota uma propriedade física desses fenômenos. Dois, por exemplo, denota todos os pares de coisas e doze, tôdas as dúzias de coisas e conotam tudo o que as transforma em pares ou em dúzias. E o que nisto as transforma é algo físico, desde que não se pode negar que duas maçãs são fisicamente diferentes de três maçãs, dois cavalos de um cavalo e assim por diante; não se podendo negar, enfim, que são fenômenos diferentes, tangíveis e visíveis. Não estou pretendendo dizer em que são êles diferentes, mas basta que haja uma diferença de que os sentidos possam tomar conhecimento” (26). Em nada, portanto, a noção geral de número distingue-se de outra noção qualquer que designa um aspecto da coisa de um modo universal. E’, em suma, uma forma especial de nomação. “O que é então conotado pelo nome número? De certo alguma proprie-

(26) — S. of L. III, 24, 5.

dade pertencente à aglomeração das coisas que designamos pelo nome e esta propriedade é a maneira característica pela qual a aglomeração é constituída por partes e pode ser nelas separadas "(27). Podemos dizer então que um número qualquer é o signo universal que designa uma das formas possíveis de um dado conjunto constituir-se segundo suas partes. Sendo, contudo, vários os modos de formação de um número, é necessário escolher um dentre êles, a partir do qual todos os outros possam ser deduzidos. Pelas vantagens que apresenta, êste único processo será o seguinte: considera-se todo número como sendo constituído pela adição de uma unidade ao número logo abaixo na ordem de grandeza. Obtém-se, assim, um processo regular de formação e ordenação de todos êles (28).

O exemplo citado, apesar de sua insuficiência do ponto de vista matemático, elucida magnificamente a maneira pela qual Mill reduz o conceito de forma a um dado empírico, sem que perca suas qualidades mais características. As proposições aritméticas são "coextensivas a tôda natureza: as propriedades do número quatro são verdadeiras para todos os objetos divisíveis em quatro partes iguais e todos os objetos são divisíveis desta maneira, quer atual quer idealmente" (29). Isto é, nada distingue o caráter formal das proposições matemáticas da lei geral de causalidade, do mesmo modo coextensiva a todos os fenômenos da natureza. Ambas são propriedades da coisa, uma no que respeita às várias qualidades segundo as quais todos os objetos se parecem, outra no que respeita à única qualidade de tôdas as coisas vincularem-se entre si conforme uma sucessão inexorável. Não há meios, portanto, para Mill, de constituir uma ontologia formal, cujo tema basilar fôsse o **objeto qualquer** categorialmente definido, mas exclusivamente uma ontologia material, que comporta leis naturais a que se submete todo e qualquer objeto (30). Esta é uma consequência imediata de sua teoria do conceito que não mantém qualquer especificidade da significação, nem qualquer autonomia em face do objeto aludido por esta mesma significação. Já que a noção geral nada

(27) — *Ibidem.*

(28) — *Ibidem.*

(29) — *S. of. L. III, 24, 6.*

(30) — *S. of L. II, 4, 7 e II, 6, 2.*

mais é do que uma fórmula para designar as propriedades dos objetos singulares, não é estranhável que haja propriedades tais que digam respeito a todos os objetos da natureza, de sorte que as chamadas proposições formais nada mais são do que autênticas proposições reais.

Elucidada a natureza empírica do objeto matemático, vale a pena tentar uma explicação global do sentido que a noção de **fato** recebe na filosofia de Mill, na qualidade de conteúdo expresso pela proposição. A conotação dêste conceito é muito ampla, pois designa, em primeiro lugar, a sensação unitária, mero clarão mental representante da coisa; depois, as relações primitivas a que se subordinam tôdas as sensações possíveis; por fim, os objetos concretos e suas interações transcendentais ao espírito. Enclausurando-se na subjetividade da consciência — tal qual foi instaurada por Locke como universo impermeável, ainda que reflexo da coisa em si, de modo que não é possível assegurar uma diferença nítida entre a imanência e a transcendência — Mill passa a mover-se numa faixa neutra e dúbia, na medida em que não parte da unidade psicológica da consciência, mas de sensações neutras originárias. Pensa êle, assim, que lhe é lícito tomar por fato objetivo tanto a representação ligada ao mundo, como a coisa que se apresenta ao espírito através de inúmeras dessas representações. Sem que se aperceba, deixa de considerar para efeito de sua argumentação a perdurabilidade transcendente como propriedade indispensável do fato, trasladando-se por conseguinte, indiferentemente, da coisa constituída para as sensações constituintes e vice-versa. As confusões e as mais obscuras ambigüidades, que marcam sua noção de atributo, aparecem assim como consequência inevitável de seu ponto de partida empirista. A novidade que introduziu no pensamento de seus predecessores (partir não da consciência psicológica definida por uma diversidade informe de sensações, mas de sensações originárias ordenadas rigidamente, novidade esta que pensou ser suficiente para recusar o nome de empirista e aceitar o de experimentalista), ainda que lhe tenha permitido uma análise mais percuciente da noção de forma, redundou na complicação do concei-

to de fato, já agravado pelas tradicionais dificuldades do empirismo precedente. Conserva finalmente a indistinção obscura entre juízo e o próprio fato pois, não desenvolvendo uma teoria do ato em contraposição ao conteúdo e, de outra parte, verificando que ambos apresentam mesma estrutura e mesma origem, Mill não possui critérios para distingui-los com segurança. Na verdade, a subsistência do fato diante do espírito provém da ação objetivante do juízo, mas êste, por sua vez, nada mais é do que a síntese associativa dos estados da sensibilidade; basta que mudemos a direção de sua abordagem para que se convertam em estados meramente subjetivos e imanes. Por esta razão é que se pode classificar todos os fatos e, por conseguinte, tôdas as possíveis proposições reais encaradas do ponto de vista de seus conteúdos, fundamentando-se na determinação das possíveis ordenações e relações originárias dos estados mentais. E' verdade que na primeira classificação mencionada (aquela que distribui os fatos em existência, coexistência, causalidade, seqüência e semelhança) surge uma categoria que não se enquadra de modo tão imediato nos pressupostos subjetivistas do sistema, porquanto a consignação de um lugar à parte para a causalidade alude àquelas tendências objetivas de tipo numênico que por isso não se resolvem em meras representações. Mas a redução da causalidade à noção de seqüência incondicionada põe término às nossas esperanças de assistir a uma reviravolta na filosofia de Mill, que o livrasse da ambigüidade do universo subjetivo-objetivo em que submergira. Na última das classificações propostas — existência, ordem no tempo, ordem de lugar e semelhança (31) — não sobra lugar para uma categoria que não seja psicologicamente explicada, desde que em seu livro contra Hamilton, no capítulo consagrado à Teoria Psicológica das Qualidades Primárias, Mill sugere uma explicação para o conceito de espaço na base de sensações de movimentos musculares.

Devemos ainda considerar outro aspecto da proposição, antes de finalizar o seu estudo. Até agora, nos limitamos a examiná-la enquanto expressão de um fato constituído pela justapo-

(31) — S. of L. III, 24, 1.

sição de atributos associativamente vinculados, em suma, como enunciado de uma verdade objetiva de caráter especulativo. No entanto, além dêste seu aspecto anatômico, é mister considerar as novas propriedades que a proposição ganha ao se inserir na trama de um raciocínio. Dêste ponto de vista fisiológico, embora a proposição continue a aludir a um fato, passa a ter a função de um memorando para uso prático (32). “Quando a proposição é considerada um memorando para uso prático, encontraremos um modo diferente de exprimir um mesmo sentido, mais adequado para indicar o papel que a proposição desempenha. O uso prático de uma proposição consiste em informar-nos, em lembrar-nos o que devemos esperar em cada caso individual que se dá no interior da asserção incluída na proposição. A propósito dêste objetivo, a proposição: “Todos os homens são mortais” significa que os atributos de homem são **evidência** ou **marca** da mortalidade, uma indicação pela qual a presença dêste atributo se torna manifesta” (33). Embora sob êste segundo aspecto a proposição ainda se apresente como uma relação de atributos, sendo portanto primordialmente entendida conforme sua compreensão, a generalidade compreensiva do fato enunciado serve de padrão para os casos particulares que ocorrerem nos mesmos moldes. O sentido em compreensão desempenha, pois, o papel de padrão para as ocorrências particulares contidas na sua extensão, de sorte que a proposição, além de ser a expressão de uma verdade, transforma-se num instrumento de sua perquirição. No decorrer do estudo do raciocínio ainda teremos a ocasião de examinar em seus pormenores esta função exploradora do juízo.

4 — Proposições verbais:

Nem tôdas as proposições, entretanto, trazem consigo mesmas uma alusão basilar a um fato físico ou psíquico. Certas proposições lidam exclusivamente com idéias, consistindo na explicitação do sentido do sujeito, ou melhor, dos atributos que

(32) — S. of L. I, 6, 5; II, 2, 4; II, 3, 5.

(33) — S. of L. I, 6, 5.

constituem sua essência, de modo que, ao analisar a conotação do nome sujeito, afirmam separadamente os diversos atributos que o nome afirma conjuntamente. Elas são ditas proposições verbais e, para quem já tem conhecimento dos atributos essenciais do conceito, não trazem nenhuma nova informação, tratando-se portanto de proposições idênticas e meramente analíticas (34).

Já constatamos que o juízo, na qualidade de ato de crença, de um ponto de vista constitutivo, desempenha a indispensável tarefa de sintetizar numa única unidade mental suas várias representações constituintes. Caso dispensássemos a crença, idéias isoladas poderiam surgir no espírito obedecendo a uma ordem imutável, sem que por isso obtivéssemos um juízo representante de um fato objetivo. No máximo, teríamos uma associação inseparável imanente à própria consciência, mas nunca um fato transcendente. Ora, as proposições verbais parecem fugir a esta regra estabelecida. “Desde que os nomes e suas significações são inteiramente arbitrários, tais proposições não são, estritamente falando, susceptíveis de verdade ou de falsidade, mas somente de conformidade ou de desconformidade com o uso ou com a convenção. E tôdas as provas de que são capazes são provas de uso, provas de que as palavras foram empregadas por outrem na mesma acepção na qual a pessoa que escreve ou fala deseja usá-las” (35). Donde se conclui que os juízos analíticos não provocam nenhum estado de crença no conteúdo afirmado ou negado, carecendo pois totalmente do valor verdade. “A existência atual do sujeito da proposição é, todavia, apenas aparente, não sendo na verdade incluída na proposição, caso seja esta essencial. Podemos dizer: “Um fantasma é um espírito desencarnado” sem acreditar em espíritos” (36).

E’ evidente que Mill procura manter-se de acôrdo com o senso comum: a sentença elucidativa de uma significação qualquer não estabelece *ipso facto* a existência do conteúdo expresso pelo termo. Mas, em compensação, ao aceitar certas propo-

(34) — S. of L. I, 6, 2; E.H.Ph. pg. 416; trad. pg. 408.

(35) — S. of L. I, 6, 1.

(36) — S. of L. I, 6, 2.

sições cuja síntese não foi operada por um ato de crença, ficam abalados os fundamentos do sistema, armado a partir de uma análise exclusivamente psicológica de estados de consciência. Vejamos, todavia, em que pé o autor deixou a questão.

Investigando o duplo papel da cópula, o autor aceita a teoria tradicional de que o verbo ser, em função exclusivamente copulativa, não comporta alusão alguma a uma existência concreta qualquer que ela seja. No entanto, no caso da proposição real, a crença que impreterivelmente a acompanha é um contra-senso se não fôr crença na existência objetiva do fato, porquanto, de um lado, a crença é sempre crença em alguma coisa. e, de outro, conforme seus pressupostos filosóficos, Mill está proibido de admitir outra sorte de existência além daquela individual apresentada pela sensibilidade. Neste caso, o autor não possui motivos para manter a diferença almejada nem critérios para estabelecer. Ora, isto se choca com o pensamento corrente. fundado na análise do dado, de que esta proposição, logicamente válida como outra proposição real qualquer: “O fantasma é surdo”, não implica na crença da existência do fantasma. O mais estranho é que êste resultado, imediatamente deduzido da teoria e que a desautoriza por completo, parece não ter constituído problema algum para Mill, que continua distinguindo as duas funções do verbo ser e a encarar o juízo como um ato de crença. Acreditamos que isto só foi possível porque nunca tomou consciência radical do problema da síntese que o juízo comporta. Os seus antecessores haviam-no, de uma parte, resolvido graças à intervenção sumária do hábito; Mill, de outra, nunca pensou que a síntese dos atributos de uma proposição resultasse de um trabalho criador do espírito mas, pelo contrário, conforme a orientação realista de seu pensamento, acreditava que provinha da vinculação de forças objetivas, cujo reflexo se manifestaria então na unidade do juízo. E’ neste sentido que dá ênfase ao fato subjacente às idéias da proposição. Em outros termos: é a unidade do fato objetivo que se manifesta nesta unidade de proposição. Assim sendo, que função exerce a crença na unificação das representações do juízo? Praticamente nenhuma, pois esta unificação mental

se faz segundo os padrões da unidade do fato, desaparecendo, por conseguinte, o trabalho psíquico das forças associativas. Evidentemente, esta teoria se antepõe de modo irredutível contra aquela já exposta no parágrafo segundo, onde se atribui à crença todo o encargo da constituição da objetividade empírica. Mas estas duas teses incompatíveis servem apenas para Mill atender às exigências da evidência do senso comum e de certas análises descritivas, utilizando uma e outra conforme as necessidades. Era inevitável, porém, que surgissem pontos de atrito.

No que concerne à proposição verbal, já que ela não é o reflexo de uma totalidade fáctica, em que termos é possível colocar o problema da síntese do juízo? Na verdade, as múltiplas representações pelas quais tomamos consciência de uma mesma proposição verbal exigem um padrão, uma norma que garanta sua unidade, pois, caso contrário, cada par de representações, que surge na mente em instantes diferentes, poderia constituir-se em unidades igualmente distintas. Parece, contudo, que para Mill isto não constitui problema; 1) — a proposição verbal não demanda a crença sintetizadora e objetivante conforme reza a primeira teoria da proposição; 2) — se a proposição real é formada pela justaposição de atributos, o que reclama portanto uma vinculação exterior, ao contrário, o juízo analítico exprime uma relação de inclusão, na medida em que seu predicado elucida uma parte da conotação do sujeito (37). Desprovida de crença e transformada numa relação de inclusão entre atributos, sem que os fundamentos desses atributos sejam considerados, ou melhor, sem que sejam tematizados os fatos exteriores que causam as sensações aglutinadas em atributos, a proposição verbal restringe-se somente ao domínio imanente das idéias. Isto está em desacôrdo com o que Mill expôs anteriormente a propósito da imprescindível alusão ao fato que toda proposição reclama. Assim sendo, do mesmo modo que refuta aos conceptualistas quando aponta este conteúdo factuel que se contrapõe à mera vinculação de idéias dos juízos, seria possível retrucar a Mill indicando — graças a uma

descrição dos atos subjetivos que constituem o juízo — o “fato” exterior à consciência e, portanto, objetivo, “fato” que é uma idealidade, que emerge enquanto conteúdo da proposição verbal, e que se distingue tanto das múltiplas representações constituintes como das idéias contidas no sujeito e no predicado. Êste é, tanto quanto o anterior, um dado descritivo. Dentro, todavia, dos quadros do empirismo, êste “fato” aludido pela proposição verbal não possui foros de cidadania e, portanto, não sendo redutível a uma situação objetiva empírica singular, só pode apresentar-se como um conteúdo categorialmente definido, o que vai além da concepção permitida de objetividade postulada no sistema.

Finalmente, se tôda proposição verbal é desprovida de crença, a definição matemática, enquanto proposição essencial e portanto analítica, complica-se sobremaneira, pois demanda uma ponte que ligue a significação ideal à coisa matemática. De fato, fundamentado-se todos os teoremas em última instância em definições gerais, para que a matemática não se transforme num enrêdo sem fim de proposições analíticas despojadas de uma referência qualquer à objetividade do mundo (uma sentença elucidando outra sem que se faça progresso no conhecimento dos fatos), é mister assentar a existência de objetos naturais adequados às definições dadas. Para Mill, somente porque os matemáticos implicitamente soto põem postulados de existência às suas definições iniciais, é que ocorre um progresso no conhecimento dos objetos matemáticos. Não sendo tais postulados explicitamente examinados por aquêles cientistas, cabe à lógica tratar dêles e revelar a importante função que exercem no domínio desta ciência. No entanto, êstes postulados não são exatamente verdadeiros, pois nunca se encontrará na natureza uma coisa que, de modo preciso e rigoroso, corresponda àquilo que se costuma definir, por exemplo, como círculo. A lei de associação inseparável nos garante, na realidade, que não existe comprimento sem largura, mas os matemáticos constantemente estão a empregar sentenças em que apenas o comprimento é levado em conta. Cada vez, porém, que se fala apenas de uma das propriedades do corpo, pressupõe-se que existem

tôdas aquelas necessárias para a existência dêste mesmo corpo. Postulada esta existência, obtém-se, todavia, unicamente uma **exatidão ideal** entre nossas representações e os fatos, pois, apenas sendo consideradas algumas das relações de **semelhança**, sempre é possível apontar traços do objeto definido que não correspondam exatamente ao objeto concreto. A mais exata das ciências fundamenta-se, desta forma, em premissas cuja exatidão nunca será de todo realizada (38). Como veremos, em seguida, Mill tentará resolver êste paradoxo por êle mesmo apontado, sem contudo lograr dar uma resposta satisfatória a esta exatidão ideal das definições matemáticas. Esta condição imprimira a todo pensamento matemático, tal como Mill o entende, um caráter hipotético muito diferente daquele atualmente considerado no método dedutivo.

5 — Da inferência em geral (39):

A proposição, tendo sido até agora estudada do ponto de vista assertivo, revelou-se como uma unidade linguística em que um fato é afirmado ou negado. A forma mais simples então de constatar a veracidade do juízo, enquanto ato fundado em sensações, consiste em mostrar que tôdas as representações manipuladas correspondem a sensações atuais ou, em grande parte, possíveis. Este é o problema da asseveração da crença de que se ocupa a psicologia e a metafísica. Mas o conhecimento humano não teria feito progressos consideráveis se demandasse, a cada passo, a verificação intuitiva de cada proposição uma a uma. Neste sentido, a contribuição que trouxe a linguagem, na qualidade de sistema de signos, é de uma importância capital, pois, inserindo a proposição na totalidade mais ampla do discurso, permite fazer economia da averiguação parcelada de cada uma delas. Dentro do discurso, passamos a acreditar em proposições cuja verificação empírica é apenas possível e cujas crenças provêm das crenças nas sen-

(38) — S. of L. I, 8, 5 e 6.

(39) — Traduzimos *reasoning* e *inference* indiferentemente por *raciocínio* ou *inferência*, pois são termos equivalentes para Mill. *Ratiocination*, que exprime o raciocínio dedutivo, será traduzido por *demonstração*.

tenças já anteriormente afirmadas. Em outras palavras: obtém-se uma série de proposições que não são de imediato redutíveis a sensações, mas foram **provadas logicamente**. “Dizemos que provamos um fato ou um enunciado (statement), quando acreditamos em sua verdade em razão de algum outro fato ou enunciado do qual êles dizem decorrer (follow). Cremos em muitas proposições quer afirmativas ou negativas, quer universais, particulares ou singulares, que não são acreditadas por causa de sua própria evidência (evidence) mas na base de algo previamente assentado do qual elas são ditas terem sido inferidas” (40).

Enquanto resultante de um ato de crença, toda proposição traz consigo uma certeza, uma “evidência”, como dizem os ingleses, atribuindo à palavra muito maior amplitude do que ordinariamente se costuma. Estes não só denominam evidência todo ato do espírito que apresenta um conteúdo por intermédio de sensações atuais, mas também aquela certeza transferida de outra proposição através de uma prova. A evidência ostentada pelas proposições anteriores translada-se assim para a conclusão, em igual ou menor grau, conforme a força probante da argumentação, de modo que passamos a nela acreditar exclusivamente porque acreditamos nas premissas. Dentro desta perspectiva, é imprescindível que, no término do processo, encontremos um fato desconhecido, ainda não reconhecido explicitamente. Toda inferência é, então, a passagem do conhecido para o desconhecido, graças à análise daquilo que foi tomado como conhecido. O ponto de partida é sempre certos dados acumulados, expressos no rosto da inferência por proposições explícitas, com o fito de determinar e circunscrever os fatos a serem afirmados. Da exploração desses fatos obtém-se o conhecimento de outro fato, cuja aceitação provém da prévia aceitação dos primeiros.

Um único fato, porém, é capaz de receber formulações distintas sem alterar sua natureza íntima, de sorte que a lógica há de se ocupar ainda dessas diversas formas possíveis da sua expressão. Estas, nada trazendo de novo no que respeita ao

(40) — S. of L. II, 1, 1.

conteúdo do fato, não constituem uma autêntica inferência. O jôgo das expressões linguísticas é neutro em relação ao fato, o que se compreende por si mesmo se lembrarmos o caráter unicamente sinalético que o empirista empresta à palavra. As construções da linguagem e do pensamento no sentido estrito não criam, por conseguinte, conteúdos noemáticos diferentes daqueles apresentados pelas percepções. Por mais que avancemos na construção de linguagens artificiais, o mundo do espírito para sempre é o reflexo deformado e inacabado das coisas sensíveis. Portanto, já que é da própria natureza do empirismo considerar as operações lógicas desprovidas de qualquer criatividade categorial, não engendrando o pensamento em sentido estrito nenhuma entidade diferente do fato empírico, seu êxito mais retumbante só pode consistir na descoberta, pelo raciocínio, de um fato material desconhecido.

Há várias regras para se obter expressões linguísticas diversas que exprimem um mesmo fato ou uma parte dêle. Sejam, por exemplo, as chamadas inferências. Elas constituem um esquema das formas possíveis de uma proposição qualquer, sem que cada enunciado diferente altere o fato sotoposto aos epifenômenos linguísticos.

Todavia, desde que é possível afirmar um fato unicamente em virtude do reconhecimento de certos fatos anteriores, a tarefa fundamental da lógica consistirá na análise das condições sob as quais a crença nas premissas pode ser transferida para a conclusão. Isto é, a lógica é essencialmente uma teoria da evidência (do testemunho) e da prova (41). Dado isto, até mesmo as expectativas de sensações, desde que implicam a crença numa representação futura na base da crença numa representação presente, ainda que necessariamente não reclamem o emprêgo da palavra, poderiam ser incluídas no domínio da lógica. Isto dá à inferência uma amplitude imensa, pois é uma operação do espírito anterior à palavra e, por conseguinte, anterior à própria constituição do conceito onde, como já vimos, a palavra é onipotente. Mas, se o pensamento discursivo não é essencialmente simbólico e conceptual, o aparecimen-

(41) — S. of L. Introd. 5.

to da linguagem, amplia de tal modo sua problemática que devemos dizer que sem êle não ultrapassaríamos o plano do pensamento animal. Não que a linguagem e as atividades próprias do pensamento engendrem novos tipos de objeto, mas o discurso e, em particular, as proposições gerais prestam serviços tão relevantes como instrumento de perquirição da verdade que os passos da inferência se alteram por completo, embora sua natureza mais íntima permaneça sempre idêntica no ato indiferenciado de previsão (42).

De uma parte, considerando que a inferência implica sempre um novo passo no conhecimento da realidade; considerando, de outra, que a linguagem traz o problema da diversidade de enunciados possíveis de um mesmo fato, a lógica se divide então em duas disciplinas distintas mas complementares: 1) — a **lógica da verdade**, que estuda os processos do raciocínio pelos quais se obtêm novos conhecimentos; 2) — a **lógica formal** ou **lógica da consequência** (consistency), auxiliar da primeira, cujo interesse se focaliza nas equivalências dos diversos modos de expressão (43). Como acabamos de ver, a lógica da verdade trata dos processos pelos quais avançamos no conhecimento dos fatos, podendo tais procedimentos serem quer da forma demonstrativa ou silogística, quer indutiva. “Quando da observação de casos individuais ascendemos até a uma proposição geral ou quando, graças à composição de um certo número de proposições gerais, delas concluímos uma outra proposição ainda mais geral, o processo, substancialmente idêntico em ambos os casos, é chamado indução. Quando de uma proposição geral — que não esteja isolada, pois de uma única proposição nada pode ser derivado que não esteja incluído em seus termos — combinada com outras proposições, inferimos uma proposição do mesmo grau de generalidade ou uma proposição meramente individual, o processo é uma demonstração” (44). Veremos, em seguida, como Mill transforma o silogismo num progresso do conhecimento e como se enquadra portanto dentro da lógica

(42) — S. of L. II, 3, 3.

(43) — S. of L. II, 3, 9.

(44) — S. of L. II, 1, 3.

da verdade. No que diz respeito à indução, não há de fato dificuldade alguma.

A lógica formal se ocupa, pelo contrário, não da inferência propriamente dita, mas de mera transferência de crença que não redundam em nenhum avanço do saber. “O nome (de lógica formal) parece ser corretamente empregado para aquela parte da doutrina que se refere à equivalência dos diferentes modos de expressão, às regras para determinar quando asserções de uma dada forma implicam ou supõem a verdade ou a falsidade de outras expressões. Ela inclui a teoria do significado das proposições e sua conversão, sua equivalência ou sua oposição, as induções completas chamadas assim erradamente... nas quais a aparente generalização é mero enunciado resumido dos casos conhecidos individualmente, e enfim o silogismo. A teoria da nomenclatura (Naming) e a da definição (inseparavelmente ligada à primeira), embora pertençam àquela parte da lógica mais ampla do que esta, constituem sua etapa preliminar e necessária. O fim almejado pela lógica formal é alcançado pela observância de seus preceitos é a consequência e não a verdade. Foi visto (e ainda veremos a seguir) que este é o único propósito direto das regras do silogismo, cuja intenção e efeito consistem simplesmente em guardar nossas inferências ou nossas conclusões em perfeita consequência com as fórmulas gerais ou normas de onde elas derivam. A lógica da consequência é um auxiliar necessário da lógica da verdade, não somente porque o que é inconsequente consigo mesmo ou com outras verdades não pode ser verdadeiro, mas também porque as verdades somente podem ser perquiridas com sucesso se forem derivadas da experiência, inferências que, se forem plenamente justificáveis, admitem generalização. Para verificar sua justificabilidade, elas devem apresentar-se então numa forma generalizada. Isto feito, o acerto de sua aplicação aos casos particulares é uma questão que concerne especialmente à lógica da consequência. Esta lógica não requer nenhum conhecimento preliminar dos processos ou das conclusões das várias ciências e pode, assim, ser estudada com proveito em um estágio muito menos avançado da educação do que a lógica da verdade. E a

prática que se obtém empiricamente em seu ensino à parte, por intermédio de tratados elementares que não pretendem incluir nada além disso, pode ser filosoficamente justificada, embora as razões alegadas em seu favor sejam em geral muito pouco filosóficas” (45).

6 — Princípio empírico do silogismo:

Desde a lógica medieval o edifício da silogística tem sido fundamentado no seguinte princípio, comumente denominado **dictum de omni et nullo**: tudo o que é afirmável (**dictum de omni**) ou negável (**dictum de nullo**) de uma natureza universal é respectivamente afirmável ou negável de todos os sujeitos onde ela se realiza. Embora o formule em termos exclusivamente extensivos, de sorte que enuncia apenas a relação de uma classe e seus membros constituintes, Mill acertadamente se insurge contra os pressupostos aristotélico-tomistas que o princípio avança. Na verdade, sua própria formulação dá por assentada a autonomia do universal na qualidade de substância segunda, isto é, a autonomia do momento atributivo essencial de uma individualidade qualquer. Ora, dentro dos quadros do empirismo, o princípio não deve mais exprimir uma relação da essência às suas partes, sejam elas outras essências inferiores ou indivíduos nela subsumíveis, mas há de se transformar no fiador que garante que, no processo do raciocínio, tudo o que fôr atribuído distributivamente a uma classe em sua totalidade valerá para seus membros individuais (46).

Antes de tudo, o raciocínio é o encadeamento de proposições com o fito de obter novos conhecimentos reais. Nesta qualidade de proposições reais, tanto as premissas como as conclusões transmitem novas informações a propósito de fatos, que são o sujeito desta premissa, possuem o primeiro dos atributos a classificação implícita dos termos empregados no silogismo. Dêste ponto de vista, as três proposições correspondem às seguintes correlações entre atributos: “A premissa

(45) — S. of L. II, 3, 9.

(46) — S. of L. II, 2, 2.

maior, que como já se observou é sempre universal, declara que tôdas as coisas que têm um certo atributo (ou atributos) têm ou não paralelamente um outro atributo (ou atributos); a premissa menor declara que a coisa ou o conjunto de coisas, que são o sujeito desta premissa, possuem o primeiro dos atributos mencionados; e a conclusão, que possuem (ou não) o segundo” (47). O silogismo, positivo ou negativo, passando a ser encarado como simples processo de pôr em correlação atributos coexistentes ou que isto possam vir a ser, demanda, como próprio fundamento, uma lei que regula esta coexistência de atributos. “Se generalizarmos êste processo e olharmos para o princípio — ou lei — envolvido em tais inferências e pressuposto em todo silogismo, cujas proposições são algo mais do que puramente verbais, encontraremos, não o inexpressivo **dictum de omni et nullo**, mas o princípio fundamental, ou melhor, dois princípios estreitamente parecidos com os axiomas da matemática. O primeiro, princípio do silogismo afirmativo, reza que coisas que coexistem com a mesma coisa, coexistem entre si, ou ainda (de uma forma mais precisa) que uma coisa que coexiste com outra que por sua vez coexiste com uma terceira, também coexiste com esta terceira coisa. O segundo é o princípio do silogismo negativo e declara por conseguinte que a coisa que coexiste com outra coisa, com a qual outra terceira coisa não coexiste, não é coexistente com esta terceira coisa. Estes axiomas referem-se de modo patente a fatos e não a convenções. Um ou outro formam a base de legitimidade de todo argumento no qual fatos e não convenções são tratados” (48). Em outros termos: a transitividade ou não da coexistência de atributos é o princípio empírico regulador de todo raciocínio dedutivo, obtido graças à generalização do que se observa nos silogismos particulares.

Se, em vez de tomarmos as proposições que formam as premissas do silogismo como meras asserções especulativas a propósito dos fatos naturais, as encararmos como guias mnemônicos que nos levam à descoberta de novos conhecimentos (uma

(47) — S. of L. II, 2, 3.

(48) — *Ibidem*.

outra maneira de estudar a proposição), o princípio do raciocínio dedutivo reza que o sinal do sinal é sinal da coisa significada, exprimindo destarte o aspecto instrumental do processo. De fato, todo silogismo enquadra-se na seguinte fórmula geral: O atributo A é índice (mark) do atributo B; o objeto dado possui o índice A; donde o objeto dado possui o atributo B. Em suma, os dois axiomas acima enunciados, que dizem respeito ao silogismo interpretado como um conjunto de proposições declarativas de certas verdades fácticas, transformam-se, conforme a nova interpretação instrumental do processo, no seguinte princípio: tudo o que possui um índice possui o que vem indicado por êle (49).

Para o empirista, êste princípio geral substitui por completo o *dictum de omni et nullo*. Mill, no entanto, notando que êle está estreitamente vinculado a uma interpretação semântica da proposição, pretende em seguida restringir o domínio de sua aplicação a fim de reservar ao *dictum* um lugar na lógica da consequência. “Concluo, portanto, que ambas as formas possuem seu valor e seu lugar na Lógica. O *dictum de omni* seria conservado como axioma fundamental da lógica da simples consequência comumente chamada Lógica Formal. Nem mesmo cheguei a duvidar alguma vez dêste seu uso do referido ponto de vista nem me propus bani-lo dos tratados de Lógica Formal. No entanto, o axioma próprio para a lógica da perquirição da verdade por intermédio da dedução possui outra caráter. E o reconhecimento dêste aspecto é o único a mostrar como é que o raciocínio dedutivo pode ser um caminho para a verdade” (50). Esta pretensa conciliação é, todavia, completamente descabida. O *dictum* tal como é comumente enunciado somente conserva um sentido autêntico quando se confunde o aspecto sintático com o semântico do pensamento, de modo que passa a ter uma significação ontológica e não apenas verbal. Equivale assim a declarar que as transações automáticas de gênero e espécie efetuadas durante o silogismo de maneira puramente formal são válidas na medida em

(49) — S. of L. II, 2, 4; E.H.Ph. pg. 426; trad. pg. 419.

(50) — S. of L. II, 2, 4 nota 1.

que exprimem uma relação real operando entre os signos. De uma perspectiva puramente sintática, linguística diria Mill, se entendermos por princípio um axioma que há de ser pôsto na cúpula de uma teoria axiomatizada do silogismo, o *dictum* é totalmente inútil, pois, como mostrou Lukasiewicz, não intervém na constituição da teoria (51). De outra parte, dado que a teoria da demonstração do próximo parágrafo dispensa a generalização operada pela maior, deixa de ter cabimento o *dictum* como regra de subsunção, não lhe restando outra função senão a de exprimir um esquema invariável de troca de sinais.

7 — A demonstração:

Dentro de uma perspectiva instrumental, o silogismo é, pois, um sistema de sinais que faculta a passagem de uma proposição a outra sem que se faça mister averiguar suas condições empíricas de veracidade. Parte-se da constatação de que um objeto ou uma série dêles possuem o atributo A e, lançando-se mão da fórmula geral, a qual estabelece uma constante vinculação entre o atributo A e o outro atributo B, chega-se à conclusão de que o objeto dado ou a série dada possuem B. Assim sendo, a ordem do silogismo em Barbara, para que reflita os encadeamentos psíquicos reais do silogismo e sirva destarte como instrumento de pesquisa científica, deve percorrer os seguintes trâmites: Sócrates possui os atributos implicados na significação de homem (menor), êstes, por sua vez, são índice do atributo mortalidade (maior), de onde decorre que Sócrates possui o atributo mortalidade (conclusão).

Para Mill, o raciocínio dedutivo consiste, por conseguinte, num circuito de três proposições, possuindo o membro intermediário generalidade superior àquela dos outros dois. Mas é

(51) — Lukasiewicz — *Aristotle's Syllogistic*, pgs. 46/7 — Oxford 1957 — Este autor de grande e justificado renome, como tantos outros historiadores da lógica, transforma sua história no afloramento das estruturas formais até hoje conhecidas, sem considerar que a própria noção de forma tem sua historicidade. Assim é que termina por concluir pela absoluta falta de cabimento do *dictum*: se fôr tomado como axioma é então intelramente inútil, mas “se tiver outro sentido, eu não entendo o problema de modo nenhum”. Antes de procurar entendê-lo de seu ponto de vista moderno, não seria conveniente sobretudo saber sua exata significação na filosofia da Idade Média?

possível que, na falta da premissa maior, o raciocínio ainda se realize, encadeando-se então proposições particulares umas às outras. Qual é então o papel dessa proposição geral intermediária que é totalmente prescindível? Nesta qualidade de geral, é óbvio que tem sua origem na observação parcelada de casos individuais, pois são estes os únicos provindos diretamente da experiência. Assim é que: “Todos os homens são mortais” resulta da averiguação da morte de Pedro, de Paulo, etc.. A generalização não é porém apenas novo processo de designação dos casos individuais previamente considerados, pois comporta, além disso, a indispensável passagem dos dados conhecidos para os casos desconhecidos análogos, que presumivelmente se comportarão da mesma maneira. Esta uniformidade é por fim expressa pela fórmula geral que afirma o fato independentemente de suas concretizações passadas ou futuras. Em que se baseia, porém, esta inferência implícita em toda generalização? De certo na evidência patenteada pelas observações particulares anteriormente realizadas e na crença do determinismo universal. Dado isto, se a evidência da proposição geral provém das outras proposições particulares anteriormente asseveradas; se, por outro lado, a conclusão for uma proposição particular, não haverá então obrigatoriedade alguma de se intercalar a fórmula geral, que nada acrescenta aos conhecimentos já computados e nada adiciona à convicção despertada pela prova. Já que as inferências entre casos individuais são as únicas diretamente ligadas à observação, já que nenhuma forma diferente de expressão modifica a evidência que o raciocínio comporta, nada há que impeça que percorramos sempre o caminho mais curto que vai do particular para o particular sem recorrer à ajuda intermediária da premissa universal. Na verdade, afirma Mill, esta demonstração do particular para o particular é um fato corriqueiro tanto entre os homens como entre os animais, pois sempre se toma esta ou aquela decisão na base de experiências passadas, sem que precise ser reformulada por uma proposição geral qualquer (52).

(52) — S. of L. II, 3, 3.

Mill acredita até mesmo que as demonstrações matemáticas são transferíveis para um raciocínio puramente particular sem que percam sua força probante. Todos os teoremas da geometria, por exemplo, são demonstráveis sem o auxílio das definições, isto é, das proposições verbais que assentam as condições formais da demonstração e do axioma da existência. “Isto se torna patente no processo ordinário da demonstração por meio de figuras. O que se supõe, de fato, para demonstrar qualquer uma das propriedades do círculo por meio de figuras? Que em todos os círculos os raios sejam iguais? Não, apenas que neste círculo ABC êles assim o sejam. Na verdade, para garantir essa suposição recorreremos à definição do círculo em geral, mas é suficiente que a suposição seja aceita para o círculo particular em questão. Desta proposição singular e não da geral, combinada com outras proposições da mesma espécie, das quais algumas, quando generalizadas, são chamadas definições e outras axiomas, provamos que uma certa conclusão é verdadeira, não para todos os círculos, mas para êste círculo particular ABC ou, pelo menos, que assim seria se os fatos se puzessem precisamente de acôrdo com nossas suposições. O enunciado, tal como é chamado, isto é, o teorema geral pôsto no rosto da demonstração, não é uma proposição atualmente demonstrada. Apenas um exemplo é que é demonstrado. Mas ao considerar a natureza do processo pelo qual isto é feito, percebemos que é um processo tal que pode ser reproduzido exatamente em casos inúmeros e indefinidos, em todos os casos que se conformam a certas condições. O artifício da linguagem geral, fornecendo-nos têrmos que conotam essas condições, permite-nos enunciar uma multidão indefinida de verdades numa única expressão, expressão esta que é o teorema geral” (53). O emprêgo, na demonstração, de letras do alfabeto, tradicionalmente encarado como um processo de formalização do raciocínio em virtude do esvaziamento dos conteúdos materiais em questão, transforma-se para Mill num meio engenhoso de considerar taquigráficamente todos os casos ao mesmo tempo. “A prova não se alicerça sôbre uma proposição geral, mas sôbre

(53) — S. of L. II, 3, 3.

uma suposição semelhante que se limita ao caso singular. Todavia, este caso tendo sido escolhido como espécime ou paradigma de toda a classe incluída no teorema, não há razão alguma para fazer uma suposição que não fôsse cumprida por todos os outros, de sorte que negar esta suposição na sua qualidade de verdade geral é negar o direito de a fazer no caso particular” (54).

Resumindo: todo raciocínio produtivo dá-se entre proposições particulares que, em virtude de sua possível repetição em todos os casos particulares semelhantes, é vantajosamente expresso por intermédio de fórmulas gerais taquigráficas. A demonstração, na medida em que vincula proposições gerais, assemelha-se portanto ao raciocínio por recorrência, que chega a uma tese universal graças à crença subjacente de que a mesma inferência particular repetir-se-á indefinidamente. Este raciocínio, contudo, fundamenta-se num princípio formal metamatemático, o postulado de indução finita que serve de garantia da reiteração do processo. Mas, no que respeita à demonstração geral, em vez deste postulado que não era conhecido da época de Mill, encontramos a expectativa, uma das faculdades mais constitutivas do espírito, desempenhando o papel de seu fundamento psicológico e, por conseguinte, anterior para o empirista até mesmo às regras formais que encabeçam uma dedução qualquer. Em vista de sua função, a proposição geral estabelece, pois, as condições mínimas que não de ser preenchidas pelo raciocínio, a fim de que se realize a inferência do particular para o particular. Nada mais é, na verdade, do que a expressão de tudo o que é invariante nas diversas demonstrações particulares e que deve, por isso, ser incondicionalmente respeitada. A falta, porém, de uma explicação e formulação em termos gerais do raciocínio particular não nos impede de prosseguir no encadeamento de proposições particulares, embora não possamos mais estar seguros de que os resultados sejam tão precisos e rigorosos. Em outras palavras: a generalidade da premissa maior serve de garantia de que as condições mínimas indispensáveis foram cumpridas mas, desde que a ela

(54) — *Ibidem*.

já tenhamos chegado através da inferência que toda generalidade comporta, trata-se apenas de interpretar, por meio de uma análise verbal, os dados já apresentados até que se chegue a uma conclusão, que inevitavelmente não traz nada de novo. Em suma, depois da generalização, trata-se apenas de uma questão de hermenêutica (55).

Desde que o silogismo, forma de dedução a que todas as outras se reduzem, fundamenta-se na indução prévia que atribua a premissa maior, não deve ser mais considerado a forma típica do raciocínio em geral, como fizeram tantos lógicos antigos e modernos. Mas este papel não será nem mesmo desempenhado pela indução, pois — já que a proposição universal constitui apenas uma parada dispensável no procedimento total — é possível prescindir de todas as formas de raciocínio que nela finalizam. Não somente o espírito é, portanto, capaz de caminhar do particular para o particular, como este é o único processo em que se fundamentam todos os outros modos posteriores de raciocínio. Como alicerce das operações lógicas mais complexas, sejam elas dedutivas ou indutivas, encontram-se então aquelas inferências simples correspondentes aos atos de expectativa dos indivíduos em geral. Em virtude de nossa tendência inata a generalizar (56), todos nós passamos dos casos singulares conhecidos para outro ainda ignorado. Porque A, B, C, possuem na realidade o atributo X, acreditamos que D, nas mesmas circunstâncias, possuirá também a mesma propriedade. Não é estranhável, portanto, que até mesmo a percepção seja encarada como um conjunto de inferências que transita das sensações atuais para o conjunto das sensações virtuais associativamente correlatas.

Isto pôsto, formula-se o princípio básico do raciocínio em geral da seguinte maneira: certos indivíduos A, B, C, possuem um dado atributo X, um indivíduo D ou outros tantos E, F, G, assemelham-se em algumas de suas propriedades, propriedades que são diferentes de X; de onde se conclui que D ou ainda E, F, G, possuem também o dado atributo X (57). Ora, este enun-

(55) — S. of L. II, 3, 4.

(56) — S. of L. II, 3, 4.

(57) — S. of L. II, 3, 7.

ciado do princípio geral é idêntico, em última análise, à transitividade do atributo, que foi tomada acima como o princípio empírico do silogismo em substituição ao *dictum de omni et nullo*. Não há entretanto nenhuma incompatibilidade em se propor a mesma lei da transitividade do atributo para princípio do raciocínio em geral e do silogismo que dêle é uma forma particular. Depois de ter enunciado êste princípio geral, continua Mill desfazendo o engano em que, por ventura, teríamos caído: “Êste tipo de raciocínio não pretende, como o silogismo, ser conclusivo graças à mera forma de expressão nem seria possível que assim o fôsse. Que uma proposição afirme ou não o fato atual já afirmado por uma outra, isto pode surgir da forma da expressão, isto é, da comparação da linguagem; mas, quando duas proposições afirmam fatos que são *bona fide* diferente, um fato provando ou não o outro, isto nunca pode surgir da consideração da linguagem mas deve depender de considerações de outro tipo” (58). Tôda inferência, quer dedutiva quer indutiva, do ponto de vista semântico, não se distingue então das inferências particulares que a compõem, ao conhecimento concreto não trazendo nada de novo as diversas formas linguísticas de que o raciocínio se reveste. O silogismo e a inferência particular equivalem-se semânticamente, sendo váli- do, portanto, fundamentar estas duas formas de raciocínio no mesmo princípio. Na verdade, conforme o raciocínio se apresenta sob esta ou aquela forma, surgem novos problemas sintáticos que devem ser estudados um a um, cabendo esta tarefa à lógica formal e não à lógica da verdade.

Façamos um resumo dos resultados obtidos. A inferência originária procede do particular para o particular graças às tendências generalizadoras do espírito que transferem os atributos constatados em certos objetos a outros indivíduos parecidos. Êste procedimento pode ocorrer sem o auxílio da palavra e por isso mesmo é contradicho tanto entre os homens como entre os animais. Mas o emprêgo da linguagem, em particular o de têrmos gerais, acarreta uma mudança radical no modo de colocar o problema sem contudo alterar seu conteúdo

(58) — *Ibidem.*

primitivo. O espírito percorre agora trâmites mais complicados, desviando-se para alcançar a generalidade das proposições universais, ganhando desta forma em rigor e em amplitude. Além do mais, o conteúdo da inferência primitiva é **ipso facto** generalizado para todos os casos singulares subordinados às mesmas condições, de sorte que se faz economia de outras inferências particulares que seguiriam os mesmos caminhos. Desde que se tenha formulado as proposições gerais em questão, término de um processo indutivo se não provier de outra proposição geral, dispõe-se de memorandos que relatam resumidamente todos os casos previamente considerados e resumem aqueles outros que por ventura ocorrerem nas mesmas condições. Da proposição geral, porém, para as proposições derivadas, trata-se apenas de uma questão de hermenêutica, sendo contudo a conclusão, obtida por vias interpretativas, a mesma proposição a que chegaríamos se transitássemos diretamente do particular para o particular. E' nesse sentido que o desvio que passa pelas proposições gerais é econômico, pois evita as numerosas inferências particulares, necessárias para se atingir a conclusão que o silogismo oferece imediatamente. Nada se altera se por ventura a conclusão fôr também uma proposição geral, devendo a interpretação ser levada adiante até que se atinja aquelas proposições particulares que o processo comporta. Todavia, embora o silogismo não avance um passo no conhecimento já revelado pelas inferências particulares que resume, serve de magnífico instrumento da descoberta das incompatibilidades de nossas asserções, garantindo assim que não se desrespeitem as condições mínimas do raciocínio produtivo. O silogismo não é, na realidade, a forma típica do raciocínio em geral. "Mas nos proporciona um modo de apresentar todo e qualquer raciocínio, admiravelmente calculado para trazer à luz, caso não seja conclusivo, esta incapacidade de se chegar a uma conclusão" (59). Encarado dêste ponto de vista, o silogismo deixa de ser objeto da lógica formal, para se incorporar aos instrumentos de investigação experimental da lógica da verdade.

(59) — S. of L. II, 3, 5.

8 — As ciências dedutivas:

Se o raciocínio silogístico nada mais é do que forma disfarçada de inferências particulares e de processos indutivos, como é possível a existência de ciências meramente dedutivas, onde a indução, pelo menos aparentemente, não desempenha papel algum? Já vimos que, tanto quanto as ciências indutivas, elas se ocupam de fatos individuais, quer do tipo matemático, quer do tipo físico, êstes distinguindo-se daqueles porque seus termos conotam, além das semelhanças matemáticas, a relação de causa e efeito. Mas a apresentação das ciências dedutivas é completamente diferente daquela das ciências indutivas, sendo suas proposições de tal forma encadeadas que se passa de uma à outra sem qualquer recurso à experimentação. Dêste modo, para que a teoria de Mill não se choque com um fato que a desminta, cabe-lhe mostrar como o andamento dedutivo dessas disciplinas nada mais é do que uma sequência de induções mumificadas.

No silogismo: “Todos os bois ruminam, o animal aqui presente é um boi, portanto êle rumina”, a premissa menor afirma que esta coisa na minha frente, porque possui os atributos comumente atribuídos ao boi, é de fato um animal desta espécie. E', em suma, a asserção da semelhança de uma série de coisas anteriormente observadas com o fato presente. Nem sempre é fácil, todavia, apreender esta semelhança através dos caracteres exteriores que o objeto apresenta, de sorte que se faz mister uma investigação mais acurada, ou melhor, outras induções e outras deduções para chegarmos até a constatação do fato expresso pela menor. O silogismo: “Todo arsênico é venenoso, a substância branca que está diante de mim é arsênico, portanto é venenosa”, exige, como garantia da menor, que se examine a substância com maior cuidado, pois facilmente a poderíamos confundir com outro pó branco qualquer. A veracidade do silogismo se assenta, por conseguinte, no fato de tomarmos a menor como a conclusão de inferências adjacentes, por exemplo, do silogismo: “Tudo o que ao queimar produz uma mancha escura sôbre uma peça de porcelana

branca anteposta à chama, mancha esta solúvel em hipoclorito de cálcio, é arsênico; a substância que tenho presente satisfaz a estas condições; e é portanto arsênico”. Pela clivagem da menor, o silogismo ramifica-se em inferências subsidiárias, formando destarte uma cadeia de raciocínios (Train of Reasoning) (60).

Se a cada premissa maior corresponde uma indução prévia, se cada premissa menor resulta diretamente de uma indução ou de outro silogismo cuja maior igualmente corresponde a uma indução anterior, a cadeia de raciocínio vincula, em última instância, indução a indução. Trata-se, pois, de um aparente encadeamento de proposições gerais, que se estriba em múltiplas inferências particulares subjacentes, de modo que tudo aquilo que se dá como intercomunicação verbal exclusivamente ligada às significações dos termos da demonstração, ao sujeitar-se a uma análise psicológica, revela-se um encadeamento de proposições particulares subordinadas à lei do índice, fiadora de todo o raciocínio em geral.

As cadeias de raciocínios que formam as ciências dedutivas, embora sejam muito mais enredadas do que o exemplo acima citado, não trazem nenhuma alteração no que concerne à natureza de seu encadeamento. Ademais, principiam por várias proposições gerais, os chamados axiomas, e não por uma única premissa, dando assim margem a um número muito maior de formas possíveis de combinação. E', no entanto, necessário não confundir a ordem de apresentação de uma ciência com as etapas de sua constituição histórica ou psicológica. Quando os cientistas, tateando ainda, não tinham conseguido formular as proposições gerais que enfeixam, num sistema único, as leis naturais encontradas isoladamente, a ciência que delas se ocupa passava então por sua etapa indutiva. Mas, descobertos os axiomas, uma enorme massa de leis particulares toma então lugar no sistema, conforme as relações que mantêm com esses axiomas. Foi o que se deu, por exemplo, quando Newton descobriu a lei da gravitação e formulou os prin-

cípios gerais da mecânica racional (61). O próprio avanço da ciência está subordinado a uma retomada dedutiva de suas leis, porquanto somente depois de ter sido feito o inventário de seus axiomas é que fica circunscrito o domínio da natureza em que esta ciência opera. Em suma, a axiomatização define os seus objetos, ou melhor, as ordenações de sensações típicas por ela abordadas. No entanto, mesmo depois de cada lei se ter transformado em um elo do encadeamento dedutivo, não perde em absoluto seu caráter de verdade experimental generalizada. O mesmo acontece com os axiomas pois, ainda que sejam as proposições mais gerais do sistema, resultam sempre de induções prévias. Nada mais falso, portanto, do que a oposição entre ciência indutiva e ciência dedutiva. E' válida, porém, a oposição que antepõe ciência dedutiva a ciência experimental no sentido estrito, isto é, aquela que a cada passo está recorrendo a experimentações e aquela outra que delas já prescindindo. Enquanto um fenômeno recém-descoberto necessitar nova indução que o incorpore a uma lei geral, a ciência ainda permanece em seu estágio experimental, mas, quando já é possível inferir certos conhecimentos sobre casos ainda não observados, estamos em pleno domínio da ciência dedutiva (62).

Entre todas as ciências dedutivas que possuem rigor e certeza de raciocínio, por causa da generalidade de seus objetos empíricos, a matemática ocupa um lugar à parte. Em si mesmo cada teorema é uma lei da natureza, resultante da generalização de fatos observados (63). Seria de se supor então que, em sua fase experimental, a pesquisa de novos teoremas se processasse parceladamente de acordo com os métodos indutivos tradicionais. Desde que, porém, foram descobertos seus axiomas — proposições que, dentre todas as verdades experimentais conhecidas, são as mais universais, já porque se referem a um objeto qualquer, já porque dizem respeito à forma aparente das coisas e suas colocações — foi possível encarar os teoremas conhecidos como consequências desses princípios gerais.

(61) — S. of L. II, 4, 6.

(62) — S. of L. II, 4, 5.

(63) — S. of L. III, 24, 7.

Mas a relação de consequência entre axiomas e teoremas não esgota tudo o que se pode mencionar a propósito dos objetos matemáticos de que estes teoremas se ocupam. E' preciso lembrar que a demonstração não trata do universal, mas de uma coisa singular, não, por exemplo, do triângulo isósceles qualquer, mas d'este triângulo traçado sôbre o papel. A cada passo, o dado observado deve ser generalizado, ou melhor, induzido, até que se o encaixe num dos axiomas da teoria. E', por fim, esta indução que dá consistência aos passos dedutivos, de sorte que a dedução matemática, na qualidade de cadeia de raciocínio altamente complicada, traduz um resumo de induções, ainda que se revista da aparência contrária (64).

Nas ciências dedutivas, além dos axiomas, desempenham ainda papel fundamental as definições que, consistindo igualmente em generalizações da experiência, em vez de tematizar uma uniformidade natural, explicitam, por um lado, os atributos constituintes da essência do objeto em questão, e introduzem como postulado, por outro, sua existência tal como foi definida. E' de suma importância o deslocamento de nível que provoca o postulado da existência. Desde que as propriedades do objeto matemático não correspondam exatamente àquelas observáveis nos corpos naturais, poderíamos pensar que a matemática não se ocupa de qualidades dos corpos singulares, mas exclusivamente de idéias universais. Se supusermos, todavia, a existência de objetos tais como foram descritos pela definição, em vez das idéias se encadearem umas às outras em virtude de suas próprias conotações convencionais, teremos idéias que se vinculam desta ou daquela maneira só porque representam conexões empíricas avançadas pela definição. A inferência não se dá portanto no nível das idéias, mas no plano dos fatos os quais, por hipótese, além das propriedades mate-

(64) — S. of L. II, 4,4. — Mill examina a demonstração de um teorema de Euclides, indicando todos os passos em que se faz subrepticamente uma indução, isto é, passa-se do caso singular observado à fórmula geral. Nada de novo aparece no exemplo que não pudesse ser compreendido pela análise do modelo mais simples de cadeia de raciocínio que indicamos, de modo que não achamos conveniente reproduzi-lo por inteiro.

máticas possuem muitas outras não pertinentes a esta ciência (65).

Por mais estranho que pareça, o caráter empírico dos conceitos empregados pelas ciências dedutivas é mantido graças a duas hipóteses de desigual valor científico. A primeira supõe que os outros atributos, desconsiderados pelas definições que circunscrevem o campo de ação de uma dada ciência, deixam de intervir no processo tão logo seja demarcado este mesmo campo. Tôdas as ciências utilizam êsse artifício, embora em graus diferentes de abstração. Na geometria, por exemplo, esta abstração é muito mais acentuada, pois, esta ciência não se ocupa de objetos sensíveis como a roda ou a bola, em sua completa concreticidade natural cheia de atributos adventícios, mas somente daquelas propriedades formais indicadas pela definição. Não há, de fato, na natureza linha sem largura nem roda sem espessura, mas todos os atributos que não forem pertinentes ao raciocínio são abstraídos de nossa consideração. Esta hipótese, perfeitamente válida, marca contudo cada ciência dedutiva com seu cunho, sendo tanto mais hipotética a ciência quando mais seus conceitos forem abstratos.

No entanto, a segunda hipótese supõe, como já sabemos, apenas uma **adequação ideal** entre o conceito tal como é definido e o fato apresentado pela percepção. Ora, em **primeiro lugar**, a aritmética, contrapondo-se à geometria, parece uma exceção a esta regra, pois tudo nela dá a entender que os números são definidos exclusivamente por intermédio de proposições verbais sem qualquer alusão à existência das coisas numeradas. Neste caso, esta ciência seria formada unicamente por juízos analíticos, não passando sua decantada criatividade de mera repetição do mesmo significado sob formas linguísticas diferentes. Isto, porém, é uma ilusão que desaparece quando nos lembramos, de um lado, que o número em si mesmo é uma palavra desprovida de sentido se não estiver ligada a um conjunto de coisas quaisquer e, de outro, quando examinamos mais demoradamente as idéias implícitas em sua definição. O enunciado: “Duas pedras e uma pedra” e este outro: “Três

pedras” aludem aos mesmos objetos agregados, mas, de forma alguma, à mesma situação de fato. “São nomes dos mesmos objetos, mas que estão em dois estados diferentes. Três pedras em duas porções separadas e três pedras em uma só porção não provocam a mesma impressão em nossos sentidos e a asserção de que essas mesmas três pedras podem, em virtude de uma alteração de lugar e de arrumação, produzir um ou outro, conjunto de sensações — embora seja uma proposição muito familiar — não é uma proposição idêntica” (66). São estas verdades, já conhecidas desde a mais tenra infância, as que dão fundamento empírico à matemática, cujos objetos, como se vê, estão em estreita dependência da nossa sensibilidade. Se tomarmos então: “Três é igual a dois mais um”, como a definição de três, somente porque implicitamente reconhecemos que esta proposição refere-se a uma coleção de objetos quaisquer que, conforme suas respectivas disposições, impressionam diferentemente nossos sentidos, é que podemos enriquecer a expressão aritmética de tal forma que passa a exprimir mais do que uma tautologia. De sorte que a definição é também uma asserção sobre fatos, embora sejam tomados em sua mais alta generalidade (67). No entanto, se o que acabamos de expor é suficiente para provar o caráter sintético dos juízos aritméticos, falta-nos ainda mostrar a insuperável inadequação residual de que padecem seus conceitos. Ora, isto fica patente se lembrarmos que o edifício da aritmética, na sua qualidade de ciência dedutiva aplicável à natureza, estriba-se no seguinte princípio, que nada mais é do que uma hipótese inverificável rigorosamente: quando medimos, cada unidade escolhida como padrão permanece sempre idêntica a si mesma ainda que varie a coisa que no momento desempenha esta função. Se tomarmos, por exemplo, um quilo de ferro para pesar uma coisa qualquer, outro quilo de substância diferente ou outra porção da mesma substância serão sempre considerados do mesmo peso. Isto, porém, não acontece na realidade, pois a igualação perfeita é fictícia na medida em que depende da acuidade da balança uti-

(66) — S. of L. II, 6, 1.

(67) — *Ibidem*.

lizada (68). Não distinguindo, portanto, a teoria de sua aplicação e entendendo a aritmética como a teoria dos números concretos relacionados a objetos espacialmente dispostos, é óbvio que Mill precisa da hipótese da adequação para construir o edifício daquela disciplina. Agora que foi afastada esta incômoda exceção, tôdas as ciências dedutivas serão, pois, sistemas hipotéticos indutivos, cuja aplicação à realidade sensorial sempre deixa uma margem de insegurança que há de ser a cada passo procurada e corrigida na medida do possível.

Mas Mill não se contenta, apenas, em assinalar a mencionada adequação ideal. Procura, ao contrário, numa nota em que responde aos adversários que lhe contrapunham o caráter **a priori** dos axiomas matemáticos, elucidar o motivo pelo qual somos forçados a diferenciar o conceito puro, do conceito empírico. “Embora a experiência não nos proporcione linhas tão indiscutivelmente retas tais que duas delas não sejam capazes de encerrar um espaço, apresenta-nos, contudo, gradações de linhas que possuem cada vez menor largura ou curvatura. Desta série de linhas retas, a definição é o limite ideal” (69). E logo em seguida: “A inferência, que diz que elas (as linhas) não tendo nem curvatura nem largura não encerrarão um espaço, é uma inferência indutiva correta... conforme um dos quatro métodos indutivos já caracterizados — o método das variações concomitantes do qual a doutrina matemática dos limites apresenta o caso extremo” (70). Temos então, em **segundo lugar**, a explicação do caráter ideal do conceito matemático baseada num tipo de indução. Ora, o método das variações concomitantes tem a seguinte formulação: “Qualquer fenômeno que varie de uma dada maneira, quando outro fenômeno variar de outra maneira particular, ou é a causa ou o efeito deste fenômeno, ou se liga a êle por intermédio de algum fato de causalidade” (71). De forma que diz respeito, como é sabido de todos, a relações causais, precisamente àquele tipo de relação excluído da matemática. Além do mais, um cânone de indução, qual-

(68) — S. of L. II, 6, 3.

(69) — S. of L. II, 5, 4 nota 1.

(70) — *Ibidem*.

(71) — S. of L. III, 8, 6.

quer que seja, trata de isolar certo número de fatores, causas ou efeitos, que invariavelmente devem apresentar-se atuando no sistema em estudo. O conceito limite, no entanto, nunca se identificará a um atributo sensível, o que, além de tudo, contraria a teoria do conceito expressa por Mill. Este invariante, a que se chega pela passagem ao limite e que não conserva sua contingência empírica, desde que nos pusermos de acôrdo com os pressupostos do sistema, não poderá ser mais do que um signo vazio que aponta para a infindável multiplicidade dos fatores concretos que a êle se assemelham. Mas, se isto fôsse aceito, não mais poderia ser tomado como a similitude demarcada nos fenômenos, mas somente como a demarcação de similitudes imperfeitas.

Mill, entretanto, procurando explicar a peculiaridade do pensamento matemático de não carecer de verificações experimentais, acaba por desenvolver uma teoria que redundava em negar a inadequação residual e, por conseguinte, em contestar o caráter hipotético das ciências dedutivas, em particular da matemática, em cuja demonstração tanto se empenhou. Teremos, então, o **terceiro tópico** de nossa análise das relações entre os conceitos matemáticos e o fato sensível. Em virtude do andamento do raciocínio matemático processar-se unicamente no plano das idéias, embora as descobertas feitas só sejam válidas na medida em que aludem a fatos singulares que nunca vêm considerados pelos matemáticos, esta disciplina se diferencia de tôdas as outras ciências dedutivas naturais. As formas geométricas em particular têm “a capacidade de serem pintadas na imaginação com uma precisão igual a da realidade, em outros termos: há uma exata semelhança entre nossas idéias de forma e as sensações que as sugerem” (72). Graças a esta exata semelhança entre a idéia e a percepção que lhe dá origem, pode-se deixar então de lado tôda preocupação de verificabilidade da investigação geométrica, pois tudo o que fôr descoberto pela análise das idéias encontrará mais tarde seu correspondente sensível, por maior liberdade que se dê ao espírito. Daí a ilusão do geômetra, que não notando que o verdadeiro

(72) — S. of L. II, 5, 5.

objeto de sua investigação é o triângulo concreto traçado no papel, pensa que está a se referir unicamente ao triângulo imaginado. Esta exata correspondência entre as idéias formais e as sensações é, ademais, resultado da experiência do cientista e se apresenta, portanto, como um dado experimental. “E não estaríamos autorizados a substituir a observação da realidade pela observação da imagem em nossa mente, se não tivéssemos aprendido por longa e continuada experiência que as propriedades da realidade estão fielmente representadas na imagem. Do mesmo modo, obteríamos resultados cientificamente válidos se através de sua imagem representada num daguerreotipo descrevêssemos um animal que nunca tivéssemos visto. Mas isto só depois de têmos aprendido, por uma ampla experiência, que a observação do retrato é precisamente equivalente à observação do original” (73). Fazer da idéia formal o retrato fiel de certos atributos da coisa não se chocaria contra a teoria do conceito de Mill, pois seria perfeitamente possível que a semelhança que o constitui guardasse imutáveis uma série de atributos das coisas sob sua extensão. Mas, se assim fôsse, como manter aquela inadequação residual que afeta todos os conceitos matemáticos? Perderia na realidade toda sua razão de ser e, com ela, o caráter hipotético de todas as ciências dedutivas. E’ óbvio, além disso, que esta teoria do retrato formal só seria válida se não tivessem surgido geometrias que não se ajustam de forma alguma a uma esquematização da experiência sensível.

9 — O caráter categorial dos objetos matemáticos:

Temos acompanhado Mill em suas investidas contra o conceito de forma que não se subordina diretamente à sensibilidade e que, por ventura, retira suas peculiaridades mais profundas de outras faculdades do espírito. Primeiramente, assistimos a uma revolução na maneira pela qual o problema da proposição foi discutido, pois ela deixa de ser encarada como mera relação entre idéias para se converter na asserção de um

(73) — *Ibidem*.

fato; de sorte que a roupagem conceptual de que êste fato se reveste na consciência, não sendo o foco de nossos atos mentais, perde até mesmo a autonomia psicológica que fazia do conceito a consciência de uma semelhança. De outra parte, a afirmação ou a negação dum fato enclausurado na imanência intransponível da consciência individual, no caso de não se completar pelo estudo dos atos objetivantes que expõem o fato proposto para fora da consciência, redonda apenas em postular uma ordenação invariável de sensações, que não chegam a constituir uma coisa exterior. Mas esta teoria imprescindível dos atos objetivantes assenta-se necessariamente na distinção radical entre o ato subjetivo e o conteúdo objetivo mentado, estribando-se portanto na intencionalidade da consciência, o que finalmente não se coaduna com as pressuposições empiristas da filosofia de Mill. Daí a precariedade da explicação da exterioridade do fato ser compensada pela crença em forças objetivas de tipo numérico, cuja exterioridade garante *ipso facto* a transcendência do fato pensado. Mas isto só se faz à custa da coerência do sistema.

Em segundo lugar, Mill procurou reduzir todo encadeamento dedutivo de proposições — que se dá portanto no nível das correlações formais, sem fazer intervir a consideração dos fatos afirmados — a um modo mais primitivo de inferência diretamente vinculada aos atos concretos da memória. Êste programa se realiza em duas etapas: 1) — transformação da dedução no enunciado taquigráfico de induções mumificadas; 2) — tanto a dedução como a indução se reduzem, por sua vez, à inferência do particular para o particular, sem o auxílio da generalização expressa pela proposição universal. Isto pôsto, as mais abstratas construções do espírito se assentariam em inúmeras operações simples de ordem psicológica que transmitiriam a todo edifício o segrêdo de sua operosidade.

E, finalmente, Mill pretendeu destruir a certeza intuitiva com que a matemática se apresentava a seus contemporâneos, ao apontar certas suposições indispensáveis — não para a construção de seu edifício dedutivo, mas para sua aplicação à realidade — que, não sendo nunca totalmente verificadas, marca-

riam com o cunho da hipótese suas conclusões aparentemente as mais firmes. É óbvio que falta a Mill, a compreensão exata do que é um **sistema dedutivo** na acepção moderna da palavra, onde cada termo é funcionalmente definido pelo lugar que ocupa na estrutura demarcada pelo conjunto de axiomas. Seria entretanto absurdo exigir d'êste autor que estivesse a par de uma noção, a que só se chegou a um, claro entendimento neste século. Mas seu advento põe por terra, finalmente, tôdas suas pretensões de fazer do objeto matemático um objeto empírico. De outro lado, Mill não distingue cuidadosamente a teoria de sua aplicação aos dados empíricos, coisas bem diferentes, mesmo no caso da teoria tematizar fenômenos naturais.

Antes de finalizar, devemos ainda dar um balanço geral no sentido que se depreende desta explicação psicologista do pensamento formal, tendo em vista os dados concernentes ao desenvolvimento da matemática que Mill pôde dispor. Em sua aparência mais imediata, pensamento formal é aquêlê que ocorre independentemente da consideração do conteúdo que por ventura vier expresso pelas proposições constituintes. De um lado, trata-se de saber, então, como é possível o espírito transitar de uma proposição à outra sem o apóio do fato expresso pelas sentenças encadeadas; por outro lado, de saber se existe uma ciência que seja formal em sua totalidade, isto é, que não lide com objeto empírico algum. À primeira questão, Mill responde afirmativamente. O pensamento formal é possível porque sua realização nada mais é do que uma série de reformulações verbais do mesmo conteúdo material, de sorte que a passagem de uma proposição à outra, não comportando nenhum progresso no conhecimento d'êste conteúdo, efetua-se automaticamente, segundo regras de indestrutível compatibilidade. Em outras palavras: o pensamento analítico, tema da lógica formal, sòmente é possível porque é uma eterna elucidação do mesmo conteúdo imutável. Mill dá porém à segunda questão uma resposta negativa. Tôda ciência se manifesta como um amplo discurso que alarga nossos conhecimentos sôbre o mundo, de tal modo que, para se dar conta d'êste seu caráter arquetônico e progressivo, é mister que d'êste discurso se excluam,

pelo menos em seus pontos mais vitais, todos os inócuos juízos analíticos da lógica formal. Assim sendo, para se constituir uma ciência, devemos nos fundamentar em inferências de tipo não-dedutivo.

É evidente que esta tese decorre primeiramente da identificação do silogismo à dedução e, em seguida, da incapacidade dêste último de constituir um sistema formal progressivo, capaz de dar conta da matemática. Retirado de seu contexto filosófico, onde a inferência exprimia, ao mesmo tempo, uma correlação de asserções baseada no entrelaçamento de suas partes e, uma vinculação causal, o silogismo não estava em condições de afrontar os ataques daqueles que nêle viam apenas uma petição de princípio. Em contraposição, a matemática desenvolvera-se de tal modo e ampliara tanto seu campo de ação que se perderam completamente as esperanças de se lhe dar uma estrutura silogística. Daí o sério problema de explicar como uma ciência, que possui o rigor do raciocínio silogístico, igualmente poderia possuir a construtividade das ciências indutivas em geral. O mesmo problema se constata no que diz respeito à física mas o caso da matemática torna-se muito mais crucial por causa da natureza evidentemente formal de seus objetos. Tendo em vista, contudo, o grau de desenvolvimento da lógica e da matemática, não havia condições materiais para se lançar uma ponte entre as duas disciplinas, isto se não quiséssemos voltar a um leibnizianismo. Por um lado, a matemática não se tinha ocupado ainda com as questões de seus fundamentos, de sorte que nem estabelecera a unidade de seus processos metodológicos nem justificara uma série de procedimentos que atendiam muito mais à eficácia do cálculo do que a uma explicação racional de seus pressupostos mais profundos. E' sabido de todos que as técnicas mais profícuas da Análise só receberam uma sólida justificação com o advento, neste século, da Topologia. Por outro lado, a lógica, com Boole e de Morgan (êste último aparece para Mill como o protótipo do autor que se ocupa da lógica da consequência), iniciara apenas o percurso que a levaria à sua matematização e a superar, dêste modo, o caráter fragmentário de suas investigações e a elucidar por

fim a construtividade do método dedutivo. Daí o mérito da tentativa de Mill, procurando relegar o estudo das operações formais para o domínio da linguagem — estudo pré-científico na medida em que não comporta o problema da verdade — e fazer com que toda ciência fôsse constituída por inferências concretas do particular para o particular, independentemente de sua disposição indutiva ou dedutiva. Mas isto redundou em negar por completo a produtividade do pensamento formal, que apenas traçaria então as condições de possibilidade de um pensamento verdadeiro. Assim, viu-se o autor forçado a explicar psicologicamente certas propriedades das ciências dedutivas, em particular da matemática, que provinham de seu próprio método dedutivo.

Em primeiro lugar, se fez mister justificar a possibilidade da descoberta de novas verdades apenas pela exploração das idéias, sem se reportar aos fatos que lhes deram origem. Esta tarefa foi cumprida quando se definiu a idéia formal como o retrato fiel da coisa, de forma que seria indiferente para fins de pesquisa, que nos dirigíssemos quer ao objeto quer à sua imagem. Era necessário, em segundo lugar, destruir toda a aparência de *a priori* com que o argumento matemático se dá ao espírito. Não apenas se mostrou que êle se funda em hipóteses que por sua própria natureza nunca são confirmadas, mas ainda que êste sentimento de necessidade nada mais é do que uma impressão de não se poder pensar de outra maneira, derivada da firmeza da associação estabelecida (74). Dado isto, o argumento, composto por proposições tais que não é possível chegar a uma conclusão contrária àquela inferida pelo simples fato de terem sido as primeiras aceitas, não se conforma a um esquema *a priori* a toda experiência, mas provém da decantação de experiências passadas, podendo ser, portanto, diferente no caso de serem diferentes as uniformidades empíricas observáveis.

Mas, além de se constituir pela cristalização de certos trâmites sempre percorridos, de modo que seria inconcebível que se articulasse diferentemente, o raciocínio dedutivo produtivo

(74) — Cf. I, 9.

adquire ainda maior liberdade diante da contingência do sensível graças ao emprêgo sistemático do símbolo, em particular de signos não significativos como as letras do alfabeto. Na demonstração, “as idéias, que nesta ocasião normalmente costumam aparecer, são banidas da mente durante as partes intermediárias do processo, partes que se perfilam entre o início, quando as premissas são trasladadas das coisas para signos, e o fim, quando a conclusão é traduzida de volta dos signos para as coisas” (75). Ora, pensar o signo em vez de pensar a coisa só é válido porque as leis matemáticas são coextensivas a toda natureza, assim, os símbolos x , y , z , etc., representam as coisas como coisas quaisquer, de modo muito mais perfeito do que seus nomes genéricos, que desigam ademais muitos outros atributos desconsiderados na demonstração. Durante sua realização, em virtude deste fecundo equívoco, temos presente no espírito unicamente os símbolos com os quais efetuamos toda sorte de operações, válidas no entanto empiricamente, porque as letras trouxeram à nossa consideração somente aquelas propriedades dos corpos matematicamente pertinentes, deixando de lado todas as outras que fossem irrelevantes para a argumentação. O pensamento foi então aliviado de tal modo dos fatores sem importância que se pode proceder mecanicamente como se procede com aqueles pensamentos concretos que são muitas vezes repetidos (76).

Como os atributos da coisa não estão representados pelas propriedades dos símbolos enquanto tais — isto é, os símbolos na qualidade de substitutos das coisas indicam suas propriedades somente pelas relações que mantêm entre si e não pelas qualidades que lhes são inerentes (como o fato de serem letras do alfabeto, serem desta ou daquela cor, etc.) — somos levados a concluir que as propriedades constituídas e expressas pelas correlações simbólicas são, em si mesmas, relações objetivas do objeto definido. Assim sendo, as propriedades matemáticas de um corpo são constituídas pelo sistema de correlações que este mesmo corpo mantém com suas partes ou com seus

(75) — S. of L. II, 6, 2.

(76) — *Ibidem*.

vizinhos. Este caráter relacional do objeto matemático já foi indicado quando estudamos a definição de número proposta por Mill. Naquela ocasião vimos que “tôda proposição aritmética, todo enunciado que resulta de uma operação aritmética é um enunciado de um dos modos de formação de um dado número. Afirmamos que um certo agregado pode ter sido constituído pelo ato de colocar juntos (by putting together) outros agregados, ou pelo ato de retirar certas porções do mesmo agregado e, por conseguinte, que podemos reproduzir a partir dêle aquêles mesmos agregados, se efetuarmos o processo ao inverso” (77). Em suma, o número é o resultado de uma operação real ou possível efetuada num conjunto.

No entanto, na medida em que a relação é identificada a um atributo da coisa, nega-se esta moderníssima concepção do objeto matemático. Enquanto atributo, a relação coloca-os no mesmo plano sensível da qualidade, de sorte que tanto aos seus predecessores empiristas como a Mill, faltam recursos para distinguir, de um ponto de vista constitutivo, a qualidade inerente à coisa, da propriedade categorial que esta mesma coisa adquire depois de sofrer uma série de operações mentais. De fato, tomar a relação como um atributo — quando, de um ponto de vista lógico, o atributo é definido exclusivamente pela predicação, isto é, dentro de uma única forma de juízo (o juízo apofântico) e quando, do ponto de vista ontológico, o atributo corresponde à capacidade de causar sensações — equivale a fazer dela um tipo diferente de qualidade da coisa, que demanda uma referência a um outro objeto ou a uma de suas partes. Mas sempre permanecerá um momento atributivo do corpo, ainda que seja isolável e autônomo e, até mesmo, no caso de ser atendido de per si, passe a corresponder a uma significação universal. Como atributo, a relação será sempre um momento independente dos outros momentos da coisa, de modo que nunca será funcionalmente definida, isto é, tendo em vista um esquema de operações possíveis atinentes aos objetos. Em outras palavras: a relação é a propriedade que o corpo tem de se referir a um outro a uma de suas partes, ou melhor, sua pro-

(77) — S. of L. III, 24, 5.

priedade de causar sensações de uma certa espécie, ordenadas de uma única maneira, tal que cada sensação reporta-se necessariamente a uma outra. Esta é a razão pela qual se faz mister atribuir-lhe um **fundamentum relationis** (78), isto é, um fato objetivo que justifique a vinculação das sensações. Mesmo aquelas relações do tipo da semelhança que, como já vimos, não reclamam fundamento algum fora das duas sensações vinculadas, nem por isso deixam de ser propriedades da coisa, na medida em que se supõe que o caráter relacional provém quer das qualidades internas da sensação, como no caso da semelhança, quer de sua constante contiguidade. Resumindo: depois de fazer do conceito matemático o resultado de uma operação mental, Mill o identifica a um conjunto de atributos que se alinham nos corpos com aquêles outros atributos que não sofreram a operação constituinte. Tudo se passa como se a relação fôsse uma propriedade capaz de ser isolada pela atenção como uma qualidade qualquer, pois este é o único ato do espírito reconhecido no sistema.

Encontramo-nos, assim, diante de um impasse insolúvel, mas de grande significado teórico. O próprio autor reconhece que os objetos matemáticos não são definíveis por mera abstração e mero isolamento das propriedades não pertinentes, atos que finalizariam na depuração de certas invariâncias as quais, apresentando-se em todos os objetos da espécie, deveriam ser incluídas na sua definição. Ao contrário, supõem sempre uma operação mental, que no início efetua-se sobre objetos sensíveis, tal que as propriedades resultantes, do ponto de vista constitutivo, são posteriores àquelas propriedades sensíveis que serviram de ponto de partida. Já que esta operação pode ser reiterada em planos superpostos, é possível estabelecer uma **hierarquia** dos conceitos conforme sua constituição categorial. Assim é, por exemplo, que o conceito de número natural provém de certos atos mentais que manipulam objetos sensíveis ou suas partes; mas, por sua vez, a noção de número real tematiza certas operações possíveis entre os primeiros números, de modo que **fenomenologicamente** número real é posterior a nú-

(78) — Cf. I.

mero natural e assim por diante. Esta anterioridade categorial não demanda, entretanto que a definição de número real contenha, como uma de suas partes explícitas, a definição de número natural. Supõe apenas o emprêgo de conceitos que igualmente provém da formalização e da generalização destes mesmos números de que se parte. Ora, o empirista não tendo recursos para desenvolver uma teoria dos atos da consciência que reiteradamente operassem sobre seus conteúdos a fim de produzir novas entidades — o que implicaria distinguir o noema da noese — não está em condições de explicar a hierarquia a que se submetem as formações categoriais, que se alinham, por conseguinte junto às qualidades sensíveis. No sistema, só a atenção é admitida, cuja prerrogativa consiste em seccionar as percepções em suas partes constituintes, de tal forma que as partes resultantes deste seccionamento nunca se organizarão num sistema escalonado de dependências mútuas, assim como não obteremos mais do que figuras planas com os cortes que traçarmos a esmo num triângulo.

Tendo em vista seus pressupostos filosóficos, Mill reafirma, então, as teses que redundam na negação de uma teoria categorial dos conceitos matemáticos. Todo atributo é momento da coisa sensível, todo conceito é um conjunto de atributos desta espécie, enfim, todo conceito não é mais do que parte da percepção. Os objetos matemáticos não são conceitos propriamente ditos, mas fatos empíricos providos de uma misteriosa generalidade, pois suas características universais nunca serão encontradas em um fato concreto qualquer. De outra parte, êsses mesmos fatos são qualidades sensíveis dos corpos, enquanto formas de seus fracionamentos ou monogramas de suas disposições espaciais. Por mais caro que lhe tenha custado êste compromisso, foi feita a revalorização dos princípios psicológicos de seus mestres.

CAPÍTULO QUINTO

CONCLUSÃO

A cadência de nossas investigações foi marcada pela intervenção sistemática do signo. Seus passos mais decisivos, a teoria da percepção e do conceito, da necessidade e do raciocínio, só foram dados quando se fez, do fator presente na consciência, o símbolo da entidade ou do pensamento que se queria constituir. Em oposição, portanto, a uma filosofia intuicionista, em que o pensamento e o ser não apresentam vinculação de espécie alguma com os modos de significar, a razão empirista subordina-se a uma semântica onde as determinações e as propriedades dos signos são necessárias e constitutivas, tanto em relação ao pensamento como em relação a qualquer entidade que diante dêle se forme. Trata-se, no dizer de Filippo Costa(1), de uma semântica transcendental. Nossa intenção consiste em ao retomar os temas já discutidos nos capítulos anteriores, estabelecer as teses fundamentais desta semântica, a fim de tomarmos consciência então dos trâmites pelos quais necessariamente passa o discurso empirista.

No ato de instaurar esta nova forma de razão, Locke delineou as traves basilares em que o empirismo se apoiará até o pensamento contemporâneo. Em toda sua história até Bertrand Russell — sua expressão atualmente mais consciente — encontraremos tratados os mesmos temas fundamentais, embora este ou aquele autor apresente variantes que não afetam o nú-

(1) — Filippo Costa — *Instances Transcendentales dans la "Théorie des signes" de Locke* — *Revue de Métaphysique et de Morale*, 1958, nos. 2-3. Neste artigo tão fértil em sugestões, o autor procura esboçar as estruturas intencionais do pensamento lockiano, mas, como ele mesmo confessa, muitas vezes foge da letra expressa deste filósofo, aproximando-o demasiadamente de Husserl. Retomando os mesmos temas examinados pelos dois autores, tentaremos mostrar aqui como as duas tendências do pensamento empirista: a realista e a nominalista, fazem parte da própria natureza daquilo que um pensador desta escola entende por significar.

cleo das idéias principais. Seu ponto de partida é a constatação de que o homem é capaz de transformar certos sons que emite em signos de suas **próprias** idéias. Em outros têrmos: existem certos estados de consciência — as percepções de sons — que possuem a virtude de se reportarem a outros estados de consciência presentes ou futuros. No entanto, a linguagem seria uma atividade inútil e desprezível se por acaso se limitasse a indicar à pessoa que fala seus próprios estados de consciência. **Expressar** é a função da linguagem, de sorte que a voz se transforma, para os outros, em signo das idéias daquele que fala, por um lado, e em signo das coisas exteriores, das substâncias e de seus modos, por outro (2). Em suma, a linguagem é um processo de denominação, sendo individuais tanto as idéias como as coisas designadas, e seu único papel consiste em estabelecer o comércio entre os homens por intermédio da expressão.

Assim começa o livro de Locke consagrado às palavras, de maneira tão inocente que não nos faz suspeitar de que já se esboçam os primeiros passos da semântica empirista. Sem retomar a discussão dos equívocos que se encontram no texto, provenientes da falta de um nítido discernimento entre o ato e o conteúdo da representação, constatamos, além disso, que o signo é definido exclusivamente pela função comunicativa, isto é, por uma estrutura natural que encontra sua expressão mais simples no reflexo condicionado. A presença de um objeto serve de sinal para a presença possível de outro. Dêste modo, o signo esgota-se na comunicação, relegando para um plano não essencial outras características que porventura aparecerem. Esta definição do sinal só pode servir, porém, de modelo para as ligações semânticas que operam numa análise constitutiva, se os signos que ocorrerem durante a constituição permanecerem fiéis à sua função comunicativa. Ora, é um contra-senso falar de uma comunicação constitutiva como se a sensação presente chamasse, por assim dizer, as sensações possíveis correspondentes. Pelo contrário, as sensações aglutinam-se em pensamentos ou nas mais variadas entidades, silenciosamente, nos recessos mais tranquilos da alma. Entretanto sem qual-

(2) — Locke — *Essay*, III, II, 1, 4 e 5.

quer justificação apoiada numa descrição fenomenológica preliminar, Locke identifica o signo comunicativo e o signo constitutivo transcendental, atribuindo a êste último a faculdade de alcançar imediatamente o objeto da significação, faculdade que talvez êle não poderia possuir, se necessitasse passar pela mediação transparente do *eidos*.

Acresce que tôdas sensações transformam-se, no final das contas, em signos, como se fôsem sinais de fatores numênicos. No primeiro momento do discurso, estamos ainda encerrados dentro da consciência, pois, para quem fala, a voz emitida serve de sinal para as próprias idéias, ambas se dando na qualidade de estados mentais. Mas, a função expressiva da fala assenta-se na pressuposição do mundo, sem o que o discurso não teria sentido. Isto pôsto, a própria sensação seria vã caso não se desse como o representante mental dêste mesmo mundo, isto é, como signo de algo em si completamente incognoscível. O preconceito do mundo funda, por conseguinte, a função comunicativa da linguagem e, em seguida, a metamorfose da sensação em representação.

Se o itinerário percorrido por Mill na demarcação de seu universo do discurso é mais longo, nem por isso deixa de aceitar subrepticamente os mesmos pressupostos e de chegar, assim, a resultados idênticos. Logo de início, seu sistema se anuncia como uma filosofia científica, na acepção moderna e positivista da palavra, tentando assim, graças a uma psicologia que toma como modelo a ciência newtoniana, libertar-se da filosofia da consciência que marcou o empirismo clássico. Conhecidos os modos de geração do espírito, faz-se mister supor apenas certas afecções segmentárias primitivas — aquilo que denominamos consciência originária — para que seja possível construir paulatinamente a objetividade exterior e a unicidade permanente do eu empírico. Ficaria então reduzido ao mínimo o papel da intuição e, por conseguinte, da descrição, na colheita do material com que o filósofo labora, pois teríamos, a partir dos dados primitivos, um processo de constituição automático. Isto daria, àquilo que é tomado no início como postulado um aspecto inteiramente formal, que nos permitiria ca-

minhar numa terra de ninguém, onde se esboroaria a oposição entre o espírito e a matéria, terreno definido por uma consciência despersonalizada, idêntica para todos os homens e constituída por sensações neutras sem qualquer estatuto psicológico determinado. Estas afecções primitivas de modo nenhum poderiam designar estados de consciência tematizáveis de per si (ainda que inseparáveis do fluxo imanente dos estados do espírito), mas somente afecções neutras, nem subjetivas nem objetivas, que tomariam uma dessas direções, conforme a orientação que a palavra imprimisse às nossas investigações. Em suma, Mill postula um modelo operatório da mente.

Não inquirindo da viabilidade científica desta pretensão que redundaria em incluir todos os fenômenos psíquicos num mesmo esquema, somos forçados, contudo, a lembrar que este programa de psicologia científica converte-se na tentativa radical de constituir todas as formas possíveis do pensamento e das entidades de que por êle temos notícia. Esta transformação da ciência do espírito objetivado e radicado na natureza em ciência da subjetividade individual, pela qual o próprio mundo se manifesta, tem, porém, como consequência, a imprescindibilidade de conceitos de conotação meramente intuitiva e, por fim, da intuição da consciência pessoal que se debruça sobre si mesma. O que significaria uma sensação que não se vinculasse a um espírito individual? Absolutamente nada. Na verdade Mill parece ter ciência do círculo em que sua teoria cai: “Pode-se dizer que postulo um ego, sujeito susceptível de sensações. Fiz com que se tornassem explícitos os dados objetivos e subjetivos que postulo. A expectativa é um dos primeiros. Na medida em que a expectativa implica a idéia de um ego, postulo este ego. Mas tenho o direito de o fazer, pois até agora não é do eu (self), mas do corpo, que procurei traçar a origem empírica, enquanto noção adquirida” (3). Este texto, porém, refere-se explicitamente à constituição da matéria, o que suporia resolvido o problema do eu. Mas a constituição do eu, que não prescinde de um eu na qualidade de matriz da sensação, só seria explicável se distinguíssemos o eu empírico cons-

(3) — E.H.Ph., pg. 252; trad. pg. 246.

tituído e eu transcendental constituinte. Não sendo possível apreender o eu transcendental por um ato intuitivo de reflexão, pois esta espécie de apreensão não é válida dentro do sistema, não nos resta outro recurso senão interpretar êste eu como se fôsse uma condição de possibilidade **sine qua non**, inteiramente despersonalizada e vazia, a mesma para todos os homens, como o intelecto ativo de Aristóteles. Mas êste conceito foi, então, esvaziado de qualquer conotação científica, pois deveria, para o empirista, fazer parte concretamente do fluxo da consciência.

E', por fim, ambígua até mesmo a maneira pela qual o empirista coloca o problema da constituição. Segundo as condições instituídas por Descartes, constituir a crença no mundo e no eu perduráveis, pressupõe aquêle abalo que sofre o espírito ao constatar que a notícia que tem de si mesmo e das coisas provém unicamente de seus estados mentais em fluxo. A consciência enclausurada debruça-se então sôbre si mesma à procura das condições de possibilidade das coisas que perduram. Na qualidade do ato mais radical possível que está ao alcance do sujeito cognoscente, é anterior a todo e qualquer conhecimento vinculado ao mundo, anterior inclusive à psicologia que se ocupa da formação da personalidade. Ora, o empirismo sempre acentuou o caráter genético e real da constituição, em oposição ao caráter transcendental eidético pròpriamente dito, não se cansando de apontar as vicissitudes por que passa a pessoa ao percorrer o caminho que a leva até a idade adulta. Sempre fêz ainda com que tais percalços tivessem uma influência direta no modo de conhecer. Em outras palavras: o problema da constituição sempre foi por êle encarado como o da produção de uma consciência natural em face do mundo, desertando, destarte, da posição inicial do problema, que atribui à consciência o estatuto de região reveladora do próprio ser. Levada até suas últimas conseqüências, esta colocação redundaria na total transferência do problema para os domínios da psicologia entendida como ciência natural. Esta foi, no final das contas, a pretensão de Mill. Mas, assim, que resta à psicologia daque-

la radicalidade que lhe permitia arvorar-se em fundamento da teoria do conhecimento?

Retomemos, todavia, o exame da consciência originária. As sensações simples de que é formada consistem, de um lado, em momentos irredutíveis da percepção, isto é, em suas partes abstratas; por outro lado, em afecções originárias, em impressões do espírito, que são marcas da presença imediata das coisas. No caso de Mill, no entanto, assistimos a um predomínio brutal do primeiro aspecto em detrimento do segundo. Como nesta filosofia a intuição foi desclassificada, em virtude do aparentemente simples poder ser na realidade um conglomerado de sensações originárias, é a simplicidade da natureza objetiva que determinará o simples na consciência. Defrontamo-nos então com o sensualismo mais radical, onde as determinações dos órgãos dos sentidos emprestarão a tudo o que se der no espírito as propriedades mais fundamentais. O branco, por exemplo, resume numa única sensação tôdas as sensações simples que exprimem as côres do arco-íris. Além disso, o paralelismo que se instala entre a sensação e a qualidade objetiva estende-se a tôdas as representações complexas que substituem as coisas na mente, graças ao mecanismo da associação. Do mesmo modo que os átomos mentais associam-se para formar as representações complexas, sem que por isso percam sua especificidade inconsciente respectiva, as propriedades objetivas justapõem-se umas às outras para engendrar a própria natureza. Cada sensação simples é, pois, o signo de uma natureza simples, e as representações complexas, signos dos objetos exteriores. O mundo compõe-se, destarte, de naturezas simples cuja interação se dá de acôrdo com leis determinadas que, finalmente, não podem ser menos numerosas do que as distintas espécies de sensações.

Desta maneira de encarar os objetos exteriores decorre a concepção empirista do fato, que será tomado assim como uma conexão material de naturezas simples. O importante, porém, não é apenas esta atomização da natureza, mas, pelo contrário, a completa negação de tudo o que diz respeito a uma atividade constitutiva da consciência; de sorte que, entre o átomo de que

se parte e a totalidade natural a que se chega por um processo de composição peculiar a cada sistema filosófico, não sobra lugar para entremear-se o trabalho do espírito que, com seu cunho, marcaria indelévelmente o resultado final. O fato complexo é, então, uma formação objetiva que subsiste em si na natureza, ontologicamente independente, portanto, da ação de consciências intercomunicantes que, impondo aos dados originários sua espiritualidade própria, instauraria até mesmo o mundo natural como um mundo humano. Em outras palavras: o fato é uma realidade em si, da qual se tem notícia fragmentariamente pela mediação deformante dos órgãos dos sentidos, que não comporta em seu próprio cerne nenhum trabalho constitutivo do espírito, o qual se limita assim a recortar no número os aspectos que lhe interessa perceber. Pouco importa que, modernamente, em vez das coisas proponha-se o fato, êle mesmo, na qualidade de correspondente da proposição, como ponto de partida. O mundo, diz Wittgenstein, é a totalidade dos fatos e não das coisas. Mas desde que o mundo seja determinado por fatos que sejam **todos** os fatos (4) de que a consciência se ausentou, êste modo de filosofar retoma as fórmulas tradicionais do empirismo.

A primeira vista, porque Berkeley retira da representação tóda e qualquer referência a uma exterioridade substancial, poderíamos pensar que seu idealismo fôsse uma exceção dentro da concepção empirista da realidade e atribuísse, por conseguinte, à representação, outro estatuto filosófico onde não caberia uma referência essencial a uma exterioridade. Embora, na verdade, a expulsão do conceito de substância de sua filosofia faça com que ela se distinga de tódas as outras de cunho realista, nem por isso deixa de encarar o estado de consciência como uma representação que se reporta a algo transcendente que o causa. Assim sendo, ao suprimir a causalidade material pela intervenção direta de um Espírito (5), isto é, por Deus, o que se altera é sòmente a origem e a causa das sensações, adotando assim, a mesma concepção que faz do estado de

(4) — Wittgenstein — *Tractatus Logico-philosophicus* — 1, 1, 1, 11.

(5) — Berkeley — *Principles*, cap. I, 26.

consciência o representante mental de algo que lhe é estranho. Além do mais, do ponto de vista fenomênico, o mundo de Berkeley não se diferencia daquele em que acreditam os outros pensadores da escola, na medida em que todos fazem, do fato, da coisa ou da sensação, a unidade constituinte, isenta de um trabalho produtivo do espírito.

O preconceito do mundo que, com o auxílio de uma linguagem definida exclusivamente por sua função comunicativa, infiltra-se neste universo do discurso, traz consigo, portanto, além da pressuposição de uma existência numênica (material ou divina), o reconhecimento tácito de uma ontologia, segundo a qual as situações objetivas de que se parte compõem-se mecanicamente até formar os fatos complexos mais gerais, sem que se dê, a qualquer momento, uma alteração de ordem ontológica que atingisse os elementos constituintes e que fosse provocada pelo mútuo comércio das consciências. Trata-se, em suma, de um mundo granular, já pronto ainda que em fluxo, de que temos ciência apenas parceladamente por um ato de revelação que descortina alguns de seus inúmeros aspectos. Dêste modo, é da própria forma de conceber o mundo que decorre a maneira de encarar o conhecimento. Em primeiro lugar, conhecer é uma revelação que se faz instantaneamente, pela mera co-presença do sujeito e do objeto constituído, sem que se faça mister um fator intermediário sem o qual o sujeito não teria acesso ao real, quer seja este fator a **praxis**, quer ainda o eu transcendental cujo “olhar” vincula a sensação imanente e a coisa exterior numa totalidade indissolúvel. A consciência comporta-se então como um espelho que recebe imagens deformadas passivamente, consumindo sem dispêndio de qualquer energia própria a abundante facticidade que cai sob suas mãos. Mas é preciso, em segundo lugar, não esquecer que o conhecimento é o ato pelo qual uma consciência finita posta-se diante da infinidade do mundo, com tal ânsia de abarcá-lo que inventa um sistema de comunicação entre as idéias capaz de facultar-lhe, de um só golpe, abranger inúmeros aspectos desta realidade já pronta. Penetramos então nas esferas propriamente constitutivas do empirismo, pois, em face da realidade

acabada mas infinita, o homem vê-se obrigado a tirar dela um retrato peculiar, organizando a seu modo os dados de que dispõe. O mundo fenomênico, tal como é percebido e pensado, implica, destarte, um trabalho de reformulação dos dados continuamente apresentados pela sensibilidade, que se faz sob os auspícios de uma semântica transcendental.

Vejamos como a teoria do signo, tal como foi concebida por Locke, dá continuidade aos processos constitutivos assinalados pelo empirismo em geral. Para isto, devemos voltar até o início e começar por explorar a segunda acepção de idéia simples, já que até agora a tomamos na primeira, que a transforma no representante mental da qualidade objetiva, autêntico reflexo em si. Neste segundo sentido, idéia simples é o resíduo da análise dos fatos psíquicos complexos e somente nesta acepção é que deveria ser tomada por uma filosofia da consciência que, pretendendo inventariar seus dados imediatos, se mantivesse fiel ao compromisso de nada mais pressupor do que a interioridade mental. Mas, quem envereda por este caminho precisa, antes de tudo, optar por um critério que determine a simplicidade. São duas as posições possíveis: 1) — ou se toma como simples o que não se pode imaginar divisível ainda, fazendo corresponder então a cada idéia simples uma natureza simples, como é o caso já mencionado de Hume (6); 2) — ou, tendo-se perdido a confiança no critério de inconceptibilidade, toma-se por simples tudo o que for necessário para acionar os modos de produção do espírito, dos quais já se tem conhecimento pelo exame prévio das maneiras pelas quais as idéias, simples ou não, aglutinam-se em formações mais complexas. Evidentemente, há de se requerer, na base deste último critério, o estudo sistemático de todas as formas de intuição e das condições lícitas de seu emprego, o que finalmente nunca é discutido metodicamente pelo empirista em geral. No entanto, as diferenças que marcam ambas as posições dizem respeito somente aos conteúdos que postulam como ponto de partida, porquanto ambas recorrem aos mesmos modos de produção propostos pelo associacionismo.

(6) — Cf. I, 5.

Deve-se distinguir na associação dois aspectos essenciais: 1) — as condições para que se forme o vínculo; 2) — a natureza interna da conexão estabelecida. Já sabemos que a formação do vínculo requer a contigüidade repetida dos fenômenos apresentados de um lado e a semelhança de seus conteúdos de outro. Ora, a noção de semelhança é ambígua e está viciada pelo preconceito do mundo. Tanto é assim que uma sensação diz-se semelhante a uma outra quando se reporta a uma mesma qualidade objetiva encarada desde o início como a mesma, admitindo-se, portanto, uma forma de perdurabilidade que não tínhamos o direito de postular. Acresce que, se, ao contrário, apelarmos para uma descrição sistemática do espírito, não encontraremos nenhuma consciência de semelhança que viria justificar o emprêgo generalizado dêste conceito em todos os momentos da constituição. De outra darte, a noção de semelhança implica uma universalidade que não se coaduna com sua redução a um momento objetivo da coisa, de onde decorrem aquelas infundáveis contradições que viciam a noção de atributo.

No que concerne à natureza da conexão associativa, é preciso lembrar, desde logo, que o empirista não distingue com precisão o aspecto funcional daquele outro pròpriamente descritivo, isto é, a relação funcional produzida por mera contigüidade, independente das propriedades dos têrmos vinculados, da motivação que reproduz a totalidade associada pelo simples fato de se apresentar um de seus elementos, incluindo todos êles sob a mesma rubrica que os reduz à relação comunicativa que vai do significante ao significado. Neste passo, assistimos, todavia, a uma outra intervenção do fator semelhança. Além da mera contigüidade, postula-se a repetição das séries contíguas, o que implica a comparação, feita pela memória, do fenômeno presente com o passado. Antes pois da sensação atual transformar-se no signo das sensações possíveis correspondentes, surge entre o presente e o passado uma relação que o empirista interpreta como se fôsse igual àquela referência que a cópia mantém com seu original. Acresce que, em vez de empreender o exame descritivo desta relação de cópia, explorando em todos

os sentidos sua intencionalidade noemática, transforma-se a imagem, sem mais, numa idéia semelhante à sensação, ainda que menos viva. Na verdade, não se encontra fenomenologicamente uma consciência de cópia que diferencie a imagem da percepção. Nem, de outra parte, alguma vez se confundiu um ruído fraco com a imagem de um barulho muito forte.

Mas, depois que foram abertos pela associação os trâmites pelos quais circulam as informações captadas parcial e imperfeitamente pela sensibilidade, a consciência transfigura-se numa estação telefônica, onde o dado imediato conversa com todas as virtualidades que desencadeia. A sensação revelada chama as sensações virtuais que a ela se prenderam, bastando, às vezes, apenas o pronunciamento de um nome, para que a imagem da coisa inteira aflore com seus múltiplos aspectos em intensidades diversas. Outro passo é dado quando o espírito constitui a noção geral para apanhar, num átimo, muitos indivíduos. Este modo de denominação diferencia-se contudo da pluralidade: “homem” distingue-se de “os homens”, na medida em que não se reporta diretamente a uma extensão, mas à compreensão que a determina. Em outras palavras: o conceito não designa uma coletividade, mas aquelas propriedades que, encontradas em cada um dos indivíduos que a formam, permitiram que fôssem reunidos numa mesma classe. Daí a necessidade de que o nome seja acompanhado pela imagem atual de um dos objetos pertencentes à extensão do conceito, qualquer que ela seja, pois só assim o espírito será capaz de transformar a parte da imagem comum a todos em seu representante semântico, isto é, em signo de todos os circuitos de semelhanças de que é constituída cada propriedade. Neste sentido, é considerável a contribuição de Mill, quando explica como a atenção fragmenta a percepção a fim de que o momento separado possa ser então dinamizado pelo signo. Como veremos em seguida, o reduzir a abstração à atenção estava implícito em todo o empirismo. Isto pôsto, o pedaço da imagem que acompanha a articulação do nome insere-se dentro de uma totalidade semântica, na medida em que cada um dos seus elementos pode realizar-se indiferentemente na atualidade da consciên-

cia. Como já observamos, a totalidade semântica formada por este circuito associativo possui a mesma estrutura da percepção da coisa, alinhando-se ambas no mesmo plano da sensibilidade. Apenas o signo participa em maior grau numa do que na outra, pois o nome do conceito assinala somente uma parte da percepção da coisa. Destarte, o conceito nada mais é do que uma maneira mais sutil de recortar o material da sensibilidade, sem que se obtenha como resultado a emancipação ou a constituição de uma nova entidade a que a consciência emprestasse um estatuto radicalmente diferente da coisa percebida.

Transferir o conceito para o plano da sensibilidade só é possível quando nos subordinamos a uma dada concepção de síntese mental. Esta síntese não consiste apenas na justaposição de idéias simples, mas demanda, também, a operação semântica pela qual certo número destas mesmas idéias constituem-se numa estrutura unitária, que possui uma realidade psicológica própria. Além do mais, a síntese postula certa afinidade preexistente (a semelhança) entre os estados mentais que para o empirista se resolve numa qualidade destes mesmos estados, não implicando, pois, nenhuma atividade noética que imprimisse, a um mesmo conteúdo, sentidos diversos. Não se considera nenhum ato do espírito que, enquanto tal, compare as sensações recebidas e as ponha numa relação de semelhança. Esta é uma qualidade que é inata à própria sensação. Mas, de posse destes momentos afins de natureza intuitiva, a consciência está capacitada a reuni-los por intermédio do signo, deixando de lado aquelas partes que não se revelarem pertinentes. Toda síntese comporta, portanto, um processo de generalização, isto é, a desconsideração de momentos plenamente concretos que não apresentam nenhuma afinidade. Mas o produto obtido com o auxílio do nome, pois sem linguagem não há síntese, terá sempre um caráter figurativo, isto é, sempre será possível apreendê-lo diretamente na coisa percebida. As formações mais universais e mais complexas do espírito humano “habitam”, assim, os objetos percebidos, de sorte que será sempre possível circunscrever nêles as partes que representam os conceitos que a êles podem ser predicados. Isto se prende

àquela propriedade da associação de não alterar a natureza íntima dos átomos que vincula, consistindo, portanto, numa forma de conexão extrínseca que deixa intacto, ainda que muitas vezes inconsciente, o material sensível correlacionado.

E' óbvio que esta abstração generalizadora inicia-se desde a constituição da coisa percebida e só chega a seu término quando se obtém a idéia abstrata de um atributo que designa uma única semelhança de sensações. Isto pôsto, não tem cabimento, dentro dêste universo do discurso, a distinção entre formalização e generalização. Se cada passo na generalização equivale a desatender a certas semelhanças até então consideradas, se êste é o único processo possível de abstração, pois só êle diz respeito aos conteúdos das representações atendidas, não há lugar para o processo de esvaziamento, que tematiza as formas de ação da consciência sôbre êstes mesmos conteúdos. A formalização, em vez de restringir, pouco a pouco, o número dos atributos considerados, transforma em conteúdo mental a própria ação da consciência, sendo o número, por exemplo, o resultado da ação de contar o conjunto, a tematização do ato de coligir. Se a formalização fôr excluída, tôdas as noções abstratas deverão ser momentos figurativos, apreensíveis diretamente na coisa. Foi por isso que Mill defendeu a tese absurda, desde o início, de que o número era a qualidade sensível de um certo agregado poder ser composto de uma dada maneira. Em outras palavras: os modos de composição de um conjunto "habitariam" os objetos, da mesma forma que o verme lho "habita" os corpos vermelhos. Na verdade, Mill atingiu as fronteiras do empirismo, pois bastaria a clara distinção entre o ato mental e seu próprio conteúdo para que diferenciasse as duas espécies de atributo. Sob êste aspecto, o moderno psicologismo de Piaget não vai muito além das teses defendidas pelo empirismo inglês pois, embora examine manuciosamente os esquemas de equilíbrio por que passam êstes atos no processo de sua formação enquanto comportamento, ao passar da inteligência senso-motriz para a inteligência conceptual, última etapa do processo, não nota que deixou a esfera da natureza para penetrar nos domínios exclusivos da consciência, onde somente

uma diferenciação puramente descritiva da noese e do noema poderia distinguir o ato mental de contar, por exemplo, das qualidades dos objetos contados.

Se por síntese mental não se entender mais do que aquilo que acabamos de expor, o conhecimento em geral há de ser identificado a uma experiência, fenomenologicamente indefinida, de **conveniência** das idéias ou dos fatos pensados. E', então, um ato individual que se converte em conhecimento científico, quando ocorrer em concordância com as condições estabelecidas pela lógica. Mas a própria ciência esgota-se nesses atos pessoais possíveis, não se constituindo nenhuma entidade culturalmente emancipada, que possua leis próprias, diferentes das leis psicológicas. Do comércio das consciências individuais nasce tão-somente a linguagem oral e escrita que serve de roteiro para que os outros repitam, sòzinhos, os mesmos atos de conveniência e de constatação já efetuados pelos autores. Em suma, dêste ponto de vista, a ciência nada mais é do que um sistema de sinais estabelecido entre consciências autônomas.

Todo conhecimento apresentaria, pois, duas faces complementares: 1) — uma, subjetiva, constituída por uma série de atos do espírito; 2) — outra, objetiva, formada por um sistema de signos que o homem adiciona às coisas naturais. Já que a noção de idéia abstrata de Locke foi arruinada pela crítica severa de Berkeley, o conhecimento, no que diz respeito à primeira de suas fases, não encontra, no empirismo, outro fundamento além da intuição de compatibilidade dos momentos figurativos das coisas. Esta é a razão pela qual Mill reduziu o raciocínio a um encadeamento de juízos particulares, alicerçando, assim, o edifício da ciência nas relações concretas que as qualidades das coisas mantêm entre si. Feita esta redução, a hierarquia dos juízos e as correspondentes situações objetivas, que fenomenologicamente são assinaláveis no raciocínio, dissolvem-se no plano da sensibilidade, transformando no ponto de partida e de chegada de todo conhecimento. De outra parte, ficam assentadas as bases para se distinguir a lógica formal da lógica da verdade. A primeira ocupar-se-á unicamente das

equivalências de expressão que provêm da possibilidade de se tomar vários significantes (sinais-veículos), materialmente diferentes, com a mesma função designadora. Desde que esta última é a única função lícita na semântica empirista, a sintaxe há de se esgotar no estudo da sinonímia, ficando assim excluída de seu campo a teoria formal da dedução, cujos passos decisivos foram transferidos para a lógica da verdade, isto é, para uma teoria da designação. Neste ponto o empirismo neo-positivista diferencia-se radicalmente do empirismo inglês, pôsto que o desenvolvimento da matemática fêz com que os modernos tivessem que se haver com o nôvo conceito de sistema formal que não tinha sido até então perfeitamente elaborado.

Já que as operações lógico-matemáticas não instauram nenhuma ontologia formal, isto é, nenhuma teoria do ser enquanto objeto qualquer, distinto categorialmente do objeto da percepção, de modo que tais operações se resolvem num processo de equiparação de expressões verbais; já que o conhecimento da coisa consiste exclusivamente num processo de denominação e de comparação das partes comuns aos objetos da percepção: tôda e qualquer lei lógica diz respeito exclusivamente à comunicação que mantemos com nossos semelhantes ou conosco mesmos, quando então nossos estados presentes comunicam-se com nossos estados virtuais. Fica assim fundado o psicologismo. As operações mentais que se realizarem portanto com o fito de conhecer, e forem, dêste modo, animadas pela idéia de verdade, formam uma linguagem transcendental de que a linguagem real, embora tenha sido tomada como padrão, é apenas a face objetiva. Estipulada a coerência desta linguagem real, cada passo no avanço do saber corresponde a uma operação psicológica ligada a um nome, que faz com que o espírito se acomode da melhor maneira possível à realidade em si. Dado isto, o conhecimento há de ser encarado como a expressão fragmentária e incompleta das tendências do mundo numênico, fundada na crença de que tudo o que vier a acontecer acontecerá de acôrdo com as leis que regeram o acontecido; de sorte que a previsão só é possível porque a natureza subordina-se a um determinismo universal que postu-

la a manutenção a-histórica de suas leis fundamentais. Tudo o que não se reduzir a uniformidades fenomênicas será, pois, expulso dos domínios do racional.

Mas a transcendência revelada pelo conhecimento sempre se reduzirá, para o empirista, à concreticidade imanente do fluxo da consciência, tôdas as suas condições de possibilidade sendo constituídas por momentos concretos separáveis, isto é, por pedaços de representações. O mundo todo subsiste assim unicamente como um conglomerado de momentos imanentes da consciência, os conteúdos intencionais resolvendo-se em estados subjetivos. Isto faz com que o horizonte que cerca cada representação seja exclusivamente determinado pelos estados subjetivos adjacentes que a ela foram associados. Não é lícita, portanto, a tarefa de descortinar os horizontes escondidos de cada proposição, à procura das profundas intenções e das estruturas intencionais que animam o andamento do conhecimento pois, dada a representação presente, nada mais há do que o circuito associativo que a ela se vincula, por assim dizer, no mesmo plano. Dentro do empirismo não tem cabimento, destarte, o estudo da consciência que procurasse esboçar o mapa, não dos caminhos habitualmente percorridos pelas sensações, mas daquelas tendências ideais que orientam seus passos, sem contudo estar presente como um de seus momentos figurativos. Em outras palavras: não há lugar para uma ciência eidética do espírito, uma geometria da consciência que se oponha ao seu estudo psicológico material, pois, neste universo do discurso, o transcendental é apenas uma forma diferenciada do psicológico.

Se lembrarmos ainda de que tôda obra filosófica ou científica resolve-se num sistema intersubjetivo de comunicação, — de modo a não dar origem a uma entidade cultural emancipada, constituída por um discurso objetivado e cujo estatuto ontológico, embora nunca perca suas amarras com a subjetividade constituinte, seja totalmente diferente de seus elementos constitutivos — apercebemo-nos de que, do ponto de vista empirista, não há justificativa para o método intencional que utilizamos neste estudo. A primeira condição para o emprêgo de tal

método é que se encare a obra filosófica como um discurso objetivado a que nos devemos submeter para captar-lhe a temporalidade própria. Ora, o empirismo nega a autonomia de que a filosofia carece para instaurar-se como objeto do mundo do espírito, reduzindo-a a um sistema de informações, indicador dos estados de consciência individuais, que cada um deve efetuar no ato de sua compreensão. Muito embora tivéssemos todo o cuidado de nos ater à letra da filosofia de Mill e dos autores aqui discutidos, na medida em que tentamos compreender suas teses, não somente pelo que designam mas principalmente pelo universo que instalam, graças às posições que as teses ocupam na arquitetura do sistema, emprestamos à filosofia uma realidade diferente daquela admitida por Mill e seus companheiros. De sorte que o exame sistemático das intenções da razão empirista redunde na sua negação, porquanto ela se revela incapaz de dar conta das estruturas de pensamentos que a explicam.

Quebra-se desta forma aquela paridade metodológica inicial que, na Introdução deste trabalho, havíamos atribuído às principais razões que enformam o pensamento científico contemporâneo. Partimos de uma simples constatação: aos nossos olhos diversas filosofias misturam-se intimamente às ciências de modo que, para chegar à sua tomada de consciência radical, faz-se mister estudar cada uma delas em seu próprio universo de discurso. Contudo, após uma minuciosa análise da razão empirista psicologista, verificamos ser ela incapaz de explicar nosso ponto de partida e o fato em que nos apoiamos. Tomar o empirismo como uma filosofia que deva ser dissecada em si mesma, independentemente de qualquer idéia que não pertença ao seu mundo, implica em infringir as regras do empirismo que não deve tematizar a si mesmo como filosofia. Em outras palavras: tomar a história da filosofia como uma sucessão de universos de discurso autônomos demanda uma ontologia que é um contra-senso do ponto de vista empirista.

De um lado, note-se que esta “superação” do psicologismo não decorre da irreducibilidade das inúmeras contradições que apontamos no curso deste ensaio. De forma nenhuma elimina-

mos a possibilidade de um néo-empirismo, isto é, de uma nova filosofia que, animada pelo mesmo intento, resolvesse essas contradições em planos diferentes e que além disso chegasse a explicar, com armas equivalentes, ao menos a maioria dos novos fatos que a **praxis** humana criou. De outro lado, o empirismo não foi negado pela fenomenologia que constantemente era vislumbrada no seu horizonte. Uma coisa é a crítica do psicologismo do ponto de vista fenomenológico, outra é a sua análise estrutural que tira proveito dos argumentos sutilíssimos desenvolvidos por Husserl. Dissemos muitas vezes que bastava avançar um passo para que Mill abandonasse definitivamente seus domínios e caísse sob o império da razão fenomenológica. Dado porém este passo, não desapareceriam as fronteiras que separam as duas filosofias e não passaríamos de uma para a outra sem empecilho. Muito pelo contrário, seria necessário retomar toda a problemática empirista, circunscrever fenômenos que antes não estavam circunscritos, distinguir matizes antes confundidos, como se agora fôsse preciso esboçar, entre as grossas malhas da rede do empirismo, desenhos muito mais delicados. Entre ambas as filosofias constata-se apenas um paralelismo de estruturas e não uma correspondência bi-unívoca entre os desenhos traçados, pois, de um lado, responde-se diferentemente às questões **quid facti** e, de outro, imprime-se movimento diferente aos novos fatos afirmados. E' possível, sem dúvida, comparar as diversas filosofias do ponto de vista de sua riqueza imanente, da amplitude de suas ontologias respectivas. Como cada universo de discurso, no ato imprescindível de instaurar uma realidade totalizante, determina uma **praxis**, é possível, ainda mais, comparar cada uma dessas **praxis** entre si a fim de determinar o grau e a direção de sua operacionalidade própria. No entanto, de uma perspectiva estritamente lógica, nada disto força o empirismo a abandonar seu universo de discurso. Ele pode deixar de se tematizar a si mesmo como filosofia, encastelar-se em sua ontologia paupérrima e considerar todas as outras filosofias como loucuras sistemáticas. Mas, para isto, há de se arvorar em razão universal a-histórica que não compreende a si mesma como razão. E a sua negação

advém da negação que opera de si mesmo e, em particular, dos outros universos de discurso, em outras palavras, da negação da radical historicidade do pensamento humano.

BIBLIOGRAFIA

- ANSCHUTZ, R.P. — **The philosophy of J.S. Mill** — Oxford, At the Clarendon Press, 1953.
- ARISTÓTELES — **Organon — Categorias** — Trad. Tricot, Vrin, Paris, 1946.
- **La Métaphysique — (Livro Z)** — Trad. Tricot, Vrin, Paris, 1946.
- **Metaphysica** — Trad. Ross, Oxford University Press, 1954.
- BARONE, Francesco — **Il Neopositivismo Lógico** — Edizioni di Filosofia — Torino, 1953.
- BERGSON, Henri — **Matière et Mémoire** — Presses Universitaires de France, Paris, 1949.
- BERKELEY, George — **Treatise on the Principles of Human Knowledge** — apud Complete Works, Ed. Fraser.
- BINET, A. — **La psychologie du raisonnement** — F. Alcan, Paris, 1911.
- BROCHARD, Victor — **Études de Philosophie Ancienne et de Philosophie Moderne** — Vrin, Paris, 1926.
- BRUNSCHVICG, Léon — **L'Expérience Humaine et la Causalité Physique** — Presses Universitaires de France, Paris, 1949.
- COSTA, Fillipo — **Instances Transcendentes dans la "Théorie des Signes" de Locke** — Revue de Métaphysique et de Morale, Avril-Septembre, 1958, nos. 2, 3.
- GRANGER, Gilles-Gaston — **Pensée Formelle et Science de l'Homme** (Lido em manuscrito).
- GUEROULT, Martial — **Berkeley, Quatre Études sur la Perception et sur Dieu** — Aubier, Paris, 1956.
- HUME, David — **A Treatise of Human Nature** — Ed. Selby-Bigge, Oxford, At the Clarendon Press, 1958.
- **An Enquiry Concerning Human Understanding** — Ed. Selby-Bigge, Oxford, At the Clarendon Press, 1957.
- HUSSERL, Edmund — **Ideen zu einer reinen Phänomenologie und Phänomenologische Philosophie**, 1o. tomo — **Husserliana**, vol. III, Martinus Nijhoff, Haia, 1950.
- **Logische Untersuchungen**, 1o. e 2o. tomos, Max Niemeyer, Halle, 1928.
- **Investigaciones Lógicas** — Trad. de Manuel Morente e José Gaos, 4 volumes, Revista de Occidente, Madrid, 1929.

- Kant, Immanuel — Critique de la Raison Pure** — Trad. Tremesaygues et Pacaud, Presses Universitaires de France, 1950.
- KOFKA, K. — Principles of Gestalt Psychology** — Harcourt, Brace and Company, New York, 1935.
- LOCKE, John — An Essay Concerning Human Understanding** — Ed. Fraser, Dover Publication Inc., New York, 1959.
- LUKASIEWICS, Jan — Aristotle's Syllogistic** — 2a. Edição Ampliada — Oxford, At the Clarendon Press, 1957.
- MILL, James — Analysis of the Phenomena of the Human Mind** — Ed. de John Stuart Mill, Longmans Green Reader and Dyer, Londres, 1869.
- MILL, John Stuart — Autobiografia** — Espasa-Calpe, Argentina, 1947.
- **An Examination of Sir William Hamilton's Philosophy and The Principal Philosophical Questions Discussed in his Writings** — 2a. Ed., Longmans, Green, Reader and Dyer, Londres, 1867.
- **La Philosophie de Hamilton** (Trad. Francesa da obra precedente) Germer Bailliére, Paris, 1869.
- **Dissertations and Discussion** — Political, Philosophical and Historical, 4 vols., John W. Parker and Son, Londres, 1859.
- **A system of Logic** — Ratiotivative and Indutive, being a Connected View of the Principles of Evidence and the Methods of Scientific Investigation, Longmans, Green and Co. Londres, 1947.
- **Lettres Inédites de John Stuart Mill à Auguste Comte** — Publiées par Lévy Bruhl — Félix Alcan, Paris, 1899.
- MORRIS, Charles W. — Foundations of the Theory of Signs** — International Encyclopedia of Unified Science, vol. I, no. 2, University of Chicago Press, 8a., Ed., 1953.
- PRADINES, Maurice — Traité de Psychologie Générale** — Presses Universitaires de France, Paris, 1946.
- SORLEY, W. R. — History of English Philosophy** — University Press, Cambridge, 1920.
- TAINÉ, Hippolyte — Stuart Mill, El Positivismo Ingles** — Editorial Americana, Buenos Aires, 1944.
- VAYSSET BOUTBIEN, Raymonde — Stuart Mill et la Sociologie Française Contemporaine** — Presses Universitaires de France, Paris, 1941.
- WITTGENSTEIN, Ludwig — Tractatus Logico-philosophicus** — Routledge Kegan Paul Ltd., Londres, 1955.

Í N D I C E

Prefácio	5
Introdução	9

Capítulo Primeiro — Método psicológico e teoria da convicção

1 — Introdução	17
2 — Dos estados de consciência ou dos sentimentos (Feelings)	19
3 — A evidência dos sentimentos	22
4 — O conteúdo da consciência	27
5 — A representação	33
6 — Características das leis psicológicas	46
7 — Primeira lei mental: a expectativa	50
8 — Leis da associação de idéias	52
9 — Necessidade e inconceptibilidade	61
10 — Problemas do método psicológico	75

Capítulo Segundo — O eu e a substância

1 — Introdução	81
2 — Possibilidades permanentes de sensações	83
3 — Papel da causalidade na constituição do mundo exterior	86
4 — A intersubjetividade na objetivação do mundo exterior	89
5 — A ilusão do fenômeno em si	92
6 — Constituição psicológica do eu	96
7 — A consciência do outro	102
8 — Nome e associação.....	107

Capítulo Terceiro — Dos conceitos ou das noções gerais

1 — Introdução	113
2 — O todo e a parte	115
3 — Signo e significado	126
4 — A significação reduzida ao atributo, a essência ..	139
5 — Uma réplica possível à objeção de Husserl	149
6 — Outra objeção	152
7 — O representante simbólico	155
8 — O atributo	160
9 — O conceito e a coisa	166

Capítulo Quarto — O pensamento lógico

1 — Introdução	169
2 — A proposição e a crença	170
3 — As proposições reais	175
4 — Proposições verbais	189
5 — Da inferência em geral	194
6 — Princípio empírico do silogismo	199
7 — A demonstração	202
8 — As ciências dedutivas	209
9 — O caráter categorial dos objetos matemáticos	217

Capítulo Quinto — Conclusão

Bibliografia	245
---------------------------	------------

